

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 287

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 8 DE DEZEMBRO DE 1929

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1930

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diario Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funcionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrossim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funcionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

Preço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	13\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 28 de outubro e 25 de novembro ultimos e 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 59:486\$449 (cincoenta e nove contos quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove réis), destinados a occorrer ao pagamento devido ao 1º tenente reformado da Brigada Policial desta Capital, Daniel de Hollanda Cavalcanti, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Perante o Juizo Federal da 2ª Vara, o 1º tenente reformado da Brigada Policial desta Capital, Daniel de Hollanda Cavalcanti, propoz uma acção ordinaria contra a União, afim de ser declarado nullo o decreto de 18 de maio de 1918, que o reformou compulsoriamente nesse posto, assegurando-se-lhe, em consequencia, os vencimentos e as vantagens de que se viu privado e bem assim os juros da mora e custas.

A acção foi julgada procedente por sentença de 25 de outubro de 1926, tendo o juiz que a proferiu recorrido, *ex-officio*, para o Supremo Tribunal Federal, para o qual tambem appealou o Dr. 2º procurador da Republica.

Por accordo de 1 de julho de 1927, sob n. 5.572, o Supremo Tribunal deu provimento, em parte, ao recurso, mandando excluir da condemnação os juros da mora.

A vista desse accordo, foi feita a conta respectiva, que importou, em definitivo, em 59:486\$449, com a qual concordou o mesmo Dr. procurador da Republica.

Expedida a necessaria carta precatoria, o processo, depois de apreciado pela Directoria da Despesa Publica e pelo Dr. consultor da Fazenda, foi devolvido áquelle Juizo, afim de esclarecer si o alludido accordo passara ou não em julgado, circumstancia esta omitida no mesmo processo.

Prestando os esclarecimentos solicitados, o referido juiz fez expedir nova carta precatoria, em addilamento á primeira, e que, examinada igualmente por aquella directoria e pelo Dr. consultor da Fazenda, foi julgada em condições de se cumprir.

Katrefactante, como o Thesouro não dispõe de verba propria por onde possa correr a despesa, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as precisas providencias, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada a abertura de um credito especial na alludida somma de 59:486\$449 (cincoenta e nove contos quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove réis), afim de ter logar o pagamento devedido.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 55 — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição deste ministerio, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 50.486\$449, destinada a occorrer ao pagamento devido ao 1º tenente reformado da Brigada Policial desta Capital, Daniel da Holanda Cavalcanti, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração.

Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de outubro ultimo, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Itabaianinha

1º supplente, Zacharias Souza Silveira.

Município de Japaratuba

1º supplente, Leandro Rollemberg Maciel.
3º supplente, Osorio Vieira de Mello.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Bambuí

3º supplente, Sebastião de Oliveira.
Ajudante do procurador da Republica, Syddad Bahia.

Município de Varginha

1º supplente, Alberto Moraes.
2º supplente, Odilon Salgado.
3º supplente, Benedicto Lobato de Almeida.
Ajudante do procurador da Republica, Joaquim Getulio Ferreira.
— Por decretos de 25 de novembro findo, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DO PARANÁ

Município de Jaboti

1º supplente, Joaquim Pedro de Oliveira.

Município de Affonso Camargo

1º supplente, Daniel Dias.

Município de Sertãozinho

1º supplente, Garibaldi Deliberador.

Município de Rio Azul

1º supplente, Isaltino Antonio Rodrigues.
2º supplente, João Ziffo Sikow.
3º supplente, João Roberto Netto.
Ajudante do procurador da Republica, Nathaniel Silva.

Município de Piraquara

1º supplente, Francisco Correa Soares.
2º supplente, Antonio Pereira de Andrade.
3º supplente, Ernesto Costa Alves.
Ajudante do procurador da Republica, Mauricio Grossal.

Município de Epitácio Pessoa

1º supplente, Hyppolito Rodrigues da Costa.
2º supplente, Antonio Prestes da Mota.

3º supplente, Feliz Galdino dos Santos Dias.
Ajudante do procurador da Republica, Ignacio Fermindo dos Santos.

— Por decretos de 2 de dezembro, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Sacramento

1º supplente, Manoel Soares.
2º supplente, Malina Vigilante da Cunha.
3º supplente, Vinemaro Goulart.
Ajudante do procurador da Republica, Antonio Augusto da Silva Netto.

Município de Villa Brasil

1º supplente, coronel Antonio Parrella Junior.
2º supplente, Antonio Parrella Sobrinho.
3º supplente, Luiz Alves da Silva.
Ajudante do procurador da Republica, Minervino Magnard.

Município de Curvello

1º supplente, José Soares Ruiz.

Município de Monte Santo

2º supplente, Decleciano Vianna Prado.
3º supplente, Galdino Freitas Filho.
Ajudante do procurador da Republica, Eduardo Tavares Paes Filho.

Município de Theophilo Otttoni

1º supplente, Alvaro Prates.
2º supplente, Epaminondas Esteves Otttoni.
3º supplente, Antonio Alves Benjamim.
Ajudante do procurador da Republica, Atílio Marins.

Município de Rio Parnaíba

1º supplente, Trajano Theodominio Silva.
2º supplente, Abner de Borja.
Ajudante do procurador da Republica, Hyarino Alves da Rocha.

Município de Arassuaí

1º supplente, José Antonio Taimre.
2º supplente, Rodolpho von Zastrow.
3º supplente, Sebastião Campos.
Ajudante do procurador da Republica, Raul Paixão.

— Por decretos de 28 de outubro findo, foram exonerados Miguel de Oliveira Lopes e Manoel Boaventura Filho, dos lugares de primeiros supplentes, respectivamente, dos municípios de Japaratuba e Itabaianinha, na secção de Sergipe, por terem transferido as suas residencias para fora do municipio.

Tambem por decreto de 25 de novembro findo, foi exonerado Joaquim Amaro Furtado, do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Piraquara, na secção do Paraná.

Por decretos de 2 de dezembro, foram exonerados Oscar Campos Vianna e Antonio Augusto da Silva Netto, dos lugares de primeiros supplentes, respectivamente, dos municípios de Curvello e Sacramento, na secção de Minas Geraes, o primeiro a pedido, e o segundo, por ter sido nomeado para outro lugar.

— Por outros da mesma data, foram exonerados Antonio Parrella Junior, capitão João Jacques Carvalhaes, João Martins Prates, José Serrano de Oliveira e Ragner José de Oliveira, dos lugares de ajudantes do procurador da Republica nos municípios, respectivamente, de Villa Brasília, Monte Santo, Theophilo Otttoni, Arassuaí e Rio Parnaíba, na secção de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6º do corrente foi nomeada Maria Helena de Oliveira Sucupira para o lugar de auxiliar, interina, da secretaria da Colonia de Psychopathas (Homens), durante o impedimento do effectivo, Marica Severo Raposo, sorteado para o serviço militar.

— Por outra de 7 foi nomeado o bacharel José Prudente de Siqueira, para exercer interinamente o lugar do 3º promotor publico, adjunto.

— Por outras da mesma data, foram exoneradas a pedido, Estephania de Souza e Sophia Rosa Affonso, serventes da Colonia de Psychopathas (Mulheres), e foram nomeadas, como contratadas, para esses lugares, Antonina Camillo e Maria José Calazone.

— Por outra ainda de igual data, foram concedidos seis meses de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao 3º sargento da Policia Militar, Antonio Rodrigues da Silva.

Requerimentos despachados

Manoel Pereira, pedindo entrega da folha corrida. — Rectifique primeiramente seus assentamentos no Gabinete de Identificação.

— José Lourenço da Silva, guarda de 1ª classe, interino, da Casa de Correção, pedindo averbação de tempo de serviço.

— Deferido.
— Manoel José de Oliveira Junior, pae do fallecido soldado da Policia Militar, Moneyr da Oliveira, recorrendo da decisão do Conselho Administrativo que negou o pagamento do quantitativo para luto. — Dou proximo ao recurso, á vista do que dispõe o art. 622 do regulamento, que manda pagar a quota para as despesas de luto aos herdeiros dos contribuintes que estiverem quites com a Caixa Beneficente, mesmo quando não tenham direito á pensão.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Kamekichi Chinen, natural do Japão, nascido a 7 de novembro de 1898, filho de Kamasuke Chinen e de Kama Chinen, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Kinchizo Miyashita, natural do Japão, nascido a 9 de agosto de 1890, filho de Ichitaro Miyashita e de Sen Miyashita, solteiro, residente no Estado de S. Paulo. Remetteram-se ao governo do dito Estado as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 7 do dezembro de 1929

Requerimento despachado

José Otero Rodrigues, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Apresente a tradução official dos documentos, escriptos em castelhano, e que instruem o seu requerimento; sendo, para esse fim, enviados ao Governo do Estado, de que se pretende naturalizar, ou título de naturalização.

Directoria da Contabilidade**ACTOS DO SR. MINISTRO**

Additamento ao expediente de 25 de novembro de 1929

Requerimento despachado:

Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo, de Guanabães, pedindo pagamento da subvenção de 1928. — A prestação de contas não pôde ser aceita, porque importa em quantia inferior a importância do auxilio de 1927.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 26 de novembro de 1929

Requerimento despachado:

Santa Casa de Caridade da cidade do Pará, Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — Indeferido, pois as facturas precisam discriminar a especie dos fornecimentos, sendo conveniente mandar informações mais detalhadas quanto aos serviços prestados pelo hospital, bem como a prova de que a requerente é o mesmo estabelecimento que figura na relação das instituições subvencionadas com o nome de Hospital de Misericórdia da cidade do Pará.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 6 de dezembro de 1929
2ª secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 4.319 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a P. Roma & Comp., da quantia de 49.680\$000, de trabalhos executados no edificio do Pretorio, em novembro findo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de dezembro de 1929

Requerimento despachado:

Casa Pratt S. A., solicitando o levantamento de caução de 8.500\$000, depositada como garantia da instalação de

estantes metallicas na Bibliotheca Nacional. — Indeferido, á vista da informação do director da Bibliotheca Nacional.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 7 de dezembro de 1929

Requerimento despachado:

Santa Casa de Caridade de Guanabães, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — Indeferido, pois a prestação de contas deve ser feita com documentos originários de despesas realizadas em 1928, com a manutenção do hospital, não sendo aceites despesas relativas á construção de imóveis, sendo que a subvenção concedida para 1929 é de 2.000\$000 e não 10.000\$000, como foi requerido.

1ª secção**ACTOS DO SR. MINISTRO**

Additamento ao expediente de 6 de dezembro de 1929

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.337 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas a distribuição ao Thesouro Nacional a entrega ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, da importância de 8.490\$858, credito suplementar para reforço da verba 16 e destinado ao pagamento de despesas da sub-consignação n. 3.

N. 4.321 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas a distribuição ás Delegacias Fiscaes nos Estados: Pará, Ceará e Rio Grande do Sul, da quantia de réis 1.200\$000 a cada uma; credito suplementar para reforço da verba 12.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Alagoas:

N. 4.356 — De 8.000\$000, ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Amor e Caridade, de Viçosa, relativo á subvenção de 1928.

No Thesouro Nacional:

N. 4.320 — De 466\$666, ao 3º sargento reformado da Policia Militar, Ursulino Ferreira da Silva, soldo de 22 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

N. 4.322 — De 1.500\$000, ao Asylo do Invalidos do São Vicente do Paulo, de Carangola, Minas Geraes, subvenção de 1923.

N. 4.323 — De 840\$000, ao sargento ajudante, musico de 1ª classe, reformado, da Policia Militar, Benedicto José Cardoso, soldo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

N. 4.324 — De 313\$910, ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar, Pedro Rogerio Alves, soldo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.327 — De 25.000\$000, á Santa Casa, de Victoria, subvenção de 1929.

N. 4.328 — De 5.000\$000, ao Orphanato da Santa Casa de Victoria subvenção de 1929.

N. 4.332 — De 13.000\$000, á Casa de Misericórdia da cidade do Vassouras, subvenção de 1929.

N. 4.335 — De 6.000\$000, ao Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha, da Parahyba, subvenção de 1929.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

Ao Thesouro Nacional:

N. 4.329 — De 111\$095, para pagamento ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar, Isidro Martins Pereira, do soldo de 2 a 31 de dezembro de 1929.

N. 4.336 — De 8.490\$858, para entrega ao pagador da Policia Militar, capitão Leopoldo Campos, como credito suplementar aberto para reforço da verba 16, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente.

— A delegacias fiscaes:

N. 4.330 — Em Santa Catharina, de 20.000\$000, para pagamento da subvenção de 1929 ao Hospital de Caridade, de Florianopolis.

N. 4.331 — No Maranhão, de 15.000\$, para pagamento da subvenção de 1929 ao Asylo de Mendicidade.

N. 4.334 — No Pará, Ceará e Rio Grande do Sul, de 1.200\$000 a cada uma, para pagamento de diferenças de vencimentos aos escrivães criminaes dos Juizos Federaes naquelles Estados, em 1929.

— Ao presidente do Estado do Maranhão:

N. 4.349 — Solicitou-se restituir á Santa Casa desse Estado as facturas apresentadas como comprovação do emprego do auxilio de 1928, afim de ser apposto o visto do provedor em cada um daquelles documentos.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.350 — Solicitou-se declarar á Santa Casa do Misericórdia de Cabo Frio, que, para os effeitos da entrega da subvenção deste anno devem os documentos comprobatorios vir acompanhados do respectivo requerimento de pagamento.

Ao presidente do Estado do Minas Geraes:

N. 4.351 — Solicitou-se restituir os documentos enviados pela Santa Casa do Bom Despacho, sciificando a respectiva directoria de que a prestação de contas não pôde ser aceita por constar de uma factura não processada, com falta do necessario sello e de outras sem os recibos dos fornecedores.

N. 4.332 — Solicitou-se sciificar á directoria do Hospital N. S. das Dores de Ponte Nova de que não é possível a este ministerio providenciar sobre a entrega da subvenção de 1929, visto não ter sido apresentado o relatório de 1928.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.333 — De 11.539\$100, a quatro credores, de fornecimentos á Corte de Appellação do Districto Federal, em outubro e novembro ultimos.

N. 4.325 — De 746\$100, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em novembro findo.

N. 4.326 — De 39.987\$710, a nove credores, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em novembro findo.

N. 4.338 — De 24:266\$000, a dois credores, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, de agosto a outubro ultimos.

N. 4.339 — De 3:000\$000, a dois assistentes do Instituto Oswaldo Cruz, de ajuda de custo, por missão scientifica no interior do paiz.

N. 4.340 — De 8:155\$000, a dois credores, de fornecimento de gaz, luz e energia electrica a Policia do Distrito Federal, em outubro ultimo.

N. 4.341 — De 241\$159, a Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Instituto Medico Legal, em outubro ultimo.

N. 4.342 — De 4:000\$000, a Amazon River Steam Navigation Co., Ltd., de transportes effectuados, a requisicao deste ministerio, em abril ultimo.

N. 4.343 — De 250\$000, a Marietta Silva Prestes, de servicos de dactylographia prestados a Casa de Correção, em novembro findo.

N. 4.344 — De 1:053\$700, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em novembro findo.

N. 4.345 — De 9:912\$313, a dois credores, de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica ao Hospital Nacional de Psychopathus, em agosto ultimo.

N. 4.346 — De 3:480\$362, a tres credores, de fornecimentos ao Museu Historico-Nacional, em novembro findo.

N. 4.347 — De 4:542\$800, a tres credores, de fornecimentos ao Manicomio Judiciario, em novembro findo.

N. 4.348 — De 8:587\$470, a nove credores, de fornecimentos a Secretaria da Policia do Distrito Federal, em novembro findo.

— Ao juiz federal na seccão do Rio de Janeiro:

N. 4.353 — Communicou-se haver providenciado sobre a remessa a Delegacia fiscal nesse Estado de mais 84 livros de atas destinados ás eleições federaes.

— Ao 1º secretario da Câmara dos Deputados:

N. 4.354 — Declarou-se que este ministerio nada tem a oppor a respeito do projecto n. 321, de 1929, visto tratar-se de uma instituicao idonea, com personalidade juridica, creada e dirigida por funcionarios deste ministerio.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 4.355 — Communicou-se haver Tribunal de Contas ordenado o registro dos contratos feitos entre essa corporação e diversas firmas para fornecimento de mangueiras, mangotes, etc., no corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira seccão

Ao procurador geral junto ao Tribunal de Appellação no Aero, expediu-se o seguinte telegramma:

*Communicor pedido 659 extrahido em favor Belchior Costa & Comp. Ltd., proprietarios Motor Rio Yaco segun esta data em officio.

Additamento ao expediente de 4 de dezembro de 1929.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Orphanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro, pedindo pagamento das subvencões de 1926 a 1928.

Deferido, excepto o auxilio de 1927, que fica dependendo da prestacao de contas respectiva.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 588 — Solicitando providencias no sentido de ser paga ao mesmo professor a importancia de 1:976\$128, da differença de gratificações addicionaes a que o mesmo tem direito no exercicio de 1921.

N. 590 — Solicitando providencias no sentido de ser paga ao mesmo professor a importancia de 1:976\$128, da differença de gratificações addicionaes a que o mesmo tem direito no exercicio de 1926.

N. 591 — Solicitando providencias no sentido de ser paga ao mesmo professor a importancia de 376\$774, da differença de gratificações addicionaes a que o mesmo tem direito no periodo de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 592 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a Arnaldo Affonso Rabello, ex-alumno do Instituto Nacional de Musica, a importancia de 2:100\$000, ouro, correspondente a primeira prestacao de sua pensão de viagem para estudos nos paizes europeus.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 2.323 — Communicando que foram visados os diplomas de Antonio Augusto da Silva Lima, Angelo Rinaldi e Leovegildo Drummond Costa.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.326 — Remettendo a portaria que concede ao Dr. Agenor Guimarães Porto, professor da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, seis mezes de licença.

N. 2.329 — Remettendo os decretos que concedem o acrescimo de 25% sobre os vencimentos do Dr. Clementino da Rocha Fraga, professor cathedratco da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, e o que rectifica o tempo em que o referido professor completou 10 e 15 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Departamento Nacional de Saude

ica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 4 de dezembro corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a Manoel de Freitas Lourenço, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, devendo entrar no gozo de licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos ter-

mos do art. 17, a Luiz Affonso, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Ainda por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º n. 1, a partir de 18 de outubro ultimo, a Annibal Fontoura, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Expediente de 6 de dezembro de 1929

Communicou-se:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, satisfazendo a solicitação constante do aviso n. E.A. 463, de 21 de outubro ultimo, no sentido de ser esse ministerio habilitado a attender o pedido de informação do secretario do Comité Central Permanente do Opio, sobre si o numero de formulários enviado é sufficiente para os trimestres do anno corrente, ou, em caso contrario, de quantos precisará a administração brasileira para as futuras remessas de estatísticas, que, sobre o caso, declara este departamento, ser sufficiente o numero de tais formulários de que ora dispõe para a organização do mappa de importação e exportação de entorpecentes, relativo ao ultimo trimestre deste anno, visto já ter sido enviado o de julho a setembro. (Aviso n. E.87.)

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referencia ao aviso numero L.A. 486, de 7 de novembro proximo findo, remettendo o recorte do jornal "El Diario", de La Paz, em que se verifica a attitudo do Governo Boliviano quanto a fiscalização estabelecida sobre os productos de laboratorio relativos a medicina e ramos annexos, baixando um decreto que visa especialmente a venda, o trafico, o commercio clandestino ou illegal de entorpecentes, declarando, de conformidade com a apreciação feita a respeito por este departamento, que desde 1921 se acha regulamentado o decreto n. 14.969, de 3 de setembro daquelle anno, que trata da entrada no paiz das substancias toxicas, penalidades impostas aos contraventores e sanatorios para toxicomanos. (Aviso n. E.88.)

Ao inspector dos Servicos de Prophylaxia, em referencia ao pedido de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de Alvaro Augusto, servente de 1ª classe dessa inspectoria, que o senhor ministro da Justica exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Não pôde ser concedida a licença, nos termos do art. 17." (Officio n. E.2358)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de ser concedida isenção de direitos e demais taxas para 11.000 toneladas de "Creolina Pearson", importadas para o servico anti-larvario, consignadas a este departamento, que deverão ser desembarcadas pela Alfandega desta capital, parceladamente, durante todo o exercicio de 1930 proximo vindouro, para attender a necessidade imperiosa que tem no momento o referido departamento, de material urgente e indispensavel, tal como a creolina que vem sendo fornecida pela firma Heinrich Reichenbach, em tambores, pelo preço de \$750 Cif. Rio, incluindo os recipientes, condições, aliás, optimas para o Thesouro Nacional. (Aviso n. E.89.)

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal, a expedição das precíguas ordens no sentido de serem designadas as chapas que devem ter duas caminhões "Ford" pertencentes a este departamento, ambos de cor verde com para-lamas pretos, calculados para uma tonelada, com carroceria de aço, tipo commercial, tendo um motor n. A 1.240.266 e o outro o motor n. A 1.241.054, destinados ao Serviço de Prophylaxia de Febre Amarela. (Aviso n. E-90).

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, com urgencia para que sejam enviados os documentos que se fazem necessarios para expediente do senhor ministro da Justica ao Ministerio da Fazenda, por haver sido o Dr. Asterio de Castro, Joahim aposentado, por decreto de 25 de novembro findo, no cargo de inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem e não sendo até hoje encaminhadas a esta Secretaria Geral as certidões que devem fazer prova do seu tempo de serviço. (Officio n. E-2.359).

Ao director do Hospital Nacional, no sentido de serem corrigidos os seguintes senões encontrados nesse hospital: Pavilhão Central — Um cano pelo qual se escoia agua que inunda o porão, falo entupido, caixa furada no banheiro, cano de esgoto entupido; Pateo Geral (Seção Esquível) — Depressões para cimentar, sargetas sem declive; pateo da enfermaria — cano furado no porão, depressões para cimentar; terraco da Casa Forte — Depressões diversas, ralos entupidos, sargeta sem declive; Pavilhão Bonevil — Pia entupida. Banheiro das mulheres — cano furado; porão com agua e sem declive. Pavilhão Torres Homem — Depressões no passeio, depressões no porão e agua estagnada. (Officio n. E-2.355).

Ao superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, no sentido de ser submettida á inspecção de saude, afim de poder ser dado andamento ao respectivo processo, a visitadora de Hygiene da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Maria Sidonia Rodrigues Pacheco, por haver a mesma solicitado tres mezes de licença para tratamento de saude. (Officio n. E-2.357).

Agradeceu-se ao director geral dos Negocios Politicos e Diplomáticos da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a remessa, em anexo, de dois exemplares do n. 9, correspondente ao mez de setembro ultimo, do "Rapport épidémiologique mensuel", editado pela Seção de Hygiene do Secretariado da Liga das Nações. (Officio n. E-2.354).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Alvaro Augusto, pedindo licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663. — Não pôde ser concedida a licença, nos termos do art. 17.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Expediente de 3 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Francisco Carvalho (3.433). — Reduzo a multa no minimo de 20\$000.

Anna Villela Cortes Adriano (9.114). — Deferido, nos termos da informação: as calhas anterior e divisoria só poderão ser conservadas até ulterior deliberação, se lhes for dado o necessario declive, que não têm.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares (9.117). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas podem ser retiradas sem inconveniente.

Luiz Alves Teixeira (9.153). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas podem ser retiradas sem inconveniente.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares (9.216). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas podem ser retiradas sem inconveniente.

2ª Delegacia de Saude:

Albino F. Costa (582). — Deferido, até ulterior deliberação, por motivo de saude publica.

Dia 4

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Olympio de Campos & Comp. (351).

— Concedidos 60 dias.

Paulino Moreira (669). — Deferido.

Heitor Usai (2.273). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Joanna Corrêa de Sá Pereira (8.820).

— Deferido, até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive de 1/100, que não têm.

Garcia Saraiva (8.707). — Dê-se baixa na intimação, visto ter ser cumprida.

Gustavo Guimarães (9.678). — Deferido até ulterior deliberação, devendo quando tiver de fazer obras nas calhas substituir as de zinco pelas de cobre.

Alfredo Bernardes da Silva (9.713).

— Deferido até ulterior deliberação, devendo augmentar o numero de conductores e das ás calhas maior declive.

Carlos Taylor (9.764). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas podem ser retiradas, sem inconveniente.

Joaquim Lourenço da Silva Ramos (9.824). — As calhas podem ser retiradas sem inconveniente, informa o Dr. inspector sanitario; sobre o alvitre proposto, queira entender-se com o Dr. chefe do 2º districto da policia de fôcos.

M. P. Gonçalves & Comp. (9.877).

— Informa o Dr. inspector que as calhas externas podem ser retiradas, sem inconveniente.

2ª Delegacia de Saude:

Maria Antonieta Ferreira (40). — Deferido.

Dr. Nicolau Braz (42). — Ficam concedidos 60 dias de prazo, improrogaveis, para conclusão dos serviços.

Dr. Pires Albuquerque (327). — Arquivou-se a intimação a que se refere a multa.

Pinto & Comp. (368). — Deferido.

Antonietta Nigro (369). — Deferido, menos quanto ao concerto das caixas de lavagem das latrinas.

Adriano Gomes (371). — Concedidos 60 dias de prazo.

Custodio Veiga (372). — Concedidos 30 dias.

José Pereira da Silva (374). — Deferido.

Euclydes de Carvalho Costa (375). — Deferido, devendo ultimar as obras dentro do prazo pedido.

Agostinho Pereira de Souza (376). — Não pôde ser attendido, á vista da intimação.

Magalhães Mourão & Comp. (377). — Concedidos 60 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Polycarpo Vicente dos Santos (474). — Concedidos 60 dias.

Custodia Ferreira Lemos (453). — Indeferido.

Avelino de Figueiredo Faria (486). — Deferido, até ulterior deliberação.

José Joaquim Gonçalves (569). — Será attendido se dêr ás calhas o declive necessario de 1/100.

Alfredo de Moraes Cavalheiro (621). — Deferido, até ulterior deliberação, por motivo de saude publica.

Paulo Henrique Denizot (625). — Deferido, nos termos da informação.

Nicoláo Cardonas (628). — Deferido, até ulterior deliberação.

João da Costa Marques (2.924). — Deferido, devendo lavar-se a multa, si não for cumprida a intimação, dentro deste novo prazo.

Dia 5

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Gorrêa de Mattos & Comp. (541). — Deferido.

Henrique da Costa Narcizo (547). — Concedidos 90 dias de prazo.

Ferreira & Pinheiro (606). — Nada tenho a deferir; aguarde-se a terminação do prazo já concedido.

Silva & Billeter (666). — Deferido; dê-se baixa na intimação.

Domingos Vita (668). — Deferido.

G. Quintana & Comp. (672). — Concedido o prazo de 30 dias, menos para a escarradeira e a tampa na caixa de descarga.

Al. Monteiro & Comp. (683). — Deferido.

Afonso dos Santos Braga (685). — Concedidos 60 dias.

Lara & Straubel (686). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Manoel Pires Ribeiro (4.368). — Deferido; quanto ao predio da avenida 28 de Setembro n. 299, casa XVIII, as calhas não têm o declive necessario e não pôde por isso ser deferido o pedido.

Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior (8.719). — Por tratar-se de serviço de urgencia não pôde ser attendido no que exige a intimação G 5.640.

Francisco de Mattos & Filhos (9.020). — Deferido até ulterior deliberação.

Casa de Saude S. José (9.489). — Deferido, devendo dar ás calhas o necessario declive.

Antonio Dantas (9.660). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo o porão ser telado a prova de mosquitos.

Antonio Dantas (9.661). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo o porão ser telado a prova de mosquitos.

Manoel dos Santos Carvalho (9.677). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives, e substituir quando tiver de fazer obras, as de zinco por calhas de cobre. A porção anterior da calha da face lateral esquerda deve ser retirada.

Alice Pereira Villaga (9.799). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Maria Embelina da Cunha Corrêa (9.830). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior (9.919). — Deferido.

Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior (10.034). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Francisca de Paula Ramalho Ortiga (210). — Deferido.

Sarafim Oliveira Carvalho (331) — Só poderá ser attendido se der ás calhas o necessario declive, que não têm, segundo informa o Dr. inspector sanitario.

Manoel Lopes Gonsalez (332) — Será attendido se der o necessario declive de 1/100 a uma das calhas que não tem, devendo manter sempre desobstruidas.

3ª Delegacia de Saude:

Manoel Pinto (537) — Deferido quanto ás calhas internas; quanto ás calhas externas, queira entender-se com o doutor chefe do 12º Districto de Policia de Focos, que affirma poderem ser retidas sem inconveniente as calhas externas.

Deolinda Loureiro Novaes (620) — Indeferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Dia 3 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Penha:

N. 1.709 — Edmundo Mello. — Concedo 60 dias.

N. 1.781 — Geraldo Martins. — Deferido.

N. 1.782 — Caetano Faria Castro. — Concedo 90 dias.

N. 1.783 — Seixas & Modesto. — Registre-se, quanto ao assentimento nada ha que deferir, visto o negocio já estar funcionando.

Jacarépaguá:

N. 1.171 — Aristides José Ribeiro. — Transfira-se o registro.

N. 1.897 — Delphim Lopes da Silva. — Conceda-se, a titulo precario, a installação de uma fossa absorvente de accordo com o art. 1.541.

N. 1.984 — Joaquim Aprigio Mendes. — Deferido.

N. 1.986 — Dejanira da Silva Lima. — Deferido.

N. 1.987 — Antonio Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 1.988 — Manoel Felismino. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.992 — Genilicia Maria de Jesus. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 2.004 — Maria do Carmo de Negreiros Sayão Lobato. — Concedo prazo, de accordo com o parecer do chefe do posto.

N. 2.005 — Antonio Ferreira Duarte. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Bangu:

N. 2.003 — Mercadante & Comp. — Concedo 30 dias de prazo.

Jacarépaguá:

N. 2.014 — José Luiz. — Deferido, de accordo com a informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1929

N. 2.782, Horacio Silva & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.972, Roberto Flogny. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.715, João Valentim da Motta. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.237, Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.256, João Valentim da Motta. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.618, José Constante & Comp., Ltda. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 2.531, Hermillo de Miranda Vaz. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.716 — D. Nelda Barbara Hoffmann. — De-se.

N. 2.595, Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

Dia 4

N. 2.758, Milton Dantas Itapicuru. — Deferido, pelos espaço de dois mezes.

N. 2.759, José Fernandes. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.774, Julieta da Rocha. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.773, Euclides de Carvalho. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.537, Camillo Ferrara. — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 2.653, Octavio Vieira Passos. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.747, Osvaldo Gonçalves Cruz. — Compareça a esta inspectoría.

Dia 5

N. 2.767, Adolpho Gouveia Carneiro Leão. — Archive-se.

N. 2.616, Antonio Alves Sobrinho. — Archive-se.

N. 2.796, Vital Passos de Mello. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.341, José da Cunha Fagarro. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 1.345, José da Cunha Fagarro. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 6

N. 2.750, Arthur Manoel dos Santos. — Deferido, de accordo com a informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 4 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 1.870 — José Soares Sobrinho. — Archive-se em vista do requerimento numero 4.714.

N. 4.724 — Miguel Ferreira. — Póde funcionar.

N. 4.934 — Miguez Irmãos & Comp. — Deferido. Guia n. 1.450.

N. 5.007 — Azevedo Cabral & Comp. — Deferido. Guia n. 1.449.

N. 5.082 — Manoel Silveira Thomaz. — Attendido, caso installe dentro de sessenta dias camara frigorifica.

N. 5.084 — Manoel Tiburcio da Silva. — Certifique-se.

N. 5.098 — Salim Salemen. — Deferido.

N. 5.101 — José Fernandes de Carvalho. — Deferido.

N. 5.102 — Julio Venturelli. — Deferido.

N. 5.105 — M. D. Rodrigues. — Deferido.

N. 5.112 — José Lino Victor Faria. — Certifique-se.

N. 5.113 — Segundo Cal Martins. — Certifique-se.

N. 5.120 — Linhares I. Moreira. — Certifique-se.

N. 5.121 — José Joaquim Gonçalves. — Certifique-se.

Dia 5

N. 5.035 — Sarmiento & Comp. — Deferido.

N. 5.068 — Miguel Barreiros Cavarella. — Não preenche o local as condições regulamentares.

N. 5.070 — Ferraz & Mello. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 5.079 — Armour of Brazil Corporation. — Aguarde a terminação das obras de adaptação.

N. 5.083 — Florindo L. Cruz. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 5.091 — Durval da Costa Seixas. — Póde funcionar.

N. 5.107 — A. M. de Souza. — Deferido.

N. 5.111 — Casemiro Cruz. — Póde funcionar durante o corrente mez.

N. 5.115 — Gonçalves & Amorim. — Attendido por 30 dias.

N. 5.134 — Ferraz & Mello. — Certifique-se.

N. 5.146 — Celestino Costa. — Deferido.

Dia 6

N. 4.663 — Eurico de Bacelo Antunes. — Deferido. Guia n. 1.453.

N. 5059 — Antonio Teixeira de Azevedo. — Archive-se.

N. 5.067 — Dias & Angelino. — Deferido.

N. 5.073 — A. F. Pereira Martins. — Deferido.

N. 5.088 — Figueiredo & Silva. — Póde funcionar.

N. 5.092 — Francisco José de Moura. — As exigencias não foram cumpridas integralmente.

N. 5.095 — Americo Figueiredo. — Póde funcionar a titulo precario, nos termos do compromisso.

N. 5.097 — Ernesto de Freitas. — Póde funcionar com a torrefacção até o fim do corrente mez.

N. 5.104 — João Leite Fernandes. — Attendido por 30 dias.

N. 5.106 — Ferreira Glisci & Companhia. — Attendido por 30 dias.

N. 5.110 — Francisco José de Moura. — Certifique-se.

N. 5.111 — Antonio Carlos de Avelar Werneck. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 5.122 — João Alfredo do Mello. — Póde funcionar.

N. 5.123 — William Nordschild. — Deferido. Guia n. 1.458.

N. 5.127 — Duarte Ferreira & Companhia. — Deferido. Guia n. 1.457.

N. 5.128 — José Manoel Carlos. — Deferido.

N. 5.130 — Pereira Almeida & Companhia. — Deferido. Guia n. 1.459.

N. 5.140 — Casemiro Cruz. — Certifique-se.

N. 5.145 — José Maria de Souza. — Não ha que deferir.

N. 5.149 — Figueiredo & Silva. — Certifique-se.

N. 5.151 — Francisco José de Moura. — Attendido caso retire a geladeira.

N. 5.152 — Carvalho & Menezes. — Attendido por 30 dias.

N. 5.163 — Mario Alfieri. — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Actos de 7 do corrente, foram transferidos da Quarta Delegacia Auxiliar para o 19º Districto Policial o escrevente, interino, José Marrole; do 15º para o 19º, onde continuará a exercer, em comissão

o cargo de escrivão, o commissario de 2ª classe, José Ferreira Guimarães; e do 9º para o 10º o official de 1ª justiça Antonio Carlos Camizão e destituição para aquelle, Claudio José de Moraes Carneiro.

Requerimentos despachados

Sociedade Commercial Metallurgica "Sociedade". — Indeferido por não ser possivel a acceptação de processo fora da currencia.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro: Luiz Alves de Oliveira Filho, pedindo certidão. — Dirige-se ao Banco do Brasil. (Processo n. 60/363, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1929

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 195 — Communico-vos, para os devidos effectos, haver resolvido que os fornecimentos ordinarios de meu gabinete, ás directorias do Thesouro Nacional e aos gabinetes do Sr. Director consultor da Fazenda e dos sollicitadores da Fazenda, bem como os de fardamento dos correios, continuos, chauffeurs, asensoristas e serventes do mesmo Thesouro, durante o anno de 1930, sejam feitos, dentro dos respectivos creditos, mediante concorrência permanente, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 266 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhasdes com o officio n. 871, de 23 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Israelita Brasileiro, com sede nesta Capital, pede approvação da reforma dos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolverá dar a approvação pedida, devendo ser expedita a respectiva carta patente. (Processo n. 54.573, de 1929.)

— Sr. director da Receita Publica:

N. 211 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que propozestes no officio n. 265, de 4 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar-vos a dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Oscar Braga, do serviço de fiscalização do imposto sobre vendas mercantis do mesmo Estado, e a designar, para substitui-lo, o agente fiscal no interior de Pernambuco, João Luna, com as vantagens do seu proprio cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas: N. 93 — Remettendo a portaria de 4 do corrente que concede permissão para

continuar afastado do exercicio do seu cargo, por seis meses, ao escrivão da segunda collectoria das rendas federaes de Santa Lázia do Norte, em Fernão Velho, Plinio de Araújo Paes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 49 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que o 3º escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Hugo Teixeira Telles de Mesquita, pede contagem de antiguidade de classe e recommendando o informante em que data o requerente tomou posse e entrou em exercicio do cargo de 4º escripturário da delegacia em Goyaz, para que foi nomeado por decreto de 27 de julho de 1927. (Processo n. 60/688, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 88 — Enviando a portaria de 4 do corrente que concede tres meses de licença em prorrogação ao trabalhador das Capatazias da Alfândega de S. Luiz, Alvaro Ferreira da Motta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 105 — Restituindo o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar as irregularidades ocorridas na Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antônio da Platina, afim de serem suppridas as faltas apontadas no parecer da sub-directoria desta directoria geral, providenciando, com urgencia, sobre a tomada de contas dos responsáveis, caso não o tenha feito ainda. (Processo n. 44.046, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 134 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis meses, ao escrivão da Segunda Collectoria das Rendas Federaes de Torres, municipio de Recife, Carlos de Barros Carvalho.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1929

Florencio Carlos de Abreu Schlitzing, pedindo para referer a fiança do conductor de navios. — Satisfaz a exigencia. (Processo n. 60.801, de 1929.)

Dia 6

Eudoxio Paiva de Araújo, pedindo um attestado do sello pago por arbitramento que juntou. — Satisfaz a exigencia. (Processo n. 61.104, de 1929.)

Pring Torres & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Confirma a revalidação do sello da petição. (Processo n. 48.421, de 1929.)

Dia 7

Officios:

Sr. Dr. Jemeiseo Gouvea de Oliveira Botelho, ministro da Fazenda:

N. 267 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma junto, da Delegacia Fiscal do Estado de Alagoas, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Traipu, tendo se verificado uma differença para menos de \$100 na caixa de estampilhas do consumo nacional e 108 na Caixa de sellos para vendas mercantis, e para mais 88 na caixa de sellos para vendas mercantis e 178 na de sellos adhesivos, tendo o respectivo collector recolhido a importancia verificada para

menos e sido debitado pela encontrada para mais.

N. 268 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma junto, da Delegacia Fiscal de Alagoas, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes de Agua Branca e Anadia, naquelle Estado, tendo se verificado na primeira exactidão nos valores existentes e na segunda uma differença para menos de 10 estampilhas da taxa de 8150 para o consumo nacional e para mais 98 estampilhas do sello adhesivo da taxa de \$600, tendo o respectivo collector recolhido aos cofres a importancia verificada para menos e debitado pela verificada para mais.

— Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.236 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.774, deste anno, por despacho de 18 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços telephonicos de Bello Horizonte a cargo da Companhia Mineira de Electricidade. (Processo n. 52.774, de 1929.)

N. 1.237 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.308, deste anno, por despacho de 14 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 11.993, de 115 de março de 1916, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractados de navegação que explora a referente. (Processo n. 54.308, de 1929.)

N. 1.238 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores pelo aviso n. P/449, de 3 do corrente mez, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.597, por despacho de hoje, autorizou, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembarço de tres caixas contendo accessorios de ferro batido para janellas findas a bordo do vapor "Plutarch" e destinadas ao novo edificio da Bibliotheca do referido ministerio. (Processo n. 62.597, de 1929.)

N. 1.239 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/454, de 6 do corrente mez, encaminhado ao Thesouro Nacional sob numero 62.598, deste anno, autorizou, por despacho de hoje datado, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembarço para 29 caixas e 17 tabiques numerados de 114/180 e 28 peças numeradas de 190/217, marcados M. R. E. e chegados a bordo do vapor "Sachsenwald", contendo estrutura metalica especial destinada ao novo edificio da Bi-

bliotheca do alludido ministerio. (Proc. n. 62.598 de 1929).

N. 1.240 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/438, de 3 do corrente mez, fido no Thesouro Nacional sob numero 62.596, deste anno, autorizou, por despacho de hoje datado, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, desembarcar para duas caixas numeradas 365 e 366, contendo elevadores, vindos a bordo do vapor "Bayern" e destinados ao novo edificio da Bibliotheca do alludido ministerio. (Processo numero 62.596 de 1929).

N. 1.241 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/436, de 25 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.665, por despacho de hoje, autorizou, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembarcar de 10 tabiques e 19 caixas numeradas de 82 a 110, contendo estrutura metallica, vindas pelo vapor "Taunua" e destinadas ao novo edificio da Bibliotheca do referido ministerio. (Processo n. 62.665 de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.479 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.614, de 13 de novembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 58.721, deste anno, por despacho de 29 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 58.721 de 1929).

N. 1.480 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.627, de 9 de novembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 58.287, deste anno, por despacho de 29 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empresa de Electricidade de Araraquara, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 58.287 de 1929).

N. 1.481 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.626, de 9 de novembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 58.291, deste anno, por despacho de 29 do referido mez, concedeu redu-

ção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinados aos serviços contractuaes da Companhia Douradense de Electricidade S/A, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" á tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 58.291 de 1929).

N. 1.482 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em officio numero 3.308, de 4 de abril ultimo e restituído ao Thesouro Nacional pelo officio n. 85, de 6 de junho deste anno, da Alfandega de Santos, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 29.147, deste mesmo anno, por despacho de 29 de novembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 29.147, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 77 — Remettendo o processo numero 53.849, deste anno, em que é interessada a Compagnie Générale Aéropostale, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 53.849, de 1929).

N. 78 — Em solução á consulta formulada pelo vosso telegramma n. 262, de 24 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que as ordens ns. 61 e 62, deste anno, desta directoria á essa alfandega, referentes á redução de direitos de importação concedida á "Empresa Sul Brasileira de Electricidade", desse Estado, não são confirmatorias de iguaes concessões a termo de responsabilidade, porventura anteriormente transmitidas por outras ordens. (Processo n. 48.264, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 329 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação, pelo aviso numero 372, de 26 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 54.862, deste anno, por despacho de 20 de novembro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços da Companhia Radio Telegraphica Brasileira. (Processo n. 54.862, de 1929).

N. 330 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou A. F. da Costa Azevedo, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional, com o officio n. 889, de 17 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado sob numero 54.552, deste anno, por despacho de 20 de novembro proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente nos termos da última

parte do art. 5º das citadas disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços da usina de fabricar assucar e alcool denominada "Catende", de propriedade do supplicante e situada no municipio do mesmo nome, nesse Estado. (Processo n. 54.552, deste anno).

N. 331 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Manoel Sampaio, agricultor e proprietario da usina "Rocadinho", situada no municipio de Catende, nesse Estado, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 55.133, deste anno, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para cinco caixas, pesando approximadamente 1.100 kilos, contendo telas metallicas para turbina e 20 fardos, pesando approximadamente 3.550 kilos, contendo correias de algodão e borracha, tudo a chegar pelos vapores "Cantuará Guimarães" e "Virginia", ambos esperados este mez. Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 672, de 29 do mez transacto. (Processo n. 55.133, de 1929).

N. 332 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado pelo officio encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 945, de 24 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob numero 56.529, por despacho de 20 do mez proximo passado, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.343, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de saneamento dessa capital á cargo do mesmo Governo. (Processo n. 56.529, de 1929).

N. 333 — Declarando, em solução á consulta formulada pelo officio n. 1.177, de 18 de setembro ultimo, que, a mercadoria objecto da mesma consulta, vinda como encomenda postal destinada á firma Granja & Filho, deve ser classificada como "obras de cobre", da taxa de 2\$, por kilogrammo, do artigo 699, da tarifa. (Processo n. 59.071, de 1929).

N. 334 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado em officio encaminhado com o de n. 934, de 25 de outubro ultimo, da delegacia fiscal desse mesmo Estado, fixado no Thesouro Nacional sob numero 56.610, deste anno, concedeu, por despacho de 20 de novembro findo, de accordo com a clausula XIII do contracto approved pelo decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908, isenção de quaesquer direitos e taxas para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ás obras do porto dessa cidade, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes da gazolina, á vista de ter sido sempre negado por este ministerio. (Processo n. 56.610, de 1929).

— Sr. Inspector da Alfandega da Bahia:

N. 140 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo telegramma protocolado ao Thesouro Nacional sob n. 57.951, deste anno, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para trinta e dois auto caminhões, destinados ao serviço de limpeza publica e encomendados pela Prefeitura dessa capital, por intermedio da firma Brightman & Comp. (Processo n. 57.951, de 1929).

N. 141 — Declarando que o processo n. 57.951, de 1929, em que é interessada a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, foi iniciado no Thesouro, no dia 8 de março do corrente anno, ficando assim confirmado o telegramma n. 688, de 6 do corrente mez. (Processo n. 62.240, de 1929).

N. 142 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Energia Elétrica da Bahia, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 57.811, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processos on. 57.811, de 1929).

N. 143 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo officio encaminhado ao Thesouro Nacional com o n. 510, de 26 de outubro ultimo, da delegacia fiscal, protocolado sob numero 56.497, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante de duas primeiras vias das inclusas relações compostas de sete listas, devidamente carimbadas e autenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Energia Elétrica da Bahia, devendo porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 56.497, de 1929).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 226 — Remetendo o processo numero 661.482, deste anno, em que é interessada a firma Alfredo Santos & Comp. e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo numero 61.489 — 1929).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 440 — Com o officio n. 136, de 15 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso in-

terposto por Joaquim do Carmo Monteiro do acto dessa Directoria que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dou provimento ao recurso".

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n. 3.446 — 1929).

N. 441 — Com o officio n. 17.350, de 22 de julho do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por R. A. Pires do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de novembro ultimo proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A infracção capitulada no auto de fis. 3 está provada.

Os argumentos com que a firma recorrente pretende justificar aquella infracção são inaceitaveis, em face do que consta do processo.

Nestas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida, salvo a equidade impetrada".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 31.808 — 1929).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 442 — Com o officio n. 2.175, de 22 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o requerimento em que Armando Alves Pinto pede reconsideração do despacho pelo qual foi mantido o acto dessa Directoria que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho a decisão anterior".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 51.429 de 1929).

N. 443 — Com o officio n. 1.639, de 17 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela firma J. A. dos Santos & Oliveira do acto dessa Recebedoria que impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso". O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Em face do que informa a Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 1.639, de 17 de agosto, findo, (folhas 47), e à vista do que consta de todo este processado, verifica-se que o recurso do fis. 13/14, apresentado pela firma J. A. dos Santos & Oliveira, está perempto.

Nestas condições, sou de parecer que do recurso não se tome conhecimento".

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n. 42.093 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 243 — Remetendo, o processo numero 50.954, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado na informação da 1.ª Sub-Directoria. (Processo n. 50.954 de 1.29).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 402 — Comunicando, que o Senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S./A. solicita isenção de direitos aduaneiros para (6) seis rolos de cabos de manilha, destinados á sua fabrica em Perú. (Processo n. 50.980 de 1929).

N. 403 — Com o officio n. 1.615, de 29 de julho do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Maximo Volpon & Irmão do acto dessa Delegacia, mantendo a da collectoria Federal de Jadinópolis, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre as vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta no parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta do processo e atendendo que são justificaveis os motivos apresentados pelos recorrentes, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de fis. 13, para ser relevada como pede, por equidade, a multa que lhe foi imposta, cobrando-se entretanto, no dobro, o imposto devido".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 38.620 de 1929).

N. 404 — Com o officio n. 110, de 9 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por José Artigiani do acto dessa Delegacia, mantendo o da collectoria federal de São João da Boa Vista, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

A infracção do art. 6.º, letra a do regulamento annexo ao decreto numero 47.538, de 10 de novembro de 1926, está provada e confessada, neste processo.

Em taes condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 6.650 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 61 — Comunicando que o Senhor ministro da Fazenda, approvou o acto daquella Delegacia que designou o 1.º escripturario, Sr. Francisco Pedro de Almeida, para incumbir-se da fiscalização dos materiais importados com isenção de direitos. (Processo numero 53.789 de 1929).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1929

Officios expedidos

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 193 — Concedendo o credito de 2:097\$200, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 325 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de 460\$200, de que era credor Benedicto Satyro dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 142 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento ao Dr. Antonio de Cerqueira Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 373 — Concedendo o credito de 21:289\$, para pagamento do pessoal encarregado das obras do Patronato Agricola Pereira Lima.

N. 374 — Remettendo uma folha que deveria ter acompanhado a ordem 364, de 30 de novembro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 247 — Concedendo o credito de 274\$400, para despesas da verba 8ª, do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 397 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de 57\$935, de que era credor Olivio da Costa Alencar.

N. 398 — Remettendo o titulo da pensionista D. Clarinda Xavier dos Santos Wanderley, e concedendo o credito de 4:300\$, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:
N. 112 — Concedendo o credito de 1:500\$, para despesas da verba 2ª, da Viagem.

N. 113 — Remettendo os titulos das pensionistas DD. Christina da Paz Neves e Sara Neves, e concedendo o credito de 2:773\$332, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 239 — Concedendo o credito de 3:808\$, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

N. 240 — Concedendo o credito de 523:307\$815, para despesas da verba 12ª, do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 459 — Concedendo o credito de 772\$800, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 148 — Concedendo o credito de 372\$500, para pagamento ao escriptuario Dionysio de Menezes Barretto.

N. 119 — Concedendo o credito de 5:816\$210, para pagamento a Gentil da Silva Portella.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 300 — Solicitando o fornecimento de 5.000 folhas de papel para officios.

N. 301 — Solicitando o fornecimento de 5.000 minutas de officios.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1929

Associação Beneficente do Corpo de Sub-officiaes da Armada, pedindo prorrogação de prazo para a edificação de sua sede. — A doação feita a associação requerente, tem um fim unico, a constituição de sua sede social. Pela respectiva escriptura que é a lei das partes contractantes, obrigou-se a associação a construir dito predio no prazo de tres annos, sob pena de perder o terreno e o patrimonio da doadora (a União). Sem embargo de cláusula tão positiva e terminante, conseguiu a requerente, igual prazo, improrrogavel, para cumprir a condição unica da doação: constituir sua sede. Não o fez. Pede, porém, de novo, igual prorrogação. Ora, de accordo com o art. 1.092, do Código Civil, nos contractos bi-lateraes, nenhum dos contractantes, antes de cumprida a sua obrigação, pôde exigir o implemento do outro. Foi precisamente a obrigação principal que não foi cumprida, e quem

obtem uma concessão, deve estar appa-
rellado para executá-la". (Accordam
proferido na apelação civil, n. 4.020,
Revista do Supremo Tribunal Federal,
vol. 41, pag. 154). Logo, a União tendo
feito a doação e não tendo a doada cum-
prido o implemento principal da doação,
deixou perimir seu direito e, por effei-
to da condição resolutive tacita, o terre-
no, volta ao patrimonio da doadora. Por
esses fundamentos e por julgar impos-
sivel alterar-se a cláusula contractual
por meio de despacho, este ministerio
nada tem que deferir. (Processo nu-
mero 33.983, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Avenida 7 de Setembro, predio nu-
meros 409 e 411. — Satisfaga a exigen-
cia da 2ª sub-directoria. (Processo nu-
mero 48.190, de 1929.)

João José Gómes, pedindo transferen-
cia, para seu nome, do terreno adquirido
de Xisto Rangel, em Santa Cruz. — Satis-
faga as exigencias da 2ª Sub-directoria
Technica. (Processo n. 52.193, de
1929.)

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas	7.748.570-10-0	315.212:924\$480
Dollares americanos	48.656.785,00	406.722:065\$540
Francoes francezes	9.027.830,00	14.560:987\$470
Marcos allemães	2.050.110,00	4.082:261\$070
Pesetas	726.045,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros	43:695\$000	62:546\$000
Outras moedas		327:441\$690
Total em moedas		742.139:215\$840
Em barra, 21:096.837 grs. 791 de ouro fino.		
Total		859.343:869\$870
Notas em circulação		
De diversos valores		859.336:310\$000
Importancia paga em moeda divisoria		7:559\$870
		859.343:869\$870

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — José Luiz Moutato de Souza, the-
soureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de A. Soares Brandão, di-
rector.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1929

Requerimentos:

N. 20.586 — Edmundo Bueno Cal-
das. — Tendo em vista o despacho des-
ta Directoria de 30 de novembro ul-
timo, exarado na representação de 29
do mesmo mez, do Sr. sub-director da
1ª sub-directoria, o requerente deve
aguardar oportunidade. Indefiro, por-
tanto, o pedido.

N. 6.867 — Antonio Paz. — Preli-
minarmente intimou-se o collectando a
tendo em vista o informado, no prazo
allegar o que entender em sua defesa,
de cinco dias.

Requerimentos despachados:
Sem numero — J. Rodrigues Canells.
— Proceda-se a inscrição nos termos
do parecer. Hypotheca a J. Rodrigues
Canells a multa de 100\$, minúto do ar-

tigo 17, paragrapho 3º do decreto nu-
mero 5.142, de 27 de fevereiro de 1901,
modificado pelas leis 2.919 e 3.070 A,
de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sespros Martins. — Idem, idem,
idem.

João Barros. — Idem.
Octavio Dias. — Idem.
Assis Baptista. — Idem.
Antonio Pedreira. — Idem.
Dr. Benes de Carvalho. — Idem.
Luiz Alves Teixeira. — Idem.
Dr. Argeirino Peniche. — Idem.
Dr. A. Lysses Moreira Senna. — Idem.
Dr. José Neves de Oliveira. — Idem.
Alvaro Dias da Rocha. — Idem.
Dr. Joaquim M. Ribeiro. — Idem.
Maria de Abreu. — Idem.
Eduardo Saboia Filho. — Idem.
Nelson Morado. — Idem.
Raul Carlos Dunlop. — Idem.
Jurandyr Pires Ferreira. — Idem.
Ferreira Fernandes & Lopes. —
Idem.

Egleberto Prado Lopes. — Idem.
Companhia Brasileira de Obras Públicas. — Idem.

Dr. Breno Lucel. — Idem.
Oscar Menezes & Comp. — Idem.
M. Paula Fonseca. — Idem.

André Augusto Lopes. — Idem.
N. 14.169 — Fabiano & Medulo. —

Tendo em vista o que foi apurado e consta do processo, offere-se para "leu-a e carvão vegetal" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do próximo exercício de 1930.

N. 16.016 — Z. Werneck & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 18.034 — Avelino de Jesus Gonçalves. — Tendo em vista o que afirma o informante, já tendo sido atendida a reclamação, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 23.981 — Leonardo Costa. — De accordo com a informação e parecer, manuthe a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 10.652 — Steinberg & Comp. — Tendo em vista o que foi apurado e consta das informações de fls. 8 verso e 10, dê-se a baixa solicitada, offe-ciando-se á Directoria da Receita.

Precedorias despachadas:

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 7008, a favor do Dr. Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Idem, idem, entrega de 4008 a favor de José de Aguiar Garcez. — Cumpra-se.

Idem, idem, entrega de 1.0008 a favor de Roberto Flexa. — Cumpra-se.

Idem, idem, entrega de 5008 a favor do Dr. Mario José da Costa. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de dezembro de 1929

Requerimentos:

N. 17.410 — José Nery Machado. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 14.000 — G. Cavuoli. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 18.540 — Cesar Marques & Comp. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer, imponho a multa de 508, minimo da lei.

N. 6.879 — Arnaldo Ferreira Leite. — Averte-se a baixa, em face da informação e de accordo com o parecer.

N. 20.655 — Maria do Socorro Aranda. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 20.654 — Edward Gonçalves Aranda. — Idem.

N. 11.888 — Leão Gonçalves. — Idem.

N. 7.657 — Fernandes & Lobo. — Idem.

N. 14.133 — Antonio de Souza Cortez. — Idem.

N. 13.536 — Eduardo Pereira de Carvalho. — Idem.

N. 8.307 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited. — Idem.

N. 11.860 Masello & Primo. — Transfira-se, em face da informação e de accordo com o parecer, imponho a multa de 508, minimo da lei.

N. 18.976 — Alice de Oliveira Diniz. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

Notificações:

N. 1.201 — Manoel Amadeu Lima da Mesquita, Rua Visconde de Itanha número 471. — Multa de 1508, mais a im-

portancia de 1258, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.206 — Seixas, Wulbert & Luinsigi, Rua dos Invalidos n. 21. — Multa de 1508, mais a importancia de 1208, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

Certidões:
N. 901 — A Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1929

N. 11.665 — Ubaldio Rodrigues de Andrade Pereira, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 11.195 — Pinto Guimarães & Companhia, idem. — Idem.

N. 8.296 — Gervasio Pires Ferreira, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 5.056 — Octaviano de Moura Andrade, idem. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Officios expedidos:
Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Central do Brasil:

N. 129 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:
Ns. 245/247 — Restituindo processos em que são interessados os contribuintes, Hugo Seppi, Cesar Seppi e Arthur Hermenegildo de Vasconcellos.

— Ao Sr. director da Receita Publica:
N. 218 — Restituindo processo em que é interessado o contribuinte, Pedro Malheiros.

— Ao delegado fiscal em Amazonas:
N. 1.745 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado o contribuinte, Hugo Ribeiro Carneiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 1.746 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. chefe da secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:
N. 1.747 — Devolvendo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado o contribuinte Eugenio Theodoro Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Fortaleza (Ceará):
N. 1.748 — Fazendo apresentação.

Telegrammas expedidos:
Ao Sr. delegado fiscal em Ceará:
N. 149 — Fazendo comunicação.

Inspectoia Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1929

Offices:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Ceará:

N. 1.017 — Remettendo o processo da Associação Civil dos Empregados Federaes no Ceará, com sede naquelle Estado, pedindo approvação dos seus estatutos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:
N. 1.018 — Remettendo o processo do The Canadian Bank of Commerce, com sede em Toronto, Canada, pedindo approvação das alterações feitas em seus estatutos.

N. 1.019 — Remettendo o processo da casa bancaria Feres Merhy, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, solicitando autorização para funcionar.

Requerimentos:
Hermínio Jesus Almeida, pedindo repasse. — Declare seu domicilio.

Manoel Pinheiro, pedindo repasse. — Declare seu domicilio.

Gastão dos Guimarães Bilac, pedindo repasse. — Deferido.

Aram H. Kassabian, pedindo repasse. — Deferido.

Jobin Berliner, pedindo repasse. — Declare o seu domicilio.

Irmãdade de Nossa Senhora dos Navegantes, no processo de reclamação contra Luiz Praxedes Augusto Cesar. — Não ha que deferir, já tendo sido dada a providencia legal, a requerimento do consignante.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

Portarias

Recommendo ao Sr. chefe da secção Central que providencie para que, pelo Sr. almoxarife, seja enviado diariamente a esta directoria o boletim explicativo do stock, sabida e saldo do material que houver fornecido ás officinas, nos termos do disposto no § 3º do art. 115 do regimento interno desta repartição, expedido ex-vi do art. 71 do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — O director geral, interino, *Serviano de A. Cavalcanti*.

Recommendo ao Sr. chefe da secção de Artes que informe a esta directoria:

a) qual a tiragem actual do *Diário Official*;

b) qual o consumo do papel destinado diariamente a essa tiragem, discriminando o numero de bobinas e o correspondente em kilos.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — O director geral, interino, *Serviano de A. Cavalcanti*.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1929

Offices:

Ns. 3.211, 3.212 e 3.213 — Aos Srs. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, director-secretario do Tribunal de Contas e director da Receita Publica do Thesouro Nacional, respectivamente, comunicando o custo de encomendas.

N. 3.214 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, comunicando o custo de uma encomenda.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1929

N. 839 Ananias de Carvalho. — Fica-se a modificação do estado civil.

Veneravel o Archiepiscopal Ordem 3º do Senhor B. J. do Calvario e V. Sagra. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 4.188 e 4.190, de 29 de novembro de 1929 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Fica-se a nota da emissão.

- N. 4.189, de 29 de novembro de 1929 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Cancele-se a nota de caução.
- N. 4.197, de 30 de novembro de 1929 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota de caução.
- N. 460 C — Casa de Caridade de Santa Rita da Barra do Pirahy. — Cumpra-se opportunamente o alvará; pague-se 1:806\$040.
- N. 827 A — Anna E. A. Monteiro de Barros. — Deferido.
- N. 336 A — 1928 — Anna Florinda da Silva. — Apresente nova procuração.
- N. 888 A — Assentino Pereira. — Deferido.

Dia 6

- N. 229 B — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia.
- N. 226 B — Branca Maria Moreira. — Auditoria.
- N. 834 — Joaquim de Souza Mendes. — Deferido.
- N. 319 R — Ruth Gouvêa de Bulhões. — Satisfaca a exigencia.
- N. 1.195, de 29 de novembro de 1929 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota de caução.
- Ns. 4.191, 4.192, 4.193 e 4.194, de 29 de novembro de 1929 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota de caução.
- N. 4.196, de 30 de novembro de 1929 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota de caução.
- N. 912 A — Alberto Rodrigues. — Deferido.
- N. 833 J — José Moreira Pinto. — Deferido.
- N. 913 A — Armando de Carvalho Pinheiro Guimarães. — Satisfaca a exigencia da informação.
- N. 824 J — Juvenal V. de Marins Teixeira. — Declare a numeracao das apólices.
- N. 254 E — Euelydes Sampaio Pereira. — Cumpra-se o alvará.
- N. 1.353 — Sebastião Ferreira Barbosa. — Indeferido.
- N. 172 F — Francisco Thomaz da Silva. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 3:325\$000.
- N. 242 L — Laudelino Alexandre da Silva. — Renetta ao Thesouro Nacional o officio n. 296, de 6 de dezembro de 1929.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 4 e 5 de dezembro de 1929.

Empréstimos:

- 382 — 392 — 393 — 394 — 395 — 396 — 532 — 635 — 636 — 638 — 755 — 989 — 991 — 1.070 — 1.072 — 1.073 — 1.075 — 1.081 — 1.082 — 1.083 — 1.119 — 1.120 — 1.148 G — 1.451: — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo. 3.912 — 4.750 — 4.853 e 4.873: — Deferido. 4.634: — Proceda-se, de accordo com o parecer. 3.195: — Modifique-se a inscrição n. 36.439 para um pecúlio de réis 15:000, tendo em vista ser o requerente contribuinte obrigatorio para este pecúlio, desde agosto de 1927; inscrição ex-officio de n. 25.641 e não ter requerido diminuição do pecúlio, dentro do prazo estipulado no artigo 7º, do decreto numero 5.407, de 30 de dezembro de 1927.

Promova a Contadoria o necessario expediente.

Requerimentos:

- Sylvio Armando da Cunha. — Cancele-se a inscrição e restitua-se a importância de 748924.
- Carlos Alberto Machado e Alberto Machado. — Cancele-se a inscrição e restitua-se.
- Ruchdi Sahab. — Indeferido o pedido de restituição. O desconto por aluguel de casa foi iniciado em janeiro de 1928, não, tendo, entretanto, sido cobrada a consignação referente ao mês de fevereiro do mesmo anno.
- Antonio Ignacio Costa. — Prove o que allega.
- José Pig Pereira. — Restabeleça-se a inscrição de fls. 2, para um pecúlio de 10:000\$, procedendo-se ao necessario expediente, o que feito, remita-se ao Conselho Administrativo para o seu julgamento.
- Antonio Caetano Ramos de Souza. — Cancele-se a inscrição e restitua-se.
- Theodomiro de Andrade Lima. — Indeferido o requerimento de fls. 2. O requerente não pôde ser contribuinte obrigatorio do Instituto pelas mesmas razões que o impedem de pertencer à Caixa de Pensões e Aposentadorias de sua repartição.
- Augusto Borges dos Santos. — Cancele-se a inscrição e restitua-se a quantia de 2588\$76.
- Joaquim Jacyntho Mendes. — Faça-se a entrega, mediante recibo.
- Companhia Buerroughs do Brasil Inc. — Pague-se.

Empréstimos:

- 1.689 — Rende-se o officio numero 1.804, de 8 de novembro ultimo o qual se a delegacia Fiscal o requerimento de fls. 10, por fallecer ao requerente competencia para criticar os actos desta directoria.
- 1.646 — Deferido, desconfiando-se do empréstimo a importancia em debito.
- 1.672 — Deferido, fazendo o requerente nova proposta.
- 385 — 488 — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.
- 494 — Indeferido, visto o terço não comportar a consignação. Officie-se.
- Requerimentos:
- Durval Pery da Matta. — Indeferido.
- Sebastião de Arruda Costa. — Restitua-se a importancia de 363\$276.
- Ruben Florião. — Restitua-se a importancia de 1738856.
- Franklin de Alcantara Pacheco. — Restitua-se a importancia de 490\$908.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 de dezembro de 1929, foram concedidas:

Ao 3º Phardleiro do Pharol de Santa Martha no Estado de Santa Catharina, Theophilo João Cordeiro, para tratamento de sua saúde, na forma da lei, tres mezes de licença, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

Por outra de 7 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 41.663, de 4 de fevereiro de 1924, ao sargento-ajudante, contra mestre

de musica Manoel Hippólito de Oliveira, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Acreditamento ao de 6 de dezembro de 1929

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

- N. 4.712 — De 155\$540, ao 2º tenente reformado Pedro Jacintho de Medeiros.
- N. 4.713 — A filha Amelia do Sacramento, filha do Tailor Capitão-tenente engenheiro machinista, Jonathan Candido do Sacramento, 12\$232.
- N. 4.714 — Ao capitão de mar e guerra graduado reformado, patrão-mór, Marcelino Milfão Braga, 299\$970.
- N. 4.715 — De 1:183\$888, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, ao operario de 3ª classe, addido do Arsenal de Marinha daquele Estado, Cláudio Aniceto da Silva.
- N. 4.716 — De 1:183\$888, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, ao operario de 3ª classe, addido do Arsenal de Marinha daquele Estado, Armando da França Reis.
- N. 4.717 — De 1:183\$888, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Matto Grosso, ao operario de 3ª classe, addido do Arsenal de Marinha daquele Estado, Angelo da Guarda Escobar.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

- N. 4.708 — De 6:744\$240, a Atlantic Refining Company of Brazil.
- N. 4.709 — De 26:060\$800, a Braga, Irmão & Comp.
- N. 4.740 — De 31:585\$300, a Ribeiro, Costa & Comp. e Willmann, Navier & Comp., respectivamente, 746\$500 e 30:838\$800.
- N. 4.741 — De 350\$000, a Casa Lohmeier, A.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.713 — Tendo sido satisfeita a exigencia constante do aviso da referenciada restitua a V. Ex. o presente processo, relativo ao pagamento, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.419, de 9 de março de 1928, da quantia de 5:407\$400, de que é credora a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente do fornecimento de passagens e fretes a este ministerio, em objecto de serviço publico, em 1929.

N. 4.746 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuada, pelo Thesouro Nacional, á conta do "Depositos" o pagamento da importancia de 2:299\$600, da qual é credora a firma Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, pelos fornecimentos ao Gabinete Medico Cirurgico do Hospital Central da Marinha, em 1923, de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926.

N. 4.747 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de 560\$000, ouro, de que é credor o capitão de fragata Carlos Augusto Gaston Lagne, corresponsavel ás diarias que deixou de receber de 8 a 21 de novembro de 1928.

Sr. ministro da Justiça:

N. 4.754 — Tenha a honra de declarar a V. Ex. que, com o decreto que

a concedeu, foi entregue ao foguista do Arsenal de Marinha desta Capital, João Manoel Seteubal, a medalha de distinção de segunda classe, que lhe conferiu o Governo em 30 de setembro de 1926.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.714 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o soldado naval numero 29, da 7ª Companhia, Raymundo Nonato Neves, visto ter sido anteriormente excluído da Companhia Extra-numeraria da Escola Militar.

N. 4.752 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 11.191-PE-F-1ª classe, Francisco Quirino Daniel, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 4.753 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 1.974-PE-F-cabo, Manoel Juvenal dos Santos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.745 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indenizado pelo Thesouro Nacional, o capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, presidente da Confederação Geral dos Pescadores, da importancia de 6.000\$000, proveniente das despesas effectuadas com a publicação dos "Boletins da Pesca".

A despesa com a indemnização acima alludida corre á conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 5ª, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 4.723 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importancia de 11.300\$, á conta da verba 22 — Munições de bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação numero 1ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas das asylos residentes naquella Estado.

N. 4.719 — De 22.860\$, a Belmiro Rodrigues & Comp.

N. 4.720 — De 14.191\$100, a Herasito & Comp.

N. 4.721 — De 1.819\$300, a Agninda Pereira.

N. 4.722 — De 3.589\$750, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.724 — De 27.540\$, a A. Ferraz & Comp. Ltd.

N. 4.725 — De 24.600\$200, a A. Ferraz & Comp. Ltd.

N. 4.726 — De 3.793\$100, a Rocha Couto & Comp.

N. 4.727 — De 9.517\$789, a Companhia de Viação e Saneamento.

N. 4.728 — De 18.451\$692, a Companhia de Viação e Saneamento e Pedro Paulo Pedrazzi, respectivamente, réis 2.980\$712 e 8.170\$930.

N. 4.729 — De 2.500\$, á Sociedade Anonyma "White Martins".

N. 4.730 — De 12.778\$760, a S. Ferraz & Comp. Ltda; Borlido Maia & Comp., Condoril S. A. e Ribeiro Costa & Comp., respectivamente, 1.160\$, réis 943\$, 9.730\$ e 613\$760.

N. 4.731 — De 7.972\$, a D. R. Moura & Comp., Juscelino Barboza & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, 3.720\$, 220\$ e 4.032\$000.

N. 4.732 — De 75.244\$200, a Mayrink Veiga & Comp. e Ribeiro Costa & Comp., respectivamente, 5.244\$200 e réis 70.000\$000.

N. 4.733 — De 189.592\$880, a Luiz Mendonça & Comp., 84.033\$360 e Rosa, Sá & Comp., 105.559\$520.

N. 4.734 — De 5.236\$600, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.735 — De 4.274\$250, a William, Xavier & Comp. e S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, respectivamente, 1.200\$ e 3.074\$250.

N. 4.736 — De 5.972\$, á General Electric S. A.

N. 4.737 — De 4.600\$, a Bromberg & Comp.

N. 4.738 — De 1.610\$, a D. R. Moura & Comp.

N. 4.739 — De 120\$, á General Electric S. A.

N. 4.740 — De 25.805\$400, a The Texas Company (South America) Ltd.

N. 4.741 — De 2.168\$901, a Hime & Comp.

N. 4.742 — De 45.950\$, a S. A. Thonyeroff do Brasil.

N. 4.749 — De 922\$, a Albino, Castro & Comp.

N. 4.750 — De 289\$600, a Hime & Comp.

N. 4.751 — De 21.913\$500, a Dias Garcia & Comp. e Souza Sampaio & Comp., Limitada, respectivamente, 208\$500 e 21.735\$000.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1929

Avisos:

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.169 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, contas de Rocha Couto & Comp., na importancia total de 45.971\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª n. 24, empenhos ns. 201, 217, 218 e 223.)

N. 2.170 — Idem conta do The Brazilian Coal Co. Ltd., na importancia de 640.055\$958, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a conveniencia permanente. (Verba 20ª n. 43, empenho n. 117.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.376 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja restituída a Moreira, Macedo & Comp., uma apolice da divida publica do valor nominal de 1.000\$, ali depositada para garantia da sua proposta na concorrência para fornecimento de objectos de expediente desta Secretaria de Estado, no anno de 1927, conforme deve constar do carimbo do conhecimento n. 392, de 19 de março de 1927, nos termos da inclusa certidão, por ter sido extraviado o respectivo conhecimento, e por não pesar sobre os requerentes nenhuma responsabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Officios:

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.213 — Remettendo segundas vias dos empenhos de despesas, sob numeros 187, 188 e 189, nas importancias de 102\$500, 235\$800 e 74\$268, respectivamente, de Villas Boas & Comp., J. G. Pereira & Comp., e Henrique Braga & Comp., para fornecimento de objectos de expediente, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado.

— A' Directoria de Contabilidade Publica:

N. 2.215 — Transmittindo o conhecimento sob n. 7131, referente ao recolhimento feito, pelo engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, da importancia de 65\$, verificada a menos contra a Fazenda Nacional, por engano de nomes, em um dos documentos que acompanharam o officio desta directoria n. 753, de 29 de abril do anno passado.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.218 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de novembro passado, ordenou o registro do contracto celebrado com a firma Ribeiro, Costa & Comp., para fornecimento de material.

N. 2.214 — Idem que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de novembro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimento de material.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.217 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição, na forma da lettra b) art. 51 do Codigo de Contabilidade da União, a firma "Otis Elevator Company", 19.30 metros quadrados de engradamento de tela de arame de fio n. 12 redonda, malha n. 28, á razão de 70\$ por metro quadrado, no total de 1.3518, destinados ao elevador "Otis" já fornecido por aquella firma, conforme solicitastes.

N. 2.219 — Devolvendo, annullado, o empenho de despesa n. 280 "Material", do corrente exercicio.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.216 — Devolvendo annullada, a terceira via do empenho de despesa numero 183, "Material", do corrente exercicio, na importancia de 129.169\$000.

N. 2.220 — Communicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a. de accordo com o art. 51 lettra b) do Codigo de Contabilidade da União, adquirir de Oscar Taves & Comp., conforme proposta annexa, uma bomba e respectivo compressor movido a vapor "Keystone", pelo preço de 22.680\$000.

Telegrammas ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas — Maniões — Declaro-vos, devidos effectos, delegação competencia director Telegraphos requisitar, extraordinariamente, adiantamento quarenta contos de que trata meu aviso sessenta seis de quinze outubro findo, não prejudica delegação competencia chefe zona norte commissão linhas telegraphicas e estrategicas Matto Grosso Amazonas expedir normalmente ordens pagamento por conta creditos distribuidos Delegação Fiscal Maniões.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De um anno, a Anselmo de Oliveira Cesar;

De um mez, a Carlos da Cunha Mello;
De cinco mezes, a Genesio de Moraes;
De tres mezes, a Gíomar Jardim Soares;

De dous mezes, a Honório de Oliveira;
De um mez, a Ibanez Ararigboia;

De dous mezes, a Odilon Wlademiro de Paiva;

De tres mezes, a Paulo Francisco de Albuquerque;

De dous mezes, a Walter Clerc da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 435 — Em solução ao aviso n. 396, de 26 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio n. 1.412 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transferir a autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. Aristides de Almeida Becher para o frei Chrysostomo Adams, actual observador da Estação Climatologica em Rio Negro, no Estado do Paraná.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 436 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 4.469, de 26 de novembro ultimo, tenho a honra de lhe comunicar haverem sido expedidos, nesta data, os officios ns. 1.413 e 1.414, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, por conta desse ministerio, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo contador seccional José C. de Souza Pinto, e á Directoria Geral dos Correios autorizando-a a permittir o livre transito da correspondencia pelo mesmo apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 7 de novembro de 1929

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.410 — Tendo sido aposentado, *ex-officio*, por decreto de 22 de novembro ultimo, o agente especial da 2ª divisão João de Souza Spinola, conforme propuzestes em officio n. 2.011, de 20 do referido mez, rogo-vos as necessarias providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem enviadas as certidões de tempo de serviço e de pagamento de sellos de nomeação e montepio, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, para que possa ser ultimado o respectivo processo de aposentadoria.

N. 1.411 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o manobreiro de 3ª classe da 2ª divisão dessa via ferrea Sebastião Carlos solicitou seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, nos termos do art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e sobre o qual informastes no officio n. 1.889, de 25 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido".

— Sr. director geral do Telegraphos:

N. 1.412 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a providenciar no sentido de ser feita a transferencia da autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. Aristides de Almeida Becher para o frei Chrysostomo Adams, actual observador da Estação Climatologica em Rio Negro, no Estado do Paraná, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 396, de 26 de novembro ultimo.

N. 1.413 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso n. 4.469, de 26 de novembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a mandar transmitir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo contador seccional José C. de Souza Pinto, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.414 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso n. 4.469, de 26 de novembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, for apresentada, durante o corrente anno, pelo contador seccional daquelle ministerio José C. de Souza Pinto.

Terceira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 4 de dezembro de 1929

Sr. engenheiro-chefe da Comissão Constructora de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina:

N. 578 G — Em additamento ao aviso n. 496 G, de 16 de outubro ultimo, e em solução ao vosso officio n. 21, de 25 de novembro findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar o fil referente ao trecho de Morro de Pedreiras a Palmas, na Estrada de Rodagem São João-Clevelandia, o qual a este acompanha, devidamente authenticado pelo director geral de Expediente, desta Secretaria de Estado.

Dia 7

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Aviso n. 318 — Em resposta ao vosso officio n. 966, de 31 de agosto ultimo, solicitando informações relativas ao aforoamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado Praia de Camboriú, municipio do mesmo nome, nesse Estado, e requerido por Victor Kleine, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.519, de 26 de novembro findo, não existe projecto

approvado de obras de melhoramentos portuarios no local onde está situado o terreno requerido por aforoamento, razão pela qual este Ministerio nada tem que oppor á concessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 7 de dezembro de 1929

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 28 — Em solução ao pedido confiado em vosso officio n. 319, de 2 de setembro proximo passado, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do parecer emitido pelo Sr. consultor juridico deste Ministerio, em 23 de novembro ultimo, sobre a duvida suscitada naquelle officio em relação a uma cessão de terras em Belfort Roxo.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em aviso n. 315, de 5 do corrente, solicitou o Sr. ministro a interferencia da Procuradoria Geral da Republica, no sentido de ser effectivada a desistência, por parte da União, nas appellações mencionadas no officio dessa Inspectoria, n. 2.377, de 4 de setembro do anno findo.

Directoria Geral dos Correios

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929 — Circular n. 69 E/1ª.

Communico-vos, para os devidos fins, que a Compagnie Générale Aéropostale acaba de ser autorizada a transportar nos seus aviões encomendas postaes (colis postaux) da França para o Brasil.

Estando, porém, exclusivamente reservado ás companhias francezas de estradas de ferro o transporte de "colis postaux" no territorio francez, a Compagnie Générale Aéropostale vae provisoriamente collectar em França os pequenos "colis" destinados ao Brasil, transportando-os como "messagerie" até Toulouse para alli ensaaccal-os sob a fiscalização da alfandega franceza.

Não tendo, assim, o serviço postal francez nenhuma interferencia na expedição dos referidos "colis" para o Brasil, as taxas terminaes devidas ao nosso serviço, pela entrega dos mesmos "colis", serão pagas pela Compagnie Générale Aéropostale e não pelo correio francez.

Em vista do exposto, recomendo-vos providencias para que:

a) não sejam lavrados contra o correio francez boletins de verificação para consignar a falta de abonos nas facturas das expedições de "colis" que ali forem recebidas da França pelos aviões da Compagnie Générale Aéropostale;

b) seja enviado á Sub-directoria de Contabilidade, no fim de cada trimestre, um resumo, em duas vias, das expedições de "colis" recebidas da França, durante o trimestre, por intermedio daquelle companhia, devendo esse resumo indicar o numero, a procedencia, o destino e o peso de cada "colis" e bem assim o abono respectivo que nos terá de ser pago pela mesma companhia em moeda nacional, sendo 38100 pelos "colis" de 1 kilo, 38500 pelos de 5 kilos e 48300 pelos de 10 kilos, importancias essas que correspondem ás nossas taxas terminaes de francos — ouro 1.55, 1.75 e 2.15.

Outrosim, recomendo-vos soliciteis das alfandegas ou delegacias fiscaes locais as necessarias providencias para

que, de accordo com a decisão do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Official* de 7 de junho ultimo, paginas 13.096 e 13.097, e comunicada pelas circulares da Directoria da Receita ns. 145 (Recife), 62 (Bahia), 724 (Santos), 7 (Florianopolis) e 61 (Porto Alegre), sejam considerados urgentes e despachados com preferencia os "rédis" recebidos por via aerea.

Para a devolução dos "rédis" que tiverem sido recebidos por via aerea para a expedição, tambem por via aerea dos procedentes do Brasil, esta directoria transmittirá opportunamente as necessarias instruções.

Saude e fraternidade. O Director geral, Severino Avelar.

Sr. administrador dos Correios.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 7 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Maria Tosta da Silva, Maria da Conceição de Carvalho, Aristalina de Andrade Vieira, Rita Coelho Sazano, Rita Anna Gomes, Waldemar Americo, Maria de Oliveira, Amalia Pereira dos Santos, Ambrosina Francisca, Antonio Lourenço Pereira, Delphin Turibio da Silva, Antonio Olyntho Ribeiro, Estanislau Camargo Seabra, Eduardo de Souza 2º, Francisco Rosalina de Jesus, Januario Santa Rosa, Joanna Candida Barbosa, Maria Ribeiro, Ricardina Montez, Viuva Martins & Filho, Albertino Ferreira Dias, Confederação dos Ferrovios do Brasil, Doralice Guimarães da Silva, Dulce Gonçalves da Silva, Ernesto de Souza Guimarães, Fr. Herrerros & Irmão, Etelvina Maria do Souto, Everisto Torres Machado, Francisca Laudelina da Silva, Iria Alves dos Moraes, Julieta Cavellucci, Josephina Torraca, Antonio Lourenço Pereira e Adelina de Souza Amaral. — Compararam com urgencia, á secretaria.

Jovelino Vaz Figueira, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Lauro Pereira da Silva. — Deferido, enquanto estiver servindo no Exército.

José Ignacio Guerreiro, pedindo permissão para instalar uma "Frigidifera" na estação D. Pedro II. — Indeferido.

Josina Telles de Menezes. — Deferido, Apostille-se o título.

Oswaldo Teixeira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Pedro Lopes, pedindo licença. — Indeferido.

Anysio Pinto de Lima, propondo fiança. — Aceito a fiança.

João Garcia. — Indeferido.

Middletown Car Company, Companhia Brasileira Carbureto de Calcio e Wilmann Xavier & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Heronides Trindade de Castro, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Joaquim Guedes de José Bento Netto, pedindo transferencia. — Aguardem oportunidade.

João Coelho Filho e Clementina Henriques de Moraes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Olympio José de Paiva e Constancio Ribeiro de Assis, pedindo licença. — Abonem-se 90 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

José Silverio Brum, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, nos termos do art. 159 do regulamento.

Manoel Vicente, Benedito Bernardo, Manoel Werneck e Ovidio Rodrigues, pedindo licença. — Concedo um mez, com dois terços da diaria.

Julio Amaral, Alcebiades, Joaquim Arcas e Angelo Carvalho de Araujo, pedindo certidão. — Certifique-se, negativamente.

Oscar Alvaranga. — Restitua-se a quantia de 4.280\$, observado o parecer da contadoria.

Aniello Anastasia & Comp. — Restitua-se a quantia de 181\$600, conforme parecer da contadoria.

Fonseca, Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., Holmberg, Buch & Companhia Limitada, Eugenia Monteiro e Albino Boubet. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1929

Ao embaixador do Brasil em Washington:

Recado n. 411. — A. S. Ex.º o Sr. embaixador do Brasil em Washington cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de agradecer a remessa das publicações officiaes que acompanharão o recado de 11 de novembro findo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 412. — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex.º para que o tome na consideração que merece, o requerimento em que R. A. Richers & Filho, negociantes estabelecidos nesta cidade, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 280, pedem seja dada pelas alfandegas federaes uma classificação definitiva ás batatas sementes Ragis.

Aproveito o ensejo para reter a V. Ex.º a segurança da meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Flocas S. A., pedindo inclusão dos produtos denominados "Qzoris", "Paranap" e "Talk Spray" na relação dos que gozam de redução de direitos alfandegarios. — Satisfaga a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Officios

Sr. director geral de Saude Publica: N. 1.799. — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por copia, o officio n. 5.934, de 30 de novembro findo, em que o director geral do Serviço de Povoamento, reclama sobre a forma por que está sendo feita a inspecção sanitaria dos imigrantes e passageiros das intermediaria e terceira classes, solicitando vossa attenção para as occurencias apontadas e pedindo as providencias que a respeito se fizerem necessarias.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.800. — Em solução ao officio n. 5.916, de 31 de novembro ultimo, acerca do pedido do director da Escola Pratica de Agricultura em Rio Verde, de matricula de seus alumnos no Patronato Agrícola "Campos Salles", o senhor ministro proferiu o seguinte despacho: "A vista da informação, não ha o que deferir."

Sr. director da Escola Pratica de Agricultura em Rio Verde, Estado de Goiaz:

N. 1.801. — Em solução ao requerimento de 16 de novembro findo, pedindo a matricula de seis alumnos dessa escola no Patronato "Campos Salles", communico-vos que o Sr. ministro, á vista da informação, declarou nada haver que deferir.

Dia 7

Sr. superintendente geral da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.802. — Ainda não decorrido um mez do recebimento do vosso officio T 1.460, de 18 de novembro ultimo, no qual me foi asseverado, á vista das providencias tomadas por essa superintendencia, que os telephones Norte 8107 e Ipanema 2013, já se encontravam em perfeitas condições de funcionamento, já me vejo na necessidade de levar ao vosso conhecimento, que o aparelho Norte 8107, que serve ao meu gabinete, depois de funcionar satisfatoriamente durante cerca de quatro dias, continúa agora com o mesmo defeito que deu origem á reclamação anteriormente feita.

Não se fará mister salientar aqui a grave inconveniencia para o serviço, resultante de um aparelho, que a curtos intervallos, dá o signal de chamada e, no entretanto, quando se procura attender a essa chamada, verifica-se que pessoa alguma pediu ligação para esta directoria geral.

Sobre ser insupportavel e irritante o facto apontado e repetido com tanta frequencia, ainda concorre para o afastamento da attenção e da actividade do funcionario dos seus mistéres, evidenciando que se trata apenas de defeito no aparelho.

De novo solicito, pois, vossas providencias no sentido de fazer cessar as irregularidades verificadas no telephone Norte 8107, apontadas acima e mandar fazel-o com a maior urgencia possivel, pois tal defeito está prejudicando, sobremodo o serviço publico.

Directoria Geral de Industria e Commercio

1ª secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1929

Sr. ministro da Viacao e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex.º, solicitando, parecer desse ministerio, a respeito, o processo em que Gaspar Ricardo Junior, pede a concessão das vantagens e favores constantes dos decretos ns. 5.646, de 1905, e 5.407, de 1904, para o aproveitamento da força hydraulica das cachoeiras do rio Parahyba, desde as suas cabeceiras até Guararema, no Estado do São Paulo, afim de produzir energia electrica para diferentes fins industriaes e de interesse publico.

Aprovado o encargo para reletter a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e muito distinta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1929

A. G. Martins Abelleira, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar, em nome da The Beldam Taking & Rubber Co., Limited, a marca Bull-Dog, para a classe 30, letra 1. — Nega provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que negou registro a marca Bismutapil, para a classe 3. — Dou provimento ao recurso, à vista dos pareceres.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1929

AVISOS:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.515 — Solicita pagamento da conta de James Magnus & Comp., na importância de 4:050\$, proveniente de fornecimento de duas machinas photographicas ás Escolas de Aprendizes Artífices dos Estados do Ceará e Bahia.

N. 4.517 — Solicita pagamento das contas de G. Fuerst & Comp. Ltd., na importância de 44:046\$700, provenientes de fornecimento de machinas, etc., ás Escolas de Aprendizes Artífices, no corrente anno.

N. 4.518 — Solicita pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, Ltd., na importância de 68\$100, proveniente de transporte de material em proveito da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, no corrente anno.

N. 4.519 — Solicita pagamento da conta de Arthur Donato & Comp., na importância de 5:238\$, proveniente de fornecimento de materia prima á Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe, no corrente anno.

N. 4.520 — Solicita pagamento das contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância total de 530\$980, provenientes de transportes effectuados no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1929

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.511 — Transmite a folha de pagamento dos trabalhadores da Secretaria de Estado na importância de réis 3:000\$, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

Dia 30

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 4.522 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, quatro caixas marca V. H. numeros 43/46, pesando 545 kilos, contendo livros impressos, vindas da Alemanha pelo vapor "Wurtemberg".

N. 4.523 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, seis caixas marca

M. A., numeros 1.000/1.005, pesando bruto 1.929 kilos, contendo utensilios para machinas de sondagens, vindas de New York pelo vapor inglez "Southern Prince".

N. 4.526 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, 12 caixas marca "Servico Geologico e Mineralogico do Brasil — Praia Vermelha", numeros 255/260, pesando bruto 1.244 kilos, contendo aparelhos physicos e accessorios, para laboratorio de chimica, vindos de New-York pelo vapor nacional "Parnahyba".

N. 4.525 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, na Alfandega, livres de quaesquer direitos, 10 caixas marca D. M. ns. 4.355/44, pesando bruto 390 kilos, contendo balancas granatarias e respectivos pesos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "General Belgrano".

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 4.526 — Afim de que, pelo fornecedor, seja declarado pertencerem a este ministerio os volumes constantes do conhecimento de embarque transmitido com o officio n. 597, de 20 do corrente, restitue o alludido documento, por ser indispensavel essa formalidade para o despacho, na Alfandega dos referidos volumes.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 4.527 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa marca "Directoria de Meteorologia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio", sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo baldes de borracha para sondagens meteorologicas, vinda de Liverpool pelo vapor inglez "Desna".

N. 4.528 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, duas caixas marca S. G. M. B., numeros 1 e 2, pesando bruto 257 kilos, contendo machinas, e seus accessorios, para servicos de geologia, vindas de New-York pelo vapor norueguez "Sud Americano".

N. 4.529 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e entregue ao encarregado de despachos Joaquim Silveiro da Costa, uma encomenda postal sob o n. 18.642 (numero de ordem 36.021), vinda da Franca pelo vapor "Latetia", entrado em 21 de outubro ultimo.

— Sr. delegado do Servico de Industria Pastoral no Estado de Matto Grosso:

N. 4.533 — Transmite o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe, Bernardino de Lima Monteiro de Barros, pede pagamento da importancia de 4:456\$, proveniente de diarias a que se julga com direito em 1927, por servicos prestados fora da sede, afim de providenciar no sentido de ser organizada a folha respectiva, e classificada a despesa e remetido o processo á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para reconhecer a divida de que se trata.

— Sr. director do Servico de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.534 — Communica, em referencia ao officio n. 3.371, de 4 do vigente, solicitando que, por conta da cambial de 200:000\$, papel, posta na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, em virtude do aviso ao Ministerio da Fazenda, n. 2.268, de 27 de junho, para a compra,

nos Estados Unidos da America do Norte, por intermedio do addido commercial do Brasil em Washington, Sr. Monteiro Lobato, de material destinado á citricultura, fosse paga a H. S. Henry & Son, de Nova York, representante de Oscar Taves & Comp., desta praca, a importancia, em dollars, equivalente a réis 91:766\$600, papel, pelo fornecimento do material cuja acquisição foi autorizada pelo Sr. ministro e comunicada a essa directoria pelo officio n. 3.953, de 26 de outubro, que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho:

"De accordo, em termos."

O pagamento em questão foi autorizado por telegramma de 14 do vigente.

N. 4.535 — Communica em referencia ao officio n. 2.260-A, de 5 de agosto ultimo, solicitando que a acquisição do material agricola, pedida pelo officio n. 2.260, de 31 de julho, fosse effectuada pela sub-consignação n. 15, não só por ter o material alludido, tambem, applicação á citricultura, como por não comportar o saldo da sub-consignação n. 7, ambas da verba dessa repartição, a respectiva despesa, que o Sr. ministro resolveu attender a solicitação em aprego.

Communica, outrossim, que, por conta da cambial de 200:000\$, papel, para occorrer á despesa em questão, que produziu 4.895-16-8, foi a Delegacia do Thesouro em Londres autorizada a pagar á firma Th. Piller, de Paris, contra entrega dos documentos de embarque, a importancia de Frs. 604.425,00, pelo fornecimento do material encomendado á dita firma, sendo da encomenda excluidos quatro pulverizadores Piller, afim de que o credito posto na Delegacia em Londres comportasse a despesa.

N. 4.536 — Tendo o Ministerio da Fazenda communicado haver produzido libras 244-15-10 a cambial de 10:000\$, papel, solicitada pelo officio sem numero, de 21 de maio do corrente anno, para a acquisição, na Franca, por intermedio do addido commercial em Paris, Sr. Francisco Guimarães, de plantas do clima frio destinadas á installação de um campo experimental de fructicultura no sul do Estado de Minas Geraes, solicita enviar as primeira e segunda vias do competente empenho, afim de serem annexadas ao aviso pelo qual vae ser solicitado o registro da respectiva despesa ao Tribunal de Contas.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 4.541 — Remette novamente o processo de pagamento da quantia de 907\$900 á Casa Lohner S. A., proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto em 1924, porque, tendo esse instituto affirmado ter cumprido a formalidade da rectificação de data dos recibos de material, o processo em questão foi restituído com os recibos datados em 10 de março de 1925, sendo as facturas de 1924.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.542 — Transmite a folha do pessoal mensalista, contractado, para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, na importancia de 7:480\$, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 4.543 — Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista deste ministerio, a quantia de 300\$, proveniente das diarias a razão de 10\$, a que

tem direito no mez de novembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.544 — Transmite o requerimento em que o Dr. Miguel de Lima Mendes, delegado desse serviço no Estado de Goyaz e director da Fazenda Modelo de Criação de Urutaly, no mesmo Estado, pede pagamento de diarias, a que se julga com direito nos mezes de novembro e dezembro de 1928, afim de que essa directoria informe a respeito, conyindo declarar o numero do empenho caso o requerente tenha direito ás diarias requeridas.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.545 — Em referencia ao officio n. 2.803, de 28 de novembro do anno proximo findo e tendo em vista os termos do officio n. 861, de 30 de setembro ultimo, da Inspectoria Agricola do 1º districto, solicita providencias no sentido de ser informado quaes as medidas que opportunamente foram tomadas por esse serviço com relação ao assumpto tratado no officio n. 52, de 29 de março de 1922, da referida inspectorie e dirigido a essa repartição.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.546 — Transmite a folha do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de novembro findo e ha importancia de réis 14:546\$666.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 4.547 — Para que se possa resolver sobre os processos relativos aos requerimentos dos trabalhadores do Campo de Sementes de Itajahy, nesse Estado, encaminhados com os officios ns. 658 a 662, de 4 de julho ultimo, referentes ás gratificações provisórias nos annos de 1923 a 1927, torna-se necessario que essa delegacia fiscal informe o motivo pelo qual aos mesmos deixaram opportunamente de ser effectuados os respectivos pagamentos.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 4.548 — Solicita providencias no sentido de ser despachado, livre de quaesquer direitos, independente da apresentação dos documentos de embarque, que serão enviados opportunamente, um engradado contendo dots reproductores ovinos e o resto da forragem pertencente aos mesmos, vindo da Inglaterra pelo vapor inglez *Somme*, consignado a este ministerio, pertencente ao Serviço de Industria Pastoral.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 6.302 — Agradecendo a remessa de uma cópia do telegramma numero 50, da nossa legação em Madrid, relativo á entrega do pavilhão do Brasil, na Exposição de Sevilha ao alcaide da mesma cidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Tracueteua (Pará):

N. 6.282 — Communicando que por aviso desta data do Sr. ministro, solicitou providencias ao Ministerio da Fa-

zenda, no sentido de ser o delegado fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, autorizado a assignar a escriptura de compra e venda do terreno necessario a ampliação da área dessa estação, depois de examinar a legalidade dos documentos que lhe deveres apresentar.

Dia 5 de dezembro de 1929

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola, Joazeiro (Bahia):

N. 6.292 — Restituindo cópias dos termos de morte de animaes pertencentes a esse estabelecimento, por não constar dellas qual o responsavel pela guarda dos animaes em apreço, nem o numero de pagina do livro respectivo, segundo o disposto no modelo anexo á circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

Quanto ao respectivo julgamento, caberá ao proprio director do aprendizado si não for elle o responsavel pela guarda desses animaes, ou ao Sr. ministro, si o director for o responsavel, caso em que deverão as cópias, corrigidas ser novamente enviadas a esta Secretaria de Estado, de accordo com o disposto nas alíneas 4 e 5, do officio-circular numero 1.318,8, de 31 de dezembro de 1925.

Dia 8 de dezembro de 1929

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.312 — Communicando que o Sr. Oscar de Siqueira Vianna apresentou a esta Directoria Geral, em 5 de dezembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento que recebeu no dia 13 de setembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.188, de 27 de agosto de 1929.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.542 — Solicita providencias para ser restituída a caução de 1:000\$, feita pela firma Santos Seabra & Comp., para garantia de proposta, e que ficou para garantia do contracto assignado com o director de Meteorologia, para fornecimento de moveis, visto que a referida firma cumpriu todas as obrigações assumidas.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.543 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a firma Henrique Braga & Comp., para a impressão e composição de mil exemplares da "Revista da Propriedade Industrial".

— Sr. directores de repartições e chefes de serviço deste Ministerio:

Aviso circular n. 2.544 — Devedo terminar a 31 do corrente o prazo pelo qual foram contractados, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, os empregados mensalistas e diaristas das diversas repartições deste Ministerio, autorizo-vos, afim de evitar embarços nos trabalhos de que se acham os mesmos incumbidos, a contractar mediante apostilla nos respectivos titulos, o pessoal variavel que deva servir durante o exercicio de 1930, fazendo-se a necessaria redução para que a respectiva despesa mensal não exceda do duodecimo das dotações e creditos distribuidos no anno a findar para cada repartição, cumprindo-vos enviar á Dire-

ctoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, com a maxima brevidade as relações nominaes do pessoal variavel que deva ser conservado no proximo exercicio, com as indicações necessarias sobre o valor das diarias ou mensalidades de cada um.

As alterações que julgardes convenientes propôr deverão ser apresentadas opportunamente sem prejuizo da recommendação a principio indicada.

Dia 6

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.555 — Solicita providencias no sentido de serem entregues á Serieicultura Bragantina, com sede em São Paulo, as importancias de 6:093\$707, ouro, e 4:245\$615, papel, quotas que cabem á mesma, das quantias de 23:831\$824, ouro, e 16:604\$258, papel, a que se refere o officio n. 2.288 da Directoria de Contabilidade desse Ministerio, e concernentes á taxa adicional de 3 % sobre os artigos da classe 18 das tarifas aduaneiras, e competem como auxilio, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, á alludida Serieicultura, por ter preenchido as condições do citado regulamento.

Solicita, outrosim, communiqueis qual a importancia total em papel, que for entregue á mesma Serieicultura, afim de que possa a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio fazer a devida escripturação.

N. 2.557 — Solicita providencias no sentido de serem entregues á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, com sede em São Paulo, as importancias de 85:388\$953, ouro, e 56:394\$994, papel, quotas que cabem á mesma, e saldos das importancias de 161:978\$653, ouro, e 109:421\$497, papel, a que se referem os officios da Directoria de Contabilidade desse Ministerio, ns. 1.443, de 25 de julho; 2.189, de 20 de outubro; 2.756, de 19 de dezembro de 192, e 369, de 9 de março de 1929, e concernentes á taxa adicional de 3 % sobre os artigos da classe 18 das tarifas aduaneiras, relativas ao anno proximo passado, e que competem como auxilio, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.247, de 17 de março de 1926, á alludida empresa, por ter preenchido as condições do citado regulamento.

Solicita, outrosim, communiqueis qual a importancia total em papel, que for entregue á mesma empresa, afim de que possa a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio fazer a devida escripturação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1929

Officios:

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 2.545 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Jorge Dias de Oliveira, cozinheiro com 58000 de diaria; Oscar Leite Pereira, auxiliar, com a mensalidade de 240\$; Ireno Leite dos Santos, cozinheira, com 4\$; Antonio Prudencio Nobre, trabalhador, com 6\$; Trajano Alves, carpinteiro, com 78000; Laurindo Reis Carvalho, trabalhador, com 5\$, e João de Oliveira, como chauffeur, com 300\$ mensaes, da Inspectoria desse serviço em Matto-Grosso, a partir de 1 de setembro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto-Grosso:

N. 2.546 — Communica que o Sr. ministro autorizou, para a Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado, a partir de 1 de setembro proximo passado, os seguintes contractos: Jorge Dias de Oliveira, como cozinheiro, com 58 de diaria; Oscar Leite Pereira, como auxiliar, com a mensalidade de 2108; Irene Leite dos Santos, como cozinheira, com 48; Antonio Prudencio Nobre, como trabalhador, com 58, e João de Oliveira, como chauffeur, com a mensalidade de 3008000.

N. 2.547 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Felipe Tibaldi, como chauffeur, com 3008 mensaes; Carlos Francisco Regis, como cozinheiro, com a diaria de 58, e José Pinto de Barros, como trabalhador, com 68 diarias, a partir de 1 de novembro findo, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 2.548 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Antonio Felipe Tibaldi, como chauffeur, com 3008 mensaes; Carlos Francisco Regis, como cozinheiro, com a diaria de 58, e José Pinto de Barros, como trabalhador, com a diaria de 68, da Inspectoria desse serviço no Estado de Matto-Grosso, a partir de 1 de novembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Estação de Fomicultura de Deodoro:

N. 2.549 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a venda das laranjas colhidas nessa estação, pelo melhor preço que obtiver na praça.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 2.550 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Euclides Pereira, Alvaro Martins, João Rodrigues, Cândea, Celestino, Braga e Francisco Zibetti, respectivamente como pedreiros, serventes e carpinteiro do Patronato Agrícola Visconde da Graça, nesse Estado, com as diarias de 175, 68 e 120, a partir de 1 de julho ultimo.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.551 — Communica que o senhor ministro, tendo presente a informação de 13 de novembro ultimo, sobre fornecimento de material da construção ao Patronato Agrícola Diogo Feijó, proferiu o seguinte despacho: "De accorda?"

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, Estado do Espirito Santo:

N. 2.552 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Virgilio Mendonça, como mecanico dessa estação, com o salario de 1008, a partir de 2 de dezembro proximo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2.553 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Virgilio Mendonça, como mecanico da Estação Experimental de Goytacazes, nesse Estado, a partir de novembro ultimo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.554 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Maria Araújo de Lucca para servir na qualidade de dactylographa do Serviço Eleccional do Brasil, com o salario mensal de 2508, a partir de 23 de novembro findo.

Dia 6

Officios:

Ao Sr. Dr. Raul Penido, consultor juridico deste ministerio:

N. 2.556 — Tendo em vista o officio n. 2.313, da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, communico os deveses comparecer a referida repartição no dia 9 do corrente, ás 13 horas, afim de serdes submettido á inspecção de saúde, para aposentadoria.

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.558 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Ovidio Santos e José Soares, como servente e trabalhador do Nucleo Colonial Cleveland, no Estado do Pará, com as mensalidades de 808 e 1508, respectivamente, e a partir de 1 e 12 de novembro proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2.559 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Ovidio Santos e José Soares, como servente e trabalhador do Nucleo Colonial Cleveland, da Directoria do Serviço de Povoamento, nesse Estado, com as mensalidades de 808 e 1508, respectivamente, e a partir de 1 e 12 de novembro findo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de dezembro e 25 de novembro de 1929 e 2 de dezembro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 2-12-29	Em 25-12-29	Em 2-12-28
Assucar, sacco.....	212.354	151.537	49.382
Arroz, sacco.....	60.570	76.032	130.948
Farinha de mandioca, sacco.....	61.834	37.248	363.936
Farinha de trigo, sacco.....	42.408	41.829	20.619
Feijão, sacco.....	60.063	69.492	71.847
Milho, sacco.....	22.276	13.677	87.352
Banha, caixa.....	18.763	19.106	44.747
Algodão, fardo.....	25.248	3.139	12.478

Sendo 169.730 de assucar branco, 3.255 de mascavinho, 8.567 de mascavinho e 30.862 de não especificado (em descarga).

Rio, 2 de dezembro de 1929. — Egberto Lund, Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 3 de dezembro de 1929 e 26 de novembro de 1928 e 3 de dezembro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 3-12-29	Em 26-11-29	Em 3-12-28
Assucar, sacco.....	214.739	153.731	49.522
Arroz, sacco.....	60.541	73.374	131.472
Farinha de mandioca, sacco.....	61.026	35.331	362.637
Farinha de trigo, sacco.....	42.954	41.189	20.619
Feijão, sacco.....	59.401	68.687	69.419
Milho, sacco.....	21.061	12.719	89.225
Banha, caixa.....	18.922	18.188	44.777
Algodão, fardo.....	2.689	2.962	13.634

Sendo 168.361 de assucar branco, 3.025 de mascavinho, 8.691 de mascavinho e 35.262 de não especificado (em descarga).

Rio, 3 de dezembro de 1929. — Egberto Lund, Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 4 de dezembro de 1929 e 26 de novembro de 1929 e 7 de dezembro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 4-12-29	Em 26-11-29	Em 4-12-28
Assucar, sacco.....	224.582	173.506	79.774
Arroz, sacco.....	62.089	72.260	128.984
Farinha de mandioca, sacco.....	29.300	37.232	363.658
Farinha de trigo, sacco.....	45.987	43.889	16.875
Feijão, sacco.....	59.091	64.899	69.124
Milho, sacco.....	20.256	14.293	90.232
Banha, caixa.....	16.227	17.122	41.465
Algodão, fardo.....	4.046	2.712	17.813

Sendo 175.652 de assucar branco, 3.603 de mascavinho, 8.265 de mascavinho e 35.262 de não especificado (em descarga).

Rio, 4 de dezembro de 1929. — Egberto Lund, Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 3 de dezembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Marradorias — Unidade

	Dia 3	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	1	356
Arroz, sacco.....	2.266	3.081
Assucar, sacco.....	12.590	23.680
Bacalhão, kilo.....	31.500	—
Banha, kilo.....	15.820	26.320
Batatas, kilo.....	200	—
Carne de porco salgada, kilo.....	6.492	10.186
Carne seca e xarque, fardo.....	16	45
Cebolas, kilo.....	288.265	289.515
Folhã, sacco.....	313	453
Leite condensado, caixa.....	100	—
Manteiga, kilo.....	4.006	14.489
Milho, sacco.....	12	374
Peixes conservados, kilo.....	45.750	17.310
Sal, kilo.....	—	75.000
Sebo, kilo.....	60.000	84.000
Toucinho, kilo.....	5.943	6.022
Trigo em grão, kilo.....	2.701.334	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 5 de dezembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1929

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.918 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Augusto Maria da Motta & Comp., na importancia de 1:144\$500, proveniente de fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 5.919 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da The Amazon River Steam Navigation Company Limited, na importancia de 13:459 900, proveniente de transportes effectuados no corrente anno, de accordo com os incisos documentos.

N. 5.920 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fernandes Moreira & Comp., na importancia de 7:924\$, proveniente de fornecimento de generos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 5.921 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fernandes Moreira & Comp., na importancia de réis 131\$160, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de forragem á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 5.922 — Roga providencias sobre o pagamento das contas de Pontes Garcia & Comp., na importancia total de 113\$880, provenientes de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragistas á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 5.923 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Augusto Maria da Motta & Comp., na importancia de 2:550\$375, proveniente de fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 5.924 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Heraclito & Comp., na importancia de 12\$600, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragistas á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 5.925 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Pontes Garcia & Comp., na importancia de 1:850\$, proveniente de fornecimento, no cor-

rente anno, de caixas de gazolina, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.928 — Necessitando o rebocador "Pedro de Toledo" de urgentes obras de machina, esta directoria geral providenciou no sentido de serem feitas as referidas obras, pela importancia de réis 1:638\$, conforme proposta mais vantajosa obtida em concorrência administrativa, realizada em 22 do corrente mez.

Junta as segundas vias das propostas e submete o acto á approvação do ministro.

N. 5.934 — O director da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores tem representado, já repetidas vezes, junto a esta directoria geral, contra a maneira pela qual está sendo realizada a inspecção sanitaria dos immigrantes (passageiros da intermediaria e terceira classe), que, em virtude do disposto no § 2º do art. 7º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, tem que passar, obrigatoriamente, por aquelle estabelecimento, afim de serem submettidos a exame medico.

Alguns dos medicos incumbidos pela Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial de effectuar a inspecção sanitaria dos passageiros, costumam comparecer á ilha cerca do meio dia, dando então inicio ao respectivo exame, retirando-se, em seguida, sem tomar em consideração a hora, deixando, assim, de attender a outros passageiros cujo desembarque é esperado ainda no mesmo dia. Resulta disso que passageiros desembarcados para a ilha, na vespera, tem de permanecer ali até o meio dia ou até mais tarde ainda do dia seguinte, aguardando a visita do medico encarregado da inspecção sanitaria regulamentar, o que tem dado, frequentemente, motivos a justas reclamações por parte dos passageiros, devido á sua prolongada retenção na ilha.

Esta directoria geral já por diversas vezes se tem communicado com o Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando delle providencias no sentido de ser effectuada a inspecção de accordo com as conveniencias do serviço, suggerindo mesmo o estabelecimento do plantão medico, afim

de se poder attender não só ao mais rapido desembarque dos passageiros, como tambem a qualquer accidente que exija a intervenção prompta de medico.

Continuando, porém, a perdurar os inconvenientes acima apontados, leva o facto ao conhecimento do Sr. ministro para que se digne expedir as providencias que julgar necessarias.

— Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 5.935 — Restitue o requerimento em que Manoel Azevedo assigna a rogo, solicitando o desligamento do menor Yolando de Oliveira Antunes, prestando informação a respeito.

N. 5.936 — Restitue o requerimento em que Alberto Cavallo pede o desligamento do menor Nelson Cavallo, seu irmão, e presta informações a respeito.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 5.938 — O Sr. director do Hospital São Sebastião solicita seus bons officios, no sentido de ser internado em um dos patronatos agricolas deste ministerio, o menor José Luiz de Faria, de 17 annos de idade, que ali está desde o anno de 1927 e se encontra, clinica e radiologicamente curado de tuberculoso pulmonar.

De accordo com o decreto que deu nova organização aos patronatos agricolas (n. 13.706, de 1919), o referido menor já ultrapassou o limite regulamentar para sua internação, mas poderá ser admittido nos cursos praticos annexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Santa Monica, até a idade maxima de 18 annos (arts. 35 e 50 do citado decreto).

Outrosim, informa que, segundo decisão, as vagas que se verificarem nos cursos complementares que funcionam juntos a taes departamentos, são destinados á matricula dos educandos dos patronatos agricolas, que hajam attained a idade de 16 annos.

— Ao Sr. Tzezo W. Poukanitcharoff, consul do Brasil em Sofia — Bulgaria:

N. 5.942 — Accusando o recebimento da carta de 18 de outubro ultimo, acompanhada da cópia do relatório que apresentou ao presidente do Estado de Minas Geraes, tendo por objecto a criação de uma fazenda-modelo e de uma colônia bulgara, naquella Estado, vem agradecer a attenciosa communicação feita a esta directoria geral, sobre os empreendimentos objectados por sua iniciativa.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5.945 — Vem solicitar providencias no sentido de ser submittido a necessaria inspecção de saude o Sr. Thomaz da Silva Paranhos, funcionario desse serviço, que requereu tres mezes de licença, para seu tratamento.

— Ao Sr. juiz de direito da comarca de Barra do Pirahy — Estado do Rio:

N. 5.947 — Communica que esta directoria geral, nesta data, autorizou o director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, situado em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, a internar o menor Oswaldo, conforme solicitação desse juizo, em officio sem numero, de 15 de outubro ultimo, devendo o citado menor ser apresentado áquello estabelecimento.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Francisco Sá — Estado de Sergipe:

N. 5.958 — Em solução ao seu officio n. 157, de 23 de outubro ultimo, remette o decreto n. 13.706, de 25 de

Julho de 1919, e por elle verificará que o ensino ministrado nos patronatos agrícolas subordinados a esta directoria geral é o primeiro, cabendo, outrossim, informar que os aprendizados agrícolas deste ministério estão sob a jurisdição directa da Directoria Geral de Agricultura.

Os cursos complementares dos patronatos agrícolas que funcionam annexos ao Posto Zootécnico de Pinheiro e à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, são estabelecimentos que dependem da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 5.964 — Em solução ao seu offício n. 4.257, de 13 do corrente mez, encaminha, por cópia, a demonstração da necessidade de distribuição do credito de 12.000\$000 pedido pela administração do Patronato Agrícola Diogo Feijó, no credito de São Paulo.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Expediente de 27 de novembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.319 — Requisitando o levantamento de uma caução dos Srs. Lutz Ferrando & Comp., Ltda.

— Ao Sr. lente da 12ª cadeira:

N. 1.320 — Enviando uma cópia do offício n. 424, de 25 do corrente, do Exmo. Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

— Ao Sr. lente da 24ª cadeira:

N. 1.321 — Idem, idem.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.322 — Enviando as segundas vias dos empenhos n. 8 e 9, a J. Mourão & Comp., Ltda., na importancia de 6:507\$600 e 8:600\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.323 — Enviando as terceiras vias dos empenhos acima.

Dia 28

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.324 — Requisitando o levantamento de uma caução feita pelos Srs. Lutz Ferrando & Comp., Ltda., em tres apólices da divida publica relativa a 2ª concorrência publica.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.325 — Requisitando o pagamento de uma conta de Lutz Ferrando & Comp., Ltda., na importancia de réis 3:925\$300.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.326 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.327 — Requisitando o pagamento de uma conta de J. Mourão & Comp., Ltda., na importancia de 8:600\$000.

N. 1.328 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.329 — Solicitando que seja publicado no *Diário Official* um edital relativo ao concurso da 9ª cadeira.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.330 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a publicar um edital suspendendo a inscrição do concurso para provimento da 9ª cadeira.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.331 — Prestando informações.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.332 — Requisitando o pagamento de duas contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e uma da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importancias de 61\$, 32% e 367\$900.

Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.333 — Enviando as segundas vias das contas acima.

Dia 29

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.334 — Comunicando que os Srs. Felicio Octavio Dias foi contratado para servir como zelador de gabinetes e João Chaves como ajudante de pedreiro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.335 — Idem, idem.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.336 — Enviando a 2ª via do empenho n. 22, na importancia de réis 1:000\$000, em favor da The Leopoldina Railway Company.

Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.337 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 1.338 — Comunicando que foi empenhada, na sub-consignação conveniente, a importancia de 1:000\$000, destinado ás despesas de transporte de pessoal e de material, como reforço.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.339 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Química Industrial Agrícola, relativa ao mez de novembro, na importancia de 1:800\$000.

Dia 2

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.340 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes desta escola, relativa ao mez de novembro, na importancia de 3:550\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.341 — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal assalariado, contratado, desta Escola, relativa ao mez de novembro proximo passado, na importancia de 13:283\$331.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.342 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamentos dos serventes e do pessoal contratado, relativas ao mez de novembro.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.343 — Comunicando que o senhor Manoel Dias Junior esteve dois dias em serviço externo, na sede, e compareceu o resto do mez.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.344 — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal effectivo, addido, em disponibilidade e tecnico contratado, relativo ao mez de novembro proximo passado.

— Ao Sr. contador-seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.345 — Enviando as segundas vias da folha acima.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.346 — Enviando um requerimento do Sr. Dr. Plinio de Almeida Magalhães, pedindo o pagamento de adiccionaes.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.347 — Requisitando o pagamento de duas contas: uma de John Jurgens & Comp., na importancia de 1:175\$300 e outra de Carl Zeiss, na importancia de 10:700\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.348 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.349 — Requisitando o pagamento de uma conta da General Electric (Sociedade Anonyma), na importancia de 22:950\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.350 — Enviando a segunda via da conta acima.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1929

Onelio Rebotti, Annibal Duarte de Oliveira, José Nicolai, Domingos Rodrigues Ayres, M. Teixeira & Dias e A. Figueira & Comp. — Lavre-se o termo.

Alfredo Augusto Mendes Franco (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 7.449, por Herbert Watkins Pitchford). — Junte-se ao processo como elemento elucidativo.

João Teixeira de Carvalho e David do Gatto Pinto da Motta, José de Moura, Irvinio W. Telyrica, Warren-Teed Seed Co., Sociedad Anonyma Sud-Americana para la Explotación de los Privilegios de Invenção "Van Berkel", S. F. Bowser & Company, Inc., Edward Elwell Ltd., Leonardo e Cardoso e Azevedo & Comp. — Junte-se ao processo.

Luiz Lucci, Leblero & Comp., Floriano Nunes Pereira, J. Rademaker, Mendel & Comp., F. Faulhaber, Moacyr de Carvalho, Sociedade Industria e Comercio Limitada, e Bhering & Comp. — De-se certidão.

Gualter Castello Branco. — Declare qual a classe em que está incluída a marca.

A Impressora Limitada. — Apresente novas descrições da marca, caracteri-

zando-a melhor e fazendo a classificação nas classes 38 e 50, letra J.

Souza Triveira & Comp. — Não ha o que deterer a vista da informação.

D'Aconti & Borrelli — Anote-se a assistência e archive-se.

Dr. J. Rayn. — Complete o sello.

Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Dr. Ed. Murray. — De-se vista.

São convidados a comparecer a esta diretoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de acordo com os arts. 108 e 109, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1928, os seguintes interessados:

Tadepullo, Giovanni, (marca Turina), Fernandes & Dias, (marca Hyena), Menca, Lúcia, (marca Recreativa), Luiz Anstello, (marca Clelia), Alcides Lopes de Almeida, (marca Salamandra), Antonio de Carvalho, (marca Gloria Avenida).

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.569, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 61.880 a 61.989, excepto as de ns. 61.903, por imitar a de n. 15.138, desta capital; 61.915, por imitar a de n. 21.081, desta capital; 61.955, por imitar a de n. 18.637, de Berne; 61.977, por imitar a de n. 15.713, desta capital; 61.981, por imitar a de n. 5.704, desta capital; e 61.963, por imitar a de n. 46.162, de Berne.

Foram igualmente arquivadas as marcas ns. 61.892, menos para productos pharmaceuticos, por collidir com a marca n. 24.780, desta capital; 61.928, menos para productos de perfumaria e de saboaria, por collidir com a marca numero 18.443, de Berne; 61.976, menos para tecidos em geral, por imitar a marca n. 42.805, de Berne e a marca n. 23.986, desta capital; e 61.981, menos para machinas e partes de machinas, por collidir com a marca n. 5.347, da Inglaterra.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias, cancelamento e de operações diversas.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", marca "Santa Mathilde", para a classe 41. — Registre-se.

Irmãos Vieira & Comp., da marca "Escol", para a classe 36. — Registre-se.

Ambrosio Bonalume, da marca "Lufante", para a classe 42. — Registre-se.

Nelson da Silva Chaves, da marca "Rafaplan", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Guilherme Hunitzsch, da marca "que consiste na representação da figura de um urubutu rei", para as classes 1, 4 e 50, letra J. — Registre-se.

Dr. Georg Henning, da marca "Dr. Georg Henning", para as classes 4, 3 e 48. — Registre-se.

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", da marca "Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde", para as classes 4, 6, 7, 12, 16, 40 e 50, letra A. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory da marca "Elephante", para a classe 19. — Registre-se.

Van Erven & Comp., da marca "Gai-vol", para as classes 1, 35 e 47. — Registre-se.

Joaquim Lebre Filho, da marca "Ca-fal", para as classes 12 e 50, letra J. — Registre-se.

Joaquim Lebre Filho, da marca "Lavoura", para as classes 12 e 50, letra J. — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp. Limitada, da marca "Ramenzoni Luxo", para a classe 36. — Registre-se.

The Elcava Co. Inc., da marca "Elcava", para a classe 48. — Registre-se.

Adão Pereira de Araujo, e Vicente Di Sterano, da marca "Na Hora", para a classe 41. — Registre-se.

Nicolao Mario Calderaro, da marca "A Ripa", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Andrade, Carvalho & Comp., da marca "Barquinha", para a classe 42 (excepto vinhos). — Registre-se.

Dulce Fraga, da marca "Pilocida", para a classe 48. — Registre-se.

The Pyridium Corporation, da marca "Pyridium", para a classe 3. — Registre-se.

Jacinto Severino da Costa Magalhães, da marca "Reny", para a classe 48. — Registre-se a vista da informação e pareceres.

Andrade Carvalho & Comp., da marca "Cognac Fino de Alcatrão, com a figura de uma aguia", para a classe 42. — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, da marca "Beijos de Primavera", para a classe 18. — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, da marca "Philly", para a classe 48. — Registre-se.

Vicente Pereira, da marca "Serrano", para a classe 41. — Registre-se na forma requerida.

Cervejaria Catharinense Ltda., da marca "Cervejaria sem rival", para a classe 42. Registre-se, menos para cognac e vinho, por imitar as marcas numeros 13.836 e 6.866, respectivamente, desta capital e do Portugal.

Agrippino Coelho, da marca "Urano", para a classe 44. — Registre-se, menos para fumo enfardado, por imitar nessa parte a marca n. 16, da Bahia.

Scabra & Comp., da marca "Popelino", para as classes 23, 26 e 29. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 88 do regulamento. A expressão tem correspondente em portuguez.

Companhia Cervejaria Bohemia, da marca que consiste na denominação Comp. Cervejaria Bohemia e dos dizeres "Cerveja Pilsen", para as classes 4, 42 e 43. — Indeferido. Infringe o art. 80, n. 4, do regulamento.

Silva Irmãos, da marca "Panificação S. João", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 26.883, desta capital.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, da marca "Mimi", para a classe 48. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 21.139, desta capital.

Eduardo & Paulo Muller, da marca "Tinturaria a vapor Esmeralda e Guarany", para distinguir productos de tinturaria. — Indeferido. Como se vê do "clique" o pedido é referente a duas marcas. Apresentem pedidos separadamente, classificando os artigos nas classes 1 e 36.

Salgado & Moura, da marca "Pitasilgo", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca constante do processo numero 32/1926.

Foram concedidas a 6 de dezembro de 1929 patentes de invenção, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.060 — Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands

Express Europeens, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos na construção de carruagens de estradas de ferro".

N. 18.061 — Takejiro Yamamoto, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma rede com malhas quadradas formadas por meio de entrelaçamento e torção".

N. 18.062 — Ganz-féle Villamossági Részvénytársaság, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um dispositivo para elevar a tensão nos bornes dos utilizadores de corrente alternada, trabalhando sem carga, quando a carga augmenta".

N. 18.063 — George William Riley e Ernest Scott and Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos á secagem de substancias".

N. 18.064 — Fred. J. Kline, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Classificadores".

N. 18.065 — Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em chaves conectoras".

N. 18.066 — Arthur Cyril Knips, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos á obturação hermetica de recipientes sob pressão negativa ou positiva".

N. 18.067 — Albert Ernest Duffield, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a cañaes de guia para caixilhos de vidraças e semelhantes".

N. 18.068 — Felix Bruno, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Raspadeiras para pedreiros ou para reboco de paredes".

N. 18.069 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em disposições circuitarias comprehendendo piezo-crystaes".

N. 18.070 — Williams Sealing Corporation, por seus procuradores Julius Lobmann & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento introduzido na sellagem de boccaes".

N. 18.071 — Harry Dodge, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Uma composição para o tratamento dos couros e pellos".

N. 18.072 — Patent-Treuhand Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H., por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Filamento luminoso em helice para lampadas a incandescencia e processo para a sua fabricação".

N. 18.073 — Ocur Metallbetonfabrik G. m. b. H., por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Balança automatica com dispositivo que registra data e peso em um documento autenticador de pesagem".

N. 18.074 — The Cierva Autogiro Company Limited, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aeronaves".

N. 18.075 — Schlage Lock Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Trinco para porta".

N. 18.076 — The Westinghouse Air Brake Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em freios electropneumaticos".

N. 18.077 — The Aero-car Corporation, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos

to em ou relativo a engates flexíveis para veículos".

N. 18.078 — The Aerocar Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em ou relativo a veículos rodoviários".

N. 18.079 — The Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em conductos de curto-circuito".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo passador para chá e outros líquidos", para que pediu privilegio Aníbal Duarte de Oliveira (deposito numero 7.776, de 6 de dezembro de 1929):

Um novo passador para chá e outros líquidos, para applicação em bules, consistindo de uma peça cylindrica de qualquer metal, provida na parte interna de uma arruela de borracha com um orificio, que serve para fixar o aparelho ao bico do bule, e interiormente, de uma pequena tela metálica, em forma semi-esphérica, fixada em um anel também metálico, o qual por sua vez se encaixa em uma reentrancia praticada no centro do aparelho. A parte anterior tem formato de bico para facilitar o escoamento do liquido.

Pontos característicos da invenção de "tacos de madeira para assoalho, denominados "Marchetaria", para a qual pede patente de modelo de utilidade José Nicolai (deposito n. 7.777, de 6 de dezembro de 1929):

1º, tacos de madeira para assoalho, denominados "Marchetaria", com canaes para adherir ao cimento;

2º, tacos de madeira para assoalho, conforme é reivindicado no n. 1, em que se dispensam os grampos de ferro;

3º, tacos, como reivindicado em 1 e 2, contendo canaes em forma de malheta;

4º, tacos, como reivindicado em 1, 2 e 3, contendo rebaixos, para maior solidéz do assoalho;

5º, tacos, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, cuja combinação de canaes dá maior adhesão ao cimento e maior firmeza ao assoalho, evitando o uso de grampos de ferro, conforme se verifica dos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho indicador de direcção de veículos, aperfeiçoado", para que pede privilegio Onelio Rebotti (deposito numero 7.778, de 6 de dezembro de 1929):

1º, um aparelho indicador de direcção de veículos, aperfeiçoado, caracterizado por uma seta em celluloides vermelha, giratoria, luminosa;

2º, um aparelho indicador de direcção de veículos, aperfeiçoado, caracterizado, pelo facto de articulação feita com um commando composto de tres peças em bronze, uma bucha, uma manípula, um suporte;

3º, um aparelho indicador de direcção de veículos, aperfeiçoado, caracterizado, em virar-se a manipula para a esquerda e direita, e a bucha onde se acha fixo um commando em aço flexivel, o qual transmite á seta, articular nos tres pontos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Domingos Rodrigues Ayres, destinada a artigos das classes 34 e 40 (deposito n. 16.092, de 6 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, no qual se lêem as palavras caracteristicas Casa Ayres, em destaque, nome do requerente. Na parte inferior, notam-se ainda os seguintes dizeres, no interior de uma vinheta incompleta: moveis estofados — Decorações interiores. Outros dizeres constam da etiqueta, não sendo entanto objecto de registro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tapetes, panos para soalhos, linoleos, oleados e moveis estofados ou não, incluídos nas classes 34 e 40.

Descrição da marca para que pediram registro A. Figueira & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.030, de 6 de dezembro de 1929):

Consiste no nome característico Hoover, dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36, e será usada também em notas, cartões, facturas e demais papeis dos requerentes.

Descrição da marca para que pediram registro M. Teixeira & Dias, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.031, de 6 de dezembro de 1929):

Consiste na denominação — Café Matavilha — escripta em linha curva e dentro de um oval, onde se vêem um moinho, um vulcão, folhas e grãos de café.

Esta marca, que póde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um café torrado e vendido pelos requerentes, estando incluído na classe 41.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 178 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, o Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; A. J. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa: (Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos):

N. 2.208 — Aviso n. 3.779, de 14 de outubro de 1929, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando haver providenciado junto ao da Fazenda no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro nesta cidade, mediante cambial, a importância de 1.200.000.000, papel, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.915,

de 27 de setembro ultimo, que ficará á disposição do embaixador na Belgica, Sr. Nascimento Feitosa, para a representação do Brasil na exposição a realizar-se em Antuerpia, em 1930.

A Delegação deu o seguinte despacho: Archive-se.

N. 2.209 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 450-0-0, ou esc. 44.437\$75, feito em 8 de julho de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. L. de Carvalho e Silva, encarregado de Negocios em Portugal, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de esc. 3.097\$90 ou £ 31-7-6. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos: (Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa):

N. 2.210 — Aviso n. 3.911, de 24 de outubro de 1929, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando haver autorizado a Delegacia do Thesouro nesta cidade a entregar ao addido commercial em Washington, Sr. Monteiro Lobato, a importância de 11.903\$500, por conta da verba 7ª — Material — Sub-consignação numero 1, para pagamento a duas firmas nos Estados Unidos da America do Norte.

A Delegação deu o seguinte despacho: Aguarde-se a remessa da requisição de pagamento com os respectivos documentos de comprovação da despesa.

N. 2.211 — Aviso n. 3.941, de 1 de outubro de 1929, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando haver providenciado junto ao da Fazenda no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro nesta cidade, mediante cambial, a importância de 35.000\$000, papel, por conta da verba 20ª — Material — n. 1, que ficará á disposição do consul em Bremen, senhor Oscar Bernardino Paranhos da Silva, para aquisição de livros e publicações.

A Delegação deu o seguinte despacho: Archive-se.

N. 1.954 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £ 506-5-0 e £ 56-5-0, ou \$ 22.527,00, feitos em 13 e 23 de fevereiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao senhor Abelardo Roças, embaixador no Chile, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 26 de junho de 1929. — Continua em diligencia o julgamento afim de ser recolhida á Delegacia do Thesouro a importância de P. 1.175.05, saldo verificado nas contas do 1º trimestre.

N. 2.212 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 562-10-0, ou pesos 22.528,10, feito em 20 de maio de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Abelardo Roças, embaixador no Chile, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.167 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 9-7-8, feito em 21 de setembro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. M. W. Vieira, consul em Kobe, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no mez de agosto de 1927, cujo julgamento fôra

convertido em diligência em sessão de 24 de agosto de 1929.

N. 2.101 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 33-15-0, ou pesetas 1.140.75, feito em 12 de julho de 1929, à conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. M. Dias, vice-consul em Vigo, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno, cujo julgamento foi convertido em diligência em sessão de 16 de outubro de 1929. Foi recolhido o saldo de pesetas 146,03 ou £ 4-5-5.

N. 2.113 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 50-0-0, feita em 1 de novembro de 1929, à conta da verba 6ª do Thesouro Nacional, 2ª consignação, p. 9 — Diversas despesas — do Orçamento da Fazenda, ao Sr. Arlindo de Lemos Ferraz, 3ª escripturário do Thesouro Nacional em comissão na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, para ocorrer às despesas miudas de prompto pagamento no mez de outubro de 1929. Foi recolhido o saldo de £ 5-13-2.

— Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

— Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a present acta, que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo do contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Industrias Reunidas Caneco Sociedade Anonyma, para o fornecimento de uma lancha a motor Diesel, a que se refere o edital de concorrência publico, publicado no *Diario Official*, de trinta (30) de agosto de mil novecentos e vinte e nove, e seguintes.

Aos dois dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, perante o director geral do Serviço de Povoamento, engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, compareceu o senhor Vicente dos Santos Caneco, representante legal da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Caneco, estabelecida com estaleiro e officina de construcções navaes, à Praia do Retiro Saudosa, cento e oitenta e dois (182) aljufas, nesta capital e registrada sob numero oito mil duzentos e trinta e tres, 8.233, em vinte (20) de agosto de mil novecentos e vinte e oito (1928), na Junta Commercial, nesta capital, onde tem sede e domicilio legal e declarou que assigna o presente contracto com o seu filho director geral, para o fornecimento de uma lancha a motor Diesel, de conformidade com o edital de vinte e nove (29) de agosto de mil novecentos e vinte e nove (1929), publicado no *Diario Official*, de trinta (30) do mesmo mez à pagina dezoito mil trezentos e trinta e nove e dezoito mil trezentos e quarenta e um 18.339 a 18.341, o qual foi adjudicado a firma que representa, em virtude da concorrência publica realizada no dia

dezesseis (16) de setembro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio e delegação que lhe foi conferida na forma do numero (XXII) vinte e dois, do paragraho primeiro do artigo dezoito do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, conforme aviso numero dois mil duzentos e trinta e sete, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e nove, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Caneco que em seguida será denominada — a contractante — obriga-se a fornecer á Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, uma lancha a motor Sulzer Diesel (quarta) 4 R. K. W. 20 (vinte) de cem (100) H. P. em perfeito funcionamento, com os equipamentos, dimensões e caracteristicos, constantes das especificações do alludido edital, que passam a fazer parte integrante deste contracto, pela importancia de (réis) 237:000\$000, duzentos e trinta e sete contos de réis, no prazo até (20) vinte de dezembro proximo futuro, conforme proposta que apresentou na alludida concorrência.

Segunda — Todo material empregado na construcção da lancha será de primeira qualidade e de accordo com as alludidas especificações e a mão de obra será a melhor possivel. A contractante se obriga a desmanchar e refazer á sua custa os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeição de mão de obra forem rejeitados pela fiscalização das obras, sob pena de rescisão do contracto e perda da caução de que trata a clausula quarta deste contracto.

Tercera — O contractante se obriga a entregar a lancha prompta e em funcionamento no prazo de sua proposta e se submette á condição de pagamento de multa de duzentos mil réis, por dia que exceder do prazo de sua proposta até o maximo da caução a que se refere a clausula quarta, si não apresentar motivo plenamente justificado. Attingido o maximo da caução será o contracto rescindido, não tendo a contractante direito á reclamação de qualquer natureza.

Quarta — A contractante não poderá alegar ao fiel cumprimento das obrigações que assumir em virtude deste contracto, sob pena de rescisão do mesmo com prejuizo de sua idoneidade e perda em favor dos cofres publicos da caução na importancia de onze contos oitocentos e cinquenta mil réis (11:850\$000), correspondente a cinco por cento do valor attribuido a lancha, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento numero mil novecentos e oitenta (1.980) de dois de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, para garantir a execução do presente contracto e effectividade das penalidades em que incorrer a contractante. A alludida caução só será restituída depois de se ter realizado a entrega da lancha e haver-se verificado a fiel execução deste contracto.

Quinta — A conta será apresentada em tres vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata, mediante requerimento pedindo o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional á conta da sub-consignação numero oito (8) — Auxilios á introdução, etc. — inclusive aquisição de embarcações necessarias ao serviço etc., IV (quatro) Auxilios á introdução etc. — Material

da verba 3ª artigo seis (6) a lei numero cinco mil seiscentos e dez, do vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito foi empenhada a importancia de duzentos e trinta e sete contos de réis 237:000\$000).

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

Sétima — O Fóro Federal desta capital será o competente para derimir qualquer questão que se suscita na execução do presente contracto. O sello proporcional devido, na importancia de quatrocentos e setenta e quatro mil réis (474\$000), será pago no acto da assignatura do presente contracto, cobrando-se mais por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavra-se no livro de contractos desta directoria geral, o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Netto dos Reis e Arnaldo Moreira Monteiro e por mim Renato Haas Bastos, auxiliar de escripta contractado com exercicio na terceira secção desta directoria geral, que o escreve.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1929. — Dulphe Pinheiro Machado. — Vicente dos Santos Caneco. — Paulo Netto dos Reis. — Arnaldo Moreira Monteiro. — Renato Haas Bastos. Estavam colladas o devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quinhentos e um mil réis (501\$000). Confere. Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 3 de dezembro de 1929. — Renato Haas Bastos. Visto. — (assignatura illegivel), pelo chefe da 3ª secção.

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO PAN-AMERICANO DE HISTORIA E GEOGRAPHIA

Já é do dominio publico a resolução da assembléa preparatoria do Instituto Pan-Americano de Geographia e Historia, recentemente reunida na capital do Mexico, — onde tem sede essa criação da Conferencia Pan-Americana de Havana, — no sentido de ser a Capital do Brasil o ponto escolhido para a realização do 1º Congresso Pan-Americano de Geographia e Historia.

Cabrá, por certo, ao Instituto Historico papel preponderante no projectado certame, pois não só o seu illustre presidente perpetuo foi unanimemente, na reunião do Mexico, eleito 1º vice-presidente da commissão executiva do Instituto Pan-Americano, como o equitativo nacional do mesmo Instituto ficou constituído dos Srs. Benjamin Franklin, Ramiz Galvão, Manoel Cicero Perogrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Rodrigo Octávio de Langgaard Meneses, Max Elkins, Agenor de Route, Rodolpho García, Alfredo Valladao, J. P. Calogeras, José Maria Moreira Guimarães, Othello de Souza Reis e Basilio de Magalhães, todos Socios do Instituto Historico.

Na recente reunião do Mexico, todos os paizes americanos estiveram repre-

sentados, inclusive o Brasil, na pessoa do Dr. A. Moreira de Abreu, illustre secretario da embaixada do nosso paiz.

Convém insistir que a escolha do Rio de Janeiro para sede do 1º Congresso Pan-Americano de Geographia e Historia é devida aos esforços do nosso delegado que, não só nesse caso como em outros debates da assembleia, se mostrou á altura da honrosa investidura.

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de novembro proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 39; adquiridas, 10. Encadernações e reenca-dernações, 16. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 133. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras re-cebidos, 36.

Arquivo — Documentos consultados, 329.

Mappotheca—Mappas consultados, 19. Museu historico — Visitantes, 17. Ob-jectos offerecidos, 4.

Sala publica de leitura — Consul-tas, 141.

Secretaria — Officios, cartas e tele-grammas recebidos, 76; officios, cartas e telegrammas expedidos, 81.

Observações — A sala publica de lei-tura está franqueada todos os dias uteis de 11 ás 15 horas, sendo que aos sabba-dos o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Arquivo podem ser consultados nos mesmos dias, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional será paga hoje, 9 do corrente a seguinte folha do nono dia util.

Pensões reunidas, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pes-soas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 13.

A Repartição Geral dos Correios, ex-pedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabera, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Duilio, para Cadiz, Barcelona, Ville Fravelle, e Genova, recebendo impressos ras de 8, cartas para o interior da Repu-blica até ás 9 horas.

Alcantara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, car-tas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Re-publica até ás 7 horas.

Amanhã:

Lutetia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 5 horas, ob-jectos para registrar até ás 11 horas de 8 e cartas para o exterior da Republi-ca até ás 6 horas.

Itanagé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 ho-ras, ob-jectos para registrar até ás 17 ho-ras de 8, cartas para o interior da Repu-blica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

C. Harpche, para Santos, S. Francis-co, Itajahy, Florianopolis e Laguna, re-cebendo impressos até ás 5 horas, ob-jectos para registrar até ás 17 horas de 8, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Conte Ross, para Santos e Rio da Pra-ta, recebendo impressos até ás 10 horas, ob-jectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 hoas, idem, idem com porte duplo até ás 11 horas e idem, idem, para o exterior até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Reccebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 6ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Al-lemanha, Estados Unidos, Republica Ar-gentina e Japão, caixas e cartas com va-lor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria do Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Me-teorologia Agricola, relativo á terceira decada de novembro de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo:

Norte. — O tempo, nesta região, de-borreu, em geral, quente em todos os Estados sendo secco no Pará, Maranhão, Piauihy, Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe e pouco chuvoso no Amazonas, Parahyba, Pernambuco e Alagoas.

Centro. — Nesta zona, o tempo se conservou quente, e chuvoso na Bahia, Goyaz, Matto Grosso e fresco e chuvoso, no Espírito Santo e Minas Geraes.

Sul. — Decorreu o tempo fresco e chuvoso no Rio de Janeiro, quente e pouca chuvoso em S. Paulo e quente e secco nos demais Estados.

Agricultura:

Café. — Plantio em pontos do extre-mo norte, Alagoas, Minas, Goyaz e São Paulo. Culturas, em geral, boas, salvo em Alagoas, prejudicadas por forte in-

solação. Optima floração, boa fructifi-cação na Bahia e Minas, animadora per-spectiva de safra em S. Paulo e Paraná. Colheitas boas em Pernambuco (serta), e Bahia; terminadas no sul.

Milho. — Preparos de terras no norte e plantios no centro e sul. Culturas boas no centro e sul, salvo no Rio Gran-de do Sul, regulares, devido á escassez de chuvas. Boa perspectiva de safra em S. Paulo e Santa Catharina. Colheitas terminadas no norte.

Canha. — Preparos de terras no Pará, Maranhão e Ceará; plantios na Bahia, Minas, Goyaz, Matto Grosso, em pontos do Rio de Janeiro, S. Paulo e Santa Ca-tharina. Colheitas, em geral, boas, salvo em Areia (Parahyba), atacadas pelo "mosaico". Boa perspectiva de safra em Pernambuco e Alagoas. Colheitas, boas no nordeste, Bahia, Matto Grosso, S. Paulo e Santa Catharina.

Arroz. — Preparos de terras no norte; plantios no Acre, no centro, no Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Culturas, em geral, boas no Acre, no centro e sul, prejudi-cadas pela falta de chuvas Colheitas ter-minadas no norte.

Fumo. — Plantios em Santa Catha-rina. Culturas boas em Sergipe e no sul; regulares na Bahia e Minas. Regular perspectiva de safra na Parahyba. Co-lheitas regulares na Parahyba e Ala-góas e boas na Bahia e Minas Geraes.

Feijão. — Preparos de terras no norte; plantios na Bahia, Espírito Santo, Mi-nas e no sul. Culturas, em geral, boas, salvo no Rio Grande do Sul, regulares, devido á escassez de chuvas. Boa per-spectiva de safra em S. Paulo. Colheitas regulares no Rio de Janeiro e S. Paulo; terminadas no norte.

Mandioca. — Preparos de terras no extremo norte, Bahia e Minas. Plantios na região amazonica, Bahia, Minas e Santa Catharina. Culturas, em geral, boas na Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Goyaz; regulares na Bahia e Minas.

Algodão. — Preparos de terras no norte e na Bahia; plantios em Minas Geraes, S. Paulo e Santa Catharina. Cul-turas, em geral, boas. Colheitas continua-das boa no norte.

Herva Matte. — Hervas, em geral, em bom estado. Cortes terminados no extremo sul.

Trigo. — Trigaes, em geral, bons, no sul, salvo no Paraná, atacados de "car-vão" e "ferrugem". Boa perspectiva de safra. Colheitas iniciadas no Paraná e em pontos do Rio Grande do Sul.

Cacão. — Plantios em Porto Seguro (Bahia). Culturas, em geral, boas. Ani-madora fructificação no Pará. Colheitas boas na Bahia e Espírito Santo.

Estradas de rodagem. — Em geral, boas, no norte e no sul e regulares no centro, devido ás chuvas.

Rios. — Em geral, em vassento, no norte e normaes no centro e no sul, sal-vo em Matto Grosso e Goyaz, em en-secante.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 6 de dezembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 ás 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nictheroy — Tempo : Bom, passando a instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Ligeira ascensão á noite, menos elevada de dia. Ventos : Predominarão os do quadrante sul, sujeitos a rajadas possivelmente fortes por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Em geral instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Ligeira ascensão á noite, menos elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo : Em geral instavel com chuvas, sendo que sujeito ainda a trovoadas em S. Paulo e Paraná. Temperatura : Em declínio geral. Ventos : Predominarão os do quadrante sul, sujeitos a rajadas fortes em S. Paulo.

Notas — Foi lido no posto semaphorico de Santos o signal de ventos perigosos ás pequenas embarcações — (TTT) — A's 15 horas e 25 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso : A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio e S. Paulo está sujeito a ventos fortes de sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 5 ás 15 horas do dia 6

O tempo foi bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 32.4 e minima 21.6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 29.0 e minima 22.5, respectivamente ás 11 horas e 10 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, havendo grande periodo de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) — Dia 6 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	759.4	-0.4	26.0	2.0	E	2	9a	Vagas	B	28.0	24.0	2.0	lo	I	I
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Cactité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....			27.0	—	NE	2	—	Tranq.	Mo	28.0	22.0	1.0	A	I	I
Bello Horizonte.....	58.3	-1.3	24.0	-2.0	NE	2	0		B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	57.5	-0.5	24.0	-4.0	E	2	9b		I	33.0	18.0	18.0	B	B	Ao 2
Theophilo Ottoni.....	57.0	-1.1	27.0	0.0	NE	2	9b		I	33.0	22.0	1.0	B	B	A
Caxambú.....	60.7	-1.1	23.0	1.0	C	0	9b		—	30.0	14.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	58.1	—	26.0	—	C	0	0		B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	58.6	-2.8	23.0	-1.0	SE	2	5a		B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	59.0	-1.4	24.0	-2.0	N	2	5a		B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fóra.....	59.0	-1.6	24.0	-1.0	N	2	5b		B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Vitoria.....	760.2	-0.9	26.0	-2.0	N	2	9b	Chão	M	29.0	22.0	—	B	B	I
C. do Itaperari.....	62.9	-0.9	27.0	-1.0	C	0	5b		B	31.0	17.0	2.0	B	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 6 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.6	-3.6	24.0	0.0	N	2	5a	Chão	B	23.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos	59.5	-2.1	27.0	-2.0	N	2	9e	—	B	33.0	19.0	1.0	I	I	I
Parahyba do Sul	59.1	-2.1	26.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo	60.1	-2.8	23.0	-1.0	C	0	2a	—	B	29.0	12.0	10.0	B	Ao	B
Petropolis	58.7	-3.2	24.0	0.0	N	2	0	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Rezende	58.0	-3.3	26.0	1.0	E	2	2b	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	58.9	-2.4	24.0	0.0	NE	2	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	59.0	-3.2	26.0	-1.0	NE	5	9b	Chão	I	29.0	21.0	0.0	I	B	B
Angra dos Reis	59.1	-3.5	26.0	-1.0	SW	2	2b	Chão	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Paulo	59.1	-0.7	21.0	-5.0	NW	2	9b	—	Mo	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos	59.2	-2.8	24.0	-4.0	C	0	—	Tranq.	—	30.0	22.0	—	B	B	B
Ribeirão Preto(X).....															
S. Carlos do Pinhal (X).....															
Faxina	58.3	-3.7	24.0	1.0	C	0	9b	—	M	31.0	18.0	11.0	B	B	Ao 1
Campinas	59.5	-0.7	22.0	-4.0	NW	2	9b	—	A	33.0	20.0	4.0	B	B	Ao 2
Curitiba	57.2	-4.8	24.0	2.0	NW	2	9a	—	B	31.0	17.0	29.0	B	B	to 1
Paranaguá	57.0	-5.0	24.0	-3.0	SW	2	2e	Chão	B	27.0	20.0	4.0	B	B	Ao
Guarapuava (X).....															
Palmas	60.5	—	17.0	—	NE	2	9b	—	I	28.0	14.0	6.0	I	lo	I
Florianopolis	56.0	-6.3	25.0	4.0	N	2	5a	Tranq.	B	27.0	21.0	2.0	B	B	Ao 1
Lages	57.1	-4.1	22.0	1.0	NE	2	5b	—	B	26.0	12.0	5.0	B	Ao	Ao 2
Herval	61.6	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	35.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	56.5	-5.6	22.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	I	29.0	20.0	6.0	B	B	B
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria do Palmas (X).....															
Montevideo	62.6	5.5	17.0	-9.0	E	8									
Buenos Aires	62.3	6.1	18.0	-9.0	SE	2									
Sucre (X).....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Faxina com 36.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 12.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo; de 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; (U) aguaceiro; (G), geada; (H), halo solar; (HL), halo lunar; (CS), corôa solar; (CL), corôa lunar; (AI), arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furacão. A designação dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6.

Zona norte — Não é feita a synopse devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em raras localidades dos Estados de Minas, E. Santo e Rio onde se apresentou perturbado com chuvas, tendo trovejado á tarde em Niterói e Friburgo. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em Victoria, onde se apresentava mau com chuviscos. A temperatura declinou, salvo em pontos do E. do Rio, onde foi estavel. Predominaram ventos do quadrante norte fracos, excepto em pontos do E. do Rio, onde foram frescos. Não é feita a synopse dos Estados de Goyaz e M. Grosso devido á deficiencia dos despachos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas acompanhadas de ventos fortes á noite em Faxina, Itararé e Jaguarahyba. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom no Estado de Santa Catharina e perturbado com chuvas esparsas nos demais. A temperatura declinou em S. Paulo, elevou-se em Santa Catharina e foi estavel no Paraná. Predominaram ventos de norte o oeste em geral fracos. Não é elaborada a synopse do Rio Grande do Sul devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Corcovado	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	30.9	—	—	30.2	34.8	27.8	—	33.4	32.3	31.0	33.6	33.7	34.0
Minima.....	19.7	—	—	20.6	21.4	18.4	—	21.2	20.2	20.7	22.4	23.0	22.0
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 6:					
Guararema	0.58	0.06	Rio S. Francisco — Dia 6:		
Jacarehy.....	0.28	-0.4	Pirapóra	0.80	-0.05
Caçapava.....	0.65	0.00	S. Francisco	1.60	-0.25
Pindamonhangaba (X).....			Januaria.....	2.27	-0.53
Guaratingueta	0.70	-0.09	Carinhonha (X).....		
Rezende	0.52	-0.06	Rio Branco (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.51	-0.07	Barra do Rio Grande (X).....		
Anta (X).....			Remanso	1.63	—
Porto Novo do Cunha	0.79	-0.10	Joazeiro (X).....		
S. Fidelis.....	2.43	-0.07	Cabrobo (X).....		
Campos.....	7.24	-0.02	Piranhas (X).....		
			Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 6:					
Pouso Redondo	1.40	0.02	Bacia Amazonica — Dia 5:		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco	4.80	-0.12
Nova Bremen (X).....			S. Philippe.....	3.45	0.10
Hansa	0.83	-0.01	Labréa (X).....		
Aquidaban	0.84	0.03	Porto Velho (X).....		
Indayal	1.26	0.03	Itacoatiara (X).....		
Timbó	0.11	0.03	Parintins(X).....		
Blumenau.....	0.04	-0.01	Obidos (X).....		
Gaspar	1.60	-0.09	Itaituba (X).....		
Ilhota	2.30	-1.02	Taparinha (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Subindo lento em Guararema, estacionario em Caçapava e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Baixando entre Pirapóra e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 6 — Subindo lento em P. Redondo, Aquidaban, Timbó e Indayal; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Subindo lentamente em S. Phelippe e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceio	9.30	ENE 5	ENE 11	ENE 9	NNE 7	NNE 6	—	—	—	2.210 ms*
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos	9.30	N 5	N 6	NNE 7	NNE 4	N 4	—	—	—	2.850 ms.
Mendes	9.30	NE 8	NNE 9	NNE 9	NNW 6	SW 3	NW 1	WNW 3	NW 6	5.000 ms.
Rio de Janciro	9.30	NNW 2	NW 5	NNW 7	WNW 3	WSW 5	WSW 4	—	—	3.120 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	S 5	W 2	NW 5	NW 4	WNW 2	WNW 4	NW 6	—	4.050 ms.
Santos	9.30	NNW 6	NNW 6	NW 11	WNW 11	W 14	—	—	—	2.000 ms.
Curityba	9.30	WNW 7	NW 4	WNW 10	WNW 11	W 11	W 12	E 1	—	4.010 ms.
Florianopolis	9.30	N 8	NW 7	WSW 9	W 13	W 13	—	—	—	2.930 ms.
Porto Alegre (XX)....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Precos:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 109/128	5 103/128
Sobre Paris	\$333	\$337
Sobre Italia	—	\$447
Sobre Allemanha	—	28042
Sobre Portugal	—	\$387
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	18197
Sobre Hespanha	—	18213
Sobre Suissa	—	18663
Sobre Suecia	—	28311
Sobre Noruega	—	28299
Sobre Dinamarca	—	28300
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$254
Sobre Nova York	88335	88532
Sobre Montevideo	—	88305
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38543
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	98348
Sobre Japão (yen)	—	18230
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18210

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Libras (papel)	418500

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	938\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906 port. ...	117\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	740\$000
Apólices da Intendencia Municipal de Pelotas, 1:000\$, 8 %, port.	905\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	60\$000
Banco do Brasil	400\$000
Empresa Terras e Colonização	9\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	255\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas da Bahia, 2ª série	100\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	157\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	910\$000
Debentures da Companhia Brasil Cinemaographica	1:010\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de dezembro de 1929

(Mercado a termo)

Por 10 kilos

Mezes	2ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Janeiro	15\$300	14\$975	—
Fevereiro	14\$500	14\$200	—
Março	14\$500	14\$200	—
Abril	8/vend.	14\$000	—

Maio	14\$400	14\$000	—
Dezembro	16\$800	16\$500	—
Vendas	1.000 saccas.	—	1.000

Mercado estavel.

Mercado disponivel

Prego do tipo 7, 23s por arroba.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 2.734 saccas.

Nota — Aos sabbados não funciona a segunda bolsa.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

	Sacacs
Entradas	10.678
Saídas	1.448
Consumo local	500
Existencia	328.543

Mercado firme.

Precos:

Type 3	268\$000
Type 4	258\$400
Type 5	248\$600
Type 6	238\$800
Type 7	238\$000
Type 8	228\$000

Assucar

	Sacacs
Entradas	1.200
Saídas	4.791
Existencia	267.263

Mercado sustentado.

Precos:

Branco crystal	298\$000 a 305\$000
G. amarello	275\$000 a 278\$000
Mascavinho	258\$000 a 278\$000
Mascavo	248\$000 a 258\$000

Algodão

	Pardos
Entradas, não houve.	—
Saídas	397
Existencia	2.696

Mercado, paralyzado.

Precos por 10 kilos:

Fibra longa — tipo Sertão:

Type 3	40\$000
Type 4	39\$000

Fibra media — Sertões:

Type 3	37\$500
Type 5	36\$000

Fibra média — Ceará:

Type 3	36\$500
Type 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Type 3	35\$000
Type 5	32\$000

Fibra curta — Paulista:

Type 3	33\$000
Type 5	32\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Sendo Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
7 de dezembro de 1929	1.135:464\$574	391:190\$626	744:273\$948	1.786:567\$588	2.530:844\$536
7 de dezembro de 1928	685:954\$555	345:247\$246	340:737\$309	1.576:607\$162	1.917:344\$471
Diferença para mais em 1929	449:510\$019	45:973\$380	403:536\$639	209:960\$426	613:497\$065
Receita do mez:					
De 1 a 7 de dezembro de 1929	1.877:844\$507	1.840:646\$430	3.037:195\$077	8.406:232\$245	11.443:427\$322
De 1 a 7 de dezembro de 1928	3.541:493\$275	1.656:644\$248	1.884:849\$027	7.565:894\$280	9.450:743\$307
Diferença para mais em 1929	1.333:348\$232	184:002\$182	1.152:346\$050	840:337\$965	1.992:684\$015
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 7 de dezembro de 1929	170.385:602\$380	71.927:558\$051	98.458:044\$329	328.493:157\$618	426.951:204\$947
De 2 de janeiro a 7 de dezembro de 1928	165.047:492\$506	72.559:906\$619	92.487:585\$887	331.381:093\$528	423.868:679\$415
Diferença	5.338:109\$874	632:348\$568	6.970:458\$442	2.887:935\$910	3.082:522\$532

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a \$8567.

Recebedoria do Distrito Federal

Arrecadada de 2 a 6 de dezembro de 1929...	3.592:203\$213
Em 7 de dezembro de 1929	450:873\$454
Em igual período de 1928	4.043:076\$672
Diferença para menos em 1929	4.396:715\$903
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de dezembro de 1929	358:639\$231
Em igual período de 1928	201.906:198\$488
Diferença em 1929...	207.449:162\$002
	5.542:963\$514

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 17 do dezembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da

Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 3 — Aves e ovos (2ª concorrência); 5 — Café (2ª concorrência) e 12 — Carvão de pedra (3ª concorrência), de conformidade com as condições estipuladas no edital de 30 de novembro findo, publicado a fls. 25.215 e seguintes do "Diario Official", de 1 de dezembro corrente.

Directoria da Contabilidade, em 2 de dezembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 10 do proximo mez de dezembro, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 9 — Objectos de expediente (2ª concorrência); 15 — Material photographico (2ª concorrência); 22 — Fumos e artigos para fumantes; 23 — Animaes para laboratorios; 24 — Material cirurgico; 25 — Utensilios para laboratorios e 26 — Accessorios de automovel, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 20, publicado a fls. 23.370 e seguintes do "Diario Official" do 21 de novembro do corrente.

Directoria da Contabilidade, 22 de novembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão

recebidas no dia 18 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 18 — Utensilios para laboratorio, e 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura, de conformidade com as condições do edital de 25 do corrente mez, publicado a fls. 23.745 e seguintes do "Diario Official", de 26 deste mez.

Departamento Nacional do Ensino, 27 de novembro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Exercício de 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

Grupos:

10. Utensilios para alojamento e dependências.
11. Material para iluminação do quartel, etc.
12. Uniformes.
13. Artigos para musica.

De ordem do senhor coronel commandante deste Corpo, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital referente á concorrência publica n. 4, grupos ns. 10, 11, 12 e 13, acima discriminados, a realizar-se a 17 do corrente mez, publicado a pag. n. 24.218 e seguintes do "Diario Official", de 1 do corrente, e rectificado a pag. n. 24.303 desse orgão, de 3 tambem do corrente mez.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 5 de dezembro de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel graduado, director do material.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 horas:

Arlindo Ferreira de Gouvêa, Aníadeu Ferreira Machado, Armando Vicente, Manoel Agnello Ramos, Waldemar Pinto, Luiza Côrtes de Barros, Domingos Corrêa da Costa, José Moreira da Silva, Joaquim Pires e Agostinho Teixeira Braz.

Prova pratica

Antonio Manoel de Souza.

Turma suplementar

Arthur Carneiro Morgado, Gabriel Ribeiro Duarte, José Joaquim dos Santos, José dos Santos Mello e Paulo Guimarães Bertoline.

— Chamada para o dia 9 do corrente, às 9 horas:

João dos Santos Caryalho, Francisco Ignácio do Rio Bragança, Claudionor da Silva, Mangel Gomes Pacheco, Eurico Gomes Laureano, Albertino Pinheiro de Almeida, Calixto Adolpho de Souza, Riente Antonio, Luiz Antonio da Silva, José Pereira de Oliveira.

Prova pratica

Fulgencio Alves.

Turma suplementar

Innocencio Paladine, Paschoat Bruno e José Francisco de Freitas.

— Chamada para o dia 9 do corrente, às 10 horas:

Benhard Alex Kokot, Luiz Moreira Cruz, José Barbosa, Viriato Nunes da Costa, José Augusto Pereira Filho, Avellino de Jesus Neves, Agostinho Augusto, Lombardo Emilio, Aristides Antonio Ferreira e Accacio Targino Nogueira Barbosa.

Prova pratica

Antonio Luiz Pereira.

— Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados: Antonio M. Rodrigues, Jayme de C. Pinheiro, José L. Soares, João Villela, Levy Penna Bastos, Ismael de S. Rijo, Antonio F. Velloso, Duarte J. P. da Costa, Eduardo A. Simões, Eugenio A. Maciel, Euelydes Rodrigues e Manoel de Almeida.

Reprovados: nove.

— Resultado dos exames de motoristas effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados: José Gomes, Juan V. Gonzalez, Luiz M. Machado, Avellino

Pinto, Albano B. da Silva, Anízo G. Penna, Ernesto Coelho, Antonio Ferreira, Antonio de S. Gomes e João da S. Brasileiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de dezembro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento sanitario em vigor, ficam sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 14, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, os preditos sitios á rua da Alegria n. 103 e praia do Retiro Saudoso n. 383, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos imoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 3 de dezembro de 1929. — *A. Sodoma da Fonseca*, 3º off., pelo secretario.

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS EM CONSUMO HABITUAL. A ENCIARRAR-SE A'S 14 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo cincoenta e dous do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almoxarifado Geral, receberá, até ás 14 horas do dia 14 de dezembro proximo, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo departamento, no anno de 1930, de accordo com os artigos 757 e 758, do Regulamento de Contabilidade Publica da União, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscrição da firma far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos concurrentes.

2.ª Os requerentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas, do dia 14 de dezembro, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que não sejam socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital,

além dos ultimos talões originaes, dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda, do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3.ª O concorrente considerado idoneo receberá guia, expedida pela Secção de Contabilidade, além de recolher, ao Thesouro Nacional, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados, na forma do artigo 762, do Código de Contabilidade Publica da União, até ás 14 horas, do dia 16 de dezembro.

4.ª As propostas que, em virtude de concurrencias administrativas permanentes, vierem a ser apresentadas a este Almoxarifado Geral, só serão acceitas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas.

5.ª Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na reparação que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, á execução dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paula Landido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6.ª A caução a que se refere a condição terceira deste edital, deverá ser feita, por grupos de fornecimento, comprehendidos da seguinte forma:

Ferragens, tintas, lousas, cacos, lubrificantes e electricidade;
Material e objectos de expediente;
Material cirurgico, de laboratorio e photographo;
Fazendas, couro e correaria;
Accessorios para automoveis e aquisição de peças e de automoveis Ford e chevrolé;
Moveis e artigos de colchoaria;
Madeiras e material de construcção;
Machinas de escrever e concertos;
Gasolina e kerozeno;
Drogas e productos chimicos;
Livros e assignaturas de registos;
Capim;

7.ª Ferragem de apinaes, devendo os interessados fazer constar do requerimento o grupo em que desejarem inscrever-se, de accordo com o presente edital.

7.ª Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almoxarifado Geral, 30 de novembro de 1929 — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO-LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Condições

1.ª Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente mez de dezembro, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, ras-

suras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presenca dos concurrentes não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura das propostas a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia.

Quinta — Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concurrencia vigorarão sómente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que a qualquer destes artigos venha a figurar nos contractos

celebradas pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos organimentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 3 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

ARTIGO VII — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

A

Ala de peroba de Campos, aparelhada em uma face, 0,02 x 0,20, metro	3\$000
Ala de alho, aparelhada, em uma face de 0,025 x 0,23, metro	3\$000
Ala de Riga, aparelhada, em uma face, de 0,025 x 0,23, metro	3\$100
Arveja doce, fina ou grossa, metro cubico	2\$500
Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado	2\$5200
Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado	3\$5300

B

Barril laranja, metro cubico	16\$000
------------------------------	---------

C

Cal de Cabo Rio, em saccos kilo	\$156
Cal de mariscos, em saccos kilo	\$135
Cal virgem em pedra kilo	\$180
Cascalho n. 0, metro cubico	14\$300
Cimalha de cedro massiga, de 6 x 6 de espessura, metro cubico	2\$500
Cimento branco "Enero", kilo	\$670
Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, uma	31\$000
Congoeiras de 1 fio ao baixo, metro	7\$900
Congoeiras de 3 fios ao alto, uma	33\$000
Congoeiras de 5 metros, em ripas de 20 cms., cada uma, metro	6\$000
Congoeiras de 6 metros 2 fios ao baixo, metro	5\$500
Congoeiras de 6 metros 3 fios ao baixo, metro	5\$500
Congoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros, 2 fios ao alto, metro	8\$200
Congoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros 3 fios ao alto, metro	8\$300
Congoeiras Congalo Alves, de 3m,50, metro	5\$400
Congoeiras Congalo Alves, de 4 m, metro	5\$000
Congoeiras Congalo Alves de 5 m, metro	5\$200
Congoeiras Congalo Alves de 9 m, metro	6\$000
Congoeiras de 2 1/2 ms., Congalo Alves, de 3 fios ao baixo, metro	5\$200
Congoeiras de 3m,25 Congalo Alves, metro	5\$100
Congoeiras Congalo Alves, de 5m,20 cms., cada uma, metro	5\$900
Congoeiras Congalo Alves, de 6m, 2 fios ao baixo, metro	5\$500
Congoeiras Congalo Alves, de 6m, 50 cms., 4 fio ao baixo, metro	5\$800
Congoeiras Congalo Alves, de 6m, 3 fios ao baixo, metro	5\$800
Congoeiras Congalo Alves, de 8m, metro	5\$900
Congoeiras Congalo Alves, de 4m, 3 fios ao baixo, metro	5\$500
Congoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", metro	4\$700
Congoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", dois fios ao alto, metro	4\$900
Congoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", dois fios ao alto m. l., metro	5\$700
Congoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, metro	5\$000
Congoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, m. l., metro	5\$800
Congoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, metro	5\$100
Congoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, m. l., metro	4\$200
Congoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto tres ao baixo, metro	5\$700
Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$100

Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, macho e fema, metro	6\$100
Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	5\$500
Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$000
Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	4\$800
Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$000
Congoeira de madeira de lei, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$100
Congoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", uma	7\$800
Congoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x 4 metros de comprido e grosso, metro	8\$000
Congoeira de peroba de Campos, 3 x 9 x 5 metros, metro	7\$900
Congoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800
Congoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$100
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	7\$900
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios alto, app. macho e fema, metro	8\$700
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$000
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, app., macho e fema, 2 bites, metro	9\$300
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$200
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$900
Congoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, app. saia e camisa, de 0,23 x 0,7 1/2, metro	9\$600
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio baixo, metro	7\$800
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$300
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	7\$900
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800
Congoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	7\$800
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$000
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	6\$500
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$200
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$500
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$500
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$500
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$800
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$000
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$000
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$200
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$200
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	6\$500
Congoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	6\$500
Congoeira de pinho branco, 3" x 9", p.º	3\$500
Congoeira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao alto, p.º	4\$000
Congoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao alto, p.º	4\$000
Congoeira de pinho branco, 3" x 9", 4 fios ao alto, p.º	4\$000
Congoeira de pinho branco, 3" x 9", 1 fio ao baixo, p.º	4\$000

Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao baixo, pé	4\$000	Frizo de peroba de Campos, de 0,10, app. em uma face, macho e fema com 5 metro de comprimento, de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao baixo, pé	4\$000	Frizo de peroba de 0,10, macho e fema, app. em uma face, com 1 metros de comprimento, de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, de 1ª qualidade, metro.....	5\$000	Frizo de peroba, de 0,10 x 0,03, macho e fema, app. em uma face, de 6 metros de comprimento de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5\$200	Frizo de peroba de 0,10, app. em uma face, macho e fema, com 6 metros de comprimento, de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$200	Frizo de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, app. em uma face, macho e fema, metro quadrado	15\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	6\$000	Frizo de peroba de Campos, macho e fema, de 0,022 x 0,10, metro.....	1\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,025 x 0,10, macho e fema, metro	1\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	6\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,30 x 0,10, app. macho e fema, metro.....	2\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	6\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,03 x 0,10, app. macho e fema, metro.....	1\$800
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fema, metro.....	1\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	6\$500	Frizo de peroba Rosa, de 0,025 x 0,10, app. macho e fema, metro.....	1\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de pinho de Riga, de 0,03 x 0,10, app. macho e fema, metro	2\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	6\$600	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fema, metro.....	1\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6\$600	Frizo de pinho de Riga, de 0,25 x 0,10, app. macho e fema, metro.....	2\$200
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	5\$000	Frizo de pinho de Riga, de 0,01 x 0,10, app. macho e fema, com 2 bites, metro.....	1\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	5\$200	Inbuza serrada em qualquer dimensão, metro cubico	610\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$200	L	
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$200	Ladrilho hydraulico, de duas cores, metro quadrado	8\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	5\$500	Ladrilho hydraulico, cruzeta, metro quadrado	8\$500
Couçoeira de pinho do Paraná, de 14 pés de comprimento, em taboas de pollegadas com 20 centímetros de largura, uma	23\$500	Ladrilho hydraulico, liso, metro quadrado	8\$200
Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 16", metro	5\$800	Latrina branca de louça, uma	51\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", metro.....	7\$700	Latrina branca de louça estrangeira, artigo superior, uma	83\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	9\$900	Lava mão de louça, estrangeira n. 258, completo, um	82\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 2 fios ao alto, com 5 metros, metro	8\$400	Lava mão de louça, estrangeira n. 538, completo, um	71\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	9\$000	Lavatorio de 20 x 16, de louça estrangeira, com armação de ferro, torneiras e valvula nickelada, um	110\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto,	8\$200	Lavatorio de pedestal, com valvula, um	43\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	9\$500	M	
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$400	Macacahuba serrada em qualquer dimensão, metro cubico	610\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	9\$800	Mictorio — tipo "Adamant", n. 112, de 3 lugares, completos, um	2.325\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$600	Mictorio — tipo "Adamant", n. 701, de 2 lugares, completos, um	1.695\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro.....	9\$900	Mictorio — tipo "Adamant", n. 703, de 1 lugar completos, um	1.090\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600	Mictorio — tipo "Adamant", n. 704, de 1 lugar (canto), um	1.110\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	7\$900	P	
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	8\$200	Pega Gongalo Alves de 3" x 4 1/2" x 5 metros, uma	11\$500
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8\$400	Pega Gongalo Alves de 3" x 4 1/2" x 9 metros, uma	21\$500
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	8\$500	Pega Gongalo Alves de 3" x 9" x 5 metros, tres fios ao baixo, uma	22\$500
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8\$600	Pega de madeira de lei, curva, uma	205\$000
Frizos de cedro, de 0,01 x 0,10, app. em 1 face, macho e fema, 2 bites, metro.....	8\$950	Pega massaranduba de 3" x 4 1/2" x 5 metros, metro	2\$550
Frizos de peroba de 0,10 x 0,30, app. em 1 face, macho e fema, 2 bites, com 5 metros de comprimento, 0,022, metro.....	2\$400	Pega massaranduba de 3" x 4 1/2" x 9" Gongalo Alves, metro	3\$000
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 de largura x 1/2 cms. de grossura, metro.....	1\$500	Pega massaranduba de 3 x 9 x 5 metros, 3 fios ao baixo, metro	2\$600
Frizos de peroba de Campos, 0,10 x 0,30, macho e fema, app. em 1 face, com 4 metros de comprimento, 0,022, metro	2\$400	Pega massaranduba de 4" x 4" x 9" metros, uma	11\$000
Frizos de peroba de Campos, de 10 cms. de largura x 2 1/2 de grossura, metro.....	2\$000	Pega massaranduba de 4" x 4 1/2" x 5 metros, uma	26\$000
		Pega massaranduba de 4" x 4 1/2" x 9 metros, uma	40\$600
		Pega massaranduba de 4" x 9" x 5 metros, uma	39\$000
		Pega massaranduba de 4" x 9" x 9 metros, uma	46\$000
		Pega de peroba de Campos de 0,15 x 0,15 x 2m.20, uma	4\$200

Paga de peroba de Campos de 0,45 x 0,75 x 10m,50, uma	173\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,50, metro cubico	38\$000
Paga de peroba de Campos de 0,60 x 0,61 x 4 metros, uma	45\$800	Taboa de Peroba de Campos de 0,02 x 0,50, metro cubico	58\$700
Paga de peroba de Campos de 0,85 x 0,08 x 0,10, uma	6\$500	Taboa de Peroba de Campos de 0,03 x 0,50, metro cubico	68\$000
Paga de peroba de Campos de 1m, x 0,12 x 0,15, uma	15\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,025 x 0,30, metro cubico	48\$200
Paga de peroba de Campos de 1,05 x 0,08 x 0,12, uma	78\$200	Taboa de Peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro cubico	78\$000
Paga de peroba de Campos de 2,20 x 0,15 x 0,15, uma	13\$000	Taboa de Peroba de Campos, de 0,30 x 0,01, metro cubico	18\$000
Paga de peroba de Campos de 10,50 x 0,45 x 0,075, uma	228\$500	Taboa de Peroba de Campos de 0,30x0,01 (forro)	
Paga de pinho parana de 3" x 12" x 12 pés, uma	308\$100	Taboa de peroba de Campos, de 0,01x0,20x4,00 (forro), aparelhada, macho e femca, com 2 bites, uma	58\$800
Pedra de alvenaria, metro cubico	208\$600	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,20x4 metros(abas) ap. j/s, uma	12\$000
Pedra britada n. 1, metro cubico	418\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,30x4,00, uma	128\$900
Pedra britada n. 2, metro cubico	388\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,30x4,00, uma	208\$000
Pedra britada n. 3, metro cubico	268\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,45x8,00, uma	708\$300
Placa de ferro esmaltada, n. 2, uma	368\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,015x0,30x4,00, uma	88\$900
Pranchão de cedro, com 0,055 x 0,30, metro	128\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,25x0,30x4,00, uma	208\$500
Pranchão de cedro cerrado, metro cubico	575\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,30x0,2 1/2x x 4,00, uma	168\$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico	553\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3/3"x16"x16", uma	238\$000
Pranchão de oleo vermelho com 0,05 x 0,22, metro	68\$400	Taboa de peroba de Campos, de 1"x16"x16", uma	328\$000
Pranchão de pão selim, com 0,95 x 0,22, metro	68\$800	Taboa de peroba de Campos, de 2 1/2x50, metro	118\$500
R			
Ripa de peroba rosa de 20 cms., em cougoeira, metro	\$5,00	Taboa de peroba de Campos, com 2 bites, macho e femca, aparelhada em 1 face de 0,010x x0,20x4,00, uma	88\$500
S			
Sabea, metro cubico	158\$400	Taboa de peroba de Campos, de 2m,20x0m,50x x0m,025, metro	108\$000
T			
Telha canal, Nacional, milheiro	525\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3,20x0,60, metro	138\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,30 x 0,03 (1ª), uma	188\$400	Taboa de peroba de Campos, de 8m,x0,45x0,04, metro	118\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,40 x 0,03 (1ª), uma	258\$000	Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	238\$500
Taboa de canella de 0,30 x 0,3 x 1 metros (1ª qualidade), uma	158\$500	Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	318\$500
Taboa de canella larga de 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 1 metros (uma	108\$200	Taboa de pinho americano, de 1"x9"x16", uma	238\$000
Taboa de canella larga de 3ª qualidade de 0,30 x x 0,03 x 1 metros, uma	88\$000	Taboa de pinho americano, de 14"x12"x1", pé	28\$300
Taboa de cedro 1" x 16" x 16", uma	368\$000	Taboa de pinho branco, de 7/8"x9"x16", uma	208\$400
Taboa de cedro 1 1/8" x 14" x 5 metros, uma	438\$000	Taboa de pinho, de linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	208\$500
Taboa de cedro 3/4" x 16" x 16", uma	308\$000	Taboa de pinho de linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	318\$500
Taboa de cedro 3/8" x 16" x 16", uma	168\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x. de 1ª qualidade, pé	87\$00
Taboa de cedro 7/8" x 16" x 16", uma	318\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12", 2ª qualidade, pé	86\$00
Taboa de cedro 0,003 x 0,50, de 1 metros, uma	388\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x. 3ª qualidade de pé	85\$30
Taboa de cedro 0,10 x 0,40, metro	38\$400	Taboa de pinho Paraná, de 1"x16"x16", pé	118\$000
Taboa de cedro 1 2/2 x 0,40, metro	48\$000	Taboa de pinho Paraná, aparelhada, macho e femca, de 9"x5/8"x8", uma	108\$000
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, metro	38\$800	Taboa de pinho Paraná, de 12"x11", pé	86\$20
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, de 4 metros, uma	178\$000	Taboa de pinho Paraná, de 12"x13", uma	118\$000
Taboa de cedro 0,02 x 0,30, de 4 metros, uma	168\$400	Taboa de pinho Paraná, de 16"x16", pé	88\$00
Taboa de cedro 0,02 x 0,40, metro	68\$600	Taboa de pinho Paraná, de 18"x14", com 4,00 de comprimento, uma	188\$000
Taboa de cedro 0,03 x 0,35, metro	88\$000	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, metro	28\$100
Taboa de cedro 0,03 x 0,40, metro	98\$500	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, aparelhada, macho e femca, 1 face, metro	28\$300
Taboa de cedro 0,03 x 0,50, metro	118\$800	Talivas de pinho Paraná, de 0,35x14, pé	18\$000
Taboa de cedro 0,04 x 0,50, metro	68\$600	Taboa de pinho Paraná, de 4m,0,30x0,03, uma	108\$000
Taboa de cedro 0,04 x0,30 x 4 metros, uma	318\$000	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, aparelhada, macho e femca, 1 face, metro	48\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,30, metro	58\$200	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, 1 fio ao alto, uma	108\$600
Taboa de cedro 0,025 x 0,40, metro	78\$200	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,030x0,03, aparelhada, macho e femca, 2 faces, uma	118\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,30 x 4 metros, uma	258\$000	Taboa de vinhatico, de 1ª qualidade, de 0,30 x x0,25, metro	68\$300
Taboa de cedro 0,30 x 0,01 x 4 metros, uma	128\$000	Telha para canella, tipo francez, milheiro	738\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,03, metro	68\$500	Telha franceza, legítima, milheiro	750\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,1 1/2 x 1 metros, uma	178\$000		
Taboa de cedro 0,50 x 0,01, metro, metro	98\$000		
Taboa de cedro 0,50 x 0,25, metro	118\$500		
Taboa de cedro 7 x 0,35 x 0,03, metro	168\$800		
Taboa de cimalla, de 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 1 metros, uma	128\$000		
Taboa de cimalla, de 1ª qualidade, de 0,40 x x 0,03 x 1 metros, uma	188\$800		
Taboa de jacarandá-violeta de 1" x 8", metro	58\$200		
Taboa machada de 0,30 de largura por 2 1/2 cms. de grossura, app. com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	228\$000		
Taboa machada de 0,30 x de largura por 2 1/2 cms., de grossura, app., com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	228\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada, em qualquer dimensão, app. metro cubico	620\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em lenço, metro cubico	510\$000		
Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,30, metro cubico	18\$700		

Telha Ludolf, milheiro	528\$000
Telha plana de a-besto, milheiro.....	1:800\$000
Telha typo francez, milheiro	470\$000
Telha de vidro, typo francez, uma.....	10\$000
Tijolo Bonavita, milheiro	125\$000
Tijolo de outras-marcas, milheiro.....	115\$000
Tijolo de "Porto Rosa", milheiro.....	128\$000
Tijolo "Santa Cruz", posto na Repartição Central	132\$000
Vara de cimalha de 3", peroba-rosa, metro.....	\$830
Vara de marcos, de 0,93, peroba-rosa, metro.....	1\$500
Viga de massaranduba, de 12"x12", metro.....	32\$800
Viga de massaranduba, de 12"x12"x9 metros, metro	40\$000

GRUPO VIII — CAMAS COLCHÕES E TRAVESEIROS

Classificação — Unidade — Preço de base

Cama articulada, com cobertura, uma.....	120\$000
Cama de ferro, uma	65\$000
Cama de ferro, esmaltada, de 1m,80x0,90, com lastro de arame, uma	60\$000
Colchão de capim, de 1m,70x0,70x0,13, capa de riscado, um	13\$000
Colchão de capim, de 1m,90x0,90x0,13, capa de riscado, um	15\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,70x0,13, capa de linho, um	24\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,90x0,13, capa de linho, um	22\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,90x0,90x0,13, capa de linho, um	30\$000
Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,89x0,45, um	4\$000
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de 0,40x0,34, um	6\$000
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de 0,80x0,45, um	12\$000
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de 0,82x0,80, um	12\$000

GRUPO XI — EQUIPAMENTO

Classificação — Unidade — Preço por base

Apito de metal nickelado, igual á amostra, um..	2\$700
Apito de metal nickelado, para soccorro policial, igual á amostra, um.....	2\$200
Casse-tête de madeira, igual á amostra, um....	5\$500
Porta-casse-tête de couro, igual á amostra, um..	2\$500
Perneira de couro superior, conforme o modelo par	17\$000

GRUPO XII — MOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Arquivo-modelo "Palermo" n. 8, de peroba e cedro, com duas gavetas de 5" x 8", de 49 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo, fechando cada gaveta com as chaves diferentes, um	76\$000
Arquivo-modelo "Palermo" n. 9, de peroba e cedro, com uma gaveta de 3" x 5", de 17 cms. de largo, 18 cms. de alto, 42 cms. de fundo e possuindo duas chaves, um	45\$000
Arquivo-modelo "Palermo" n. 11, de peroba e cedro, com uma gaveta de 5" x 8", de 25 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo e possuindo duas chaves, um	55\$000
Arquivo-modelo "Palermo" n. 40, de peroba e cedro, com 13 gavetas, medindo 1m,53 de alto, 0,50 de largo e 0,38 de fundo, fechando automaticamente, um	350\$000
Arquivo-modelo "Palermo" n. 41, de peroba e cedro, com 13 gavetas, tendo em cada uma dous archivos tamanho-officio, medindo 1m,53 de alto, 5,50 de largura e 0,65 de fundo, um	420\$000
Banica de identificação, reforçada, igual ao modelo, uma	150\$000
Bandeja-modelo "Palermo" n. 70, de peroba e cedro, tamanho-officio, de 0,40 x 0,28, uma.....	15\$000
Bandeja-modelo "Palermo" n. 71, de peroba e cedro, tamanho-officio, de 0,35 x 0,25, uma.....	10\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 51, de peroba e cedro, com tres gavetas e outra na parte superior, fechando as demais — de 1m,10 de comprimento, 0,78 de alto e 0,70 de largo, um.....	200\$000

Bureau-modelo "Palermo" n. 52, de peroba e cedro, com tres gavetas, e outra na parte superior, fechando as demais — de 1m,10 de comprimento, 0,78 de alto e 0,70 de largo, com vidro e panno verde superior, um	300\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 55, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão lateral — proprio para archivo e correspondencia, etc., de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, um	380\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 56, de peroba e cedro, com cinco gavetas, tendo ao lado direito um gavetão (fingindo duas gavetas), com divisões corredeiras para archivo de correspondencia, carta ou officio, e na do centro, dispoendo de separações de objectos, medindo 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 0,78 de alto, um	420\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 57, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para pastas de archivo, e possuindo um vão inteiramente aberto — de 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 0,78 de alto, um	470\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 58, de peroba e cedro, tendo em cada face cinco gavetas e um gavetão para pastas de archivo, além das pranchas para suporte de livros e papeis ou para escripta do terceiros — de 1m,80 de comprimento, 1m,20 de largo e 0,78 de alto, um	900\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 81, de peroba e cedro, com quatro gavetas, um local destinado á machina de escrever, que alli se adapta e funciona, medindo 1m,40 de comprimento, 0,80 de largo e 0,87 de alto, um	500\$000
Bureau-modelo "Palermo" n. 91, de peroba e cedro, com tampo movel, para machina de escrever, tendo tres gavetas á direitas, escaninhos inclinados na de cima, para papeis, medindo 1m,20 de comprimento, 0,80 de largo e 0,78 de alto, um	380\$000
Cabide de entrada — cor de imbuia, com espelho, igual ao modelo, um	350\$000
Cabide-modelo "Palermo" n. 182, de peroba e cedro, com espelho de crystal biseauté, tendo disposições para bengalas e guarda-chuvas, um	150\$000
Cabide-modelo "Palermo" n. 186, de peroba e cedro, para parede, com tres ganchos duplos, um	25\$000
Cabide-modelo "Palermo" n. 187, de peroba e cedro, para parede, com tres ganchos duplos, um	25\$000
Cadeira de guarnição — assento e encosto de couro marroco verde, igual ao modelo, uma.....	160\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 101, de peroba e cedro, de braços, e toda estofada, tendo o assento de mola e um aparelho de gyro e inclinação, uma	300\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 103, de peroba e cedro, tendo o encosto gradeado e curvo, possuindo quatro pés com rodizios, molas especiaes, dispositivo giratorio, sendo o assento de madeira, uma	200\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 104, de peroba e cedro, tendo o encosto gradeado e curvo, com os pés anteriores em angulo recto e sendo o assento de madeira, uma	140\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 109, de peroba e cedro, com molas e dispositivo giratorio, tendo o encosto accentuadamente curvo e assento de madeira, uma	150\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 110, de peroba e cedro, de encosto accentuadamente curvo, com assento de madeira e pés fixos, uma.....	120\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 116, de peroba e cedro, typo americano, com assento de madeira e resistentes tirantes entre os pés, uma.....	30\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 122, de peroba e cedro, para dactylographo, munida de mola e de encosto movel, com graduação na altura e no inclinar, uma	80\$000
Cadeira-modelo "Palermo" n. 161, de peroba e cedro, para guarda-livros, com dispositivo giratorio e graduação, de encosto curvo e de assento de madeira, uma	140\$000
Cochim de panno-couro, para cadeira rotativa, systema "Palermo", uma	50\$000

Escrivaninha, modelo "Palermo", n. 204, de peroba e cedro, para guarda-livros, com tres gavetas e dois metros de comprimento e 0,90 de largo, uma	420\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 312, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sobre molas espeziaes, um	900\$000
Escrivaninha-bureau, modelo "Palermo", n. 205, de peroba e cedro, tendo o tampo superior inclinavel em diversas posições, e o inferior, de correr, podendo ser usada como escrivaninha ou bureau, medindo 1m,20 de comprimento, 0,60 de largo e 1m,08 ou 1m,20 de alto; uma	550\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 313, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sobre molas espeziaes, um	1:000\$000
Estante-modelo "Palermo", n. 230, de peroba e cedro, tendo internamente quatro prateleiras gradativas, com portas de abrir, envidracadas na altura das prateleiras, com fecho e fechadura, medindo 0,95 de largo, 0,38 de fundo e 1m,95 de alto, uma	280\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 315, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, finamente estofadas, com marroco — modelo "Mapple", um	2:200\$000
Estante de inabuya — tipo "L", com duas portas envidracadas e prateleiras internamente, igual ao modelo, uma	450\$000	Terno, modelo "Palermo", de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras de braço, um	600\$000
Grupo americano de tres peças, estofa de couro marroco verde, igual ao modelo, um	1:100\$000	Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feilto capota, um	250\$000
Grupo de tres peças, para reformar em panno-cotto, conforma explicações a serem dadas nas officinas desta repartição, um	700\$000	GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE Classificação — Unidade — Preço de base	
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	Alphabeto completo, com 14 cms. x 18 1/2, qualquer cor, igual ao modelo, um	75\$000
Mesa para identificação, medindo 1m,00 de altura, com narmore grosso de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma	100\$000	Armação de ferro, com cabo de madeira, para rolo de impressão, conforme o modelo do Gabinete de Identificação, uma	35\$000
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	Atestado de bons antecedentes, modelos A e B, um	80\$00
Plancheta encvernizada, igual á amostra, uma	25\$000	Barbante de cores, novello	1\$000
Plancheta encvernizada para identificação, igual á amostra, uma	15\$000	Borracha para dous usos, "Faber", uma	870\$
Plancheta de madeira, de 0,18 de comprimento x 0,06 de largura, para tomada de impressões, uma	5\$000	Borracha para desenho, n. 16, grande, uma	8200
Prateleira, modelo "Palermo", n. 307, de peroba e cedro, propria para collocação de ventilador em canto, tendo a prateleira circular, uma	30\$000	Capa de processo ou actuação, em papel common, uma	80\$00
Secretária, modelo "Palermo", de peroba e cedro, com tres gavetas e um vasto compartimento livre, além de muitos escaninhos e pequenas gavetas, medindo 1m,10 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,90 de alto, uma	300\$000	Capa de actuação, em papel marroco, impressa, igual ao modelo, uma	810\$
Secretária, modelo "Palermo", n. 323, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para archivo e duas taboas de correr, medindo 1m,25 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,04 de alto, uma	550\$000	Capa de processo de cancellamento, modelos A e B, uma	8100
Secretária, modelo "Palermo", n. 325, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para archivo, com vidro e panno verde superior, de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 1m,10 de alto, uma	800\$000	Carimbo de borracha, para processo, um	7\$000
Secretária, modelo "Palermo", n. 326, de peroba e cedro, possuindo cinco gavetas e um gavetão para pastas, bem como varios compartimentos abertos, escaninhos de cartas e correspondencia, e gavetinha fechada e outras mais — proprias para archivo de cartolinas e de dispositivos para papeis de toda a natureza, isolando-se e fechando-se tudo por meio de uma gaveta e uma resistente e silenciosa cortina. Dimensões: 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 1m,04 de alto, uma	800\$000	Carimbo de borracha com machina de datar, um	18\$000
Store e bandeau de algodão listado e com collocação, um	85\$000	Cartão-alphabeto "A", um	80\$5
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	90\$000	Cartão-alphabeto "B", um	80\$0
Terno, modelo "Palermo", n. 338, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas cadeiras, um	360\$000	Cartão-alphabeto "C", um	80\$0
Terno, modelo "Palermo", n. 339, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras, um	400\$000	Cartão em branco, cartonado, para o archivo, de 33 x 23 cms., igual ao modelo, milheiro	418\$000
		Cartão em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 cms. x 12 1/2 cms., milheiro	40\$000
		Cartão de cartolina de cor, pautado de um lado, de 0,177 x 0,108, igual á amostra, milheiro	40\$000
		Cartão para estatística, de 6 x 12, modelos A, B, C e D, um	80\$0
		Cartão para estatística, de 7 x 10, modelos A e B, um	80\$5
		Cartão para estatística, de 8 x 16, modelos A, B, C e D, um	80\$5
		Cartão para ficha falsa, um	80\$0
		Cartão para indicador morphologico, um	80\$0
		Cartão para matricula, um	80\$0
		Cartão para retrato, um	80\$0
		Cartão para vulgos, um	80\$0
		Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	80\$0
		Carteira de identidade modelo internacional A e B, uma	1\$800
		Carteira de identidade modelo portuguez, A e B, uma	1\$000
		Carteira de identidade para profissional A, B, C e D, uma	2\$000
		Carteira de identidade para serviço domestico, uma	3\$200
		Carteira para motorista, igual ao modelo, confecção e acabamento esmerados, impressão em ouro legitimo, cosida, capa de couro, quadros de fantasia e papel de linho de 30 kilos (amador ou motorista), uma	3\$000
		Carteira para motocyclista, conforme o modelo, uma	1\$500
		Carteira de passaporte, igual ao modelo, uma	10\$000
		Elasticos grandes, duzia	2\$000
		Elasticos Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4\$000
		Enveloppes de 26 x 13, impressos, em papel transparente, cento	7\$000
		Enveloppes de 31 x 22, impressos, cento	7\$500
		Enveloppes de 23 x 28, impressos, cento	6\$000
		Enveloppes de 36 x 28, impressos, cento	7\$500
		Enveloppes para officio, de 21 x 11 1/2, cento	3\$000
		Enveloppes para officio, de 40 x 16, cento	10\$000
		Enveloppes-sacco n. 1, cento	9\$000
		Enveloppes-sacco n. 2, cento	10\$000

Enveloppes superiores, papel de linho, para officios, de 21 x 12, cento	3\$000	Livro de 300 fls., encadernação em panno preto, papel superior, conforme o modelo n. 9, um.	60\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, de cor branca e de 15 cms. x 0,102, milheiro	16\$000	Livro de 400 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso e riscado, um.	80\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, branca, de 15 cms. x 0,102, milheiro	2\$000	Livro de 500 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso e riscado, um.	90\$000
Fita para machina de escrever, de uma só cor, uma	4\$000	Livro de 500 fls., encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.	95\$000
Fita para machina de escrever, bicolor, uma	4\$500	Livro de 600 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.	100\$000
Fita para machina de sommar "Burroughs", uma	8\$000	Livro para inscripção de motoristas-amadores, etc., com 100 fls., igual ao modelo, um.	30\$000
Folha de antecedentes, dupla, modelos A, B, C e D, uma	\$060	Livro para inscripção de motoristas profissionais, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um.	30\$000
Folha de antecedentes, simples, modelos A, B e C, uma	\$060	Livro para lançamento de carteiras, com 200 fls., igual ao modelo, um.	15\$000
Folha-corrída, modelos A e B, uma	\$050	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, entrada de fichas, um.	20\$000
Caderno de oito folhas para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um	6\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. Civil, um.	20\$000
Gomma arabica em grão, kilo	4\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. de boletins, um.	20\$000
Grampos ns. 3, 4 e 5, caixa	3\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. Criminal, um.	20\$000
Impressos de 16 x 22, para vistos, cento	2\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. de Informaçoes, um.	25\$000
Impressos de 21 x 29, para substituições de alvarás e officios, modelos A, B, C, D e E, cento	2\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, registro de attestado e folhas-corrídas, um.	18\$000
Impresso de 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	\$080	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, saída de officios, um.	20\$000
Impresso de 24 x 17, em papel de linho, cento	16\$000	Livro de registro geral, igual ao modelo, um.	15\$000
Impresso de 29 x 23, boletim para informações, cento	2\$000	Livro para termos de exame, com 100 fls., numerado por pagina, igual ao modelo, um.	30\$000
Impresso de 33 x 23, em papel de linho, cento	18\$000	Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento	55\$000
Impresso de 33 x 22, em papel de linho, 2 chapas, cento	20\$000	Massa allemã, para impressão, kilo	12\$000
Impresso de 35 x 24, em papel de linho, 3 chapas, cento	28\$000	Massa allemã "Victoria", para impressão, qualidade superior, kilo	13\$000
Impresso de 64 x 44, em papel de linho, 4 chapas, cento	33\$000	Meia encadernação ingleza, até 500 fls., formato 33 x 22, uma	15\$000
Impresso de 70 x 48, em papel de linho, 6 chapas, cento	40\$000	Papel assetinado, para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Impresso para certidão, em papel almasso, igual a amostra, cento	10\$000	Papel de jornal, em branco, tamanho 33 x 22, kilo	\$006
Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel de linho encorpado, um	\$020	Papel de linho riscado 49 x 33, com 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma	22\$000
Impresso, conforme o modelo n. 2, em papel cartonado, amarello, de 0,09 x 0,205, um	\$070	Papel de linho riscado 49 x 33, com 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma	25\$000
Impresso, conforme o modelo n. 3, cor de rosa, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	58\$000
Impresso, conforme o modelo n. 4, cor verde, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Impresso, conforme o modelo n. 5, cor azul, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	72\$000
Impresso, conforme o modelo n. 6, encarnado, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	85\$000
Impresso, conforme o modelo n. 7, de 0,23 x 0,16, em papel cartonado, um	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	110\$000
Impresso, conforme o modelo n. 10, papel assetinado, formato envelope fechado, de 0,155 x 0,08, um	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma	100\$000
Impresso, conforme o modelo n. 11, papel assetinado, de 0,32 x 0,23, um	\$030	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 34 kilos, resma de 500 folhas, resma	120\$000
Impresso, conforme o modelo n. 12, papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma	125\$000
Impresso, conforme o modelo n. 13, papel de linho, de 0,32 x 0,115, milheiro	20\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	57\$000
Impresso, conforme o modelo n. 16, papel de linho, um	\$015	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	63\$000
Impresso para officios, resma	19\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	76\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, igual ao modelo, um	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	83\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, de 0,115 x 0,08, um	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma	98\$000
Impresso para ponto, de 45 cms. x 55 cms., igual ao modelo, cento	23\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	108\$000
Indice de inscripção de motoristas, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um	25\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma	120\$000
Individuaes dactyloscopicas em papel de linho, encorpado e aspero, conforme o modelo n. 8, de 0,205 x 0,18, uma	\$030	Papel liso 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	45\$000
Individuaes dactyloscopicas, modelos A e I, uma	\$020	Papel liso 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	49\$000
Linha preta em carretel, carretel	1\$500		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo	4\$000		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo	3\$500		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, um	55\$000		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, ind., um	60\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, um	70\$000		
Livro de 200 fls., para protocollo de entradas e saídas de documentos, n. 939, um	82\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado e indice, um	72\$000		

Papel liso 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	55\$000
Papel liso 66 x 96, com 22 kilos, resma de 500 folhas, resma	60\$000
Papel liso 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Papel liso 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	80\$000
Papel de remessa de concorrência, igual ao modelo, milheiro	22\$000
Pasta "Cieka", "Soennecken" ou "Velops", tamanho-officio, uma	10\$000
Pasta "Progresso", formato Almásy, uma	1\$800
Publicação dos arquivos do Instituto Medico Legal, em fascículos, igual ao modelo, fasc.	5\$000
Referencia igual ao modelo, de 0,39 x 0,21, reforço com saliência de metal, uma	3\$000
Registro Civil, um	\$066
Registro Criminal, um	\$066
Retrato de 0,085 x 0,04, para tinta de impressão, (reb. de borr.), um	35\$000
Rolo para identificação, de 12 cms., igual ao modelo, um	45\$000
Telegramma formato 33 x 22, cento	2\$000
Tinta preta de impressão "laurelleux", qualq. cor-lata de 250 grammas (lata)	5\$000
Tinteiro-mod. Palermo, tipo "Centenario", numero 661, um	70\$000

GRUPO XIV — MOTOCYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruelas de pressão, sortidas, caixa	1\$000
Accumulador para Harley, um	125\$000
Accumulador de 6 volts, para moto Harley, 2 cylindros, um	188\$000
Balante de kiki, caixa	30\$000
Corrente deanteira para moto Harley, metro	85\$000
Corrente trazeira para moto Harley, metro	68\$000
Cabo para velocimetro, um	11\$000
Carburador (523), um	265\$000
Carburador para moto Harley, 2 cylindros, um	235\$000
Cigarra para moto (1.465 M. K. 385, um	210\$000
Cone ajustavel para roda de sid-car, um	48\$000
Cone fixo para roda de sid-car, um	12\$000
Corrente Renault para moto, metro	56\$000
Mixo para entrada de ar do carburador (531), um	14\$000
Entrada de ar para carburador (510), uma	15\$000
Escovas n. 1.660-18, uma	5\$500
Esferra de 9m.m. 1ª qualidade, cento	18\$000
Esferra de 10m.m. 1ª qualidade, uma	1\$100
Estojo para placa de balanco da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	7\$400
Estojo para placa de balanco da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8\$300
Fuzíveis compridos para moto, Harley, 2 cylindros, um	1\$000
Fuzíveis curtos para motocyclette, um	\$830
Engrenagem de 48 dentes, para moto Harley, uma	52\$000
Engrenagem de 28 dentes, para moto Harley, uma	26\$000
Garra para sid-car, uma	52\$000
Lava marrom, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par	66\$000
Lava preta, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par	62\$000
Molla de seguimento para motor de 61" cub. de moto Harley de 2 cylindros, uma	4\$200
Oculos protectores para motocyclistas, igual á amostra, um	40\$000
Paralamas para motocyclette, parte dianteira, tipo 1927, um	155\$000
Peça n. 116-17, valvula de admissão, uma	16\$000
Peça n. 180-15, valvula de descarga, uma	25\$500
Peça n. 186-10, molla de descarga, uma	4\$300
Peça n. 275-14, pino do pistão, uma	11\$000
Peça n. 279-14, pino de segurança, uma	1\$300
Peça n. 293-13, bucha do pistão, uma	7\$400
Peça n. 301-15, rolinhos completos, uma	\$700
Peça n. 309-15, rolinhos completos, uma	9\$800
Peça n. 352-17, eixo de volante 19-22, uma	17\$000
Peça n. 355-15, eixo de volante, uma	13\$000
Peça n. 413-15, bucha do carter, uma	9\$500
Peça n. 416-17, caixa para reullement, uma	16\$000

Peça n. 2.615-06, mollas pequenas para forquilha, uma	6\$000
Peça n. 2.617-20, mollas grandes para forquilha, uma	9\$000
Peça para motocyclette "Harley" n. 5-23, uma	155\$000
Peça para motocyclette "Harley" n. 4.351-26, uma	17\$900
Peça para motocyclette "Harley" n. 4.925-26, uma	10\$800
Peça para motocyclette "Harley" n. 6.301-18, uma	21\$000
Raios completos para motocyclette n. 3.914, uma	1\$800
Rebites para cravação de lona de freio, duzia	1\$000
Rebites para estribo, duzia	1\$100
Side-car simples para moto "Harley", um	750\$000
Side-car duplo, para moto "Harley", um	800\$000
Vela Champion de 5/8, para motocyclette, uma	6\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", um	255\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", completo, um	255\$000
Vidro branco, duplo, para pharol de motocyclette, um	5\$500

FARDAMENTOS — GRUPO XV

Classificação — Unidade — Preço de base

D

Ólma, calça e bonet com armazão e capa, de brim pardo, igual á amostra, tendo botões dourados, e na golla, as iniciais A. P. de metal dourado. O bonet deverá ter as armas da Republica, um	112\$000
---	----------

F

Fardamento de brim de algodão, para servente, um	20\$000
Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para cocheiro, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para chauffeur, um	103\$000
Fardamento de panno azul, com bonet para chauffeur, um	181\$000

J

Jaquetão, calça e capa de bonet de brim branco H. J., igual á amostra, um	153\$000
Jaquetão, calça e capa de bonet de brim pardo igual á amostra, com botões a escolher, um	163\$000
Jaquetão, calça e bonet, de sargentina azul, igual á amostra e com botões a escolher, um	192\$000

M

Macacão de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um	21\$000
---	---------

T

Tunicas de mescla azul, uma	10\$800
---------------------------------------	---------

U

Uniforme de brim branco, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	153\$000
Uniforme de brim kaki "Caçador", igual ao modelo, completo, com capa e armazão de bonet, botões e armas da Republica, metal dourado, um, setenta e oito mil e quinhentos réis	78\$500
Uniforme de brim kaki "Caçador", inglez, com bonet, igual á amostra, para fiscal de vehiculos, um, cem mil réis	100\$000
Uniforme de mongol azul, nacional, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	192\$000

GRUPO XVI — BICYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço por base

A

Aro de 28-1 1/2, com 32 e 40 furos, um	12\$500
Aro n. 3.910, 26 tipo 27, um	48\$000

B			
Bolsa para fôrçamenta, uma.	6\$200	Botões de massa, grossa	9\$750
Bomba de metal, uma.	5\$000	Botões brancos de assa, sortidos, grossa.	2\$700
Borrachinha para valveta, metro.	1\$900	Brim branco de algodão, metro.	1\$200
Bomba de celluloido, uma.	3\$300	Brim branco de lona, metro.	1\$200
C		Brim branco de meio linho, metro.	8\$700
Corrente de 12 a 3 1/16, metro.	6\$500	Brim branco russo, frangido, metro.	5\$100
E		Brim kati inglês, metro.	5\$000
Eixo dianteiro, um.	2\$000	Brim kati nacional, metro.	3\$500
Eixo trazeiro, um.	2\$600	Brim paulo de algodão, metro.	3\$100
Esféras de 11, 1ª qualidade, cento.	5\$000	Brim paulo de linho, metro.	7\$200
Esféras de 14, grossa.	2\$100	G	
Esféras de 14, 5/32 e 3/16, grossa.	2\$200	Canôes de panno azul para colheira, um.	1\$7\$000
Esféras de 3-16, grossa.	3\$000	Coladores de algodão para colheira, um.	1\$200
Esféras de 5-32, grossa.	2\$000	Coladores de juta para colheira, um.	1\$200
G		Coladores de lã para colheira, um.	2\$200
Guarda-lama dianteiro, um.	4\$600	Colchas brancas de 1,10 x 1,90, uma.	1\$200
Guarda-lama trazeiro, um.	4\$300	Colchas de cor, de 1,10 x 1,90, uma.	1\$200
L		Colchas de fustão branco, de 1,10 x 1,90, uma.	1\$200
Lanterna de carbureto, uma.	22\$000	Colchas de fustão branco, conforme a amostra, para colheira, um.	27\$000
Lanterna de óleo, uma.	9\$500	I	
P		Filó para cortinados, metro.	15-600
Pedraes, par.	8\$600	Flamula de 0,80 com o dizer "Polícia", igual ao modelo, uma.	1\$200
Pedaços de ferro 9/16, 20 fios, par.	8\$700	Planella branca, metro.	1\$200
Pinhão de 12 e 3/16, um.	9\$600	Fronhas de algodão de 0,41 x 0,36, uma.	2\$200
Pinhão B. S. A., um.	15\$500	Fronhas de algodão de 0,87 x 0,80, uma.	2\$200
Protector para aro, par.	1\$800	Fronhas de algodão para travessieiros cylindricos, 70 x 25, uma.	3\$100
Punchos de 7/8, par.	3\$300	Fronhas de cretone de 0,41 x 0,38, uma.	2\$500
Punchos de 22 m/m, par.	2\$000	Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	3\$000
R		Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	3\$000
Raios, cento.	9\$500	Fronhas de cretone de 83 x 85, uma.	4\$100
Record para bomba, um.	1\$100	Fronhas de cretone para travessieiro cylindrico, de 70 x 25, uma.	3\$500
S		Fustão branco de cordão, superior, de 0,70 de largura, metro.	6\$000
Sapata de trava, completa, uma.	1\$800	Fustão branco felpudo, de 0,60 de largura, metro.	6\$200
Selina "Kuidaw", com molas, um.	27\$500	G	
T		Górras de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um.	3\$000
Tornos para tubos "Record", n. 3, um.	82\$000	Górras de cretone para enfermeiros e medicos, um.	2\$500
Tympanos, um.	4\$700	Górras de mesca azul, um.	2\$100
GRUPO XVII — ARMARINHO			
Classificação — Unidade — Preço de base			
A			
Alfinetes, qualquer cor e tamanho, em pacotes de 100 grammas, pacote.	3\$150	Lençol de algodão para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	7\$500
Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro.	3\$200	Lençol de cretone de 2m,20 x 1m,75, 1ª qualidade, um.	9\$500
Algodão nacional cru, de 1,60 de largura, metro.	5\$600	Lençol de algodão com 2,10 x 1,10, um.	9\$500
Algodão nacional enfiado, de 1,10 de largura, metro.	4\$700	Lençol de algodão com 2,20 x 1,50, um.	9\$700
Algodão nacional inferior, de 0,70 de largura, metro.	2\$200	Lençol de cretone para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	10\$100
Algodão nacional frangido, de 1,10 de largura, metro.	6\$700	Lençol de cretone com 2,20 x 1,10, um.	11\$800
Algodãozinho com 10 centímetros de largura, peça.	10\$400	Lençol de cretone com 2,20 x 1,75, um.	13\$200
Algodãozinho de 90 centímetros de largura, peça.	10\$900	Linha Clark, qualquer cor, sortida, em números, grossa.	18\$000
Atalhado de algodão branco lavrado, de 1,60 de largura, metro.	8\$200	Lona branca americana de 2m,65 de largura, metro.	26\$200
Atalhado de algodão de cor, com 1,50 de largura, metro.	5\$600	Lona branca infestada, encorpada, metro.	14\$500
Atalhado de linho branco, de 1,60 de largura, metro.	18\$200	Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro.	14\$700
II		Lona listada para sanefas, 27-33, metro.	12\$400
Baeta de 1ª qualidade, em cor, metro.	12\$900	Lona reforçada de um metro de largura, metro.	9\$400
Bandeira nacional de dois pannos, uma.	22\$200	Lona riscada para toldos, de 1,00 de largura, metro.	11\$800
Bandeira nacional de tres pannos, uma.	15\$400	M	
Bandeira nacional de quatro pannos, uma.	77\$000	Mescla azul superior, metro.	3\$800
Bandeira nacional de cinco pannos, uma.	105\$500	Morim para ataduras, peça de 20 metros, peça.	27\$000
Bandeira de panno azul com 45 cms. de comprimento x 30 de largura, tendo ao centro as iniciais "A. P.", em cor branca, uma.	1\$800	P	
Bandeira de panno branco com 45 cms. de comprimento por 30 de largura, tendo ao centro uma cruz vermelha, uma.	1\$800	Panno para capa com 1m,40 de largura, metro.	12\$400
Botões pequenos de madreperola, grossa.	11\$200	Panno com corda, para carpinteiro, um.	5\$000
Botões médios de madreperola, grossa.	12\$100	Panno couro com dois pannos, metro.	30\$300
		Panno felpudo para lençoes de banho, 1,50 de largo, metro.	13\$200

Panno fiavelado de couro para fechar botella.	215000
Panno fiavelado de couro, metro.	95200
Panno verde superior para toalha, metro.	512000

R

Riscado para roupa, com 0,68 de largura, metro.	25700
---	-------

T

Toalhas de lino fino para azeite, com 1,10 de largura, duzia.	675000
---	--------

GRUPO XVIII — MATERIAL PHOTOGRAPHICO

Classificação — Unidade — Preço de base

Balaz "Kodak", até 100 grammas, uma.	708000
Balaz "Kodak", até 1.000 grammas, uma.	1695000
Banheira de ferro esmaltado, de 18 x 24, uma.	155000
Banheira de ferro esmaltado, de 24 x 30, uma.	255000
Banheira de ferro esmaltado, de 30 x 40, uma.	405000
Banheira de ferro esmaltado, de 30 x 50, uma.	555000
Banheira de ferro esmaltado, de 50 x 60, uma.	905000
Chapa "Haufl", ultra-rapida, de 13 x 18, duzia.	105000
Chapa Inado Vichin, de 16 x 21, duzia.	225000
Chapa panchromatic, "Imperial Process", de 18 x 24, duzia.	305000
Chapa panchromatic, "Imperial Process", de 24 x 30, duzia.	675000
Chapa panchromatic, "Imperial Process", de 30 x 40, duzia.	1205000
Chapa panchromatic, "Imperial Process", de 40 x 50, duzia.	3205000
Chapa panchromatic, "Imperial Process", de 50 x 60, duzia.	3705000
Copo graduado, para 250 grammas, um.	58500
Copo graduado, para 500 grammas, um.	95000
Copo graduado, para 1.000 grammas, um.	115000
Ecran Wratten Wainwright, vidro optical "A", de 9 x 9 cm., um.	405000
Film ortho commercial "Kodak", de 13 x 18, duzia.	105000
Film ortho commercial "Kodak", de 18 x 24, duzia.	185000
Film Pack Kodak, de 6 x 9, duzia.	58000
Film Pack Kodak, de 10 x 15, duzia.	155000
Film Pack Kodak, de 13 x 18, duzia.	185000
Film panchromatic, "Kodak", de 18 x 24, duzia.	225000
Film "Portrait" Kodak, de 9 x 13, duzia.	58000
Film para raios X, Kodak, de 18 x 24, duzia.	225000
Film para raios X, Kodak, de 24 x 30, duzia.	405000
Film para raios X, Kodak, de 30 x 40, duzia.	605000
Funil de vidro, para 1.000 grammas, um.	65000
Funil de vidro, para 1.500 grammas, uma.	95000
Lampada para Finger Print Camera, uma.	35000
Lampada "Sateap", de 6 amperes, para atelier, uma.	1005000
Lampada "Sateap", de 10 amperes, para atelier, uma.	2305000
Lente montada em tripé, com cremalheira, de 0,65 de diametro, igual ao modelo, uma.	765000
Metol Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro.	55000
Metol Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro.	125000
Ortho-chroma, gramma.	1005000
Papel adhesivo Kodak, de 50 x 30, folha.	28500
Papel Azo F, 2 — 13 x 18, duzia.	35000
Papel Azo F, 2 — 18 x 24, duzia.	65000
Papel Azo F, 2 — 24 x 30, duzia.	105000
Papel Azo F, 4 — 1 x 10 jardas, rolo.	805000
Papel Azo F, 4 — 30 x 40, duzia.	205000
Papel Azo F, 4 — 40 x 50, duzia.	455000
Papel Ortho Bromo, brilhante, contraste, 18 x 24, pacote.	65000
Papel Rubra & Virida, 30 x 40, folha.	75000
Pera para obturador, uma.	15500
Prensa Century, 18 x 24, uma.	125000
Prensa Century, 24 x 30, uma.	325000
Prensa Century, 30 x 40, uma.	655000
Prensa Century, 40 x 50, uma.	905000
Tripé Globus Stella, modelo II, um.	3105000
Tripé Globus Stella, modelo III, um.	3105000
Tripé paulista, um.	1305000
Tubo de borracha, para fogareiro, metro.	125000
Tubo de borracha, para obturador, metro.	55000

Tubo a vapor, de madeira, de "La Venerie Scientifique de Paris", para azeite, uma.	5005000
Tubo a vapor, de madeira, de "La Venerie Scientifique de Paris", para azeite, uma.	5505000
Tubo a vapor, de madeira, de "La Venerie Scientifique de Paris", para azeite, uma.	2050000
Tungsten Battery, para Finger Print Camera, um.	205000

GRUPO XIX — LAVAGEM DE ROUPA

Classificação — Unidade — Preço de base

Avental, um.	27000
Toalha, uma.	82500

GRUPO XX — ARMAS E MUNIÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

Balas 32 de longo, para revolver "Colt", caixa.	95500
Revolver "Colt", calibre de 32 x 2 1/2", ou 3 1/2", de cano, cabo de madeira, um.	2550000
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4", de cano, cabo de madeira, um.	2105000

GRUPO XXI — DROGAS E PRODUTOS QUIMICOS

Classificação — Unidade — Preço de base

A	
Acetona, kilo.	205000
Acido acetico glacial de Riedel, kilo.	175000
Acido borico, kilo.	68500
Acido chlorhydrico, litro.	45100
Acido chlorhydrico nacional, kilo.	95500
Acido muriatico, litro.	35500
Acido phosforico puro, kilo.	115000
Acido sulphurico, densidade 1,710, kilo.	35500
Acido sulphurico, densidade de 30°, litro.	35500
Acido sulphurico em vidro de 250 grammas, vidro.	35500
Alcool de 30°, litro.	13550
Alcool de 40°, litro.	25500
Alcool de 90°, litro.	195000
Agua destillada, litro.	15500
Albumen de potassio de Riedel, kilo.	35500
Ammonia em vidro de 250 grammas, vidro.	55700
B	
Bichromato de ammonia, em vidro de 50 grammas, vidro.	13700
Bichromato de potassio, em vidro de 50 grammas, vidro.	35200
Bisulfato de sodio anhydrous, kilo.	125000
Bisulfato de soda Mallinckrodt, kilo.	115000
C	
Carbonato de chumbo em vidro de 250 grammas, vidro.	85500
Carbonato de soda Lumiere, kilo.	65500
Carbonato de sodio anhydrous, kilo.	65200
Cruzvaldina, em lata, lata.	15300
F	
Formol em frascos de 500 grammas, kilo.	115000
G	
Gomma arabica em grão, kilo.	19500
H	
Hydroquinone Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro.	35500
H	
Hydroquinone Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro.	315500
Hypersulfito de soda Hedae, kilo.	25100
I	
Iodureto de potassa, em vidro de 250 grammas, vidro.	305200

P

Pingetomoblen, gramma.	85\$100
Pinacianol, gramma.	86\$500
Pinacriol, gramma.	88\$100
Pinartavol, gramma.	86\$500
Potassa, kilo.	\$650
Potassa fino, kilo.	1\$600
Prussiato de potassa, kilo.	14\$700

S

Soufflé Guéry n. 1, um.	3\$700
Sulfito de soda Lumière, kilo.	6\$300
Soda caustica, latas de 1 kilo, lata.	1\$540
Sulfito de soda anhydre, kilo.	7\$000
Sulfuro de soda, em vidro de 100 grammas, vidro.	2\$800

T

Terebentina, litro.	3\$100
-----------------------------	--------

V

Vaselina líquida, em vidros de 100 grammas, vidro.	2\$800
Vaselina para kilo.	4\$500

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930).

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que na 4ª seção desta Secretaria da Policia serão recebidas no dia 14 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, a esta repartição de rações preparadas — Almoços e Jantares — aos presos da Policia Civil do Distrito Federal.

Condições:

1ª — Os generos empregados serão de primeira qualidade;
2ª — As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia Civil do Distrito Federal".

3ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos o por extenso, os preços de almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para essas duas refeições, e, destas, aquellas cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

4ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 7 de dezembro proximo, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser, no minimo de 10:000\$000 (dez contos de réis).

5ª — Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição mediante guia expedida pela 4ª Seção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 7 de dezembro proximo, a quantia de 1:000\$070 (um conto de réis) em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e bem assim, o ultimo talão de imposto sobre a renda.

7ª — Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral do um anno.

8ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Distrito Federal, ás 14 horas do dia 14 de dezembro proximo, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que,

depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará duas vezes no *Diário Official* perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

11ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 7 de dezembro e o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 e 3 da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso de despesa que possa haver.

13ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

14ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista o direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos extrictamente dentro da verba doada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no deposito de presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de 100\$000 (cem mil réis) os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ser recebida a intimação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampillas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 25 de novembro de 1929. — *Cícero Nobre Machado*, secretario geral.
Rações preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidades — Preços maximos por unidade

1. Almoços (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada)	30.000	\$750
2. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditas de toucinho e 200 de farinha para cada um).	30.000	\$950

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PREPARADOS — ALMOÇOS E JANTARES — DURANTE O ANNO DE 1930, AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas, na 1ª sessão de Contabilidade da Secretaria de Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento abaixo mencionado e mediante as seguintes:

Condições:

1ª, as propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 de dezembro proximo vindouro, na Seção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Distrito Federal, em 3 vias, sendo a primeira selada, os respectivos pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvida, e encerradas em envelope lacrado;

2ª, só poderão concorrer as firmas que forem julgadas capazes, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em favor proprio;

3ª, as propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital;

4ª, os concorrentes apresentação, com as propostas, documento, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 15 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1.000\$000), que

servirá de garantia ao fornecimento proprio desta concorrência;

5ª, o fornecimento em questão deverá ser de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado a satisfazer os pedidos de almoços entre as 8 e 9 horas da manhã, e os de jantares entre as 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do proponente o excesso da despesa que possa haver;

6ª, a presente concorrência deixará de ser valida logo que haja sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto resultante da concorrência publica;

7ª, a Policia Civil do distrito Federal reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 25 de novembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Rações preparadas.

Artigos:

Almoços — café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditos de assucar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada um	\$350
Jantares — 200 grammas de feijão preto cozido, com 200 ditos de carne secca, 20 de toucinho e 200 de farinha para cada um.	\$250

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos interessados, que serão recebidas e abertas, na Quarta Seção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, ás 14 horas do dia 10 do corrente, propostas de desempate dos concorrentes abaixo mencionados, referentes á concorrência administrativa permanente aberta em 20 do mez proximo findo, para o fornecimento de consumo necessario ao serviço desta repartição, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística, durante o anno de 1930;

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Artigos — Unidade	Preços empastados	Concorrentes
Cochimbo distribuidor de Chrysler, um.....	22\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Cortica em folha diversas dimensões, um.....	38\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Velocidade para motor de arranque, n. 13.418, para Packard de 8 cilindros, uma.....	88\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Junta de cortica para o vacuo, uma.....	8\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Lona para capota de auto, estrangeira, de 1,40 de largo, metro.....	45\$500	David Land & Comp. e Souza Baptista & Comp.
Lona metallica para freios, de 1 x 1/16, metro.....	7\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Etiqueta do distribuidor de auto Chrysler, um.....	25\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Molla de seguimento de Chrysler, uma.....	28\$700	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Pintura a óleo em paralamas de frente, uma.....	26\$500	Heraclito & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Vela para auto Nash.....	4\$500	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.

GRUPO II — FERRAGENS

Alargador metálico paralelo com enfiados espiraes ou rectos de 26,5 mm., um.....	14\$000	Willy Borghoff & Comp. Fontes Garcia & Comp.
Alicate Universal, de 8", um.....	4\$400	Willy Borghoff & Comp. Fontes Garcia & Comp.
Arnela de pressão de 3/16", uma.....	\$020	David Land & Comp., Willy Borghoff & Comp., e Fontes Garcia & Comp.
Arnela de pressão de 1/4", uma.....	\$020	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Bocas para furar aço de 3/8", uma.....	18\$200	Willy Borghoff & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Balde de agulha para fiolette, um.....	11\$000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Banhoeira de ferro esmalçada com 2 torneiras completa de 6 pés, uma.....	398\$000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Chave de fenda pequena, uma.....	2\$000	David Land & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Colher de pedreiro, quadrada, de 6", uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Contrapino de 1 1/2" x 1/8", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1 1/2" x 5/32", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1/8" x 2", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1/16" x 1 1/2", um.....	\$019	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Curva para eixo galvanizado de 1/2, uma.....	\$980	França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Fogão a gaz com forno de 3 bocas, um.....	3.080\$000	Heraclito & Comp. e Companhia Fomecedora de Materiaes.
Fornão Greaves de 3/4", um.....	2\$600	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Artigos — Unidades	Preços empadados	Concorrentes
Jolho de ferro galvanizado de 1/2", um.	\$500	França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Lado de ferro de 1/2", um.	58000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Lamparina a kerosene ou gazolina para 1 litro, uma.	318000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Linha 1/2" cabia bastarda de 5", uma.	18000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Macheta de ferro esmagada, uma.	28000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Regadores de folha rebocados de 15 litros, um.	108000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Registro de elevação de metal de 1", uma.	148000	Fontes Garcia & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes.
Relinga Acord de 0.90 x 0.70, um.	1778000	França de Almeida & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Rocha de aço de 1/4", uma.	\$080	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Parafuso de metal com roca inglesa de 1/4" x 2", um.	\$140	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Pilha de aço para encerrar, kilo.	38000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pilha extra para encerra, n. 1, kilo.	238000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca roca inglesa de 1/4" x 2", um.	\$400	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca roca inglesa de 3/8" x 1 1/2", um.	\$410	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca roca inglesa de 3/8" x 3", um.	\$700	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca roca francesa de 6 mm. x 15 mm., um.	\$350	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca roca inglesa de 1/4" x 1", um.	\$300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Serrado Greaves, qualquer dimensão, pollegada.	\$900	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Torno paralelo de bancada, aperto rapido.	718000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Zinco corrugado em folha, pé.	\$750	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
GRUPO III — ELECTRICIDADE		
Banco de ferro com globo redondo leitoso de 6 x 12, am.	5508000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Caixa de ferro para derivação, uma.	18300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fio para tubo, n. 12, T. R. C., 3 capas, metro.	\$500	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fuzíveis cartucho de 100 ampères, um.	18000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fuzíveis cartucho de 200 ampères, um.	98000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Roseta de madeira para campainha, uma.	18300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Tomada de corrente de embutir, completa, uma.	48000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Transformador de 120 x 10, um.	108000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
GRUPO IV — MASSAGENS		
Capachos de cêco pequeno, de 1ª qualidade, um.	98000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Filtro Fiel, n. 2, um.	1378000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fio de algodão para calafate, kilo.	88200	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Papelão asbesto, qualquer grossura, kilo.	38990	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Rex, litro	38500	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS		
Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 10, uma.	48100	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Brocha oval inglesa, A. B. C., n. 12, uma.	128900	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Brocha de pita, uma.	18500	Fontes Garcia & Comp. e Souza Baptista & Comp.
Brocha de pita e cabelo, uma.	38000	Souza Baptista & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Gesso de estuque, kilo.	\$790	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel de cabelo, n. 11, um.	\$500	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel de cabelo, n. 22, um.	18400	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel redondo, n. 24, um.	18700	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Trincha americana "Shasta", n. 3, uma.	78700	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, 5 de dezembro de 1929. — Cicero Nobre Machado, secretario geral.

Assistencia Hospitalar do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAES E
TANTOS DOS GRUPOS 7 — (MATERIAL ELECTRICO) — 8 —
(TIJOLO) E 9 (MACHINAS OPERATRIZES).

Aos quatorze dias do mez de dezembro de 1929 nesta cidade, Capital Federal, na sala do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, presente o Dr. Armando de Carvalho, Assistente de engenharia da mesma assistencia, presidindo esta concorrência e na presença dos commerciantes que alli se achavam e eram os inscriptos para a dita concorrência, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 11 (onze) de outubro do corrente anno, (pags. 20.693 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados de accordo com o art. 19 da lei n. 4.798, de 1924, declarou que se proceder a concorrência publica para o fornecimento dos materiaes constantes dos grupos, 7 a 9, destinados ás obras do Hospital de Clinicas, em 1930. Em seguida, o senhor presidente da Concurrência examinou os livros destinados á inscripção das firmas julgadas idoneas e ordenou que se lavrasse esta acta, mandando, então, que se procedesse a chamada um grupo de cada vez. Em cumprimento a essa determinação procedeu-se, então, a chamada respectiva das firmas inscriptas. Ao grupo 7 (Material electrico) responderam as firmas S. A. Aleliers de Constructions Electriques de Charleroi, F. R. Moreira & Comp., e Mayrink Veiga & Comp.. Ao grupo 8 (tijolo), responderam, José da Silva & Comp., e Souza Sampaio & Comp., Limitada. Ao grupo 9 (machinas operatrizes), responderam, Oscar Taves & Comp. e Dias Garcia & Comp.. Depois de abertas e lidas as propostas do grupo 7 e rubricadas de accordo com as prescripções do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o senhor presidente da concorrência, antes de abrir as propostas do grupo 8 (tijolo), passou a examinar as amostras apresentadas de tijolo. Das amostras apresentadas pela firma José da Silva & Comp., só foram aceitas as dos "tijolos mais escuros" e "refractarios de fabricação nacional". Das amostras apresentadas pela firma Souza Sampaio & Comp., Limitada, só foram aceitas as marcas "Ypiranga", "Volta Redonda", "Ceramica de dois e quatro furos e refractarios". Foram, então, rejeitados os tijolos mais claros e refractarios marca E & M e de ns. 1 e 2. Feito esse exame, foram assim lidas as propostas do grupo 9, rubricando as propostas de Souza Sampaio & Comp., Limitada a firma José da Silva & Comp., e aquella as propostas desta. Passando-se, então, a abertura e leitura das propostas do grupo 9 (machinas operatrizes) foram, igualmente, observadas as exigencias legais. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos sem qualquer protesto, o senhor doutor assistente de engenharia mandou lavrar esta acta, que, depois de lida e chachada conforme a assignou, declarando, ainda, aos concorrentes que as suas propostas seriam publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão. Lavrada na sala do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, aos tres dias do mez de dezembro de 1929. — Armando de Carvalho. — Brazil Luz Filho.

Grupo 7 — Material electrico

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte, á Assistencia Hospitalar do Brasil, na concorrência para aquisição dos materiaes para as obras de construção do Hospital de Clinicas, durante o anno de 1930:

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil e cem réis	1\$100
Idem, idem de 10", um, mil seiscientos e oitenta réis	1\$680
2. Aranha de 2 1/4", para abat-jour, uma, trescentos e sessenta réis	\$360
3. Arruelas para tubo electroducto:	
De 1/2", uma, setenta e dous réis	\$072
De 3/4", uma, cento e vinte réis	\$120
De 1", uma, cento e oitenta réis	\$180
De 1 1/4", uma, trescentos e setenta réis	\$370
De 1 1/2", uma, seiscientos e quarenta réis	\$740
De 2", uma, mil e cincoenta réis	1\$050
De 2 1/2", uma, mil e duzentos réis	1\$200
De 3", uma, dous mil e cem réis	2\$100
4. Box-cuplings, para tubo flexivel, rectos:	
De 1/2", um, oitocentos e vinte réis	\$820
De 3/4", um, mil e cem réis	1\$100
De 1", um, dous mil e cem réis	2\$100
De 1 1/4", um, tres mil e seiscientos réis	3\$700
De 1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
De 2", um, sete mil e seiscientos réis	7\$600

Idem idem, curvos:	
De 1/2", um, dous mil réis	2\$000
De 3/4", um, tres mil e noventa réis	3\$900
De 1", um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
5. Bracadeiras para tubo de chumbo duplo, uma, cem réis	\$100
6. Bracadeiras para tubo:	
De 1/2", uma, setenta réis	\$070
De 3/4", uma, duzentos réis	\$200
De 1", uma, trescentos réis	\$300
De 1 1/4", uma, quatrocentos réis	\$400
De 1 1/2", uma, quinhentos réis	\$500
De 2", uma, seiscientos réis	\$700
7. Bucha de ebonite para supporto de 1/8", uma, cem réis	\$100
8. Buchas para tubo electroducto:	
De 1/2", uma, cento e quarenta réis	\$140
De 3/4", uma, duzentos réis	\$200
De 1", uma, quatrocentos e noventa réis	\$490
De 1 1/4", uma, oitocentos e cincoenta réis	\$850
De 1 1/2", uma, mil e cincoenta réis	1\$050
De 2", uma, mil e seiscientos réis	1\$600
De 2 1/2", uma, tres mil e seiscientos réis	3\$600
9. Caixas de ferro de 4 11/16" x 4 11/16" x 1", para tubo electroducto de 1/2" e 3/4", uma, cinco mil e trescentos réis	5\$300
10. Caixas de 4" x 4" para tubos de 1/2" x 3/4", uma, dous mil trescentos e quarenta réis	2\$310
11. Caixa oitavada para tubo de 1/2" e 3/4", uma, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350
12. Idem, idem, para tubo de 1", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100
14. Caixas de derivação de porcellana, de uma entrada e duas salidas e de uma entrada e tres salidas, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
15. Caixa redonda de porcellana para derivação em fio de chumbo, uma, mil e seiscientos réis	1\$600
17. Cleats para 2 e 3 fios, par, cento e quinze réis	\$115
18. Idem para um fio, de ns. 6 a 2, par, seiscientos e sessenta réis	\$760
19. Idem, para um fio de ns. 2 a 00, par, mil e seiscientos réis	1\$600
20. Idem para um fio de ns. 000 a 0000, par, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
21. Curvas para tubo electroducto:	
De 1/2", uma, mil e sessenta réis	1\$060
De 3/4", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
De 1", uma, dous mil seiscientos e quarenta réis	2\$640
De 1 1/4", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 1 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
De 2", uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
De 2 1/2", uma, doze mil e seiscientos réis	12\$600
De 3", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
22. Chave de porcellana de dous polos para fusivel rolha até 30 ampères, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$490
23. Dita de tres polos, idem, idem, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
24. Chave triphasica para fusivel cartucho:	
De 30 ampères, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
De 60 ampères, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
De 100 ampères, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
De 200 ampères, uma, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
De 400 ampères, uma, trescentos e noventa mil réis	390\$000
De 600 ampères, uma, quinhentos e sessenta mil réis	560\$000
25. Chaves para quadro de marmore, de tres polos, com porta-fusivel cartucho:	
De 30 ampères, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
De 60 ampères, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
De 100 ampères, uma, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000

De 200 ampères, uma, cento e noventa mil réis	190\$000	39. Idem, idem, de borracha, pega, seis mil e quatrocentos réis	6\$100
De 400 ampères, uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000	41. Fusível cartucho de 3 a 30 ampères um, seiscentos e noventa réis	8690
De 600 ampères, uma, seiscentos e noventa mil réis	660\$000	De 10 a 60 ampères, um, mil quinhentos e quarenta réis	1\$340
26. Ditas de dois polos, de 30 ampères, uma, (idem, idem), dezoito mil réis	18\$000	De 70 a 100 ampères, um, tres mil novecentos e quarenta réis	3\$940
Idem, idem, de 60 ampères, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000	De 150 ampères, um, nove mil e seiscentos réis	9\$600
28. Fbonite em chapa, kilo, quatorze mil réis	14\$000	De 200 ampères, um, dez mil e seiscentos réis	10\$600
Idem em bastão, kilo, dezenove mil réis	19\$000	De 250 a 400 ampères, um, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600
30. Fio de cobre nu:		De 500 e 600 ampères, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Ns. 18 e 16, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100	42. Idem, de rolha, de 3 a 30 ampères, um, trescentos e quarenta réis	340
Ns. 10, 12 e 14, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100	43. Idem, aereo de porcelana, de 10 a 30 ampères, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Ns 6 e 8, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900	44. Fíbrra vermelha em chapa qualquer grossura, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
31. Fio de cobre estanhado, coberto de borracha de boa qualidade, com duas capas de algodão trançado parafinado, de accôr-com as exigencias da Inspectoria de Illuminação (D. B. R. C.):		45. Dita em bastão, qualquer grossura, kilo, noventa e seis mil réis	96\$000
N. 18 (B & S), metro, duzentos e trinta réis	\$230	46. Lampadas de filamento estirado de 1) a 50 velas, uma, dous mil cento e quarenta réis	2\$140
N. 16, metro, duzentos e setenta réis	\$270	47. Lampadas de 1/2 watt de 25 e 40 watts, uma, dous mil cento e quarenta réis	2\$140
N. 14, metro, quatrocentos e dez réis	\$410	Idem, idem, de 60 watts, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
N. 12, metro, seiscentos réis	\$600	Idem, idem, de 75 watts, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
N. 10, metro, oitocentos e quarenta réis	\$840	Idem, idem, de 100 watts, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
32. Idem, idem, cabos, (idem, idem):		Idem, idem de 150 watts, uma, oito mil e duzentos réis	8\$200
N. 8 B & S, metro mil quatrocentos e quarenta réis	1\$140	Idem, idem de 200 watts, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
N. 6 B & S, metro, mil novecentos e quarenta réis	1\$940	Idem, idem de 300 watts, uma, doze mil e setecentos réis	12\$700
N. 4 B & S, metro, dous mil oitocentos e sessenta réis	2\$860	Idem, idem de 500 watts, uma, dezoito mil réis	18\$000
N. 2 B & S, metro, quatro mil cento e vinte réis	4\$120	Idem, idem de 750 watts, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
N. 0 B & S, metro, seis mil quinhentos e quarenta réis	6\$540	Idem, idem de 1.000 watts, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
N. 00 B & S, metro, oito mil réis	8\$000	Idem, idem de 1.500 watts, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
N. 000 B & S, metro, dez mil e duzentos réis	10\$200	Idem, idem de 2.000 watts, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
N. 0000 B & S, metro, onze mil e seiscentos réis	11\$600	49. Luvas para tubo electroduto:	
33. Fio idem, idem, com uma só capa de algodão trançado (idem, idem):		De 1/2", uma, seiscentos réis	\$600
N. 18 B & S, metro, cento e setenta e cinco réis	\$175	De 3/4", uma, mil e cem réis	1\$100
N. 16 B & S, metro, duzentos e quarenta réis	\$240	De 1", uma, mil e trescentos réis	1\$300
N. 14 B & S, metro, trescentos e trinta réis	\$330	De 1 1/4", uma, dous mil e cem réis	2\$100
De 12 B & S, metro, quatrocentos e cinquenta réis	\$450	De 1 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
De 10 B & S, metro, seiscentos e noventa réis	\$690	De 2", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
34. Fio duplo coberto em chumbo, isolado em borracha de boa qualidade, uma fita e uma capa de algodão (idem, idem):		De 2 1/2", uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
N. 18 B & S, metro, oitocentos e noventa réis	\$890	50. Fio fusível de 2 a 100 ampères, kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
N. 16 B & S, metro, mil e cem réis	1\$100	51. Isolador de porcelana vidrada até 3.000 volts, um, mil e duzentos réis	1\$200
N. 14 B & S, metro, mil duzentos e noventa réis	1\$290	Idem, idem até 6.000 volts, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
N. 12 B & S, metro, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	Idem, idem até 9.000 volts, uma, dous mil réis	2\$000
N. 10, B & S, metro, dous mil e trescentos réis	2\$300	52. Idem com haste recta ou curva, n. 2.049, um, mil e duzentos réis	1\$200
35. Fio flexível torcido, algodão, verde e amarello (idem, idem):		53. Idem, n. 2.020 ns. 5 e 6, um, mil e setecentos réis	1\$700
N. 18 B & S, metro, trescentos réis	\$300	54. Interruptor rotativo de 5 ampères, um, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
N. 16 B & S, metro, setecentos e vinte réis	\$720	Idem, idem de 10 ampères, um, dous mil oitocentos e quarenta réis	2\$840
N. 14 B & S, metro, oitocentos e cincoenta réis	\$850	55. Idem, de 2 e 3 secções, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
N. 12 B & S, metro, mil e duzentos réis	1\$200	56. Idem de vae-e-vem, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
N. 10 B & S, metro, dous mil e cem réis	2\$100	57. Idem de imbutir, completo, um, tres mil duzentos réis	3\$200
36. Fio de tempo, com tres capas de algodão, (idem, idem):		58. Idem de 2 e 3 secções, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Ns. 4 a 14, B & S, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700	59. Idem de 3 way, um, doze mil réis	12\$000
Ns. 2 a 0000, B & S, metro, seis mil e quinhentos e vinte réis	6\$520	60. Massa para soldar em lata de 1/2 libra, lata, quatro mil réis	4\$000
37. Fita isolante preta, largura de 3/4", em peças de 1/2 libra, peça, dous mil e novecentos réis	2\$900		
38. Idem, idem, branca, peça, cinco mil e oitocentos réis	5\$800		

61. Massa isolante chaffignon, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Ditas abertas, uma, mil cento e oitenta mil réis	1\$180
62. Motores em curto-circuito, triphasicos, 220 volts, 50 ciclos, com trilhas e polia:		75. Ditas oitavadas, uma, quinhentos réis	\$500
1 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), quatrocentos e quarenta e cinco mil réis	345\$000	80. Ditas 4" x 4", lisas, uma, mil e cem réis	1\$100
2 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), quatrocentos e sessenta mil réis	460\$000	81. Ditas abertas, uma, mil cento e oitenta réis	1\$180
3 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, quinhentos e vinte mil réis	520\$000	82. Ditas para 1 e 2 interruptores, uma, dous mil réis	2\$000
5 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, seiscentos e noventa e cinco mil réis	695\$000	83. Tomadas de corrente de imbutir, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
7-1/2 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, oitocentos e noventa mil réis	890\$000	84. Tubo de aço flexivel:	
10 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, um conto cento e trinta mil réis	1:130\$000	De 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
15 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, um conto quatrocentos e dez mil réis	1:410\$000	De 3/4", metro, dous mil oitocentos e quarenta réis	2\$840
20 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, dous contos seiscentos e quarenta mil réis	2:610\$000	De 1", metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
25 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, tres contos e noventa mil réis	3:090\$000	De 1 1/4", metro, seis mil e setecentos réis	6\$700
30 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, tres contos e citocentos mil réis	3:800\$000	De 1 1/2", metro, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
40 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, quatro contos oitocentos e noventa mil réis	4:890\$000	De 1 3/4", metro, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
50 H. P., 1.500 r. p. m. (sem compensador), um, seis contos seiscentos e trinta mil réis	6:630\$000	De 2", metro, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Compensadores at 15 H. P., 220 volts, com protecção contra sobrecarga, e baixa voltagem (preço quando vendido com o motor), um, oitocentos e dez mil réis	810\$000	85. Tubo rigido electroducto:	
Chave de partida estrella-triangulo com 3 fusíveis para motores at 10 H. P., 220 volts, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	De 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
64. Papelão isolante de boa qualidade, qualquer grossura, kilo, quatorze mil réis	14\$000	De 3/4", metro, tres mil e novecentos réis	3\$900
65. Placas nickeladas para:		De 1", metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
1 interruptor ou tomada, uma, mil réis	1\$000	De 1 1/4", metro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
2 interruptores ou tomadas, uma, mil e novecentos réis	1\$900	De 1 1/2", metro, nove mil réis	9\$000
3 interruptores ou tomadas, uma, tres mil réis	3\$000	De 2", metro, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
66. Moldanas de porcelana n. 1.000 de 1 3/4" x 4 5/8", furo de 3/8", uma, seiscentos réis	\$600	De 2 1/2", metro, vinte mil réis	20\$000
N. C. B. de 1 1/2" x 1 5/8", furo de 1/2", uma, seiscentos réis	\$600	De 3", metro, vinte e seis mil réis	26\$000
67. N. 1.002, 4" x 1", furo de 3/16", uma, quinhentos réis	\$500	86. Tubo de porcellana de 1" de comprimento, fura de 3/8", um, cem réis	\$100
N. 1.005, 3 1/4" x 5/8", furo de 3/16", uma, quatrocentos réis	\$400	Dito de 1" a 12", um, mil e quinhentos réis	1\$500
N. 997, 3 1/4" x 1 1/16", furo de 1/8", uma, quatrocentos réis	\$400	87. Terminaes de cobre:	
68. Receptáculos de porcelana, uma, seicentos e noventa réis	\$790	De 30 ampères, um, quatrocentos réis	\$400
69. Receptáculos para aranha, um, dous mil e cem réis	2\$100	De 60 ampères, um, quinhentos réis	\$500
70. Receptáculos para aranha com chave, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	De 100 ampères, um, seiscentos réis	\$600
71. Rosetas para elctas, com logar para fusíveis, e para ferro, uma, oitocentos e quarenta réis	\$840	De 200 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200
72. Moldanas de porcelana n. 994, 2" x 1 1/2", com furo, uma, oitocentos réis	\$800	De 300 ampères, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Ideia n. 1.001, de 1 3/8" x 1 1/4", furo de 1/4", uma, seicentos réis	\$700	De 400 ampères, um, quatro mil réis	4\$000
73. Solda preparada em barra e em fios, kilo, onze mil e seiscentos réis	11\$600	88. Verniz isolante preto, lata de 1 gallão, lata trinta e cinco mil réis	3\$5000
74. Supporte americano com chave 1/8", um, mil e seiscentos réis	1\$600	89. Verniz isolante branco, lata de 1 gallão, lata, sessenta mil réis	60\$000
75. Supporte americano sem chave 1/8", um, mil e duzentos réis	1\$200	90. Mica em folha, kilo, setenta mil réis	70\$000
76. Supporte de fabrico de mica, para tempo, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480	91. Fio magnetico (de algodão):	
77. Tampa de ferro para caixas de 4 11/16" x 4 11/16", uma, mil e trescentos réis	1\$300	Ns. 6 a 22, kilo, quatorze mil e setecentos réis	14\$700
		Ns. 23 a 29, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23\$400
		Ns. 30 a 36, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
		Ns. 37 a 40, kilo, sessenta e quatro mil réis	64\$000

Observações — Os artigos constantes dos itens: 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 24, 25, 26, 38, 39, 41, 49, 57, 58, 59, 62, 83, 84, 85, 88 e 89 são de procedencia americana, da fabrica General Electric.

Os artigos dos demais itens são materiaes de primeira qualidade, approvados pela Inspectoria Geral de Illuminação.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* e ás do Regulamento do Código de Contabilidade. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermelindo Ferreira.

Proposta para fornecimento de artigos do grupo 7 — *Material electrico*, que faz a Sociedade Anonyma, Ateliers de Construtions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica, n. 75, no exercicio de 1930, á Assistencia Hospitalar do Brasil, na concorrência publica para as obras de construção do Hospital de Clinicas, conforme termos publicados no edital de 11 de outubro de 1929 (*Diário Official*) e rectificações em edital do *Diário Official* de 25 de novembro de 1929:

Declara a proponente que se submete aos termos dos editaes publicados e aos itens do Código de Contabilidade Publica da União.

Grupo 7 — Material electrico

Preços por unidade:

1. abat-jour de ferro esmaltado de 8" de diametro para aranha de 2 1/4", um, mil e quatrocentos réis	1\$400
--	--------

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 10" de diametro para aranha de 2 1/4", um, mil novecentos e sessenta réis.	1\$960	33. Idem, idem, n. 12 B. & S., metro, trezentos e noventa e oito réis.	3\$398
2. Aranha de 2 1/4", para abat-jour, uma, trezentos e vinte réis.	\$320	33. Idem, idem, n. 10 B. & S., metro, seiscentos réis.	\$600
5. Bragadeira para fio de chumbo duplo, uma, trinta e cinco réis.	\$035	35. Fio flexível torcido, algodão verde e amarello, de n. 18 B. & S., metro, trezentos e setenta e cinco réis.	\$375
7. Bucha de chonite para suporte de 1 1/2" metro, um, mil e cinquenta réis.	\$075	35. Idem, idem, n. 17 B. & S., metro, quatrocentos e quarenta e cinco réis.	\$415
10. Caixa de 1 x 4 para tubos de 1/2" e 3/4" (material nacional), uma, mil trescentos e vinte réis.	1\$320	35. Idem, idem, n. 16 B. & S., metro, quinhentos e trinta e cinco réis.	\$535
11. Ditas oitavadas para tubo de 1/2" e 3/4" (material nacional), uma, mil cento e vinte réis.	1\$120	35. Idem, idem, n. 15 B. & S., metro, seiscentos e vinte réis.	\$620
13. Caixa para fusível de rolha até 40 ampères unipolar, uma, novecentos e cincoenta réis.	\$950	35. Idem, idem, n. 14 B. & S., metro, seiscientos e trinta e cinco réis.	\$735
13. Caixa para fusível de rolha até 40 ampères bipolar, uma, mil oitocentos e oitenta réis.	1\$880	35. Idem, idem, n. 13 B. & S., metro, novecentos e trinta e cinco réis.	\$900
13. Caixa para fusível de rolha até 40 ampères tripolar, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	35. Idem, idem, n. 12 B. & S., metro, mil e cem réis.	1\$100
15. Caixa redonda de porcellana para derivação em fio de chumbo, uma, seiscentos e noventa réis.	\$690	36. Fio para tempo, com 3 capas de algodão, de n. 14 B. & S., kilo, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
17. Cleats para 2 e 3 fios, par, setenta e cinco réis.	\$075	36. Idem, idem, n. 12 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
18. Idem para 4 fio de n. 6 a n. 2, par, seiscentos e vinte réis.	\$620	36. Idem, idem, n. 10 B. & S., kilo, seis mil e trezentos réis.	6\$300
19. Idem, idem, 1 fio n. 2 a n. 00, par, seiscentos e sessenta réis.	\$660	36. Idem, idem, n. 8 B. & S., kilo, seis mil e trezentos réis.	6\$300
22. Chave de porcellana de 2 polos para fusível de rolha até 30 ampères, uma, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	36. Cabo para tempo com 3 capas de algodão, n. 6 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
23. Chave de porcellana de 3 polos para fusível de rolha, até 30 ampères, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	Idem, idem, n. 4 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
24. Chave triphasica para fusível cartucho de 30 ampères, uma, treze mil réis.	13\$000	Idem, idem, n. 2 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
24. Idem, idem, de 60 ampères, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	Idem, idem, n. 00 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
24. Idem, idem, de 100 ampères, uma, quarenta e nove mil réis.	49\$000	Idem, idem, n. 000 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
24. Idem, idem, de 200 ampères, uma, noventa e um mil réis.	91\$000	Idem, idem, n. 0000 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
24. Idem, idem, de 400 ampères, uma, trezentos e trinta e cinco mil réis.	335\$000	34. Fio duplo coberto em chumbo, isolado com borracha de boa qualidade, uma fita e uma capa de algodão trançado, de n. 18 B. & S. a n. 10 (idem, idem), metro.	—
24. Idem, idem, de 600 ampères, uma, quinhentos e cincoenta mil réis.	550\$000	34. Fio duplo, coberto com chumbo, isolado em borracha de boa qualidade, uma fita impregnada de borracha, de accordo com as exigencias da Inspectoria de Illuminação, n. 18 B. & S., metro, seiscentos e setenta e cinco réis.	\$675
31. Fio de cobre estanhado, coberto de borracha boa qualidade, com 2 capas de algodão trançado e parafinado, de accordo com as exigencias da Inspectoria de Illuminação (D. B. R. C.) n. 18 B. & S., metro, cento e noventa e oito réis.	\$198	34. Idem, idem, n. 16 B. & S., metro, seiscientos e noventa réis.	\$790
31. Idem, idem, n. 16 B. & S., metro, duzentos e cincoenta e seis réis.	\$256	34. Idem, idem, n. 14 B. & S., metro, mil cento e vinte réis.	1\$120
31. Idem, idem, n. 14 B. & S., metro, trezentos e sessenta réis.	\$360	34. Idem, idem, n. 12 B. & S., metro, mil e quatrocentos e vinte réis.	1\$420
31. Idem, idem, n. 12 B. & S., metro, quinhentos e cincoenta réis.	\$550	34. Idem, idem, n. 10 B. & S., metro, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980
31. Idem, idem, n. 10 B. & S., metro, seiscientos e setenta réis.	\$770	37. Fita isolante preta, largura de 3/4" em peças de 1/2 libra, peça, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
32. Idem, idem, n. 8 B. & S., metro, mil cento e sessenta réis.	1\$160	38. Fita isolante branca, largura de 3/4", em peças de 1/2 libra, peça, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
32. Idem, idem, n. 8 B. & S., metro, mil oitocentos e vinte réis.	1\$820	39. Idem, idem, de borracha, peça, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
32. Idem, idem, n. 4 B. & S., metro, dois mil seiscientos e cincoenta réis.	2\$650	41. Fusível de cartucho, de 250 volts, de 3 a 30 ampères, um, seiscentos e trinta réis.	\$630
32. Idem, idem, n. 2 B. & S., metro, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950	41. Idem, idem, de 35 a 60 ampères, um, mil trezentos e trinta réis.	1\$330
32. Idem, idem, n. 0 B. & S., metro, seis mil cento e cincoenta réis.	6\$150	41. Idem, idem, de 75 a 100 ampères, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
32. Idem, idem, n. 00 B. & S., metro, sete mil e seiscentos réis.	7\$600	41. Idem, idem, de 125 a 200 ampères, um, sete mil duzentos e cincoenta réis.	7\$250
32. Idem, idem, n. 000 B. & S., metro, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	42. Idem, idem, de rolha, de 3 a 30 ampères, um, duzentos e sessenta réis.	\$260
32. Idem, idem, n. 0000 B. & S., metro, doze mil e cem réis.	12\$100	46. Lampadas de filamento estirado, de 10 a 50 velas, (110 x 120 volts), uma, mil novecentos e sessenta réis.	1\$960
33. Fio, idem, idem, com uma só capa de algodão trançado, de n. 18 B. & S., metro, cento e quarenta e dois réis.	\$142	46. Idem, idem, de 220 volts, uma, dois mil cento e oitenta réis.	2\$180
33. Idem, idem, n. 16 B. & S., metro, duzentos réis.	\$200	47. Lampadas de 1/2 watt, 60 watts, uma, dois mil oitocentos e trinta réis.	2\$830
33. Idem, idem, n. 14 B. & S., metro, duzentos e setenta réis.	\$270	47. Idem, idem, 100 watt, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.	4\$980
		47. Idem, idem, 150 watts, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
		47. Idem, idem, de 200 watts, uma, nove mil e duzentos réis.	9\$200

47. Idem, idem, de 300 watts, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	62. Idem, idem, de 10 HP, para importação, um, oitocentos e oitenta mil réis	880\$000
47. Idem, idem, de 500 watts, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	62. Idem, idem, de 15 HP, para importação, um, um conto e cincoenta mil réis	1:050\$000
47. Idem, idem, de 750 watts, uma, vinte e um mil e trezentos réis	21\$300	62. Idem, idem, de 22 HP, para importação, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400\$000
47. Idem, idem, de 1.000 watts, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	62. Idem, idem, de 30 HP, para importação, um, um conto, setecentos e vinte e cinco mil réis	1:725\$000
50. Fil fusível, de 3 ampères, kilo, nove mil setecentos e cinquenta réis	9\$750	62. Idem, idem, de 40 HP, para importação, um, dois contos, trezentos e vinte e cinco mil réis	2:325\$000
50. Idem, idem, 5 ampères, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	62. Idem, idem, de 55 HP, para importação, um, dois contos e setecentos mil réis	2:700\$000
50. Idem, idem, 10 ampères, kilo, seis mil réis	6\$000	63. Idem, em anéis e levantamento de escovas, de 5 HP, um, novecentos e sessenta mil réis	960\$000
50. Idem, idem, 15 ampères, kilo, cinco mil réis	5\$000	63. Idem, idem, de 5 HP, para importação, um, setecentos mil réis	700\$000
50. Idem, idem, 20 ampères, kilo, quatro mil setecentos e cinquenta réis	4\$750	63. Idem, idem, de 7,5 HP, um, um conto e cem mil réis	1:100\$000
50. Idem, idem, 25 ampères, kilo, quatro mil quinhentos e cinquenta réis	4\$550	63. Idem, idem, de 7,5 HP, para importação, um, oitocentos e noventa mil réis	890\$000
50. Idem, idem, 30 ampères, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	63. Idem, idem, de 10 HP, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400\$000
50. Idem, idem, 40 ampères, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	63. Idem, idem, de 10 HP, para importação, um, um conto e cem mil réis	1:100\$000
50. Idem, idem, 50 ampères, kilo, quatro mil trezentos e cinquenta e cinco réis	4\$355	63. Idem, idem, de 15 HP, um, um conto, quinhentos e cinquenta mil réis	1:550\$000
50. Idem, idem, 60 ampères, kilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300	63. Idem, idem, de 15 HP, para importação, um, um conto, duzentos e quinze mil réis	1:215\$000
50. Fio fusível, de 80 ampères, kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis	4\$250	63. Idem, idem, de 22 HP, um, dois contos e cem mil réis	2:100\$000
50. Idem, idem, 100 ampères, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	63. Idem, idem, de 22 HP, para importação, um, um conto, seiscentos e vinte e cinco mil réis	1:625\$000
51. Isoladores de porcelana vidrada, até 7.500 volts, com haste curva cu recta, um, quatro mil réis	4\$000	63. Idem, idem, de 30 HP, um, dois contos, trezentos e oitenta mil réis	2:380\$000
51. Interruptores rotativos, de 5 ampères, um, mil cento e cinquenta réis	1\$150	63. Idem, idem, de 30 HP, para importação, um, um conto, oitocentos e cinquenta mil réis	1:850\$000
51. Idem, idem, 10 ampères, um, tres mil réis	3\$000	63. Idem, idem, de 40 HP, um, tres contos e setecentos mil réis	3:700\$000
55. Idem, idem, de 2 secções, um, mil quinhentos e setenta réis	1\$570	63. Idem, idem, de 10 HP, para importação, um, dois contos, setecentos e cinquenta mil réis	2:750\$000
55. Idem, idem, de 3 secções, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	63. Idem, idem, de 55 HP, um, quatro contos, duzentos e cinquenta mil réis	4:250\$000
56. Idem, de vae-vem, um, mil quinhentos e setenta réis	1\$570	63. Idem, idem, de 55 HP, para importação, um, tres contos, cento e cinquenta mil réis	3:150\$000
57. Idem, de embutir, completos		65. Placas nickeladas para 1 interruptor, uma, seiscentos e setenta réis	\$670
57. Interruptores de embutir, simples, completos, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	65. Idem, para 2 interruptores, uma, dois mil e quinhentos réis	\$500
58. Idem, de embutir, de 2 secções, completos, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600	66. Roldanas de porcelana, de 1 3/4" x 1 5/8", furo 3/8", uma, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
58. Idem, idem, de 3 secções, idem, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	66. Idem, idem, por 1 1/2" x 1 5/8", furo de 1/2", uma, duzentos e trinta réis	\$230
59. Idem, 3 way, idem, idem, idem, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	67. Idem, idem, por 1" x 1", furo 3/16", uma, cento e vinte réis	\$120
61. Massa isolante "Chatterton", kilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	67. Idem, idem, 3/4" x 5/8", furo 3/16", uma, setenta réis	\$070
62. Motores electricos c.a.t. 220 volts, 1 a 50 HP, completos, com polia, base e anti-starter, em curto circuito, de 4 HP, um, trezentos e sessenta mil réis	360\$000	67. Idem, idem, 3/4" x 11/16", furo 1/8", uma, trinta e cinco réis	\$035
62. Idem, idem, de 1 HP, para importação, um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	68. Receptáculos de porcelana, um, quinhentos réis	\$500
62. Idem, idem, de 1,5 HP, uma, quatrocentos mil réis	400\$000	68. Receptáculos para aranha, um, oitocentos réis	\$800
62. Idem, idem, de 1,5 HP, para importação, um, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000	70. Receptáculos para aranha com chave, um, mil e seiscentos réis	1\$600
62. Idem, idem, de 2 HP, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495\$000	71. Rosetas para eleats, com logar para fusível, uma, oitocentos e cinquenta réis	\$850
62. Idem, idem, de 2 HP, para importação, um, trezentos e sessenta mil réis	360\$000	71. Rosetas para forro, com logar para fusível, uma, oitocentos e cinquenta réis	\$850
62. Idem, idem, de 3 HP, um, quinhentos e noventa mil réis	590\$000	72. Roldana de porcelana de 2" x 1 1/2", furo 3/8", uma, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
62. Idem, idem, de 3 HP, um, quatrocentos e quarenta mil réis	410\$000	72. Idem, idem, 1 3/8" x 1 1/4", furo 1/4", uma, cento e setenta e cinco réis	\$175
62. Idem, idem, de 4 HP, um, seiscentos e setenta e cinco mil réis	675\$000	73. Suportes americanos com chave, um mil e quatrocentos réis	1\$400
62. Idem, idem, de 4 HP, para importação, um, quinhentos mil réis	500\$000	75. Idem, idem, sem chave, um, mil cento e cinquenta réis	1\$150
62. Idem, idem, de 5 HP, um, oitocentos mil réis	800\$000	76. Suportes de rabicho de mica, para tempo, um, mil cento e cinquenta réis	1\$150
62. Idem, idem, para importação, um, quinhentos e noventa e cinco mil réis	595\$000	83. Tonadas de corrente de embutir completas, uma, tres mil réis	3\$000
62. Idem, idem, de 7 HP, um, novecentos e cinquenta mil réis	950\$000		
62. Motores electricos c. a. t. 220 volts, de 1 a 50 HP, completos, com polia, base e anti-starter, em curto circuito, de 7,5 HP, para importação, um, setecentos e trinta e cinco mil réis	735\$000		
62. Idem, idem, de 10 HP, um, um conto, cento e cinquenta mil réis	1:150\$000		

84. Tubos de aço flexível de 1/2", metro, oitocentos e noventa réis.	\$890
84. Idem, idem, 3/4", metro, mil e setecentos réis.	\$700
84. Idem, idem, 1", metro, dois mil e cem réis.	\$5100
84. Idem, idem, 1 1/2", metro, tres mil cento e cinquenta réis.	\$3150
85. Tubo rígido electroducto de 1/2", metro, dois mil e cinquenta réis.	\$2050
85. Idem, idem, 3/4", metro, dois mil e setecentos réis.	\$2700
85. Idem, idem, 1", metro, tres mil e novecentos réis.	\$3900
85. Idem, idem, 1 1/2" metro, seis mil e quatrocentos réis.	\$3400
86. Tubo de porcelana de 1" de comprimento, furo 3/8", um, quarenta réis.	\$040
86. Idem, idem, de 4", furo de 1/2", um, trezentos e trinta réis.	\$330
86. Idem, idem, de 5", furo de 1/2", um,	\$500
86. Idem, idem, de 6" furo de 1/2", um, setecentos e cinquenta réis.	\$750
86. Tubos de porcelana, 8", furo de 1/2", um, oitocentos réis.	\$800
86. Idem idem, 10", furo de 1/2", um, novecentos e vinte réis.	\$920
86. Idem idem, 12", furos de 1/2", um, mil cento e vinte réis.	\$120
88. Verniz isolante preto, lata de 1 gallão, gallão, vinte e oito mil réis.	\$28000
89. Verniz isolante branco, lata de 1 gallão, gallão, trinta e cinco mil réis.	\$35000
91. Fio magnético, 2 capas de algodão n. 7 B & S., kilo, onze mil e quatrocentos réis.	\$11400
91. Idem idem n. 8 B. & S., kilo, onze mil e quatrocentos réis.	\$11400
91. Idem idem n. 9, B. & S., kilo, onze mil e seiscentos réis.	\$11600
91. Idem idem n. 10, B. & S., kilo, onze mil e setecentos réis.	\$11700
91. Idem idem n. 11 B. & S., kilo, onze mil e oitocentos réis.	\$11800
91. Idem idem n. 12, B. & S., kilo, doze mil e réis.	\$12000
91. Idem idem n. 13, B. & S., kilo, doze mil e duzentos réis.	\$12200
91. Idem idem n. 14 B. & S., kilo, doze mil e quatrocentos réis.	\$12400
91. Idem idem n. 15, B. & S., kilo, doze mil e seiscentos réis.	\$12600
91. Idem idem n. 16, B. & S., kilo, doze mil e setecentos réis.	\$12700
91. Idem idem n. 17, B. & S., kilo, doze mil e oitocentos réis.	\$12800
91. Idem idem n. 18, B. & S., kilo, treze mil e cem réis.	\$13100
91. Idem idem n. 19, B. & S., kilo, treze mil e quinhentos réis.	\$13500
91. Idem idem n. 20, B. & S., kilo, treze mil e novecentos réis.	\$13900
91. Idem idem n. 21, B. & S., kilo, quatorze mil e trescentos réis.	\$14300
91. Idem idem n. 22, B. & S., kilo, quatorze mil e novecentos réis.	\$14900
91. Idem idem n. 23, B. & S., kilo, quinze mil e seiscentos réis.	\$15600
91. Idem idem n. 24, B. & S., kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis.	\$16400
91. Idem idem n. 25, B. & S., kilo, dezessete mil e oitocentos réis.	\$17800
91. Idem idem n. 26, B. & S., kilo, dezoito mil e quatrocentos réis.	\$18400
91. Idem idem n. 27, B. & S., kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis.	\$21400
91. Idem idem n. 28 B. & S., kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis.	\$24900
91. Idem idem n. 29, B. & S., kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis.	\$27800
91. Idem idem n. 30 B. & S., kilo, trinta e um mil e duzentos réis.	\$31200

Declaramos que o preço do item 62 2 HP, é trescentos e sessenta mil réis e o preço do item 62 de 1 HP, para importação é de (252\$000) duzentos e cinquenta e dois mil réis.

Declaramos também que os motores do item 62 são de par reforçado com chave estrela-triângulo, entendendo-se que

os preços para importação são para as mercadorias C. J. F. Rio, excluídos os direitos alfandegários, incluindo-se apenas as despesas normaes do cáes do porto.

Todo o material a ser fornecido, objecto da presente proposta, será de nosso fabrico, nacional ou americano.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Pelo Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, (assignatura illegivel).

José da Silva & Companhia, industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, seraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira a rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital de Clinicas, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 8 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

GRUPO 8 — TIJOLOS

Tijolos de amostra mais claros, milheiro, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis.	\$134500
Tijolos de amostra mais escuros, milheiro, cento e trinta e nove mil e oitocentos réis.	\$139800
Tijolos refractarios inglezes marca B & M, milheiro, um cento quinhentos e noventa e oito mil novecentos réis.	\$1598300
Tijolos refractarios nacionaes, milheiro, oitocentos e dezenove mil e oitocentos réis.	\$198800

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — José da Silva & Companhia.

Souza Sampaio & Companhia Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua General Camara n. 73, desta praça, de accordo com o edital de concorrência publica de 8 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, constantes do:

GRUPO 8

(Tijolos — De accordo com a clausula 15 e demais exigencias do edital de concorrência)

Tijolos de ceramica massicos:	
Marca "Ypiranga", milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis.	\$145000
Marca "Volta Redonda", milheiro, cento e trinta e cinco mil réis.	\$135000
Amostra n. 1, milheiro, cento e trinta e dois mil réis.	\$1328000
Amostra n. 2, milheiro, cento e trinta mil réis.	\$1398000
Tijolo de ceramica, com 2 furos, milheiro, cento e sessenta mil réis.	\$169000
Tijolo de ceramica, com 4 furos, milheiro, duzentos e dez mil réis.	\$210000
Tijolo refractario, milheiro, seiscentos e quarenta mil réis.	\$610800

Os proponentes declaram inteira submissão a todos os termos e clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Por procuração de Souza Sampaio & Companhia Limitada, Francisco de Salles Guerra.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência de 25 de novembro de 1929, publicado no *Diario Official*:

Grupo 7 — Material electrico

1. Abat-jours de ferro esmaltado de 8" de diametro, para aranha de 2 1/4", um, mil e trescentos réis.	\$1300
Abat-jours de ferro esmaltado de 10" de diametro, para aranha de 2 1/4", um, mil e oitocentos réis.	\$1800
2. Aranha de 2 1/4" para abat-jours, uma, quatrocentos réis.	\$100

3. Arruelas para tubo electroducto: (material americano):			
De 1/2", uma, sessenta réis	\$060	20. Idem, para 1 fio de n. 000 a n. 0000, par, noventa e cinco réis	\$90
De 3/4", uma, noventa e cinco réis	\$095	21. Curvas para tubo electroducto (material americano da melhor qualidade):	
De 1", uma, cento e sessenta réis	\$160	De 1/2", uma, noventa e cinco réis	\$095
De 1 1/4", uma, trezentos e cinquenta réis	\$350	De 3/4", uma, mil e trezentos réis	\$1300
De 1 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis	\$560	De 1", uma, mil novecentos e noventa réis	\$1900
De 2", uma, oitocentos e cinquenta réis	\$850	De 1 1/4", uma, tres mil e quinhentos réis	\$3500
De 2 1/2", uma, novecentos e oitenta réis	\$980	De 1 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis	\$4900
De 3", uma, dois mil e quatrocentos réis	\$2400	De 2", uma, oito mil réis	\$8000
4. Box-couplings para tubo flexivel, rectos, material americano da melhor qualidade:		De 2 1/2", uma, doze mil e quinhentos réis	\$12500
De 1/2", um, oitocentos réis	\$800	De 3", uma, vinte e seis mil réis	\$26000
De 3/4", um, mil e quatrocentos réis	\$1400	22. Chaves de porcellana de 2 polos para fuizivel de rolha até 30 ampéres (material americano de boa qualidade), uma, quatro mil e quinhentos réis	\$4500
De 1", um, dois mil réis	\$2000	23. Dita de 3 polos, idem, idem, uma, oito mil réis	\$8000
De 1 1/4", um, tres mil e duzentos réis	\$3200	24. Chaves triphasicas para fuizivel cartucho (material americano de boa fabricação):	
De 1 1/2", uma, quatro mil réis	\$4000	De 30 ampéres, uma, dezesseis mil e novecentos réis	\$16900
De 2", uma, seis mil e quinhentos réis	\$6500	De 60 ampéres, uma, trinta e uma mil e duzentos réis	\$31200
Box-couplings para tubo flexivel, curvos, material americano da melhor qualidade:		De 100 ampéres, uma, quarenta e oito mil réis	\$48000
De 1/2", um, dois mil e quinhentos réis	\$2500	25. Chaves triphasicas para fuizivel cartucho (Material americano de boa fabricação):	
De 3/4", um, quatro mil e quinhentos réis	\$4500	De 200 ampéres, uma, oitenta e nove mil réis	\$89000
De 1", um, sete mil réis	\$7000	De 400 ampéres, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis	\$288000
De 1 1/4", um, nove mil réis	\$9000	De 600 ampéres, uma, quatrocentos e dezoito mil réis	\$418000
De 1 1/2", um, dez mil réis	\$10000	26. Chaves para quadro de marmore, 3 polos, com porta-fuizivel cartucho, (material americano da melhor qualidade):	
De 2", um, quinze mil réis	\$15000	De 30 ampéres, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	\$39500
5. Braçadeiras para fio de chumbo duplo, uma, vinte e cinco réis	\$025	De 60 ampéres, uma, sessenta e dois mil e cem réis	\$62000
6. Braçadeiras para tubo:		De 100 ampéres, uma, cento e quinze mil réis	\$115000
De 1/2", uma, cem réis	\$100	De 200 ampéres, uma, cento e setenta e dois mil réis	\$172000
De 3/4", uma, cento e cinquenta réis	\$150	De 400 ampéres, uma, trezentos e sessenta e oito mil réis	\$368000
De 1", uma, duzentos réis	\$200	De 600 ampéres, uma, quinhentos e vinte e nove mil réis	\$529000
De 1 1/4", uma, trezentos réis	\$300	27. Ditas de 2 polos, de 30 ampéres, material americano da melhor qualidade, uma, onze mil réis	\$11000
De 1 1/2", uma, trescentos e cinquenta réis	\$350	28. Ditas de 2 polos, de 60 ampéres, idem, idem, uma, vinte mil réis	\$20000
De 2", uma, quinhentos réis	\$500	29. Ebonite em chapa, dita em bastão, dita em tubo, kilo, quarenta mil réis	\$40000
De 2 1/2", uma, seiscentos réis	\$600	30. Escala B & S, para fios, uma, quarenta e cinco mil réis	\$45000
De 3", uma, novecentos réis	\$900	31. Fio de cobre nu, de n. 18 a n. 6, B & S, kilo, cinco mil e quinhentos réis	\$5500
7. Buchas de ebonite para suporte de 1/8"		32. Fio de cobre estanhado, coberto de borracha, de boa qualidade, com 2 capas de algodão trançado e parafinado, de accordo com as exigencias da Inspectoria de Illuminação (D. B. R. C.), B & S. (material americano da melhor qualidade):	
8. Buchas para tubo electroducto:		De n. 18, metro, duzentos e cinquenta réis	\$250
uma, noventa réis	\$090	De n. 16, metro, trezentos réis	\$300
De 1/2", uma, cento e quarenta réis	\$140	De n. 14, metro, trezentos e noventa réis	\$390
De 3/4", uma, cento e setenta réis	\$170	De n. 12, metro, quinhentos e sessenta réis	\$560
De 1", uma, quatrocentos réis	\$400	De n. 10, metro, oitocentos réis	\$800
De 1 1/4", uma, setecentos e oitenta réis	\$780	33. Idem, idem, cabos (D. B. R. C.), B & S (material americano da melhor qualidade):	
De 1 1/2", uma, novecentos e sessenta réis	\$960	De n. 8, metro, mil quatrocentos e trinta réis	\$1330
De 2", uma, mil e quinhentos réis	\$1500	De n. 6, metro, mil novecentos e cinquenta réis	\$1950
De 2 1/2", uma, dois mil e duzentos réis	\$2200	De n. 4, metro, dois mil oitocentos e noventa réis	\$2890
De 3", uma, tres mil e quinhentos réis	\$3500	De n. 2, metro, quatro mil duzentos e cinquenta réis	\$4250
9. Caixas de ferro de 4 11/13" x 4 11/16" x 1", para tubo electroducto de 1/2" (material americano de boa qualidade, uma, quatro mil e cem réis	\$4100		
Caixas de ferro de 4 11/13" x 4 11/16" x 1", para tubo electroducto de 3/4"	\$		
10. Caixas de 4 x 4 para tubos de 1/2" (material americano da melhor qualidade), uma, mil oitocentos e cinquenta réis	\$1850		
Caixas de 4 x 4 para tubos de 3/4" (material americano da melhor qualidade, uma, dois mil réis	\$2000		
11. Ditas oitavadas para tubos de 1/2" (material americano da melhor qualidade, uma, mil e duzentos réis	\$1200		
Ditas oitavadas para tubos de 3/4" (material americano da melhor qualidade), uma, mil e duzentos réis	\$1200		
12. Idem, idem, para tubo de 1", uma, quatro mil réis	\$4000		
13. Caixas para fuizivel de rolha até 30 ampéres, unipolar, bipolar e tripolar, uma, mil e duzentos réis	\$1200		
14. Caixas de derivação de porcellana de 1 entrada e 2 sahidas, e de 1 entrada e 3 sahidas (material americano), uma, tres mil réis	\$3000		
15. Caixa redonda de porcellana para derivação em fio de chumbo, uma, quinhentos réis	\$500		
17. Cleats para 2 e 3 fios, par, cem réis	\$100		
18. Idem, para 1 fio n. 6 a n. 2, par, quatrocentos e trinta e cinco réis	\$135		
19. Idem, para 1 fio de n. 2 a n. 00, par, seiscentos e sessenta e cinco réis	\$065		

De n. 0, metro, seis mil quatrocentos e noventa réis	68490	Idem, idem, idem de 30 ampères, um mil e quatrocentos réis	18400
De n. 00, metro, sete mil novecentos e cincoenta réis	78950	44. Fíbrea vermelha, em chapas, qualquer grossura, kilo, oito mil e quinhentos réis	88500
De n. 000, metro, dez mil e cem réis	103100	45. Dita em bastão, qualquer grossura, kilo, oitenta mil réis	808000
De n. 0000, metro, doze mil e seiscentos réis	123600	46. Lampadas de filamento estirado, de 10 a 50 velas, uma, dois mil e quarenta e quatro réis	28044
§3. Fio idem, idem, com uma só capa de algodão trançada, B & S. (idem, idem):		47. Lampadas de 1/2 watt:	
De n. 18, metro, duzentos e vinte réis	8220	De 25 a 10 watts, uma, dois mil e quarenta e quatro réis	28044
De n. 16, metro, duzentos e sessenta réis	8260	De 60 watts, uma, dois mil novecentos e vinte réis	28020
De n. 14, metro, trescentos e setenta réis	8370	De 75 watts, uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis	38650
De n. 12, metro, quinhentos e quarenta réis	8540	De 100 watts, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	58250
De n. 10, metro, setecentos e oitenta réis	8780	De 200 watts, uma, nove mil quatrocentos e noventa réis	98490
§4. Fio duplo coberto em chumbo, isolado em borracha, de boa qualidade, uma fita e uma capa de algodão trançado, B & S (idem, idem):		De 150 watts, uma, oito mil e trinta réis	88030
De n. 18, metro, mil e cem réis	18100	De 300 watts, uma, onze mil seiscentos e oitenta réis	118680
De n. 16, metro, mil duzentos e cincoenta réis	18250	De 500 watts, uma, dezesseis mil e sessenta réis	168060
§5. Fio duplo coberto em chumbo, isolado em borracha, de boa qualidade, uma fita e uma capa de algodão trançado, B & S (material americano da melhor qualidade):		De 750 watts, uma, vinte e um mil e novecentos réis	218900
De n. 14, metro, mil e trescentos réis	18300	De 1.000 watts, uma, vinte e sete mil trescentos e sessenta e cinco réis	278565
De n. 12, metro, mil e oitocentos réis	18800	De 1.500 watts, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis	368500
De n. 10, metro, dois mil e quinhentos réis	28500	De 2.000 watts, uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis	428900
§6. Fio flexível torcido, algodão verde e amarelo, B & S. (idem, idem):		49. Luvas para tubo, electroduto (material americano):	
De n. 18, metro, trescentos e cincoenta réis	8350	De 1/2", uma, quinhentos réis	8500
De n. 16, metro, seiscientos réis	8600	De 3/4", uma, seiscientos réis	8600
De n. 14, metro, oitocentos e cincoenta réis	8850	De 1", uma, novecentos réis	8900
De n. 12, metro, mil e seiscientos réis	12600	De 1 1/4", uma, mil e duzentos réis	18200
De n. 10, metro, dois mil e duzentos réis	28200	De 1 1/2", uma, mil e seiscientos réis	18600
§7. Fio para tempo, com 3 capas de algodão (material americano da melhor qualidade):		De 2", uma, dois mil e quinhentos réis	28500
De n. 14, kilo, seis mil e quinhentos réis	68500	De 2 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis	38500
De n. 12, kilo, seis mil e quatrocentos réis	68400	De 3", uma, quatro mil e oitocentos réis	48800
De n. 8, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	50. Fio fuzível, de 2 a 100 ampères, kilo, sete mil e quinhentos réis	78500
Cabo para tempo, idem, idem (idem, idem):		51. Isoladores de porcellana vidrada, até 7.500 volts, com haste curva ou recta, um, quatro mil e trinta réis	84030
De n. 6, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	52. Idem, com haste recta ou curva n. 2.019, um, mil cento e trinta réis	18130
De n. 4, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	53. Idem, n. 2.020, n. 5, n. 3, um, mil e quatrocentos réis	18400
De n. 2, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	54. Interruptores rotativos, de 5 e 10 ampères, um, quatro mil réis	48000
De n. 00, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	55. Idem, de 2 e 3 seções, uma, dois mil e quinhentos réis	28500
De n. 000, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	56. Idem, de vacuüm, uma, quatro mil réis	48000
De n. 0000, kilo, seis mil e trescentos réis	68300	57. Idem, de embutir, completos, (material americano da melhor qualidade, uma, tres mil quinhentos e dez réis	38510
§8. Fita isolante preta, largura de 3,4", em peças de 1/2 libra, peça, dois mil e novecentos réis	28000	58. Idem, de 2 e 3 seções, (idem, idem), um, nove mil réis	98000
§9. Idem, idem, branca, peça, tres mil e duzentos réis	38100	59. Idem, 3 way, (idem, idem), um, quatro mil e oitocentos réis	48800
§10. Idem, idem, de borracha, peça, quatro mil e quinhentos réis	48500	60. Massa para soldar, em lata de meia libra, lata, quatro mil réis	48000
§11. Idem, idem, de borracha do Para, peça, oito mil réis	88500	61. Massa isolante "chaffeton", kilo, quatro mil e quinhentos réis	48500
§12. Fuzível cartucho, de 250 volts (material americano):		62. Papelão isolante, de boa qualidade e qualquer grossura, kilo, doze mil réis	128000
De 3 a 30 ampères, um, seiscientos e cincoenta réis	8650	63. Placas nickeladas para um interruptor ou tomada, uma, oitocentos réis	8800
De 35 a 60 ampères, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	18150	64. Placas nickeladas:	
De 65 a 100 ampères, um, tres mil e duzentos réis	38200	Para dois interruptores ou tomadas, uma, mil novecentos e cincoenta réis	18950
De 120 ampères, um, seis mil e oitocentos réis	68800	Para tres interruptores ou tomadas, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis	38250
De 150 ampères, um, seis mil e oitocentos réis	68800	65. Roldanas de porcellana:	
De 200 ampères, um, seis mil e oitocentos réis	68800	N. 1.000, 4 3/4 x 1 5/8, furo 3/8", uma, quinhentos réis	8500
De 300 ampères, um, treze mil e oitocentos réis	138800	N. 1.000, 4 1/2 x 1 5/8, furo de 1/2", uma, quinhentos e cinquenta e nove réis	8550
De 400 ampères, um, quatorze mil e quinhentos réis	143500	67. Roldanas de porcellana:	
De 450 ampères, um, dezoito mil réis	188000	N. 1.002, 4 x 1", furo de 3/16", uma, duzentos e sessenta réis	8260
De 500 ampères, um, dezanove mil réis	198000	N. 1.005, 3/4 x 5/8, furo de 3/16", uma, oitenta réis	8080
De 550 ampères, um, dezanove mil réis	198000		
De 600 ampères, um, vinte e dois mil réis	228000		
§13. Fuzível de rolha, de 3 a 30 ampères, um, trescentos e sessenta réis	8360		
§14. Idem, idem, de porcellana, de 10 ampères, um, seiscientos réis	8600		

N. 997, 3/4" x 11/16", furo de 1/8", uma, cincoenta réis	\$050
68. Receptáculos de porcellana, um, oitocentos réis	\$800
69. Receptáculos para lâmpadas, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
70. Receptáculos para lâmpadas, com chave, um, cinco mil réis	5\$000
71. Rosetas para eletros, com lugar para fusível e para ferro, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
72. Roldanas de porcellana: N. 994, 2" x 1 1/2", furo de 3/8", uma, quinhentos réis	\$500
N. 1.001, de 1 3/8" x 1 1/4", furo de 1/4", uma, trescentos e noventa réis	\$390
73. Solda preparada, em barra e em fios, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
74. Suportes americanos com chaves, 1/8", um, mil e seiscentos réis	1\$600
75. Suportes americanos sem chaves, 1/8", um, mil e cem réis	1\$100
76. Suportes de rabicho de mica, para tempo, um, mil e trescentos réis	1\$300
77. Tampas de ferro para caixas, de 4 11/16" x 11/16", uma, mil réis	1\$000
78. Ditas abertas, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
79. Ditas olivadas, uma, oitocentos réis	\$800
80. Ditas de 4" x 4", lisas, uma, novecentos réis	\$900
81. Ditas abertas, uma, mil e vinte réis	1\$020
82. Tampas para interruptores: Para um interruptor, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
Para dois interruptores, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Para tres interruptores, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
83. Tomadas de corrente do embutir (material americano), uma, quatro mil réis	4\$000
84. Tubo de aço flexível (material americano da melhor qualidade): De 1/2", metro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
De 3/4", metro, tres mil e duzentos réis	3\$200
De 1", metro, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
De 1 1/4", metro, sete mil réis	7\$000
De 1 1/2", metro, nove mil e setecentos réis	9\$700
De 2", metro, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
85. Tubos electroduto, rígido, (material americano da melhor qualidade): De 1/2", metro, dois mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
De 3/4", metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
De 1", metro, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4\$250
85. Tubo rígido, electroduto (material americano da melhor qualidade): De 1 1/4", metro, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
De 1 1/2", metro, seis mil oitocentos e setenta réis	6\$870
De 2", metro, dez mil réis	10\$000
De 2 1/2", metro, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
De 3", metro, vinte e um mil e duzentos réis	21\$200
86. Tubos de porcellana, de 1" de comprimento, furo de 3/8", um, quarenta e cinco réis	\$45
87. Terminaes de cobre: De 30 ampères, um, quatrocentos réis	\$400
De 60 ampères, um, oitocentos réis	\$800
De 100 ampères, um, mil e oitocentos réis	1\$800
De 200 ampères, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
De 400 ampères, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
88. Verniz isolante, preto, lata de 1 gallão, lata, vinte e oito mil réis	28\$800
89. Verniz isolante, branco, lata de um gallão, lata, cincoenta mil réis	50\$000
90. Mica em folha, kilo, cento e trinta mil réis	130\$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — F. R. Moreira & Companhia.

GRUPO 9 — MÁQUINAS OPERATRIZES

Proposta que fazem Oscar Taves & Comp. a Assistência Hospitalar da Prefeitura Municipal para a aquisição de materiais para as obras de construção do Hospital de Clínicas, durante o anno de 1930:

2. Forja "Buffalo", n. 243 E, incluindo tanque para agua, 28" x 40", uma, oitocentos e oitenta e oito mil réis	888\$000
3. Forja "Champion", n. 401, 3/4, de 21", uma, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis	448\$500
6. Machina de furar "Buffalo", n. 121, funcionando a mão e com correia furando até 1 1/2" e mais como especificado no item IV, uma, um conto e vinte e sete mil réis	1:027\$000
7. Machina de furar "Buffalo" n. 612, para funcionar a mão, fazendo furos até 1", e o mais como acima, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis	288\$000
9. Machina de furar "Champion", n. 5, para bancada manual, furando até 1 1/2", seletos e vinte e quatro mil réis	24\$000
10. Esmiril duplo, movido a correia, para rebolo de 10" x 1 1/2", completo, com pedra, um, quatrocentos e tres mil e quinhentos réis	403\$500
16. Serra electrica portátil do fabricante Black & Decker, comportando serras de 8" e serrando até 2 1/2", uma, um conto cento e cincoenta mil réis	1:150\$000
17. Apparelho completo para solda autogenica, oxyacetyleno, um, um conto quinhentos e cincoenta mil réis	1:550\$000
18. Torno paralelo fixo para bancada, com abertura de 8", um, cento e setenta e quatro mil e novecentos réis	174\$900
19. Torno do haste montado de 10 a 40 kilos, kilo, tres mil réis	3\$000
20. Torno "Record" para tubos, modelo reforçado, fabricação ingleza, com armação aberta de um lado, mordente de aço temperado, base ampla de 1/4 a 3", um, noventa e cinco mil réis	95\$000
21. Torno "Record" genuino n. 93, 1/2, capacidade de 1/8" a 3 1/2", um, setenta e o tres mil réis	73\$000
23. Torno de bancada paralelo "Record" genuino, n. 5, com bocca de 5" de largura e abertura de 6 1/2", um, noventa e cinco mil réis	95\$000
25. Machina para curvar ferro para cimento armado, podendo curvar vergalhões até 1 1/2", conforme folheto anexo, uma, trescentos e setenta e sete mil e quinhentos réis	377\$500
26. Torno de bancada "Record Genuine", n. 1, com bocca de 3" e abertura de 3 1/4", um, trinta e cinco mil réis	35\$000

Os proponentes declaram completa submissão a todas as condições do edital da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Oscar Taves & Companhia.

Proposta que fazem Dias Garcia & Companhia, firma Brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, a rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 11 de outubro de 1929 e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil os materiais abaixo mencionados:

11. Machina de furar electrica "Thor", n. U. B. L., uma, um conto trescentos e noventa mil réis	1:390\$000
12. Machina de furar electrica "Thor", n. U. D. K., uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis	1:950\$000
13. Idem, n. U. K. R., uma, um conto duzentos e oitenta mil réis	1:280\$000
14. Rebolo Carborundum ou Norton, de 14" x 1 1/2" x 1", um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Idem, de 10" x 1 1/2" x 1", um, trinta e seis mil réis	36\$000

Idem, de 77 x 3/4 x 1/2, um, vinte e cinco mil réis.	258000	basto de 15 a 100 kilos, kilo, tres mil trescentos e quarenta réis.	38340
18. Torno de bancada "Record", com placa de 3" de largura, com boca de 3" e abertura de 3 1/2, com cinco mil réis.	1148000	23. Torno de bancada paralelo "Record", com boca de 3" e abertura de 3 1/2, com cinco mil réis.	1058000
19. Torno de basto montado de 10 a 40 kilos, kilo, tres mil trescentos e cinquenta réis.	38350	26. Torno de bancada "Record Genitae", n. 1, com boca de 3" e abertura de 3 1/4, um, trinta e oito mil réis.	388000
20. Torno "Record", para tubos modelo reforçado, fabricante inglês, com armagem aberta de um lado mordente de aço temperado, base ampla de 1 1/4" a 3", um, setenta e oito mil réis.	788000	27. Balança "Ove", pesando uma tonelada, uma, um conto e setenta e dois mil réis.	1:0728000
21. Torno "Record", gemino, n. 8 3 1/2, capacidade de 1/8 a 3 1/2, um, sessenta e cinco mil réis.	658000	Idem, idem, pesando duas toneladas, uma, um conto setecentos e vinte mil réis.	1:7208000
22. Torno de aço forjado para ferreiro, com		Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital acima referido.	
		Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Por procura-	
		ção, Lino F. Dias.	

Polícia Militar do Distrito Federal

INSCRIÇÕES PARA FORNECIMENTOS

No *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, acham-se publicado o edital de chamada dos candidatos à inscrição de fornecimento de artigos para o consumo habitual da corporação, durante o próximo anno de 1930, pelo que se chama a atenção dos interessados para o mesmo. — Coronel Augusto Hypollito de Medeiros, director.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO, CONTRABAJO, FLAUTA, CLARINETE E TROMBA.

De ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta na Secretaria deste Instituto, pelo prazo de quinze dias, a contar de 28 do corrente, a inscrição aos concursos a premio, das disciplinas acima referidas, de que trata o capitulo XVII, do regulamento; sendo de 50\$000, a respectiva taxa.

Instituto Nacional de Musica, 27 de novembro de 1929. — O secretario, A. Tolentino.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 29 de novembro de 1929

Omnibu

- N. 53, Light and Power, art. 81 — Proprietaria.
- N. 93, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 174, Light and Power, arts. 79 e 81 — Proprietaria.
- N. 175, Viacão Imperio, Limitada, art. 81 — Proprietaria.
- N. 180, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 185, Viacão Imperio, Limitada, artigo 81 — Proprietaria.
- N. 261, Auto Omnibus, S. A., artigo 144 — Proprietaria.
- N. 261, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 262, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.

Carga:

- N. 77, Francisco Paulo M. Junior, art. 248 L — Motorista.
- N. 182, J. Andrade Mello, art. 144 — Proprietario.
- N. 762, Standard Oil Company, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 1.050, Macedo Cunha & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.
- N. 1.093, Barradas & Santos, art. 248 L — Proprietarios.
- N. 1.946, Manoel G. Pinheiro, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.042, Joaquim T. Brandão, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.720, José Maria Magalhães, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 2.728, L. J. Finek, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.864, Antenor Corrêa, art. 144 — Motorista.
- N. 3.306, Alcino Costa, art. 79 — Motorista.
- N. 3.347, Justino de Barros, art. 81 — Motorista.
- N. 3.587, Oscar Sobral de Barros, artigo 92 — Motorista.
- N. 3.628, Pedro Perdigão, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.012, Manoel P. Mello, art. 144 — Motorista.
- N. 4.282, Cesario Piume & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 4.382, Germano Gaichio, art. 104 — Motorista.
- N. 4.598, Jonas de Paula Lima, artigo 144 — Motorista.
- N. 4.626, Scraphim P. Soares, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.668, Standard Oil Company, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 4.840, Duarte Ferreira & Comp., arts. 82 e 81 — Proprietarios.
- N. 6.058, José de Andrade, art. 400 — Proprietario.
- N. 6.073, Mario Caldeira, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

- N. 1, Dr. Daciano Goulart, art. 248 L — Proprietario.

Motorcycle:

- N. 25, Johan Muller, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

- N. 159, Lindolpho Rocha, art. 144 — Proprietario.
- N. 697, Mario P. Ramos, art. 248 L — Proprietario.
- N. 1.245, Alberto Brant, art. 248 L — Proprietario.
- N. 1.477, Fernando de Freitas, artigo 100 — Motorista.

- N. 1.564, Domingos Gonçalves, artigo 100 — Proprietario.
- N. 1.532, Henrique S. Nunes, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.593, Manoel P. Nascimento Filho, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.734, Acre Ignacio Lemos, artigo 144 — Motorista.
- N. 1.744, Amaro Silva & Comp., artigo 81 — Motoristas.
- N. 1.919, Francisco David, art. 92 — Proprietario.
- N. 2.135, Antonio dos Santos, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.169, Antonio Ferreira Faria, artigo 92 — Proprietario.
- N. 2.200, João T. da Silva, art. 86 — Motorista.
- N. 2.285, Henrique A. Mello, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 2.350, José Pereira dos Santos, art. 79 — Proprietario.
- N. 2.495, Salim G. Naid, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.538, Luiz T. Mendanha, art. 144 — Proprietario.
- N. 2.569, Flor Gonçalves, art. 87 — Motorista.
- N. 2.917, Sebastião Cabdas, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.210, Reginado Finek, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.470, Joaquim da Silva, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.536, Atílio Maffei, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.731, Antonio Bittencourt, artigo 144 — Proprietario.
- N. 3.731, Antonio Bittencourt, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 4.159, Dr. José Mariano, art. 79 — Proprietario.
- N. 4.413, Aloysio Rodrigues, art. 144 — Proprietario.
- N. 4.672, Otterbal A. Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 4.734, Emygdio Corrêa, art. 86 — Motorista.
- N. 4.824, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietarios.
- N. 5.014, Avelino A. Pereira, artigo 159 — Proprietario.
- N. 5.029, João D. Filho, art. 144 — Proprietario.
- N. 5.411, Armando Jacques, art. 92 — Motorista.
- N. 5.492, Dr. Alvaro Teixeira, artigo 100 — Proprietario.
- N. 5.302, D. Regina D'Ega, art. 92 — Proprietaria.
- N. 5.316, Waldemar T. Costa, artigo 144 — Proprietario.
- N. 5.451, Carlos das Neves, art. 248 L — Motorista.
- N. 5.681, José Bessa Filho, art. 144 — Proprietario.

N. 5.976, Roberto Combiano, art. 144 — Motorista.
 N. 6.040, Augusto M. Coelho, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.226, Mario Ghiggino, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.283, Theodoro M. Rocha, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.296, Alcides Vieira, art. 86 — Motorista.
 N. 6.320, Eduardo Machado, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.377, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietários.
 N. 6.434, Dr. Nogueira Penido, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.495, José Palermo, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.538, Dr. Autran Van Lolio, artigos 257 e 248 L — Proprietário.
 N. 6.539, Alberto J. Catharino, artigo 102 — Proprietário.
 N. 7.139, Annibal A. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.266, José Maria C. Britto, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.353, José Antonio Fernandes, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.413, Dr. Raul Martins, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.429, Fioravanti, Alonso (Dr.), art. 102 — Proprietário.
 N. 7.537, Almiro M. Alves, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.817, João Baptista Visconti, artigo 100 — Proprietário.
 N. 7.884, Carlos Gonçalves, art. 144 — Motorista.
 N. 7.919, Marius Latif, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 8.251, Anatório Magalhães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.372, Mario M. Souza, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.411, Arthur C. R. Junior, artigo 144 — Proprietário.
 N. 8.614, Manoel M. Araujo, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.627, D. Zulmira Gama, art. 248 L — Proprietária.
 N. 8.861, Mestre & Blatgé, arts. 92 e 144 — Proprietários.
 N. 8.868, Dr. José Candido Duarte, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.873, Oscar Ferreira Costa, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.120, Francisco da Paz, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.162, Luiz B. Monteiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.335, João Augusto Queiroz, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.341, Manoel Baptista Souza, artigo 162 — Motorista.
 N. 9.441, Antonio P. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.444, Manoel da Silva, art. 100 — Motorista.
 N. 9.598, Luiz Gyongy, art. 81 — Proprietário.
 N. 9.612, José Galvão, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.635, Amadeu Marques, art. 85 — Proprietário.
 N. 9.687, Paulo N. Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.038, Valentim F. Bouças, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.152, Manoel R. Souza, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.250, Abita Giovanni, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.910, Marcolino Carvalho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.203, Leonidio M. Noronha, artigo 102 — Motorista.

N. 11.212, Abilio C. Faria, art. 81 — Motorista.
 N. 11.442, Edgard S. de Pinho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.554, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Proprietária.
 N. 11.522, Joaquim Teixeira Netto, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.539, João Stoll Gomide, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.944, D. Maria de Castro, artigo 102 — Proprietária.
 N. 1.198, Companhia Telefonica Brasileira, art. 144 — Proprietária.
 N. 13.513, Eugenio B. Paixão, art. 81 — Proprietário.

Dia 30 de novembro de 1929

Omnibus:

N. 13, Rio Vição, S. A., art. 248 L — Proprietária.
 N. 46, Light and Power, art. 144 — Proprietária.
 N. 212, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 144 — Proprietária.
 N. 317, Dr. Laudelino Freire, artigo 144 — Proprietário.

Carga:

N. 334, Anglo Mexican Petroleum Company, art. 248 L — Proprietária.
 N. 658, Manoel João Neves, art. 248 L — Motorista.
 N. 917, Raul Costa Duarte, art. 248 L — Proprietário.
 N. 965, S. A. C. Marvin, art. 248 L — Proprietária.
 N. 1.200, João de Deus A. Ribeiro, art. 144 — Motorista.
 N. 1.443, Antonio Rodrigues, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.563, Companhia P. Chimicos, art. 248 L — Proprietária.
 N. 1.641, Aristides P. Oliveira, artigo 144 — Motorista.
 N. 1.757, Virgilio Manoel, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.758, Luiz Pereira, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.042, Joaquim P. Brandão, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.241, Companhia Antartica Carioca, art. 248 L — Proprietária.
 N. 2.706, Alberto José de Lima, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.757, Senna Oliveira & Comp., art. 144 — Proprietários.
 N. 2.782, Silva & Neiva, art. 248 L — Proprietários.
 N. 3.090, Empresa Engenheiros Empreiteiros, art. 159 — Proprietária.
 N. 3.321, Egberto C. Faria, art. 144 — Motorista.
 N. 3.510, Jacintho P. Vaz, art. 81 — Motorista.
 N. 3.978, Manoel Azevedo, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.137, Flor Machado, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.332, Lima & Jorge, Limitada, artigos 79 e 81 — Proprietários.
 N. 4.420, Americo Almeida, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.735, Duarte Ferreira & Com., art. 248 L — Proprietários.
 N. 4.772, Antonio Alves Pereira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.933, Sebastião Barbosa, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.150, Filgueira L. Marques, artigo 248 L — Proprietário.

Passageiro:

N. 240, Joaquim Moraes, art. 144 — Proprietário.
 N. 680, João B. Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 683, José H. Costa, art. 100 — Proprietário.
 N. 888, Dr. Henrique Toledo, art. 100 — Proprietário.
 N. 931, Eurico H. Horta, art. 248 L — Proprietário.
 N. 934, Ernesto Moreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 978, Herodiano Rodrigues, art. 98 — Motorista.
 N. 1.218, Manoel Antunes, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.225, Augusto T. Cunha Soares, arts. 82 e 81 — Proprietário.
 N. 1.433, Cecil B. J. Gledhill, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.465, Ricardo J. Filho, art. 100 — Proprietário.
 N. 1.468, Dr. Fernando Sarmiento, arts. 144 e 159 — Proprietário.
 N. 1.515, Cassiano Campos, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.522, Manoel Gomes, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.521, João Baptista Gonzalez, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.635, Manoel Ferreira Couto, artigo 248 L — Motorista.
 N. 1.680, Oswaldo Cruz Filho, artigo 92 — Proprietário.
 N. 1.724, Molla Raymundo & Comp., art. 144 — Proprietários.
 N. 1.737, Manoel Q. Santos, art. 144 — Motorista.
 N. 1.792, Pedro Camillo, art. 86 — Motorista.
 N. 1.884, João Manoel da Silva, artigos 79 e 81 — Motorista.
 N. 2.090, Manoel Novoci, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.11, David Ferreira Fonseca, artigo 92 — Proprietário.
 N. 2.139, Aruth Thinis, art. 92 — Proprietário.
 N. 2.175, Antonio Fernandes, art. 70 — Motorista.
 N. 2.250, Edmar Machado, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.367, Mario Baptista Carvalho, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.373, Antonio Pinto Souza, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.729, Annibal Augusto, art. 92 — Motorista.
 N. 2.739, Targino Mendonça, art. 87 — Motorista.
 N. 2.923, José Bispo Grillo, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.938, João Leonardo Santos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.129, Alfredo L. Bernardes, artigo 79 — Motorista.
 N. 3.133, Gungalo de Souza, art. 144 — Motorista.
 N. 3.386, Ito Dolabella, art. 144 — Motorista.
 N. 3.621, Baptista & Irmãos, artigo 248 L — Proprietários.
 N. 3.662, João Lopes da Rocha, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.838, Antonio Accacio, art. 144 — Motorista.
 N. 3.868, Sylvio Piergiles, art. 70 — Proprietário.
 N. 3.906, José Gaspar Rocha, art. 92 — Proprietário.
 N. 3.921, Constant Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.985, José Gomes Moura, art. 86 — Motorista.

N. 4.960, Major Ivo Borges, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.454, Francisco Rocha Gomes, art. 86 — Motorista.
 N. 5.017, Antonio Valladao, art. 100 — Motorista.
 N. 5.249, Godofredo Vidal, art. 144 — Motorista.
 N. 5.575, Manoel R. Réginaldo, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.686, Joaquim M. Marques, artigo 151 — Motorista.
 N. 5.784, Ruy Santos Carvalho, artigos 144 e 159 — Motorista.
 N. 6.080, Armando A. Borges, artigo 92 — Proprietário.
 N. 6.157, Manoel Lourenço, art. 86 — Proprietário.
 N. 6.287, Alfredo Granadela, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.497, Arthur Mattos, arts. 257 e 81 — Motorista.
 N. 6.558, Anton de Salis, art. 144 — Motorista.
 N. 6.591, Benito R. Pusado, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.636, Francisco C. Brici, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.971, Djalma S. Andrade, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.136, João Affonso Ferreira, art. 144 — Motorista.
 N. 7.239, José Ubira Paiva, art. 92 — Proprietário.
 N. 7.267, Autopio T. Sobrinho, artigo 151 — Motorista.
 N. 7.306, Dr. Raul A. Castro, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.376, Antonio Pereira Carvalhal, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.707, Mario Moret, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.882, Antonio Alves Santos, artigo 79 — Motorista.
 N. 7.919, Miram Latif, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.062, Herbert Arnaud, art. 100 — Motorista.
 N. 8.387, Dr. João Borges Sampaio, art. 257 — Proprietário.
 N. 8.473, José Joaquim Tavares, artigo 86 — Motorista.
 N. 8.803, Henrique Cruzeiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.952, A. Vasconcellos, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.031, Salvador Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.120, Francisco da Paz, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.122, Agostinho D. Pires, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.196, José Miranda, art. 100 — Proprietário.
 N. 9.471, José Santos de Sá, artigos 248 L e 81 — Motorista.
 N. 9.504, João Dias Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.731, Domingos Gonçalves, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.786, José Santa Lastre, art. 86 — Motorista.
 N. 9.887, René Mostardeiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.000, Dr. Avelino Cavalcante, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 10.202, Raul Faria Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.231, Johanus Friere, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.676, Dr. Sylvio Rangel, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.757, Manoel Souza Massa, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.798, Benjamin R. Castro, artigos 248 L e 81 — Motorista.
 N. 10.841, D. Palmyra Andrade, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.874, Felipe G. Felix, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.879, Affonso R. Portugal, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.912, Lindolpho Carvalho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.995, Mario Buriel, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.180, Rogerio Garcia, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.220, Francisco J. Ramalho Barros, arts. 257 e 136 — Motorista.
 N. 11.727, Dario M. Pinto (Dr.), artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.761, Deoclecio Menezes, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.901, Antonio M. Carvalho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.908, Dr. Antonio A. Rocha, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.999, Julio C. Nogueira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.520, Carlos R. Carneira, art. 144 — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 7 de dezembro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 17 de novembro proximo findo, pags. ns. 23.050 a 23.052 e re-
 tificado no *Diário Oficial* do dia 3 de dezembro corrente, pagina n. 24.300, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 53 — Material de escriptorio, expediente commum.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de dezembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 28 de novembro proximo findo, pags. ns. 23.958 a 23.961 e re-
 tificado no *Diário Oficial* do dia 29 que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 15 — Cabos e fios electricos
 Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de dezembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de novembro proximo findo, paginas ns. 23.207 e 23.208 que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 30 — Objectos para banheiro e toilette, sobressalentes respectivos, papel hygienico.

Chamo a atenção dos interessados para a seguinte rectificação:

No item 1 do edital da concorrência, onde se lê: de artigos pertencentes ao grupo 30 — Objectos para banheiro e toilette, sobressalentes respectivos, papel hygienico.

Leia-se:

De artigos do grupo 30 — Objectos para banheiro e toilette, sobressalentes respectivos, papel hygienico.

No item 4 da redação dos artigos, onde se lê:

Gacia de louça grés, unia.

Leia-se:

Bacia de louça grés, unia.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de dezembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de novembro proximo findo, paginas ns. 23.550 a 23.552, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 45 — Utensilios para cozes, juntas, joelhos, etc.

Chamo a atenção dos interessados para as seguintes rectificações:

Onde se lê:

N. 7. Bujões de ferro galvanizado para tubos de 1.1/4", um.

N. 9. Bujões de ferro galvanizado para tubos de 2", um.

N. 30. Curvas de latão de 90 graus para tubos de 1/2", uma.

N. 101. Nipples de ferro galvanizado de: diametro de 1/4", comprimento de 2", um.

Leia-se:

N. 7. Bujões de ferro galvanizado para tubos de 1.1/4", um.

N. 8. Bujões de ferro galvanizado para tubos de 1.1/2", um.

N. 9. Bujões de ferro galvanizado para tubos de 2", um.

N. 30. Curvas de latão de 90 graus para tubos de 3/8", uma.

N. 101. Nipples de ferro galvanizado de: diametro 3/4", comprimento 2", um.

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 7 de dezembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 29 de novembro proximo findo, paginas ns. 24.038 a 24.040, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio.

rio, no anno de 1930, de artigos do grupo 6 — Ancoras, amarras,apparelhos de suspensão para navios e embarcações miúdas.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de dezembro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Officiel* do dia 28 de novembro proximo findo, paginas ns. 23.957 e 23.958, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 36 — Instrumentos da musica — Todos os accessorios e sobressalentes.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de dezembro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Officiel* do dia 29 de novembro proximo findo, pagina n. 24.038, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 37 — Apparelhos de gymnastica, roumas de abrigo e uniformes athleticos.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de dezembro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Officiel* do dia 28 de novembro proximo pasado, paginas ns. 23.955 a 23.957, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 58 — Material de transportes terrestres (incluindo sobressalentes para automoveis e demais vehiculos de conducção).

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de dezembro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia onze (11) de dezembro corrente (quarta-feira), deverão comparecer na Escola Naval, para o exame das provas oraes, da secção B — Mathematica, os candidatos abaixo mencionados, com conducção no Arsenal de Marinha, ás 11 horas:

Turma effectiva

Oscar de Luiz Silva.
Ary Lopes.
Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
Estevam de Lima Corrêa.

Raul Mendes Jorge.

Aley Morgado.

Ibanez Ararigboia.

Arnoldo Hasselman Faibain.

Nelson Alves da Graça Mello.

Helio de Albuquerque Lima.

Turma suplementar

Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.

Jose Aurelio de Araújo.

Cinco Senna dos Santos.

Hercio Auler.

Boanerges Bezerra da Cunha

Edimond Simão.

Antonio Fernandes Lobato.

E' obrigatorio o comparecimento da turma suplementar.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 7 de dezembro de 1929. — *Jorge Cardoso Ramos*, 1º tenente commissario, secretario.

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia nove de dezembro corrente, (segunda-feira), deverão comparecer nesta Escola Naval, para o exame das provas oraes, da secção — B — Mathematica, os candidatos abaixo mencionados; conducção no Arsenal de Marinha, ás 11 horas:

Turma effectiva:

Alberto Augusto Coelho.

Carlos Emilio Gonçalves da Silva

Ruben de Almeida Alcantara.

Paulo Monteiro de Barros.

Jair de Barros Vasconcellos.

Jayne Machado.

Orlando Dias do Amaral.

Mario Trigo Macedo.

Walter de Carvalho e Silva

Alberto de Carvalho Filho.

Turma suplementar:

Salvador Confôrto Junior.

Nilo Lopes de Gama Andréa

Carlos Frederico Noronha Netto

Antonio Groth Alves.

Adalberto Bernard Roble.

João Petrelli de Lima Reis.

Leonardo Barrafafo.

João Baptista Corrêa de Abreu.

Henrique da Costa Salgueirinho.

Joaquim Dias do Amaral.

E' obrigatorio o comparecimento da turma suplementar.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 6 de dezembro de 1929. — *Jorge Cardoso Ramos*, primeiro tenente commissario, secretario.

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro corrente, (terça-feira), deverão comparecer nesta Escola Naval, para o exame das provas oraes, da secção — B — Mathematica, os candidatos abaixo mencionados; conducção no Arsenal de Marinha, ás 11 horas:

Turma effectiva:

Salvador Confôrto Junior.

Carlos Frederico de Noronha Netto.

Nilo Lopes de Gama Andréa.

Antonio Groth Alves.

Adalberto Bernard Roble.

João Petrelli de Lima Reis

Leonardo Barrafafo.

João Baptista Corrêa de Abreu.

Henrique da Costa Salgueirinho.

Joaquim Dias do Amaral.

Turma suplementar:

Oscar de Luiz Silva.

Ary Lopes.

Francisco Thomas de Oliveira Junior.

Estevam de Lima Corrêa.

Raul Mendes Jorge.

Aley Morgado.

Ibanez Ararigboia.

Arnoldo Hasselman Faibain.

Nelson Alves da Graça Mello.

Helio de Albuquerque Lima.

E' obrigatorio o comparecimento da turma suplementar.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 6 de dezembro de 1929. — *Jorge Cardoso Ramos*, primeiro tenente commissario, secretario.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA ESCRIVENTE CIVIL DOS HOSPITAES

Com autorização do Sr. ministro da Marinha acha-se aberta, nesta directoria, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de escrevente civil dos Hospitales da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, acompanhada de documentos que provem:

1º, identidade de pessoa;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;

3º, ser maior de 18 annos e menor de 30, o que será verificado com a certidão de registro civil ou documento authenticico e que produza fé em juizo e a substitua;

4º, ter sido recentemente vaccinado;

5º, ter bom procedimento, o que será verificado por folha corrida;

6º, ser reservista, o que será verificado com a respectiva carteira ou certidão de alistamento militar.

Os candidatos serão antes do concurso e em dia previamente marcado submetidos a inspecção de saude, afim de ser verificado se não soffrem de doença que incapacite para o exercicio das funcções.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez e arithmetica, até proporções (inclusive) e de dactylographia, sendo os pontos relativos a essas provas formulados pela junta examinadora no dia da realização das mesmas.

O candidato nomeado para a vaga existente deverá servir nos Hospitales de Marinha desta Capital ou no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, ao arbitrio da Administração Naval.

Directoria de Saude da Armada, 21 de novembro de 1929. — *Dr. Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata-medico, chefe da D. S. "1 e 2".

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES DA SECREMARIA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico, que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da primeira

publicação deste, a inscrição do concurso para preenchimento de duas vagas de terceiros officiaes desta secretaria.

O concurso versará sobre o conhecimento das matérias seguintes: português, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, geographia, historia do Brasil, noções do direito constitucional e administrativo e pratica de dactylographia.

O candidato ao concurso, deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade comprehendida entre 18 e 36 annos;
- c) ser resol;
- d) possuir boa conducta civil e militar;
- e) não soffrer de molestia contagiosa, a que será comprovado em inspecção de saúde.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1929. — *M. Pessoa de Mello*, secretario

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS GRUPOS: MANTIMENTO — ACOQUE — PADARIA — DIETA E COMBUSTIVEL (LENHA), PARA O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados que no dia 18 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, ás 13 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento aos estabelecimentos navaes, neste Estado, e aos navios de guerra que estacionarem neste porto, dos artigos dos grupos: Mantimento — Acoque — Padaria — Dieta e combustivel (lenha), de accordo com a relação constante do item 16.

2 — A concorrência permanente será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados, tendo por fora o nome do presidente do Conselho de Compras, o do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente (até 48 horas antes do dia e hora marcados no item um), e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos pedindo inscrição os seguintes documentos:

a) documento de estações fiscaes que prove ter pago o ultimo imposto de industria e profissão e a licença da municipalidade relativa ao ramo de negocio;

b) documento provando ter pago o ultimo imposto sobre renda;

c) documento provando terem sido affectados os pesos e medidas no exercicio corrente;

d) cópia do contracto commercial devidamente registrado, ou documento que o supra, quando for negociante mercantilizado.

4 — Nenhuma proposta será accepta fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos n.ºs 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica), e 11.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral), e bem assim attender a todas as alterações sobre o assunto, e as posturas estaduais e municipais.

6 — Serão preferidas as propostas de menor valor, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os preços da praça, acrescidos de 10 %.

7 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão nella repartição, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação de ter sido o preferido, e será sempre completada quando for diminuida devido a qualquer penalidade.

8 — O concorrente preferido não poderá recusar-se a fazer a caução sobre pena de perder a idoneidade e ficar prohibido de fornecer á Marinha durante cinco annos.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta (1930), quando se começará a contagem dos quatro meses de fornecimento de que trata o artigo 52, paragrapho terceiro do Código de Contabilidade. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras aceite, em primeiro de maio de mil novecentos e trinta (1930).

10 — O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido, ou no caso de algum genero ser rejeitado por sua má qualidade ou ainda por não ser de primeira, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, caso seja genero fresco, ou vinte e quatro horas para os demais generos, soffrerá uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, soffrerá uma multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez será multado em vinte por cento (20 %), e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha por cinco annos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e que não forem substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa que será deduzida da caução do fornecimento.

11 — A entrega dos generos será feita nas repartições da Marinha ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto, onde ficarão sujeitos ao exame da qualidade e verificação das quantidades e o seu transporte, correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos

fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

12 — Os pesos dos generos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveres, fôrmas, etc.

13 — O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente, a medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou immediatamente, nos casos de urgencia.

14 — No caso de um proponente, por ser contemplado com poucos generos, desistir do direito que lhe cabe na concorrência e caso o conselho concorde, o fornecimento que a elle cabia poderá ser attribuido a outro proponente com grande numero delles, desde que este aceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos do existente.

15 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e sellada a primeira via, dentro do prazo de trinta dias. O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de accordo com os creditos que forem distribuidos da verba — 22 — Municípios de bocca — Consignação "Material" — Sub-consignação n.º 1, do orçamento do Ministerio da Marinha para o anno de mil novecentos e trinta.

16 — É a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, devendo os preços serem dados por unidade de cada um delles, conforme vae adiante indicado:

Relação dos artigos a serem fornecidos, durante o anno de mil novecentos e trinta — 1930:

1. Aguardente de canna, litro.
2. Aletria branca, kilo.
3. Aletria com ovos, kilo.
4. Alhos, cento.
5. Araruta, kilo.
6. Arroz carolino, kilo.
7. Arroz agulha, kilo.
8. Arroz gallette, kilo.
9. Arroz Igape, kilo.
10. Assucar branco refinado, kilo.
11. Assucar perola, kilo.
12. Assucar especial, kilo.
13. Azeite doce italiano ou portuguez, litro.
14. Azeite doce de Oliva, litro.
15. Azeite doce Plagniol, litro.
16. Azeitonas pretas em latas (lata de um kilo), kilo.
17. Azeitonas brancas em latas (lata de um kilo), kilo.
18. Bacalhão Imperial, kilo.
19. Bananada, kilo.
20. Banha de porco, kilo.
21. Batatas, kilo.
22. Colorão, kilo.
23. Cão da Bahia, um.
24. Café em grão, kilo.
25. Café em grão torrado, kilo.
26. Café moído, kilo.
27. Canella em casca, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Cangaica em grão, kilo.
30. Carne secca, kilo.
31. Cebolas, cento.
32. Cevadilha, kilo.
33. Chá preto, kilo.
34. Chá verde, kilo.
35. Chocolate, kilo.
36. Corn-beef, kilo.
37. Cravo da India, kilo.
38. Cuminho, kilo.
39. Ervilhas seccas, kilo.
40. Extracto de carne, kilo.
41. Farinha de aveia, kilo.
42. Farinha leguminosa, kilo.
43. Farinha de maizena, kilo.

44. Farinha de mandioca, kilo.
45. Farinha de tapioca, kilo.
46. Fêcula de batatas, kilo.
47. Feijão branco, kilo.
48. Feijão cavalo, kilo.
49. Feijão mudatinho, kilo.
50. Feijoado em latas, preparadas, lata de um kilo, kilo.
51. Feijão preto, kilo.
52. Fermento em lata de meia libra, lata.
53. Fructas em caldas, kilo.
54. Fructas secas: figos, passas, maçãs, tamaras, ameixas, kilo.
55. Fubá de arroz, kilo.
56. Fubá de milho, kilo.
57. Goleia, kilo.
58. Goiabada, kilo.
59. Herva doce, kilo.
60. Legumes em conserva, kilo.
61. Leite condensado, lata.
62. Lentilhas, kilo.
63. Língua seca, kilo.
64. Língua em conserva, kilo.
65. Linguiça fina em latas, kilo.
66. Linguiça grossa em latas, kilo.
67. Lombo de porco salgado, kilo.
68. Macarrão branco, kilo.
69. Massa branca para sopa, kilo.
70. Manteiga nacional, kilo.
71. Manteiga fresca sem sal, kilo.
72. Marmelada, kilo.
73. Massa de tomate, kilo.
74. Matfe em folhas, kilo.
75. Matfe em pó, kilo.
76. Mortadella, kilo.
77. Paos em lata, kilo.
78. Pecegada, kilo.
79. Peixe em conserva, kilo.
80. Peixe salgado, kilo.
81. Pickles em conserva, kilo.
82. Pimenta do reino em pó, kilo.
83. Pimenta do reino em grão, kilo.
84. Presunto cru, kilo.
85. Presunto preparado, kilo.
86. Queijo nacional, tipo Rheno, kilo.
87. Queijo tipo Minas, kilo.
88. Queijo Parmezon, kilo.
89. Sagú, kilo.
90. Sal comum, kilo.
91. Sal fino em saquinhos de um kilo, kilo.
92. Salame, kilo.
93. Salsichas em latas, kilo.
94. Sardinhas em latas, kilo.
95. Suco de limão, litro.
96. Talharim branco, kilo.
97. Toucinho salgado, kilo.
98. Toucinho de fumeiro ou Baccón, kilo.
99. Vinagre finto nacional, litro.
100. Vinagre branco nacional, litro.
101. Xarope de fructas, litro.

Morragem

102. Milho em grão, kilo.
103. Alfafa, kilo.
104. Farelo, kilo.

Grupo — "Açougue"

1. Carne verde, kilo.
2. Carne frigorificada, kilo.
3. Carne frigorificada sem osso, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Carne de porco, sem toucinho, kilo.
6. Carne de vitello, kilo.
7. Miolos de boi, um.
8. Rim de boi, um.
9. Fígado de boi, kilo.
10. Língua fresca de boi, uma.
11. Mocotó de boi, um.
12. Dobradinha ou bucho, kilo.
13. Boi em pé, um.
14. Carne verde casada (2/4 de anteíros e 2/4 trazeiros), kilo.

Grupo — "Padaria"

1. Pão comum de primeira qualidade, kilo.
2. Bolachas, kilo.
3. Bolachas Aymoré, em latas de 10 kilos, peso liquido sem tara, kilo.
4. Bolachinhas, kilo.
5. Biscoitos sortidos nacionaes, kilo.
6. Bróa de milho, kilo.
7. Farinha de trigo de primeira qualidade, kilo.
8. Pão de coutejo, kilo.
9. Pão de Gluten, kilo.
10. Pão de Lot, kilo.
11. Pão de Gran, kilo.

Grupo — "Dietas"

1. Banana da terra, uma.
2. Banana de São Thomé, uma.
3. Banana prata, uma.
4. Laranja, uma.
5. Lima, uma.
6. Limão doce, um.
7. Tangerina, uma.
8. Maçã nacional, uma.
9. Maçã estrangeira, uma.
10. Pera nacional, uma.
11. Pera estrangeira, uma.
12. Uva preta nacional, kilo.
13. Uva preta estrangeira, kilo.
14. Uva branca nacional, kilo.
15. Uva branca estrangeira, kilo.
16. Legumes frescos, taes como: abo-bora, acelga, alpin, alface, agrião, batata doce, bertha, xuxú, chicória, espinafre, giló, couve, milho branco, maxixe, nabo, quiabos, kilo.
17. Temperos frescos, taes como: tomate, cebolinha verde e salsa, kilo.
18. Frangos, um.
19. Galinhas, uma.
20. Ovos, dúzia.
21. Leite fresco, litro.

Grupo — "Combustivel — Lenha"

Lenha em achas, de um metro de comprimento, metro cubico (M3).

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 30 de novembro de 1929. — Manoel Vencendo da Graça Junior, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PHARÓES E BALISAMENTO DESTA ESTADO, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930).

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados que no dia 18 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 14 horas, nesta Repartição, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento de material de consumo aos pharóes e balisamento illuminativo deste Estado, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930).

2 — A concorrência permanente será presidida pelo Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerra-

cas em envelopes lacrados, tendo por fora o nome do presidente do Conselho de Compras e do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente (até 48 horas antes do dia e hora marcados no item um), e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos pedindo inscriptão, os seguintes documentos:

a) documento de estações fiscaes que provem ter pago o ultimo imposto de industria e profissão e a licença da Municipalidade relativa ao ramo de negocio;

b) documento provando ter pago o ultimo imposto sobre a renda;

c) documento provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente;

d) cópia do contracto commercial devidamente registrado, ou documento que o supra, quando for negociante matriculado;

e) sede do estabelecimento.

4 — Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — O proponente obriga-se a entregar os artigos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as exigencias e determinações regulamentares do Código de Contabilidade da União.

6 — Serão preferidas as propostas de menor valor, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 %.

7 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão nesta Repartição uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantia da fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres dias uteis que se seguirem á communicação de ter sido o preferido, e será sempre completada quando for diminuida devido a qualquer penalidade.

8 — O concorrente preferido não poderá recusar-se a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar prohibido de fornecer á Marinha durante cinco annos.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta (1930), quando se começará a contagem dos quatro meses do fornecimento de que trata o artigo 52, paragrapho terceiro do Código de Contabilidade. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras accete, em primeiro de maio de mil novecentos e trinta (1930).

10 — O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de algum artigo ser regeitado por sua má qualidade ou ainda por não ser o de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, caso seja artigo não previsto no presente edital, soffrerá a multa de 5 % sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, soffrerá a multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha, por cinco annos.

d) os artigos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e que não forem substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despesas, que serão deduzidas da caução de garantia de fornecimento.

11 — O material será entregue nesta Capitania ou onde for designado, pela autoridade competente, dentro do prazo de vinte e quatro horas.

12 — O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente a medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas, ou immediatamente no caso de urgência.

13 — No caso de um proponente, por ser contemplado com poucos artigos, de existir do direito que lhe cabe na concorrência e caso o Conselho concorde, o fornecimento que a elle cabia, poderá ser attribuido a outro proponente com grande numero delles, desde que este acceite e substitua os preços pelos mais baratos do existente.

14 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, devendo a primeira via ser sellada e devidamente legalizada, dentro do prazo de trinta dias. O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de accordo com os creditos que forem distribuidos da verba — 10 — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1 — do orçamento do Ministerio da Marinha para o anno de mil novecentos e trinta (1930).

15 — E a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, devendo os preços serem dados por unidade de cada um delles, conforme vae adiante indicado:

1. Alcool de 40 grãos, litro.
2. Algodãozinho, metro.
3. Agua-raz, litro.
4. Brocha para pintura, uma.
5. Caneta, uma.
6. Chumbo em lençol, kilo.
7. Cimento, kilo.
8. Cabo de manilha, kilo.
9. Cal de Cabo Frio, sacco.
10. Envelope para officio, um.
11. Escova de padeiro, uma.
12. Espanador de penna, um.
13. Estopa de algodão, kilo.
14. Enxada para capinar, uma.
15. Fio de amianto, kilo.
16. Fio de algodão, kilo.
17. Foice para roçar, uma.
18. Lapis, um.
19. Livro em branco de 50 folhas, de 33 x 22, um.
20. Livro em branco de 100 folhas, de 33 x 22, um.
21. Livro em branco, de 200 folhas, de 33 x 22, um.
22. Oleo de linhaça, kilo.
23. Papel almagô, resma.
24. Pennas de aço, Mallat, caixa.
25. Phosphoro, caixa.
26. Potassa, kilo.
27. Pincel, um.
28. Pixe, kilo.
29. Remo de faia, um.
30. Remo de pá, para canôa, um.
31. Rebolto de esmeril, um.
32. Sabão, kilo.
33. Seccante de zinco, kilo.
34. Serrote para madeira, um.
35. Serra para ferro, uma.
36. Tinta para escrever, litro.
37. Toalha de linho, uma.
38. Tinta branca preparada, kilo.
39. Tinta escura preparada, kilo.
40. Tinta preta preparada, kilo.

41. Telhas francezas, uma.
42. Tinta esmalte branca, kilo.
43. Tijolos para construção, milheiro.
44. Vassoura de piassava, uma.
45. Zarcão, kilo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 30 de novembro de 1929. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

EDITAL

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 23.638, deste anno, pela firma Conrado Sorgenicht, proprietaria da "Casa Conrado", estabelecida com fabrica de "vitreaux", á rua Brigadeiro Galvão n. 205, na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro de vitreaux artisticos, productos de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como tambem, a mesma firma se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 7 de dezembro de 1929. (Processo n. 23.638, de 1929).

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.547, deste anno, pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, com usinas em São Bernardo, Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico 50 bé, acido sulfurico 60 bé, acido sulfurico 66 bé, acido muriatico 20/21 bé, acido nitrico 36 bé, acido nitrico 40 bé, acido pyrolenhoso e acido pyroacetic, acido sulfurico desnitrado 50 bé especial, para acumuladores, ether sulfurico industrial, hyposulfito de sodio, silicato de sodio, salicylato de Methylo e acetona, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como tambem a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, du-

rante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 7.436, deste anno, pela Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, estabelecida á rua Boracéia n. 2 e em Varzea, Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60/66° Bé, acido sulfurico puro para laboratorios, acido sulfurico desnitrado para acumuladores, acido chlorydrico ou muriatico commercial 20/21°, acido chlorydrico ou muriatico quimicamente puro para laboratorio, acido nitrico commercial 36/40° acido nitrico quimicamente puro para laboratorio, aluminem de potassio, ether sulfurico industrial e pharmaceutico, sulfato de sodio, sulfato de ferro, sulfato de aluminio industrial, phosphato de sodio, ammoniaco 20° e 24°, chlurethyl, lança perfume "Pierrot" e bi-sulfureto de carbono (tambem vendido sobre o nome de Formicida "Jupiter"), productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como tambem, a mesma sociedade se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 42.194, deste anno, pela firma Mauser & Comp. Limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, á rua Guaycurús n. 19, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os toneis, tambores e barris de ferro, batido e galvanizado, para transporte de liquidos, taes como gazolina, oleo, alcool, etc., productos de sua fabricação e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira em qualidade e preço, como tambem os mesmos fabricantes se julgam, capazes de attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, du-

rante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcando o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas a mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.518, deste anno, pela Companhia de Açúcares, estabelecida com usinas à Estrada Nova da Pavuna n. 124, e rua Santo Christo ns. 272/274, nesta Capital, para os effeitos da restrição prevista nos paragrafos 1º e 2º, do artigo 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 66° Baumé, acido sulfurico commercial 66° Baumé, acido nitrico commercial 36° Baumé, acido nitrico commercial 40° Baumé, acido muriatico commercial 20/24° Baumé, acido sulfurico para acumuladores, sulfato de sodio (sal de Glauber) e sulfato de ferro, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como fahiem a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel as necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

CONSUMO D'AGUA POR PENNA

16º Districto

De ordem do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o valor locativo para o effeito da cobrança da taxa de penna d'agua no biennio de 1930 a 1931, terá as seguintes alterações nos predios infra indicados, como rectificação no edital de 29 de novembro findo:

Rua José Mauricio:

N. 34 — 5:040\$000.

Rua Conselheiro Autran:

N. 17 — 4:800\$000.

N. 27 — 6:000\$000.

N. 29 — 6:000\$000.

N. 12 — 4:800\$000.

N. 22 — 4:200\$000.

Rua Conselheiro Octaviano:

N. 12 — 4:800\$000.

N. 30 — 4:800\$000.

N. 31 — 2:400\$000.

Rua Corrêa de Oliveira:

N. 9 — 2:160\$000.

N. 15 — 1:800\$000.

N. 31 — 4:200\$000.

N. 39 — 3:960\$000.

N. 2 — 4:200\$000.

N. 12 — 3:000\$000.

N. 36 — 1:800\$000.

N. 40 — 4:800\$000.

Rua Conselheiro Corrêa:

N. 63 — 1:200\$000.

N. 44 — 1:200\$000.

Rua Barão de Cotez:

Ns. 193 a 197 (cinco casas) — Reís 2:400\$ cada uma.

N. 267 — 4:380\$000.

N. 281 — 1:800\$000.

Ns. 311 e 313 — 1:800\$ cada uma.

N. 327 — 5:400\$000.

N. 329 — 4:440\$000.

N. 331 — 4:200\$000.

N. 351 — 6:600\$000.

N. 363 — 4:200\$000.

N. 389 — 4:560\$000.

N. 391 — 4:800\$000.

N. 353 — 5:400\$000.

N. 393 — 7:200\$000.

N. 401 — 5:400\$000.

N. 24 — 4:800\$000.

N. 36 — 8:400\$000.

N. 120 — 4:200\$000.

N. 164 — 6:000\$000.

N. 284 — 3:720\$000.

N. 322 — 6:000\$000.

N. 348 — 2:400\$000.

N. 360 — 5:400\$000.

Rua Barão do Cotez:

N. 11 — 4:032\$000.

N. 41 — 4:800\$000.

N. 61 — 4:480\$000.

N. 71 — 4:800\$000.

N. 79, casas II, III e IV — 6:000\$ cada uma.

N. 85 — 4:800\$000.

N. 119 — 5:640\$000.

N. 125 — 4:320\$000.

N. 151 — 4:800\$000.

N. 171 — 4:800\$000.

N. 211, casas I, II e III — 2:100\$ cada uma, e IV, 1:800\$000.

N. 311 — 6:000\$000.

N. 28 — 4:200\$000.

N. 34 — 3:480\$000.

N. 70 — 4:800\$000.

N. 160 — 4:080\$000.

N. 140 — 4:080\$000.

N. 230, casas I, II e III — 6:000\$000 cada uma.

Rua Petrocochino:

N. 65 A — 4:20\$000.

N. 18 — 3:600\$000.

N. 20 — 4:730\$000.

N. 22 — 4:800\$000.

N. 44 — 4:800\$000.

N. 46 — 4:200\$000.

N. 48 — 4:200\$000.

N. 74 — 4:320\$000.

Rua Vianna Drumond:

N. 49 — 7:800\$000.

N. 131 moderno — 2:400\$000.

N. 125 — 4:080\$000.

N. 14, casas I e II — 2:400\$, cada uma.

N. 30 — 3:000\$000.

N. 34 — 4:200\$000.

N. 42, I e II — 3:000\$, cada uma.

N. 58 — 3:000\$000.

N. 62 — 2:640\$000.

N. 64 — 2:640\$000.

N. 68 — 3:600\$000.

Rua Emilia Sampaio:

N. 21 moderno — 3:600\$000.

N. 31 — 4:200\$000.

N. 37 — 5:400\$000.

N. 53 — 6:600\$000.

N. 61 — 4:200\$000.

N. 81 — 4:080\$000.

N. 83 — 4:320\$000.

N. 85 — 4:000\$000.

N. 32 — 4:320\$000.

N. 38 — 3:000\$000.

Rua Luiz Guimarães:

N. 72 — 3:600\$000.

N. 66 — 5:600\$000.

N. 70 — 4:560\$000.

N. 6 — 4:200\$000.

N. 40 — 4:800\$000.

N. 73 moderno — 4:800\$000.

N. 60 — 3:600\$000.

N. 41 — 2:640\$000.

N. 71 — 3:000\$000.

Rua Jardim Zoologico:

N. 973 — 3:600\$000.

N. 65 — 4:200\$000.

N. 91 — 3:720\$000.

N. 101 — 4:200\$000.

N. 38 — 8:620\$000.

N. 94 — 7:200\$000.

N. 96 — 3:600\$000.

Rua Angelo Bittercourt:

N. 97 — 4:800\$000.

N. 111 — 6:000\$000.

N. 32 — 4:800\$000.

N. 42 — 5:100\$000.

N. 52 — 5:200\$000.

N. 124 — 1:800\$000.

N. 32 — 6:000\$000.

Rua Torres Homem:

N. 39 — 4:200\$000.

N. 59 — 1:160\$000.

N. 63 — 4:800\$000.

N. 73 — 6:000\$000.

N. 81 — 5:400\$000.

N. 83 — 4:200\$000.

N. 114 — 4:200\$000.

Ns. 113 e 115 — 4:200\$ cada uma.

N. 121 — 4:800\$000.

N. 137 — 6:000\$000.

N. 155 — 3:000\$000.

N. 57 — I, 3:000\$; II a IV e IX, réis 2:400\$ cada uma.

2:400\$ cada uma; V e VIII, 2:520\$ cada uma.

Ns. 20 3e 205 — 4:200\$ cada uma.

N. 241 — 4:080\$000.

N. 243 — 3:000\$000.

N. 251 — 4:800\$000.

N. 263 — 4:200\$000.

N. 283 — 4:800\$000.

N. 38 — 4:800\$000.

N. 44 — 4:200\$000.

N. 66 — 4:200\$000.

N. 86 — 8:400\$000.

N. 168 — 4:200\$000.

N. 236 — 4:080\$000.

N. 238 — 5:880\$000.

N. 240 — 8:100\$000.

N. 252 — 5:100\$000.

N. 292 — 3:600\$000.

N. 300 — 5:760\$000.

N. 306 — 2:640\$000.

N. 308 — 3:600\$000.

Rua Theodoro da Silva

N. 41 — 4:800\$000.

N. 87, III a VII — 4:200\$ cada uma.

N. 87 — XI a XV — 4:200\$ cada uma.

N. 115 — 4:200\$000.

N. 139 — 4:800\$000.

N. 141 — 5:200\$000.

N. 329, I a VII — 2:200\$ cada uma.

N. 417 — 2:200\$000.

N. 435 — 4:200\$000.

N. 8 — 2:200\$000.

N. 32 — 2:800\$000.

Ns. 260 e 262 — 4:200\$000 cada uma.

N. 370, II a VIII — 2:800\$ cada uma.

N. 414 — 5:400\$000.

N. 431 — 4:800\$000.

N. 518 — 4:200\$000.

N. 522 — 5:040\$000.

N. 526 — 4:200\$000.

N. 530 — 4:800\$000.

N. 532 — 5:160\$000.

Ns. 536 e 538 — 5:376\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 7 de dezembro de 1929. — O lançador, *Manoel A. da Silveira Netto*.

Visto. — *Candido Borges*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem, dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se à Excepção do Cadastro:

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rêgo Serra Martins.

Cerreira — José.
Ferreira — José.
Ferreira — José Augusto.
Ferreira — José Gonçalves.
Ferreira — José Guilherme.
Ferreira — José Neves da Paz.
Ferreira — José Rodrigues.
Ferreira — José da Silva.
Ferreira — Justo.
Ferreira — Luiz.
Ferreira — Luiz.
G. A. Santos & Comp.
G. de Araujo & Dias.
G. Crespi & Comp.
G. Borges.
G. Gomes.
G. H. Tattersall.
G. R. Peixinho.
G. Saint Martin & Comp.
Arnaud — Adèle.
Assis — Francisco Machado de.
Azevedo — Antonia Teixeira de.
Azevedo Junger & Comp.
B. Bugge.
B. Henrique & Comp.
Baião & Comp. Ltda.
Balbi — Alfredo.
Baptista — Albino.
Barbosa — Ary Coelho.
Barbosa — Corrêa.
Dantas — Maria.
Dantas — Pedro Fernandes.
Dantas — Sylvia.
Dante — Eduardo.
Darcy — Sergio.
Davella — João Rodrigues.
Davenport — Harry Slepia.
Davey — Alastair Trevonea.
David — Amílcar Joaquim.
Davide — Francisco.
Davids — Hans.
Davids — Henri.
Davies — Tharcilio.
Davis — Robert James.
Dawes — Ernesto.
Defelippe — Dorneval.
Defelippe — Domenico.
Defrance — Paulo.
Dejon — Jacob.
Delamare — Jeronymo Britto.
Delayti — João Galileu.
Delgado — Justino Alves.
Della — Nicolau.
Delmas — Jorge Jacques.
Belucça — Francesco.
Delvisio — João.
Demper — Emma.
Densler — Fritz.
Depeaux — Edmond.
Diniz — Joaquim Pereira.
Depecker — André Jacques G.
Depreter — Ernest.
Derongemont — Mauricio Louis Joseph (Coronel).
Desbrosses — Luiz René.
Dessimoni — Salvadorino.
Destri — Claudio.
Detzi — Carlos Luiz.
Devenor — James Thomaz.
Dewermine — Louise.
Diamantaras — Vlaskus D.
Dias — Alberto Rodrigues.

Dias Sobrinho — Antonio.
Dias — Antonio Alves.
Dias — Antonio.
Coelho — Ademar.
Claro — José.
Cigelmny — Mina.
Chieralla — Nemen.
Chiappetta — Caetano.
Chaves — Joaquim Monteiro.
Charles A. Pope & Comp. Ltd.
Cher — Jorge.
Chaloub Fernandes & Comp.
Dias — Antonio Joaquim.
Dias — Antonio Pereira.
Dias — Arclepiades Continho.
Dias — Augusto Fonseca.
Dias — Bastos (Viuva).
Dias — Camillo Sacramento.
Dias — Clodoaldo Celso da Silva.
Dias — Elba Pinheiro.
Dias — Eugenio.
Cesar & Martins.
Catharino — Antonio Maria.
Caudal — Julio.
Cauzard — Raoul.
Cavada — Manoel.
Cavaliere — Francisco.
Cendran — Francisco.
A. Agnello & Comp.
A. Ferreira & Gomes.
A. Lourenço Gonçalves.
Dolder — Francisco.
Dollinger — Frederico Carlos von.
Domingos — José Pires.
Barbosa & Silva.
Barros — Domingos José de.
Bastos — Antonio de Souza.
Behar — Behor.
G. Schwartz.
G. Vianna.
G. Villela.
Gabaglia — Elgard Raja.
Dias — Francisco Ignacio Ares.
Dias — Frederico Jorcti N.
Dias — João Lopes.
Dias — Jayme.
Dias — Hugo Gilletta.
Dias — Herclia T.
Ferreira — José.
Ferreira — José.
Ferreira — Justo.
Dias — João Ilano-1.
Dias — José.
Dias — José Souza.
Dias — Julio.
Dias — Laurencia Pinto.
Dias — Manoel (Junior).
Dias — Manoel Carlos.
Dias — Manoel Moreira.
Dias — Marcello.
Dias — Ocarlino Tostes.
Dias — Sebastião José.
Dias — Walfrido.
Dieust — Mantley.
Digeser — Alphonse.
Diniz — Francisco.
Diniz — Michael.
Diniz — Olympio de Moraes.
Dixen — John Maguire.
Doemon — Milton de Souza.
Coelho — Antonio.
Coelho — Antonio da Rocha.
Coelho — Antonio da Silva.
Coelho — Joaquim Alves.
Coelho — José Alves.
Coelho — Luiz Antonio.
Casar Canijo & Comp.
Coelho — Manoel.
Dolabella — Antonio Cortes.
Dolabella — Olga.
Gabriel — Antonio.
Gabriel Nascimento & Comp.
Galdino & Rodrigues.
Gallo — Francisco de Paulo.
Galper — Samuel.
Galvão — Aristides Medeiros.
Galvão & Betheder.

Galvão — Oary.
Gama — Bernardo.
Gama & Comp.
Garaldes — ...
Garage Royal Ltda.
Garaz — João Jorge.
Garcia — Frank M.
A. Martins Nunes.
A. Martins Rocha.
A. Monteiro Garcia.
A. Ribeiro & Santos.
A. E. Pinto de Almeida.
A. Santos & Comp.
Alvares & Oliveira.
Abel M. Neves & Comp.
Abreu — José Teixeira de.
Aladar Pabian & Comp.
Antonio de Almeida.
Almeida — João de.
Almeida — João Augusto Pereira de.
Almeida — João Henrique de.
Alves — José.
Alves & ...
Amorelli & ...
Domingues — Carlos (V. P.).
Domingues — Eduardo Forças.
Domingues — N. P.
Domingues — Otavio Pires.
Domont — Leguini ...
Donald — John M.
Nofath — Walter.
Dores — José Constantino de.
Doria — Edgard.
Doris — José Rodrigues da Costa.
Doria — Julio Albi.
Doria — Tasso da Costa.
Doria — Tlier.
Dorman — Francisco.
Dornelles — Alaya P.
Dorons — William G.
Dorsin — Arnaldo.
Dottori — Rodol.
Diniz — Valdir Flavia.
Dourado — Augusto.
Dourado — Carlos Audran.
Dourado — Henrique M. Castro.
Dranger — Simon.
Drapiet — John R.
Dreyer — Otto.
Dreyfus — Theodoro.
Drummond — Bento.
Drummond — Eugenio.
Drummond — João (filho).
Drummond — João (filho).
Drummond — José de Costa (junior).
Carvalho — José ...
Drummond — José Luiz (filho).
Drummond — Roberto.
Duarte — Antonio.
Duarte — Antonio Ramos.
Duarte — Aristomenes Guimarães.
Duarte — ...
Duarte — Germino.
Duarte — Jayme Victor.
Duarte — João Flavio.
Duarte — José Diniz Moreira.
Duarte — Manoel.
Duarte — Manoel.
Duarte — Otto Carlos Bandeira.
Duarte — Sebastião S.
Duarte — Vento.
Duichaser — Newton.
Durea — Alfredo Wallace.
Duncan — Alexander Mackenzie.
Punhan — Nelson (Dr.).
Dundop — Basil B.
Dunn — William Robert Thomson.
Daprat — Angelo.
Dupay — Luiz Carlos.
Duque — Armando.
Garcia — João.
Garcia — Manoel.
Belichman — Isaac.

Benedicto — Affonso.
Benigno — Ernani.
Berstein — Salomão.
Bernardino S. Alvares & Comp.
Bippus — Carlos.
Biller — Jorge Miguel.
Borco — Delphin.
Borges Fernandes & Comp.
Borges — José Firmino.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio 392 Z 696, Abreu — Arnaldo, rua Santa Saphia n. 76.
Ex-officio 556, Albuquerque — Ernesto Almeida, Lloyd Brasileiro.
Ex-officio 634, Almeida — Efraim Rodrigues de, 2ª Divisão da E. F. C. B.
Q 1.755, Almeida — Guilherme Moraes de, rua Uruguaiana n. 11.
Ex-officio 599 Z-752 A, Alves — Manoel, rua Alvarenga Peixoto n. 169.
Ex-officio 901 Z-764, Amaral — Humberto Rabello de, rua Buenos Aires numero 84.
Ex-officio 902 Z-710, Amaral — João, rua da Quitanda n. 7.
N 2.832, Andrade — Amadeu, rua 7 de setembro n. 219/25.
Ex-officio 947 Z-714, Andrade — Augusto Rocha de, Lloyd Brasileiro — Departamento de Navegação.
L 503, Antonioli — Americo, rua Valparaíso n. 25.
Ex-officio 1.013, Araujo — Alpiano G., rua Dr. Maciel n. 86, casa II.
Ex-officio 1.400, Barank — Georg, rua General Camara n. 130.
N 577, Barros — Edgard Barbosa de, rua Almirante Cochrane n. 255.
Ex-officio 1.817 Z-746, Bayan — Edmundo do Rego, edificio Quinte, 2º andar, Avenida R. Branco n. 135.
P 617, Bloch — Emmanuel, rua da Quitanda n. 54.
X 919, Brollo — Bernardo Fioravante, rua Acre n. 19, 1º andar.
Ex-officio 2.365, Burlamaqui — Carlos, Avenida Mem de Sá n. 72.
Ex-officio 1.900 Z 709, Camara Junior — Antonio Alves, rua General Rocha n. 183.
N 2.741, Carvalho — Franklin de Seixas, rua 1 de março n. 20, 1º andar, sala 1.
G 3.026, Castro — Caetano de Faria (Dr.), rua de Catumbi n. 72.
U 2.277, Castro — Chripim de Mello, rua Moraes Felix n. 231.
Q 3.185, Chagas — Attila das, rua São Januario n. 81.
N 2.542, Chieralla — Abrahão, rua da Alfandega n. 315.
R 2.630, Coelho — Augusto de Barros, rua Vaz Toledo n. 83, Engenho Novo.
U 2.914, Costa — Alberto Lopes da, rua do Acre n. 62.
Q 3.866, Couto — Antonio Ribeiro do (Dr.), Directoria de Saude da Guerra.
V 1.044, Denetrio — J., rua Copacabana n. 540.
Q 3.459, Dick — Archibald Hastie, caixa postal n. 577.
U 5, Dickey — Robert M., rua do Ouvidor n. 63.
L 2.136, Domingues — João Baptista, Avenida 28 de Setembro n. 312.
Z 575, Durable — Bazilio, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

H 4, Erven — Jorge da Costa Van, rua Carlos Campos n. 14.
V 570, Esteve — Alfredo Hypolito, rua Sá n. 266 — Piedade.
R 3.333, Estanislau — Antonio Martins Vianna, rua Acre n. 47, sobrado.
M 2.174, Faria — Antonio Eminentuel Guerreiro de, rua Rodrigo Silva n. 30, 2º andar.
R 2.851, Faria — Euclides Alves de (Dr.), rua 4 de novembro n. 29.
N 5.315, Fernandes — Agostinho da Silva, rua Buenos Ayres n. 76.
R 3.937, Ferraz — José Pedreira do Couto (Dr.), rua Macedo Sobrinho numero 58 — Largo dos Leões.
R 3.787, Ferreira — Alfredo Távares, rua Carlos de Vasconcellos n. 142.
Q 444, Ferreira — Manoel Olegario, rua do Ouvidor n. 69.
U 2.452, Ferreira — Olava Menna Barreto, rua Correia de Oliveira n. 22.
Q 2.179, Fierz — Arthur, rua da Quitanda n. 145.
R 3.630, Figueiredo — José Nunes de, rua P. de Marco n. 80.
Q 4.436, Finkel — Julio, rua Machado de Assis n. 37.
Q 3.861, Fonseca — Alexandre Pereira da, rua Visconde de Itaboraí n. 39, 1º andar.
X 781, Fonseca — Eurico Teixeira de, rua Marquez de São Vicente n. 458.
U 2.686, Fonseca — José Soares da, rua 7 de Setembro n. 54.
Q 3.397, Fontes — Antonio Cardoso, rua Saldanha Marinho n. 925 (Petropolis).
T 2.248, Formenti — Gastão, rua Aristides Espindola n. 28 — Loblou.
Q 2.177, Fragozo — Paulo Dutra, rua Montevideo n. 133 — Penha.
U 13, Francfort — Mauricio, rua São Luiz Gonzaga n. 294.
T 2.128, Franco — Affonso Arinos de Mello, rua Souza Lima n. 122.
U 193, Franco — Emir Dias, rua da Quitanda ns. 105 e 107.
V 1.484, Freire — Carlos da Silva, rua Petrocokino n. 77.
N 3.559, Fuentes — Elisa Murua de, rua Freire Velloso n. 6.
U 191, Gama — Vasco Soares da, rua da Quitanda ns. 105 e 157.
R 3.348, Gierkhovich — Valerio, avenida 28 de Setembro n. 355.
Q 1.937, Glavano — Elias, rua Buenos Aires ns. 144/8.
L 2.254, Gomes — Francisco Alves, avenida Henrique Valladares ns. 61 e 63.
Q 4.248, Gomes — Jesuino a Silva, rua Republica do Peru n. 11.
R 3.241, Gomes — Avelino, rua Nabuco de Freitas n. 110, casa XVI.
R 2.681, Grenha — Bernardo de Azevedo, rua Dias da Cruz n. 43.
N 1.615, Grossi — Alberto de, rua da Quitanda n. 105.
U 2.736, Gunther — Frederico, rua Ladislau Netto n. 2.
Q 3.205, Guimarães — Carlos, rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25.
T 774, Henriques — Carlos Ferreira, rua Maranguape n. 9.
Q 3.318, Hollanda — Evaristo, rua do Passeio n. 62.
U 2.167, Jurcidine — Emile, rua da Alfandega n. 209.
R 218, Lage — Jesus Soto, avenida Rio Branco ns. 152 e 156.
T 816, Leitão — Aroldo Borges, Escola de Aviação Militar.

Q 4.016, Leal — Aurelio Ferreira, Caminho da Freguezia n. 334 — Bom-sucesso.
N 1.617, Leocádio — Eduardo, rua da Quitanda ns. 105 e 107.
Q 5, Leite — Lysanias de Cerqueira (Dr.), avenida Amaro Cavalcanti numero 359.
R 1.163, Liberali — Mario, rua Voluntarios da Patria n. 113, casa VII.
T 30, Lima — Antonio Moreira de Castro, rua Alvaro Ramos n. 39.
R 78, Lima — Eulalia Sampaio de Freitas, rua Hadlock Lobo n. 303.
T 897, Lopes — Maria do Carmo, avenida Rio Branco n. 138.
T 893, Lopes — Rodrigo Alves Pinto, avenida Rio Branco n. 138.
R 66, Lopes Junior — Antonio, rua São Pedro n. 132.
T 851, Lowies — J. H., avenida Rio Branco n. 108.
R 2.318, Loureiro — Candido José, rua General Camara n. 215.
R 4221, Ludolf — José, avenida Rio Branco n. 217.
R 4.306, Machado — Manoel Dias, rua da Alfandega n. 26, 3º andar.
G 2.831, Maciel — Antonio Suzarte, rua da Quitanda n. 86, Sul-America.
R 4.115, Madei — Oswaldo Henrique, avenida Pedro II n. 61.
T 778, Magalhães — Francisco, rua Republica do Peru ns. 59/61.
U 192, Maia — Pelagio de Hollanda, rua da Quitanda ns. 105/107.
R 4.278, Maluhy — Diab, rua da Alfandega n. 323.
Q 1.986, Manhães — José da Gama, rua Bento Lisboa n. 7, casa 3.
Q 4.141, Mariano — Olegario, rua Quatro de Setembro n. 31.
Q 2.328, Marques — Alberto, rua Primeiro de Março n. 39, 2º andar.
T 757, Marques — Joaquim Corrêa, rua Republica do Peru n. 18.
R 2.197, Martins — Adelino, rua São João Baptista n. 97.
N 5.606, Martins — Coriolano, rua Bento Lisboa n. 14.
R 2.759, Martins — José da Cunha, rua Leandro Martins n. 60.
U 2.660, Pellegrini — Vicente, rua Aristides Lobo n. 48.
R 4.255, Penna — Alexandre Moreira, rua Candido Gaffrée n. 29.
U 3.054, Pereira — Adjalme de Aguiar Alves, rua Voluntarios da Patria n. 404.
N 3.242, Pereira — Antonio Rocha, avenida Gomes Freire n. 79.
V 2.704, Pesaro — Margherita, rua Corrêa Dutra n. 37.
R 2.683, Pessôa — Sylvio Luiz da Silva, rua Paulo Barreto n. 96.
T 1.683, Piemonte — Antonia, rua Pereira Landim n. 132.
T 26, Pimentel — Laura de Barros, rua Conde Baependy n. 127.
Q 2.285, Pinheiro — Frederico, rua São Clemente n. 168, casa 33.
T 3, Pinto — Cezar Marques, rua Laurindo Filho n. 132.
R 3.124, Pinto — Joaquim, rua São Christovão n. 305.
T 2.050, Pinto — Joaquim Ferreira, rua Santa Clara n. 78.
Q 4.117, Pinto — José da Silva, rua São Valentim n. 54.
T 101, Pinto — Lafayette dos Santos, rua Itaque n. 55, casa 2, Ramos.
T 38, Pinto — Zaira, rua Voluntarios da Patria n. 375, casa VI.
G 2.804, Pirajá — Edmundo Brandão (Dr.), avenida Rio Branco n. 46, sobrado.

- T 629, Piro — Frederico de (Dr.),
rua do Flamengo n. 348.
U 2.680, Piro — Ricardo, rua San-
ta Carolina n. 24.
T 1.644, Portella — Fernando Brasil
Machado, rua Cesario Alvim n. 16, Bo-
tafogo.
L 1.783, Porto — Alvaro Nunes, rua
da Carioca n. 8.
U 2.868, Possmore, Edward Buckin-
gham, Avenida Rio Branco n. 37.
U 69, Prates — Edward de Souza, rua
Festevan, n. 206, Bangü.
T 242, Pring — Antonio Marques da
Silva, rua do Mercado ns. 22/24.
T 39, Puga — João Francisco Gomes,
rua do Larradio n. 186.
T 1.789, Rados — Jayme Queiroz de
Gouveia, rua Buenos Aires n. 99.
R 2.788, Rados — Manoel de Oliveira,
rua Leôncio Martins n. 60.
A 1.548, Rados — João Gualberto dos,
rua do Larradio n. 24.
R 1.774, Rados — Henrique, travessa
Inocente n. 73.
L 5.224, Rados — Estevam Montei-
ra de, rua do Larradio n. 5, 1º andar.
T 45, Rados — Maria F. da Silva da Con-
ceição, rua do Larradio da Patria nu-
mero 310.
T 1.687, Rados — Antonio Borges,
rua Elias n. 181 n. 123.
R 1.687, Rados — Eudálio Rodrigues — Eu-
dália Lourenço, rua Visconde do Rio Bran-
co n. 34.
T 2.000, Rados — Hans, rua Conde de
Bomfim n. 1297.
T 25, Rados — Carlos Augusto, rua
Vitorino, largo de São Paulo n. 310.
Q 2.736, Rados — Bento Soares de
(Dr.), Avenida Rio Branco n. 63, 2º an-
dare.
U 2.779, Rados — Raynaldo, rua
Capitão n. 395.
L 244, Santos — Antonio dos, rua Dr.
S. Pedro n. 498.
Q 1.467, Santos — Antonio Teixeira
da Rocha, rua Wernia Magalhães n. 93.
U 159, Santos — Jacintho Ribeiro dos,
rua S. José n. 37.
T 1.514, Santos — José dos, rua Ma-
rcheal Floriano n. 40.
T 1.512, Santos — Manoel dos, rua
Marcheal Floriano n. 40.
Q 1.240, Santos — Manoel Ferreira,
rua Lr. Maciel n. 55.
T 718, Sarracento — Luiz Brandão de
Moraes, rua Marquez de Abruantes nu-
mero 248.
R 3.876, Sauer — Fredolmi, rua Mar-
queza de Santos n. 26.
T 1.659, Savagü — Claudio B., rua
da Quitanda n. 137.
R 3.712, Sepulveda — José Antonio,
rua Gonçalves Dias n. 36.
V 970, Serpa — Euripedes Theophilus
de, rua Mariz e Barros n. 230.
U 287, Siemens — Hjalmar Luiz
Normand, Villa Hermitage, travessa dos
Irmãos n. 14, ilha de Paqueta.
U 2.246, Silva — Alvaro Francisco
da, rua Thomaz Rabello n. 40.
Z 743, Silva — Alfredo Coelho da, rua
Dias da Cruz n. 124.
R 4.350, Silva — Antenor Teixeira
da, travessa Pinto n. 44.
U 2.269, Silva — Carlos Ribeiro da,
rua Riachuelo n. 158.
T 744, Silva — Clemente Martins da,
rua Aristides Lobo ns. 94/96.
R 3.800, Silva — Francisco Vicira da,
rua Sete de Setembro n. 141.
T 763, Silveira — Rosa Leonor da,
rua Mariz e Barros n. 230.
T 748, Soarés — Luiz de Oliveira, rua
Aristides Lobo ns. 94 e 96.
Ex-officio n. 775 — Z 567, Solozabal
— Casemiro, rua Visconde do Rio Branco
ns. 47/51, 2º andar.
T 718, Tavaras — Francisco da Silva,
rua Aristides Lobo ns. 94/96.
R 1.692, Tavora — Belisario Fernan-
des da Silva (Dr.), rua Buenos Aires
n. 50.
R 4.126, Teichholz — Mauricio, tra-
vessa Santa Rita ns. 22/24.
Q 1.260, Tostões — Eugenio Costa,
rua Figueira de Mello ns. 368/370.
R 3.594, Veiga — Epligenia (Dr.),
rua S. Pedro n. 70.
L 1.365, Vianna — Antonio Palhares,
rua Sampaio Ferraz n. 25, sobrado.
M 318, Villela — Christian Goulart
(Dr.), rua Clarimundo de Mello nu-
mero 30.
N. 4.945, Costa — Ernesto Lopes da
Fonseca, rua Leite Leal n. 10.
Z. 485, Cotrim — Ernani Bittencourt,
rua Santos Mello n. 71.
R. 3.661, Ferreira — Henrique Au-
gusto, Avenida Rio Branco n. 46, 2º.
Q. 3.862, Ferreira — Januario Rodri-
gues, rua Urugayana n. 144.
R. 3.387, Ferreira — João, rua do Ro-
sario n. 110.
P. 837, Ferreira — João Affonso de
Souza, Avenida Pasteur n. 459.
R. 730, Ferreira — João da Silva, rua
Major Fonseca n. 50.
TT. 119, Ferry — Octavio, rua Hu-
maylá n. 69, casa 3.
R. 3.599, Flach — Wilfried, rua Joa-
quim Silva n. 87.
N. 1.363, Fontenelle — Eurico Para-
nhos, travessa João Affonso n. 42.
U. 190, Grossi — Mario de, rua da
Quitanda ns. 105/107.
U. 2.690, Héronnaud — Georges, rua
Sete de Setembro n. 54.
G. 2.701, Mattos — Augusto Pereira
de, rua Evandro da Veiga n. 126.
G. 2.702, Mattos — David Pereira de,
rua do Rozendo n. 111.
U. 2.178, Maya — Abilio, rua, Buenos
Aires n. 103.
T. 803, Melo — Jesuino Ubaldo Car-
doso de (Dr.), rua Marquez de São Vi-
cente n. 372.
U. 2.208, Mello — Joaquim Conceição,
rua XI ns. 26/30, Mercado.
T. 383, Mello — José Corrêa de, rua
Filgueira Lima n. 61.
R. 3.030, Menezes — João Baptista
Gomes de, rua Padre Nobrega n. 76,
Cascaadura.
R. 1.679, Menezes — Luiz José Cabral
de, rua da Candelaria n. 36.
N. 244, Moya — Francisco de Paula
Duque Estrada, rua Paim Pamplona nu-
mero 62.
U. 180, Miran — Affonso Ferraz de,
rua Visconde do Rio Branco n. 63.
R. 3.243, Miranda — Tito Soares de,
Avenida Mem de Sá n. 102.
Supplemento:
A. 1.296, Armani — Alvaro, rua Sete
de Setembro n. 115, loja.
N. 4.448
M. 1.226, Ferreira — Felix, rua Lobo
Junior n. 38.
C. 561, Ferreira — Fernando, rua Ge-
neral Bellegardo n. 170.
A. 451, Ficher — Manoel Jacintho,
rua Conde de Bomfim n. 95.
L. 3.650, Garcia — Luiz do Amaral,
rua Machado de Assis n. 13.
A. 1.109, Madrid & Lisboa, rua Pri-
meiro de Março n. 137.
Ex-officio:
8.385, Taboquino — Francisco, rua
General Camara n. 65.
8.393, Tarabolous — Raphael, Aveni-
da Mem de Sá n. 63, sobrado.
8.394 e 8.409, Taranto — Roberto,
Companhia Nacional de Navegação Cos-
teira.
5.670, Tavaras — José, Avenida Rio
Branco ns. 106/108.
8.415, Tavares — Octavio, rua Silvei-
ra Martins n. 82.
8.436, Teive — Oswaldo, rua Piratiny
n. 101.
8.544 e 8.460, Templar — Reginald,
Avenida Rio Branco ns. 110/112.
4.883 e 8.470, Thees — Guilherme,
rua do Rosario n. 172.
7.580 e 8.491, Tinoco — Cicero, rua
São Bento n. 49.
7.890, Torrenles — Fausto, rua Had-
dock Lobo n. 200.
8.560, Torres — Osmar Alves, Compa-
nhia Nacional de Navegação Costeira.
8.602, V. F. Barros, Avenida Rio
Branco n. 52.
8.603, V. J. Paranhos, largo de São
Francisco de Paula n. 26.
8.608, Valdeir — Luiza Mariana, rua
do Senado n. 341.
8.010, Valença — Samuel, rua São
Pedro n. 66.
8.618, Valentim — Polario, rua da
Lapa n. 96.
8.626 e 8.697, Valle — João do, 4ª Di-
visão da Estrada de Ferro Central do
Brasil.
5.748 e 8.703, Veiga — Edna, rua São
Pedro n. 70.
4.376 e 8.718, Velloso — João Anto-
nio, rua Jorge Rudge n. 53, casa 19.
4.745 e 8.749, Ventura — Joaquim Ro-
drigues, rua Buenos Aires n. 116.
9.050 e 8.747, Ventura — José Luiz,
rua Gonzaga Bastos n. 99 A.
3.411, Vertum — Kuti, rua Conde de
Lage n. 41.
8.760, Victorino — Paulo, rua Pedro
Americo n. 50.
8.773, Vieira — Antonio Marinho, rua
do Mercado n. 71.
8.786, Vieira — Francisco Antonio,
rua Rodrigo Brito n. 15.
8.792 e 8.811, Vieira — José Domini-
gos Belford (Dr.), Escola Polytechnica.
3.293, Viella — Joaquim Guimarães,
rua Conselho Saraiva ns. 26/30.
V. 4.144, Antonio (menor), filho de
Hernaria da Fonseca, rua Frei Caneca
n. 320.
A. 1.626, Antunes — José Silveira,
rua Theodoro da Silva n. 205.
V. 2.013, Campos — José de Souza,
rua Manoel Victorino n. 237.
A. 1.402, Pereira & Martins, rua Bue-
nos Aires n. 250.
A. 1.205, Franco — Francisco da Sil-
va, rua Bangü n. 4.
K. 193, Lara & Malheiros, rua dos Ar-
cos n. 12 A.
U. O. 129, Pereira — Armenio Gon-
calves, rua D. Clara n. 130.
K. 488, S. Silva Irmão & Comp., rua
Comendador Tavares Guerra n. 105.
M. 29, Saad — José, praça da Repu-
blica n. 84, fundos.
U. 54, Sallero — Carlos Albérto Vaz,
rua do Rosario n. 63, 1º.
M. 1.192, Sampaio — Domingos Mc-
néres, rua Primeiro de Março n. 98.
G. 448, Sampaio — Armando Menéres
da Costa, rua São José n. 29.
O. 1.729, Lr. Alves & Lago, rua Vis-
conde de Itana n. 33.
Ex-officio:
76 — A. A. M. de Oliveira, avenida
Salvador de Sá 11.
82 — A. de Almeida & Comp. Ltd.,
Estrada do Portella 24.

- 78 — A. Adipes, rua da Alfandega numero 329, 1º andar.
 85 — A. Andeon & Comp., rua da Alfandega.
 96 — A. Baptista, rua do Catete numero 242.
 101 — A. Bemvinda de Faria, rua S. Carlos 110.
 107 — A. C. de Oliveira & Comp., rua Miguel Angelo 502.
 256 — A. C. Rezende, Avenida Rio Branco 173.
 110 — A. Campos & Comp., rua Vasco da Gama 92.
 114 — A. Conceição & Ribeiro, estrada da Pavuna.
 116 — A. Costa, rua Pereira de Figueiredo n. 57.
 2.999 — A. Di Santis & Comp., avenida Rio Branco 526, sala 121.
 130 — A. E. Tonglet & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 61, 1º andar.
 133 — A. Eliann & Irmão, praça do Engenho Novo 16.
 141 — A. F. Cunha, rua Barão de Mesquita 634.
 149 — A. Ferreira, rua Uranos numero 166.
 151 — A. Ferreira Gomes, rua Ferreira Nobre 257, Santa Cruz.
 162 — A. Fonseca, rua Marquez de Sapucahy 371.
 165 — A. G. Mattos & Comp., rua do Ouvidor 24, 2º andar.
 174 — A. Gonçalves Dias, Estrada de Sapopeniba 181.
 177 — A. Guedes, rua Viuva Garcia numero 71.
 178 — A. Halfeld & Comp., rua Chile 27, 1º andar.
 181 — A. Imbelloni, rua da Quitanda 60.
 183 — A. J. Dias Barbosa & Companhia, rua Archias Cordeiro 468.
 184 — A. J. Gaspar & Comp., rua dos Artistas n. 106.
 187 — A. J. Oliveira & Pinto, rua Sá Freire.
 189 — A. J. Souza, rua Teixeira Macedo 50.
 196 — A. Leitão Grimberg, rua Cardoso 77.
 197 — A. Leite de Mello, rua Marechal Floriano n. 169.
 220 — A. Macedo & Irmão, rua Bella de São João 233.
 230 — A. Martins, rua Barão de São Felix 116.
 235 — A. Meirelles & Comp., rua IX 17119, Mercado Municipal.
 238 — A. Miranda & Moreira, rua Oito n. 48.
 240 — A. Moraes & Comp., rua Maria Passos n. 66.
 250 — A. Oliveira & Mendes, rua General Clarimundo de Mello 69.
 260 — A. Pavão, rua Ruy Barbosa numero 64.
 205 — A. Pereira Ribeiro, rua Estação de Sá 82, fundos.
 274 — A. Pinto & Figueiredo, rua Barão do Bom Retiro 327.
 282 — A. Ribeiro & Nascimento, rua da Carioca 42.
 283 — A. Ribeiro & Santos, rua Cardoso 225.
 284 — A. Ricciulli, rua Frei Caneca numero 360.
 288 — A. Rodrigues & Comp., rua General Camara 207.
 139 — A. T. Calçado, rua da Passagem 60.
 460 — Abijaude — José, rua Marechal Floriano 217.
 469 — Abrahão Calil Irmão, rua do Aqueducto 1.108.
 572 — Alvaro Balthazar & Comp., rua do Ouvidor 122.
 582 — Alves — Abilio, rua Clarimundo de Mello 597.
 583 — Alves — Agostinho Gomes, rua João Vicente n. 1.095.
 577 — Alves — Bernardino, rua dos Invalidos 16, sobrado.
 586 — Alves & Guimarães, rua Barroso 86.
 681 — Andrade & Brandão, rua do Rosario 105.
 691 — Andrade — João Alves Pereira de, rua do Lavradio 61.
 1.562 — Carmo — Arthur Coelho do, rua das Laranjeiras 174.
 1.565 — Carmo & Lacerda, rua Visconde do Rio Branco 51.
 5.114 — Mayer & Siegfried, rua São Pedro 47.
 5.124 — Mendes & Costa, rua Marquez de S. Vicente 6.
 5.127 — Mendes — Francisco, rua Marquez de Olinda n. 91.
 5.125 — Mendes Dias & Comp., rua Benedito Ottoni 62/64.
 5.121 — Mendes — Joaquim, rua João Romariz 159.
 5.194 — Mendes Martins & Comp., rua S. Pedro 198.
 5.202 — Mendonça — Eliza de, praça do Jiquiá 36.
 5.209 — Menezes — Antonio Motta, rua do Ouvidor 39.
 5.211 — Menezes — Francisco Antonio, rua S. Clemente 19.
 5.324 — Montages — Ferdinand, rua do Aqueducto 176.
 4.654 — Moraes & Barros, rua dos Andradas 58.
 4.491 — Moraes — Joaquim Alves, Avenida 28 de Setembro 15.
 4.704 — Moraes — Novaes & Comp., rua da Assembleia 100.
 4.232 — Moreira & Comp., rua Antonio Badajoz 1.
 4.590 — Motta — José Maria da, rua Angelica Motta n. 2.
 4.129 — Motta — José Rodrigues da, Avenida 28 de Setembro 197.
 5.711 — Oliveira — Manoel Ramos de, rua Marechal Floriano Peixoto numero 231.
 6.336 — Raa — Elias Antonio, Estrada Campo da Areia sem numero.
 6.551 — Rocha — Rosa Emilia da, praça Guanabara 147.
 6.555 — Rocha & Torres, rua Visconde de Nitheroy 362.
 6.558 — Rodolpho de Souza & Comp. rua do Acre n. 30, sobrado.
 6.561 — Rodrigues — Abel, avenida Mem de Sá ns. 202/201.
 6.565 — Rodrigues — Albertino, rua S. Clemente 37.
 6.575 — Rodrigues — Augusto, rua da Passagem de Gado 475.
 6.591 — Rodrigues Dias & Comp., rua Carolina Machado 224.
 6.602 — Rodrigues — Francisco, rua Camerino 89, sobrado.
 6.607 — Rodrigues — Frederico José, rua Francisco Eugenio 86.
 6.613 — Rodrigues Hidalgo & Companhia, rua S. Pedro 9, 1º andar.
 6.621 — Rodrigues — João da Silveira, rua José Bonifacio 6.
 6.622 — Rodrigues — Joaquim, rua Flores 4.
 6.624 — Rodrigues — José, rua Marquez de S. Vicente 5.
 6.626 — Rodrigues — José, rua João Rego 92.
 6.628 — Rodrigues — José, avenida Salvador de Sá 154.
 6.630 — Rodrigues — José Maria Alonso, rua General Guinac 74.
 6.635 — Rodrigues — Manoel Joaquim, rua do Riachuelo 191.
 6.642 — Rodrigues — Palmira, Estrada da Penha 1.192.
 6.648 — Rodrigues Sá & Comp., rua D. Anna Nery 311.
 6.652 — Rodrigues Sobrinho — Miguel, rua Glaziou 152.
 6.664 — Romeu — Salvador, rua Senador Pompeu 4.
 6.674 — Rosa — Izabel da, rua Senador Euzébio 68.
 6.675 — Rosa — João Marques, rua Amalia 270.
 6.683 — Rosenberg — Salomão, rua Uruguayana 115.
 6.689 — Rossi — Antonio, rua de Catumbé 81.
 6.696 — Roussau — Sylvain, rua General Camara 86, 1º andar.
 6.701 — Rufino de Almeida & Filho, rua Miguel Lemos n. 257.
 Z 574, Alcorta — Bruno, rua Visconde Rio Branco n. 51.
 Ex-officio 923 e Z 708, Amorim — Antonio Rodrigues, rua da Alfandega numero 109.
 X 1.080, Andrade — Agenor de, Escola do Estado Maior.
 U 99, Barbosa — Alcides Guilherme Vaz, rua General Camara n. 86.
 M 856, Bastos — Annibal Alves, Serviço Geologico e Mineralogico.
 S 65, Bobiano — Adrião Alves, rua de São Pedro n. 114.
 O 28 e N 5.689, Bevilacqua — Benjamin Constant, rua Lucio de Mendonça n. 57.
 V 1.060, Bolanio — Henrique Puerta, do Lavradio n. 192.
 M 1.767, Braga — Alexandre, rua Buenos Aires n. 77, 1º andar.
 Q 1.911, Brant — Felisberto Ferreira, rua dos Junquinhos n. 32 A, Santa Theresza.
 V 944, Cabral — Carlos de Castro, rua do Rosario n. 143.
 N 3.589, Castro — Alysio de (Dr.), rua D. Marianna n. 16.
 G 1.165, Connago — Bernardo Miguez, rua da Candelaria n. 66.
 Q 3.426, Costa — Augusto de Andrade, rua Itacurussá n. 57.
 G 1.324, Coutinho — Antonio Forjaz de Araujo, rua Barata Ribeiro n. 587.
 U 50, Domingos — Secundino Augusto, rua do Rosario n. 67.
 N 1.460 e N 1.461, Duba — Elias, rua Coronel Agostinho n. 14 A, Campo Grande.
 U 36, Ellison — Thomaz D., rua Belisario Augusto n. 40.
 R. 4.167, Erven — Henrique Van, avenida Rio Branco n. 20, 2º andar.
 R 3.567, Ewel — Otto, rua dos Andradas n. 44, loja.
 G. 3.470, Falcão — José Ramos, Barão do Brasil.
 T 261, Falque — Roge, rua do Ouvidor ns. 123/25.
 N. 5.684, Faro — Flavio de, rua Visconde de Carandahy n. 35.
 R 2.886, Feitel — Mauricio, rua da Constituição n. 29.
 Q 3.395, Felipe — José Carneiro (Dr.), rua Visconde de Caravellas numero 13.
 Q 1.337, Fonseca — Genulpho Freire da, rua Copacabana n. 981.
 R 3.335, Fonseca — Paulo Albino da, rua do Rosario n. 140.
 T 88, Gama — Odilon de Andrade, travessa Pépa n. 10, Botafogo.

U 2.701, Garcia — Jayme, rua Leonardo Martins n. 56.

U 2.784, Gonçalves — Antonio Marques, rua General Canabarro n. 25.

N 1.573, Gonçalves — Balbina C. da Costa, rua Marechal Floriano n. 38 (pracaduador).

U 2.383, Gouvêa — Alberto, rua do Aqueduto n. 325.

U 3.053, Graça — Firmino Von Döhlhager da (Dr.), Corpo de Bombeiros.

Q 4.295, Guarany — Sebastião, rua Bella de São Luiz n. 59.

T 2.309, Guidão — Rosalina Amélia Lopes de Castro, rua Santa Alexandrina n. 25.

U 2.767, Harfield — James Mitchell, rua D. Anna Nery n. 238.

T 2.686, Hargreaves — Charles Robert, rua das Laranjeiras n. 519.

T 205, Herndl — Carlos, rua André Cavalcanti n. 62.

Ex-officio 1.794 e Z 405, Higgins — Jayme, rua Leite Ribeiro n. 59.

G 2.356, Jacques — Fred Sidney, avenida Suburbana n. 1.120 (Del Castillo).

G 1.417, Jobina — Elieser de Oliveira, 1º Regimento da Infantaria — Villa Militar.

U 114, Kaminitz — Samuel Moysés, Yankee Hotel — Rua Almirante Tamandaré n. 44.

T 2.261, Kanitz — Mauricio (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 48.

R 3.734, Kienel — Otto, rua dos Prazeres n. 100.

Q 3.086, Lacorda Filho — Abílio de, rua Conde de Bonfim n. 832.

R 4.037, Lafont — André Bernilleux, avenida Rio Branco n. 50, 3º andar.

Q 796, Lago — Lauro, rua 8 de Dezembro n. 75.

R 2.629, Lagôa Filho — Francisco de Paula Rocha, rua David Canabista n. 40.

R 3.732, Lahmer — Ernest, rua da Alfandega n. 139-141.

T 1.630, Lamas — Manoel Antonio, rua General Rangel n. 291.

Q 1.967, Lameira — João Augusto Magalhães, rua da Universidade n. 48.

R 2.650, Lameirão Junior — Antonio, rua Japurá n. 154.

R 3.662, Langley — José Ricardo, avenida Rio Branco n. 46, 2º andar.

U 312, Lauria — Raphael, rua José Bernardino n. 42.

R 381, Laurindo — João de Souza, travessa Cruz Lima n. 29, casa 2.

T 2.259, Leal — Jovelino Pereira, rua Raul Barroso n. 15.

N 3.203, Leão — Abel Baptista de, rua do Passajo n. 2, 8º andar.

U 133, Leite — Rita Emilia Teixeira, rua D. Anna Nery n. 490.

U 319, Leite — Affonso, rua da Alfandega n. 165.

T 416, Lellis — Antonio, rua Estacio de Sá n. 11.

R 3.914, Leitão — Celso da Silva, rua Senador Furtado n. 424.

T 236, Lemos — Armando Araguany de, rua Voluntarios da Patria n. 270.

T 286, Lemos — Demetrio do Rego, Club Militar.

R 2.727, Lemos — João Cardoso de, rua Zambú n. 29 (Anchieta, Estrada de Ferro Central do Brasil).

R 4.079, Legend — Maria Elisabeth, rua Luiz Barbosa n. 15.

T 1.607, Lima — Arthur Mourão do Conde, rua Conselheiro Olegario n. 23.

U 21, Lima — Camilla da Silva Amoroso, rua da Candelaria n. 77, 1º andar.

R 3.575, Lima — Encyões de Souza, rua dos Andradás n. 29.

R 1.721, Lima — Fabio Monteiro de, rua Barão de Bom Retiro n. 737.

R 1.928, Lincoire — Enrico, rua Pinheiro Galvão n. 92.

Q 4.424, Lindenblatt — Edwin, rua B n. 111 — Olaria.

T 2.323, Lobo — Gabriella Nogueira da Silveira, rua Barcellos n. 95.

T 111, Lobo — Joaquim dos Santos Cordeiro, rua Herminia n. 30.

R 3.045, Lobo — Mario Ferreira de Souza (Dr.), rua dos Oliveira n. 106.

U 78, Lopes — Francisco dos Santos, rua do Lavradio n. 98.

N 4.997, Loureiro — Carlos da Silva (Dr.), rua Prudente de Moraes n. 39.

T 171, Loureiro — Joaquim Marques, rua da Alfandega n. 191.

R 3.329, Loureiro — Martiniano Augusto, rua Acre n. 47, sobrado.

R 3.177, Lucas — João Henrique, rua São Francisco Xavier n. 84, casa 1.

U 314, Ludolf — Arlindo, rua Republica do Peru n. 27.

R 3.782, Lutzow — Alfredo, rua do Ouyidor n. 63, 1º andar.

T 275, Luz — Brasílio Ferreira da (Dr.), rua D. Anna n. 49, Botafogo.

R 3.393, Luz — Cornelio Marcendes da, rua do Rosario n. 110.

U 2.666, Machado — Affonso Francisco, rua Filgueiras Lima n. 81 A.

L 274, Machado — Horacio da Rocha, rua Benedicto Hyppolito n. 32.

T 1.981, Machado — João Lopes (Dr.), rua Maranguape n. 9.

V 937, Macedo — José da Costa, rua Senhor dos Passos n. 45.

R 2.911, Machado — Rodolpho, rua Barão de São Felix n. 155.

U 2.881, Magalhães — Edgard, largo do Capim n. 8.

U 2.387, Makson — Khalil Habib, rua Conde de Bonfim n. 474.

U 2.706, Martinez — Antonio Barreira, Morro da Urea.

T 2.319, Martins — Luiz Lopes, rua Senador Furtado n. 81, casa IV.

U 2.707, Martinez — Manoel Barreira, Morro da Urea, Praia Vermelha.

Q 4.281, Mattos — Frodesimo Rodrigues, rua Santa Amélia n. 85.

T 2.181, Mattos — Raul Tavares de, rua Theophilo Ottoni n. 95.

R 2.921, Meleiros — Francisco Marques de, Villa Pereira Carneiro n. 3, Niteroy.

V 801, Menezes — Carlota Vasconcellos de, rua São Januario n. 164.

U 3.064, Menezes — Manoel Lacorda, rua da Alfandega n. 86.

T 204, Menezes — Mario Cabral de, rua Farani n. 42.

U 2.684, Meyer — Emile, rua Conde de Bonfim n. 1.326.

U 149, Miranda — Alfredo Porfírio de, rua Uruguay n. 247.

R 2.767, Montano — Antonio, rua Sete de Setembro n. 198, sobrado.

U 2.412, Monteiro — Americo, rua Buenos Aires n. 227, sobrado.

Ex-officio 532 e Z 329, Monteiro — Antonio Rodrigues, avenida Lauro Muller n. 91.

T 48, Moraes — Ivan Ferreira, rua Guilherme Briggs n. 55, Niteroy.

U 2.290, Morsira — José Fernandes, rua São José n. 38.

R 2.682, Morize — Henrique, rua General José Christino n. 45.

R 3.705, Motta — Julio Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 32.

U 2.171, Motta Junior — José Maria da, rua São Francisco Xavier n. 530.

T 163, Mikkell — Hugo, Praia de José Benfaria n. 46, Paqueta.

T 1.569, Muller — Carlos, rua Primavera n. 240.

T 319, Muller — Fritz, avenida Mem de Sá n. 58.

R 576, Macedo — José Machado, rua Major Avila n. 34.

U 2.075, Nagele — Carlos, rua Conde de Bonfim n. 1.304.

R 2.673, Neves — Arthur Ferreira, rua Almirante Mariath n. 44.

R 2.844, Nova Junior — Antonio Bruno dos Santos, rua Conde de Bonfim n. 930.

M 1.651, Nunes — Herclio, rua José Hygino n. 72.

A 1.305, Nunes — Jeremias Fróes, rua Amélia Garibaldi n. 25.

N 5.663, Nunes — Philomena Custodio, rua Philomena Nunes n. 286, Olaria.

U 35, Oliva — José Mendonça, rua do Rosario n. 67.

R 3.559, Oliveira — Dagoberto Senra de, rua Haddock Lobo n. 359.

R 3.962, Oliveira — Duryal José de, rua Paracapanema n. 135.

T 200, Oliveira — Liberalino de, rua Richeuho n. 214.

Q 2.319, Oliveira — Odilon Alves de, rua Vidal de Negreiros n. 27.

R 3.920, Osolen — Francisco, rua João Alvares n. 20, Ipaema.

U 138, Orlégio — Manoel Antonio Ramalho, rua Parão da Torre n. 329, Ipaema.

Q 1.710, Otéro — Ernesto de, rua Benjamin Constant n. 35.

N 2.665, Paes — Amelia Carolina Sá Freire, rua Candido Mendes n. 54.

R 2.651, Paiva — Antonio Dias de, rua General Canabarro n. 379 A.

Q 1.188, Paiva — Henrique José de, rua Sete de Setembro n. 132.

U 68, Palmino — Gabriel, rua Camargino n. 168.

N 59, Paz — Manoel Cel, rua do Calte n. 23.

T 2.323 A, Pedreira Filho — João, rua Barcellos n. 95.

Q 1.770, Peixoto — Cícero, rua Gonçalves Dias n. 47.

T 271, Peixoto — Rubens Marques, rua Sete de Setembro n. 82.

R 2.679, Pereira — Lino Neiva de Sá, rua Hunayá n. 60, casa 4.

R 885, Pereira — Manoel, rua do Sete n. 395.

M 616, Pereira — Giovanni, rua Luiz Pinto n. 33.

U 2.674, Pflizky — Lex, rua Vinha Lacorda n. 13, Botafogo.

U 9, Pinheiro — Alvaro da Camara, avenida Henrique Valladares n. 77, Icoaraci.

V 587 e T 611, Pinto — Arnaldo Vaz Marques, Hotel Sixel, rua das Laranjeiras n. 318.

N 5.553, Pinto — Carlos, rua do São Pedro n. 487, 1º andar.

T 299, Pinto — Cecília Pereira, rua Copacabana n. 849.

G 1.779, Queiroz — Antonio Vasconcellos, avenida Passos n. 69.

T 55, Ramos — Francisco Florindo da Silva, rua Conde de Irajá n. 94, Botafogo.

U 2.670, Ramos — Renato, avenida Rio Branco n. 20.

Q 1.204, Raynsford — Carlos Augusto, rua do Rosario n. 159.

U 2.413, Rezo — Ardele Manoel Nalor do, avenida dos Democráticos numero 1.333.

U 2.769, Reusvoun — Simão, avenida Mem de Sá n. 51.

N. 1.535, Ribeiro — Adhemar de Campos, praia José Bonifácio n. 129, Paqueta.

R. 2.678, Rocha — Tude Neiva de Lima, rua Humaytá n. 60, casa 2.

L. 2.901, Rodrigues — Amelia Luiza Nianna, rua Aristides Calre n. 249.

Q. 683, Rozanny — Frederico Luiz, rua Barão de Ipanema n. 32, Copacabana.

R. 3.198, Sá — Ayres de, rua do Ouvidor n. 12315.

T. 241, Sampaio — Alberto de Castro, rua Vasco da Gama n. 12.

L. 5.390, Sandermann — Octavio M., rua Archias Cordeiro n. 204.

G. 2.554, Schuback — Hermann, rua da Candelaria n. 83.

M. 4.946, Serva — Cezar de Mesquita, rua São Clemente n. 168, casa 6.

U. 2.703, Sievers — Fritz, travessa Santa Christina n. 12-B.

T. 2.280, Simões — Antonio Francisco, rua Marechal Floriano n. 131.

U. 2.657, Silva — Americo Teixeira da, rua São Januario n. 4.

T. 1.651, Silva — Antonio Barbosa, rua Carmo Netto n. 187.

U. 2.766, Silva — Antonio Netto da, rua Constancia Barbosa n. 14, Meyer.

U. 3.000, Silva — Armando Delgado, rua 24 de Maio n. 162.

T. 292, Silva — Elvino, rua Torres Honem n. 294.

U. 3.057, Silva — José Americo Pinto da, rua Joaquim Nabuco n. 43.

R. 2.863, Silva — Severino Pereira da, rua Theophilo Ottoni n. 41.

R. 3.637, Silva — Zozimo da Rocha e, rua São Francisco Xavier n. 222.

Q. 4.517, Silveira — Affonso Maurity da, Regimento 2º, A. M. Curato de Santa Cruz.

V. 943, Soares — Dyonisio, rua do Rosario n. 113.

T. 172, Soares — Manoel Guimarães de Souza, rua da Alfandega n. 194.

T. 2.301, Soller — Diogo, travessa Irene n. 17, Ramos.

T. 2.677, Sontag — Johannos, rua Barão de Bom Retiro n. 539.

T. 2.315, Souza — José Marques de, rua Riachuelo n. 43.

R. 1.090, Souza — Paulo José de, rua da Misericórdia n. 41, 1º andar.

G. 3.428, Staerhe — Otto, avenida Rio Branco n. 151.

R. 3.680, Teixeira — Alberto Dias, rua Ibituruna n. 35.

V. 1.319, Teixeira — Horacio, rua Aristides Lobo n. 32.

T. 245, Teixeira — João Marques, travessa do Rosario n. 15.

Q. 679, Teixeira Junior — Estevam, rua Fonseca Telles n. 51, São Christovão.

Q. 746, Telles — Priamo Muniz, rua Buenos Ayres n. 204, loja.

R. 4.273, Toledo — Joaquim Crissina de (Dr.), rua Martins Ferreira n. 25.

Q. 4.585, Troesch — Franz, rua São Claudio n. 48, Estação de Sã.

Ex-officio 774, Z/565, Unamono — Julian, rua Visconde do Rio Branco numero 51.

M. 608, Valente — Gicero, rua São Pedro ns. 226/228.

611/R 20, Almeida — Albano L., rua do Senado n. 181, apartamento 11.

701/R 30, Alves — Augusto Souza, rua Araujo Leitão n. 142.

709/R 24, Alves — Euclides, rua 8 de Dezembro n. 145.

724/R 73, Alvim — Arthur de Mello, rua Gonzaga Bastos n. 14.

988/R 23, Andrade — José V., rua Visconde de Santa Cruz n. 58 A, casa II.

1.058/R 38, Araujo — Ezequiel Alves de, rua Visconde de Santa Cruz n. 60, Engenho Novo.

1.266/R 37, Arra — Paul José Elias, rua da Alfandega n. 249.

1.268/R 47, Arruda — João de Medeiros, rua Capitão Felix n. 28.

1.240/R 44, Baldissara — Dante, rua da Candelaria n. 19.

Barata — Angelo Punaro, rua Pinto de Figueiredo n. 38.

1.462/R 55, Barcellos — Zira de Alencar, rua Conselheiro Saraiva n. 10.

Barroso — Gustavo, rua Sá Ferreira n. 91.

Cid — José Antonio, rua de S. Pedro n. 329.

Costa — Francisca Julieta Amoroso de Oliveira, rua dos Voluntarios da Patria n. 397.

Gomes — José, rua S. Luiz Gonzaga n. 68.

Rodrigues — Francisco, rua Goyaz n. 148.

W M. Jackson Inc., rua Theophilo Ottoni n. 129.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 7 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rêgo Serra Martins.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezeseite camisas de seda jersey, para homem, seis echarpes de seda e quatro pares de meias de seda, para senhora, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Anibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda aduaneiro Alberto de Almeida Placido e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, no dia 18 de novembro proximo findo, em serviço de fiscalização a bordo do vapor italiano "Conte Verde", a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um vidro de agua da Colonia Flores del Campo, apprehendido pelo guarda aduaneiro Alberto Rêgo Barros, quando de serviço, no dia 19 de novembro proximo findo, no posto fiscal 516 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pacote contendo quatro caixas de sabonetes Ilmo de Pravia e meio litro de agua da Colonia Flores del Campo, apprehendidos pelos guardas aduaneiros Alberto Placido, C. Gonçalves Wandenesse e Waldemar Lopes Almeida, quando de

serviço, no dia 18 de novembro proximo findo, a bordo do vapor italiano "Conte Verde", a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dous chapéus de Chile, apprehendidos pelos guardas aduaneiros Domingos Sant Anna e Philoxonio Coelho, quando de serviço, no dia 14 de novembro proximo findo, no posto fiscal 1718 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de fazenda, medindo, mais ou menos, 37 metros, apprehendida pelo guarda aduaneiro Adalberto José Cardoso, quando de serviço no rebocador "Pará", no dia 21 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 38 camisas de jersey de seda, para homem; 28 calças de jersey de seda, para senhora; 45 pares de meias de seda, para senhora; 24 pares de meias de seda para homem e 53 gravatas de seda, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furlado, auxiliado pelo guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimentel, e pelos remadores Lourival Feliciano dos Santos e Alfredo de Souza Campos, em acto de busca effectuada, no dia 25 de novembro proximo findo, a bordo do vapor ingtez "Voltaire", a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 11 lenços de seda, tres cortes de palha de seda, um corte de tricoline de seda branca, doze esteirinhas japonezas e uma colcha de seda amarella, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Erico da Gama Guimarães, auxiliado pelo remador Lourival Feliciano dos Santos e pelos ajudantes de mecanico Firmino Alves dos Santos e Antonio Pereira Ramos, no dia 21 de novembro proximo findo, proximo ao armazem 11 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma grande toxa, contendo quatro peças de tussor de seda e cinco ditas de seda lavavel, branca, com 54m,84 cms. cada uma, apprehendida pelo ajudante de guarda-mór Anibal Nunes Pires, auxiliado pelos guardas aduaneiros Waldemiro de Oliveira Leitão e Antonio Franco Junior, bem como marinheiro Lindonor Pereira Ramos, quando em serviço de fiscalização no Caes do Porto, no dia 24 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco pistolas da marca Liberty, apprehendidas pelo guarda aduaneiro Belarmino A. de Athayde, auxiliado pelos remadores Jorge P. de Miranda e Maximino dos Santos, no dia 21 de novembro proximo

Tendo, quando de serviço no posto fiscal 1718 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Dá ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um revolver e duas pistolas, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, Henrique Fernandes da Silva, quando de serviço, no dia 28 de outubro ultimo, no posto fiscal 1516 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1929. — *Alfredo Bastos*, 4º escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Segunda secção

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos — 921-C[29]", fica intimado o Sr. Theodomiro Antonio de Souza, agente do Correio de Araçatuba, no Estado de São Paulo, no período de 27 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importância de 596\$, alcance fixado pelo Tribunal de Contas em accordam de 10 de abril de 1929, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva caução. Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 7 de novembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

JULGAMENTO DE IDONEIDADE

Do ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do hontem, á pagina 24.027.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 10

Exercício de 1930

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1930 dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2.000\$000, feita na thesauraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20.000\$, nas mesmas condições daquelle, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o exercício de 1930, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem similares, de accordo com o caderno de encargos.

VI — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VII.

VII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula VI, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada, definitivamente, a idoneidade.

VIII — O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

IX — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

X — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas

A estrada recebe as propostas para o fornecimento de peças de aço fundido, de accordo com as condições abaixo:

1ª. A Estrada de Ferro Central fornecerá promptos todos os modelos completos, em madeira, das obras cuja fundição pedir, entregando-os na estação da localidade onde estiver situada a fundição de aço;

2ª. as peças serão fundidas de accordo com os modelos fornecidos, devendo ser entregues rebarbadas e limpas, na estação local;

3ª. findo o prazo respectivo, todos os modelos devem ser restituídos á estrada, no mesmo estado de conservação em que foram entregues, sob recibo, com a declaração do valor. Os modelos que se perderem ou forem avariados serão refeitos ou reparados pelo proprio fornecedor.

cedor ou pela estrada, mediante indemnização;

4ª. o preço do kilogrammo das peças fundidas variará de accordo com o peso liquido de cada peça acabada. Cada proponente deve dar o preço por kilo para as seguintes peças:

1. Peças até 2 kilogrammos (preço máximo 3\$600), kilo.
2. Peças de mais de 2 até 5 kilogrammos (preço máximo 3\$200), kilo.
3. Peças de mais de 5 até 25 kilogrammos (preço máximo 2\$850), kilo.
4. Peças de mais de 25 até 100 kilogrammos (preço máximo 2\$550), kilo.
5. Peças de mais de 100 até 250 kilogrammos (preço máximo 2\$150), kilo.
6. Peças maiores de 250 kilogrammos (preço máximo 2\$300), kilo.

Prazo de entrega

5ª. A quantidade de kilogrammos variará de accordo com o peso das peças isoladamente.

A estrada tem o direito de exigir no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do pedido, o seguinte:

Peças, pesando isoladamente até 3 kilos, 500 kilos;

Peças, pesando isoladamente de 5 a 100 kilogrammos, 1.000 kilos;

Peças, pesando isoladamente de 100 a 250 kilogrammos, 2.000 kilos;

Peças, pesando isoladamente mais de 250 kilogrammos, 3.000 kilos.

O maximo que a estrada póde requisitar por mez será de 10 (dez) toneladas.

6ª. O aço fundido deverá satisfazer o seguinte:

Carga de ruptura á tracção por m'm quadrado, 45 kilogrammos;
Alongamento, 16%.

Idoneidade

7ª. Poderão concorrer as fabricas de aço ou fornecedores idoneos da estrada que tiverem autorização das usinas: a estrada, porém, só tomará em consideração e abrirá as propostas dos fornecedores e das usinas que forem julgadas idoneas.

Para que seja considerada idonea é preciso que cada usina prove praticamente:

a) que tem appagelhamento para fundir no minimo 10 (dez) toneladas por mez;

b) que é capaz de fundir qualquer fundição a aço da qualidade exigida na clausula 6ª.

8ª. O maximo que a estrada poderá requisitar será de 100 toneladas de aço fundido.

9ª. Para que o fornecimento não seja subdividido, como convém ás partes interessadas, será aceita a proposta que apresentar o preço menor pela média dos seis (6) acima pedidos.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de dezembro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA PARA ILLUMINACAO E FORÇA MOTRIZ DAS OFFICINAS E DEMAIS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO DE MACHINAS E DA ESTACAO E SUAS DEPENDENCIAS DE GOVERNADOR PORTELLA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez e anno, na secretaria desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de energia electrica para illuminação e força motriz das officinas e demais dependencias do deposito de machinas e da estação e suas dependencias do Governador Portella, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 24 de abril ultimo, abaixo reproduzido, sendo que, com o presente fica a mesma concorrência transferida de 10, como estava marcada, para a data acima indicada.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929.
— Diocleciano de Vasconcellos.

Edital a que se refere o aviso acima

I — As propostas serão apresentadas, no dia e hora acima citados, em tres vias, datadas, assignadas e com indicação do endereço, sem rasura, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias ser selladas com estampilha federal de um mil reis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de outros, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas, os concorrentes deverão exhibir recibo da caução de 2:000\$ (dois contos) feita na thesouraria desta estrada até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente e não serão abertas as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diário Official*.

VI — Versará a concorrência sobre o prego em réis papel indicado em algarismos e continuado por extenso.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do prego.

VIII — A energia será entregue sob a forma de corrente alternativa triphasica nos bornes do quadro de distribuição da Estrada de Ferro Central do Brasil, e qual for osapparelhos necessarios para medir a carga e potencia das suas linhas.

IX — O potencial a entregar nos bornes será de 220 volts para a força motriz e 110 volts para a illuminação.

X — Poderá ser tolerada por tempo limitado uma differença de potencial a plena carga no maximo de 8 %.

XI — A capacidade para a rede total de que a Estrada necessitará, será de 150 k. w., sendo immediatamente garantido o consumo minimo de 10.000 k. w. h. mensalmente.

XII — A rede de distribuição, quer para a força motriz, quer para a illuminação do Deposito e da Estação, será feita de accordo com as necessidades exigidas pelos serviços da Estrada.

XIII — A medição do consumo se fará na baixa tensão por contadores que serão collocados pelo fornecedor de energia, em lugares convenientes e com a capacidade necessaria para cada rede, sendo uma para a illuminação da estação e dependencias, outra para o mesmo fim para o deposito e dependencias, e finalmente um terceiro, destinado a medir o consumo da força motriz para as officinas do deposito.

XIV — O potencial de transmissão pode ser o que for mais conveniente para o fornecedor, desde que entregue a corrente sob a forma pedida nas condições 8ª e 9ª deste edital e que a rede offereça a devida segurança, julgamento que será feito pela Estrada.

XV — O fornecedor fica sujeito a uma multa de duzentos mil reis por dia por falta de fornecimento ou interrupção de energia.

XVI — Respeitadas as clausulas para o contracto, prevalecerá para acceptação aquella proposta que maiores e melhores vantagens offerecer, tendo em vista o prego mais barato do k. w. h., especificado este, segundo sua applicação como força motriz e como luz, emboia seja uniforme para ambos os usos.

XVII — A caução a que se refere a condição 3ª reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido, findo o qual o proponente será considerado excluido desde logo, e a concorrência independente de qualquer aviso.

XVIII — Para garantia da execução do contracto, o proponente preferido cautionará, na thesouraria desta estrada, a quantia de 10:000\$000 (dez contos de reis), nas mesmas condições da clausula 3ª. Essa caução só será restituída depois de integralmente cumprido o contracto e satisfeitos todos os compromissos dele decorrentes. No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, independente de interpeção judicial ou extra-judicial, e perda da caução a que se refere a clausula anterior, sem que refo ao contractante direito a reclamação de qualquer espcie.

XIX — As multas e responsabilidades decorrentes do contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XXI — O prazo de validade do presente contracto será de tres annos, a contar da data do respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indennização alguma, caso esse instituto denegue registro ao contracto.

XXII — A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil poderá, si assim julgar conveniente, e a seu exclusivo criterio, annullar a concorrência independente de qualquer formalidade judicial ou extra-judicial.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 16

De ordem da Directoria, faço publico que a realização da concorrência publica n. 16, marcada para 10 do corrente mez, fica transferida para 12 do mesmo mez, prevalecendo para todos os effeitos, as clausulas e condições do edital publicado no *Diário Official* de 7 de agosto ultimo, abaixo reproduzido, para a instalação de uma usina na Barra do Pirahy, destinada a briquetagem de moinho de carvão e outros combustiveis, de accordo com as condições abaixo:

1ª. A usina será constituída pel contractante á sua custa e constará de apparelhagem moderna para separar o carvão do moinho e transformar a em briquetes, além de balanças para a pesagem dos vagões e de um deposito para armazenar 30.000 toneladas de carvão com apparelhamento mecanico de carga e descarga.

2ª. A usina terá a capacidade minima para uma produção normal por hora, de 130 toneladas de carvão peneirado e de 50 toneladas de briquetes de 0m,230 x x 0m,112 x 0m,100, com peso de tres kilos, tudo approximadamente.

3ª. Será considerado como moinho além do que for tirado do carvão pela peneiração o coque de fornallia, de caixa de fumaça e qualquer outro combustível que posse ser transformado em briquetes, pelas machinas da usina, quer da Central do Brasil, quer de outras estradas da União, mantidos para estas os mesmos preços e condições do contracto com a Central.

4ª. A instalação será no terreno de propriedade da estrada onde se acha a usina de pulverização, em Barra do Pirahy, cujas plantas sob numeros 334 de 1920 = 336 de 1927 e 9 de 1928, podem ser obtidas na secção technica da quinta divisão.

5ª. A estrada se obriga a entregar annualmente um minimo de 360.000 toneladas de carvão para ser peneirado e briquetada a moinha delle retirada, sendo essa entrega feita na média mensal de 30.000 toneladas, separando o contractante a moinha de grão 0 até 13 m. m., destinada a briquetagem e o carvão de 13 até 80 m. m. e o restante do tamanho acima de 80 m. m.

6ª. O agglutinante será o breu de pixe ou outro que a estrada adoptar, cabendo a esta o seu fornecimento o que fará por trimestre adiantado em um minimo de 2.500 toneladas, sendo depositado nos depositos da usina a isso destinados, e caso não faça, a contractante poderá, mediante accordo com a estrada, adquirir-o sem cobrança de comissão.

7. A estrada transportará, considerando-os em seu serviço, todo o material e maquinaria destinados à construção e instalação da usina, bem como os lubrificantes e materiais para reparações e conservação.

8. A estrada entregará ao contractante no local citado a título precário o terreno necessário para a construção da usina e suas dependências, correndo por conta do contractante a adaptação desse terreno para a montagem da usina.

A estrada fará o prolongamento da actual linha elevada, instalará os desvios que forem necessários para movimentação e estacionamento dos vagões de acordo com as necessidades da instalação e levantará as linhas do serviço interno 20 centímetros da cota 10 referente a chave de entrada, assignalada na planta 336 de 1927.

O prolongamento e a elevação das linhas acima referidas poderão ser feitos pelos contractantes, sendo a respectiva despesa levada à conta de capital e poderá fazer parte da proposta com os demais serviços.

9. A instalação comprehenderá os edificios destinados às machinas e depósitos das materias primas em stock, scriptorio, laboratorio, balanças e outras dependências e maquinaria de tipo aperfeiçoado, necessaria á movimentação das materias primas e manufacturadas, bem como do depósito para carvão a que se refere a clausula 1.ª

10. As machinas de separação deverão ser dotadas de dispositivos que separem a moinha destinada a briquetagem e o carvão para ser applicado em bruto e installadas de fórma que os vagões possam receber o carvão directamente depois de separado.

11. A estrada entregará ao contractante, na usina, dentro dos vagões, todo o carvão que receber, afim de ser peneirado, em um minimo de 360.000 toneladas por anno, na média de 30.000 toneladas por mez, e, bem assim, a moinha, o coque de fornalha e o de caixa de fumaça, correndo por conta do contractante todas as despesas dentro da usina referentes á carga, descarga, baldeação, movimentação das materias primas, inclusive o agglutinado e as manufacturadas, com excepção apenas do previsto na clausula 12.ª

12. A estrada entregará o carvão moinha ou outro qualquer combustivel para ser peneirado ou briquetado, em vagões apropriados com descarga automatica. Este serviço correrá por conta da estrada, podendo ser executado pela mesma, caso lhe convenha, quando seja necessaria a applicação de outros processos para descarregar, sendo a movimentação dos vagões da Central dentro da usina por conta da estrada.

13. As briquetes deverão ser seccas, bem prensadas, resistentes, sonoras, inteiras, devendo conservar estes caracteristicos até 50 grãos centigrados, com granulacão fina e miuda e o seu peso uniforme tanto quanto possivel.

O processo para essa verificação será escolhido entre os que forem usualmente empregados.

14. O agglutinante que fôr adoptado entrará nas briquetes com a percentagem que a estrada julgar necessaria, após as experiencias e analyses.

15. O grão maximo de combustivel para ser applicado na fabricacão de briquetes será de 13 m. m.

16. Todo o carvão e moinha entregue pela estrada será pesado ao entrar

para a usina e depois de peneirado no acto de carregar nos vagões para ser reconstituído á estrada. O peso das briquetes será tomado pela contagem dos mesmos nos vagões, cujo peso por unidade será controlado pelo fiscal, pelos methodos que forem adoptados.

17. Os combustiveis destinados ao beneficiamento immediato serão entregues pela estrada, de accordo com a capacidade dos silos ou outros depositos a isso destinados, os quaes deverão ter capacidade para 10.000 toneladas no minimo.

A estrada manterá sempre proximo a usina, em vagões ou em depositos apropriados da usina, carvão, em quantidade sufficiente, que assegure o funcionamento da mesma usina durante um mez.

18. A energia electrica será fornecida pelo contractante.

Para o gasto das caldeiras, destinadas a fornecer vapor para os diversos serviços da usina, o contractante utilizará o combustivel necessario, de preferencia de qualidade inferior.

19. Para os serviços de fiscalizacão comprehendendo montagem e funcionamento o contractante recolherá semanalmente aos cofres da estrada 12.000\$ como deposito por conta da fiscalizacão. Essa fiscalizacão será exercida por um ou mais empregados designados pela estrada, devendo o contractante facilitar por todas as fórmas o desempenho das funçõs fiscalizadoras dos empregados designados, cuja fiscalizacão comprehenderá tambem a applicação do material combustivel e lubrificantes a que se referem as clausulas 7.ª e 18.ª

20. O contractante fornecerá com a installacão, um pequeno laboratorio, com o necessario para as analyses e ensaios do agglutinante, do carvão e de outros combustiveis e das briquetes, o que manterá em plena eficiencia.

Nos casos de controversias entre a fiscalizacão e o contractante, será o caso submettido ao laboratorio de ensaios da estrada, prevalecendo em taes casos os certificados por elle passados.

21. As machinas e materias destinadas á montagem da fabrica serão importados em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil e a ella consignados e despachados na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, sendo ao patrimonio da mesma incorporadas a título precario até finalizar o contracto e sua completa amortizacão. O material a ser importado deve ser previamente relacionado, com approvaçao da 4.ª divisao e annotação na intendencia, correndo por conta do contractante todas as demais despesas inclusive as de Cães do Porto até o local da entrega.

Todo o material em desacordo com as relações acima referidas, será pela estrada entregue á Alfandega para os devidos fins.

O contractante deverá apresentar os planos definitivos da usina e as relações de machinas e materias com todos os detalhes, dentro de quatro mezes depois do registro do contracto no Tribunal de Contas e montar e pôr em funcionamento regular, toda a installacão dentro do prazo maximo de 18 mezes depois do referido registro, sob pena de multa prevista na clausula 32.ª, salvo os casos de força maior, a juízo da administração da estrada, podendo iniciar a construcção dos edificios, logo que seja registrado o contracto.

23. Os planos da usina serão approvados pela directoria da estrada, depois de examinados, por uma commissão de technicos, designada pela mesma directoria, para o necessario estudo e escolha.

As plantas e organogramas devem ser apresentados em quatro colleccão que serão rubricadas pelos technicos acima referidos e pelo contractante ou seu representante, ficando, uma na 4.ª divisao outra na 5.ª divisao e uma com o contractante.

24. Será considerado como "funcionamento regular" toda a installacão o funcionamento della com a produçao minima especificada, por espaço ininterrupto de 30 dias uteis, de 10 horas de trabalho.

25. A estrada, quando julgar conveniente, mediante previo aviso ao contractante, entregará moinha de carvão nacional para ser briquetado, ou ainda carvão nacional para ser britado e transformado em briquetes, observando-se as condições estabelecidas pela Central para o recebimento desse combustivel, que deve ser o mais possivel isento de shiste bituminoso e perytos.

Ao chegar na usina, esse material será examinado pelo representante da estrada juntamente com o contractante e uma vez, que esteja dentro das condições estabelecidas, será determinada a percentagem de agglutinante.

26. Quando se tratar de carvão nacional ou de outro qualquer combustivel, destinado a briquetagem que exija previo britamento ou outro processo de reduçao de tamanho, será o preço deste serviço augmentado no preço dos briquetes, o que deve ser objecto da proposta.

27. O contractante se obrigará a fazer trabalhar a usina em horas extraordinarias sempre que a estrada julgar isso necessario. Sendo, neste caso, accrescido o preço da peneiracão ou do briquetagem até o maximo de 20 % na parte referente á produçao fora das horas normaes, não excedendo no maximo de oito dias o período para o serviço extraordinario, com um intervalo minimo de tres dias, entre um e outro período, considerando-se horas extraordinarias as que excederem de 10 horas de trabalho por dia.

28. A usina durante o prazo do contracto, deve ser mantida pelos contractantes em perfeito estado de conservacão e eficiencia.

29. O prazo do contracto será de 10 (dez) annos, a contar da data do registro no Tribunal de Contas e terminado esse prazo, a usina com todas as suas dependências reverterá, em perfeito estado, á estrada, sem indemnizacão de especie alguma.

Se a conservacão fôr descuidada, a caução responde pelas despesas dahi decorrentes, e que a estrada, entrando na posse, tenha que fazer.

30. A estrada tomará conta da usina e entrará no dominio da mesma nos seguintes casos:

1.º por terminacão do contracto, quando terminar o prazo de 10 annos de cumprimento integral do contracto por ambas as partes;

2.º por encampacão, dentro dos primeiros cinco annos de funcionamento, por conveniencia da estrada, pagando esta, pelo tempo que faltar para os primeiros cinco annos somente, com observancia do art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União,

uma quantia equivalente á que pagaria no caso de funcionamento da usina, tomando-se por base os mínimos de combustível a entregar pela Central, estabelecidos no respectivo contracto e o preço contractado para os diversos serviços;

3º, ainda por encampação, depois de decorridos os cinco primeiros annos, pagando, com observancia do art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, pelo tempo que faltar para completar os 40 annos e capital ainda não resgatado, mais os juros de 12 % ao anno; pelo prazo que faltar para completar os 40 annos;

4º, em virtude de rescisão, em qualquer tempo quando, por culpa do contractante, a produção permanecer inferior ás médias estabelecidas durante seis mezes consecutivos, ou ainda quando houver paralysação da usina por mais de 30 dias sem motivos de força maior, pagando neste caso, ao contractante, além do capital que faltar para resgatar sem juros e sem direito a qualquer outra indemnização, observadas as disposições do art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União.

31.ª Entende-se, como capital aprovado o valor da instalação completa da usina; inclusive a administração das obras constantes da proposta aceita na concorrência.

32.ª O contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

a) pelo prazo de montagem — multa de 5:000\$ no primeiro mez de atraso; 10:000\$ no segundo mez; 20:000\$ no terceiro mez; e 40:000\$ do quarto mez em diante.

b) pela falta de cumprimento nas produções mínimas de cada mez — multa de 2\$000 por tonelada abaixo dessas produções mínimas.

Essas multas serão pagas em casos de não cumprimento das clausulas do contracto por culpa do contractante, salvo em casos de força maior.

33.ª Para garantia da proposta apresentada em concorrência será estabelecida uma caução de 2:000\$000, em moeda corrente ou titulos da dívida publica pela cotação do dia, caução que deverá ser substituída por outra de 50:000\$000 para garantia do contracto.

Essa caução de 50:000\$000 será reforçada todos os annos após o funcionamento da usina, com um deposito de 2:000\$000, de forma que 6 mezes antes de findar o ultimo anno de contracto a caução seja de 250:000\$000, importância esta que será restituída logo que a Estrada entre na posse definitiva da usina.

As cauções a que se refere a presente clausula devem ser feitas na Thesouraria desta Estrada.

34.ª Além dos documentos de idoneidade, os proponentes deverão apresentar, em envelope separado, os planos gerais da usina, com catalogos e descrição de todas as machinas,apparelhos e instalação, orçamento da instalação prompta para funcionar e a garantia dos fabricantes sobre a produção das machinas, bem como um memorial descriptivo da produção e funcionamento da usina.

35.ª As propostas deverão conter os seguintes preços:

a) custo da instalação completa;
b) prolongamento e elevação das linhas, a que se refere a clausula 8ª;
c) peneiração por tonelada de carvão;
d) briquetagem da minha separada do carvão ou de outras procedencias, preço por tonelada de briquetagem.

e) preço global para peneirar e briquetar, por tonelada de carvão entregue na usina, comprehendendo peneiração e briquetagem, tendo como base o maximo de 40 % e a minimo de 15 % de moinha;

f) preço por tonelada de britamento de carvão nacional e de outros combustíveis destinados a briquetagem;

g) preço para briquetagem de outros combustíveis que possam ser beneficiados na usina.

A Estrada reserva-se o direito de escolher nos preços acima a modalidade que lhe parecer mais conveniente á sua economia.

36.ª As propostas devem ser apresentadas em envolveros lacrados á autoridade que presidir a concorrência, em tres partes: cada uma, com indicação do seu conteúdo e do nome do proponente.

O envelope correspondente á primeira parte deve conter os documentos de prova de idoneidade do proponente.

O proponente que fór excluído na primeira parte não poderá continuar a concorrer e os dous outros envelopes lhes serão entregues intactos.

O presidente da concorrência rubricará todas as paginas uma a uma das propostas apresentadas e bem assim os proponentes com relação ás propostas de todos os outros.

Os envelopes da segunda parte serão abertos depois de resolvida a primeira e deverão conter as plantas, catalogos e outros detalhes technicos com a declaração por fóra do nome do proponente e do conteúdo e igualmente não poderão concorrer os proponentes que forem eliminados, sendo a proposta devolvida com o outro envelope intacto.

Ter-se-á também em vista o fornecimento e assentamento da machinaria por fabricas que maiores garantias offereçam pelas instalações já executadas, dentro ou fóra do paiz.

Os envelopes da terceira parte deverão conter a proposta de preços para os diversos serviços de accordo com o presente edital.

Os envelopes correspondentes á primeira parte serão abertos no dia determinado neste edital e os outros dentro de 10 dias, a contar dessa data.

37.ª Jungada a idoneidade tecnica dos proponentes, com exclusão daquelles que não satisfizerem as exigencias constantes do edital da concorrência, proceder-se-á ao julgamento das propostas na parte relativa aos preços enumerados na clausula 35ª.

38.ª A usina, bem como a machinaria e quaesquer instalações e bemfeitorias á mesma pertencentes, passam deste que se verifique o recebimento e instalação, a pertencer, a título precario, ao patrimonio da Estrada.

39.ª Findo o contracto por terminação de prazo, ou ainda por encampação ou rescisão do mesmo, os bens acima referidos serão definitivamente incorporados ao patrimonio da Estrada, que entrará desde logo na posse e administração.

40.ª Os envelopes serão abertos na presença dos interessados que comparecerem, sendo a todos dado aviso dos dias e horas da abertura dos envelopes.

41.ª Qualquer modificação nas instalações, reconhecida de necessidade pela Estrada e que não tenham sido previstas nos planos e propostas acceptas, serão executadas pela Estrada ou pelo

contractante, por conta da Estrada, por preços previamente accordados, de cuja importância será indemnizado mediante inclusão na conta de capital.

42.ª O capital aprovado será indemnizado durante o prazo do contracto e para isso fica assegurado ao contractante o pagamento mensal do valor da produção da usina correspondente ao minimo do combustível que a Estrada tiver de entregar para ser beneficiado, em virtude de contracto, uma vez que por culpa da Estrada, o contractante não possa preparar as quantidades minimas estabelecidas.

43.ª O pagamento dos serviços prestados serão feitos mensalmente, correndo por conta da verba — Combustível.

44.ª As propostas não poderão conter sinão um aformula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e as que, assim não estiverem ficarão desde logo excluídas.

45.ª Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas representadas ou annullar a concorrência caso assim convenha aos seus seus interesses.

46.ª O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viacção e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar registro ao mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de agosto de 1929. — Dioclecio Candido de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1
EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA
ACQUISICÃO DE LENHA E DORMENTES
EM 1930

De accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro, faco publico, para conhecimento dos senhores interessados que, de ordem do Sr. director, será realizada, sob a presidencia do contador da Estrada, na sala do Almoxarifado, sala á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, ás 15 horas do dia 16 de dezembro do corrente anno, concorrência publica para fornecimento durante o exercicio de 1930, de 6.000 metros cubicos de lenha e 6.000 dormentes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de poderem apresentar propostas na presente concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria da Estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na thesouraria da Estrada, a quantia de dous contos de réis (2:000\$000, em moeda corrente ou em titulos da dívida publica federal, ao portador, pela cotação no momento em que fór feito o deposito, para garantir a apresentação da proposta e a assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concorrência, perdendo esta caução em beneficio do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrogavel de dous dias, contados da data do aviso.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresenta-

rão na concorrência, em envelope cuidadosamente lacrado, os documentos de idoneidade á comissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, contracto commercial, ou certidão da Junta Commercial e os outros que se tornarem necessarios á idoneidade do concorrente. Quanto ás S. A. provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas. Examinados os documentos de idoneidade pelo presidente da comissão e verificado que estão de pleno accordo, entregarão estes, outro envelope devidamente fechado e lacrado, com as propostas, em quatro vias, dactylographadas, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões ou quaesquer declarações, sendo a primeira via devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, e o preço por unidade em algarismos, confirmado por extenso.

Terceira — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo senhor presidente da comissão e pelos proponentes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta, que tambem será assignada pelos membros da comissão, pelos licitantes presentes ao acto e pelo funcionario que servir de secretario, de conformidade com o artigo 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer dos materiaes, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de *memorandum-convite*. Dando-se de novo empate nos preços deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dêr com estrangeiro em igualdade de condições, e, na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o dispositivo do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quinta — Para a garantia da execução do contracto, o proponente accellto deverá cautionar nesta thesouraria, mediante guia expedida pela Contadoria da Estrada, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, nas condições da clausula primeira deste edital, na importancia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as disposições exaradas neste edital e no respectivo contracto. Caso sejam desobedecidas as condições estipuladas, o valor da caução em deposito reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Sexta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto tambem assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

Sétima — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituídas, depois do julgamento, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada.

Oitava — As propostas não poderão conter mais uma fórmula de completa

submissão a todas as condições do presente edital, e não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas ou vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da abertura, publicados no *Diario Official*, de accordo com o artigo 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — Os contractos celebrados em virtude do resultado desta concorrência, só entrarão em vigor, depois do definitivamente approved pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, caso aquelle instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula decima quarta do presente edital.

Duodecima — A quantidade de lenha e de dormentes a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindivel aos serviços desta via-ferrea, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na presente concorrência publica, pagando o contractante o selo proporcional nas contas respectivas.

Decima terceira — A entrega de lenha e dos dormentes deverá ser feita logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e nenhuma encomenda poderá ser feita depois do dia 15 de dezembro de 1930, ficando ainda o contractante obrigado a fornecer o material dentro dos prazos seguintes: Lenha, á razão de quinhentos metros cubicos mensaes, e os dormentes 15 dias após a data do respectivo pedido official. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, fica o fornecedor sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor da caução de que trata a clausula quinta deste edital.

Decima quarta — O material será entregue da seguinte forma: lenha, em toros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0,07 a 0,12, entregues na estação de Guapy, ou em vagões desta estrada, em sua linha, devendo, para effeito de medição, os toros serem arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vãos. Dormentes: estes serão de duas classes: primeira e segunda. Os de primeira classe medirão 1,85x0,22x0,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa o iriribó; os de segunda classe: 1,85x0,22x0,15 de outras madeiras, que não sejam carrapateira, molulo, quaresma, tatiubia, corindiva, imbaúba e mangue. Todos os dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinás vivas, tópos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha ferrea.

Decima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas e devidamente processadas pela Contadoria da Estrada á proporção dos fornecimentos feitos.

Decima sexta — Os interessados entrarão com o almoxarife desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17

horas, as informações precisas com relação á presente concorrência.

Estrada de Ferro Therazopolis, Almo-xarifado, 29 de novembro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico que no dia 20 de dezembro proximo, ás 14 horas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de novembro de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico, para os devidos fins, que serão recebidas propostas para compra de material inservivel, no dia 10 de dezembro proximo, ás 14 horas, no escriptorio desta fiscalização á praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 26 de novembro do corrente anno.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico que no dia 16 de dezembro proximo, ás 14 horas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de novembro de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 1.200 (serie B), 797 (serie C), 89 e 90 (serie F) e 210 a 237 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Dias da Cruz n. 412, Martina Amorim.

Rua Uranos n. 332, Manoel Oliveira.

Rua General Camara n. 323, Manoel Chrysostomo.

Rua Buenos Aires n. 287, Pedro Rodrigues Feres.

Rua Itapirú n. 55, Claro Liberato de Macedo.

Rua Itapirú n. 59, Claro Liberato de Macedo.

Rua Itapirú n. 61, Claro Liberato de Macedo.

Rua Itapirú n. 63, Thereza Francisca de Almeida.

Rua Itapirú n. 79, Agnácio Teixeira Lopes.

Rua Itapirú n. 17, casa I, Porfirio Bastos de Macedo.

Rua Itapirú n. 17, casa II, Porfirio Bastos de Macedo.

Rua Itapirú n. 31, casa I, Izaura Thedim Costa.

Rua Itapirú n. 31, casa III, Izaura Thedim Costa.

Rua Itapirú n. 35, Izaura Thedim Costa.

Rua Itapirú n. 43, José L. da Costa Moreira.

Rua Itapirú n. 99, Balbina Maria dos Santos.

Rua Itapirú n. 125, Balbina Maria dos Santos.

Rua Itapirú n. 141, casa V, Frederico Figuer.

Rua Itapirú n. 147, casa VI, Frederico Figuer.

Rua Itapirú n. 214, Maria Arendt.

Rua Itapirú n. 254, Dalila Goulart.

Rua Itapirú n. 256, Deodato d'Anibal.

Rua Itapirú n. 258, Maria C. Goulart.

Rua Itapirú n. 258 A, Germano M. Castro.

Rua Itapirú n. 264, casa I, Umbelina dos Prazeres.

Rua Itapirú n. 266, Julio Rumjanek.

Rua Itapirú n. 272, Emilio Guerra.

Rua Itapirú n. 282, Antonio G. Martins.

Rua Itapirú n. 286, Alfredo Fernandes da Silva.

Rua Itapirú n. 314, Francisco Fernandes.

Rua Itapirú n. 338, Manoel Ferreira da Silva.

Rua Itapirú n. 340, Duarte S. de Oliveira.

Seção de Expediente, em 6 de dezembro de 1929. — (Assignatura illegivel), chefe de seção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua da Saudade n. 49, 18\$992.

Proprietario, rua do Lavradio n. 123, 8\$852.

Proprietario, rua Farnese n. 62, réis 5\$293.

Companhia Telefonica Brasileira, rua 13 de Maio n. 50, 23\$649.

Francisco Bernardino Ribeiro, rua Pedro Alves n. 67, 28\$687.

Proprietario, rua Leandro Martins n. 22-28, 8\$124.

Genoveva Marques Correa, rua Senhor dos Passos n. 172, 10\$124.

Maria Isabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, 8\$661.

Veneravel Ordem 3ª S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 11, réis 8\$899.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 178, 20\$815.

A mesma, rua Primeira n. 107, réis 20\$815.

Innocencio Francisco, rua Segunda n. 37, 20\$815.

Guilherme Barcellos, rua Segunda numero 112, 20\$815.

Antonio Carmo, rua Terceira n. 181, 20\$815.

Hildebrando Lourenço Rodrigues, rua Terceira n. 180, 20\$815.

Cicero Gomes da Silva, rua Terceira n. 190, 20\$815.

Mauricio Dalnó, rua Segunda n. 41, 20\$815.

Manoel José Constantino, rua Onze numero 374 (Ilha do Governador), 11\$931.

Nicola Platino, rua Lobo Junior numero 298, 11\$725.

Antonio Fernandes Guerra, rua Felix Divina n. 52, 8\$794.

Maria Augusta Macieira, rua Delphim Carlos n. 49, 6\$768.

Manoel de Oliveira P. de Albuquerque, rua Nicaragua n. 128, 13\$627.

José Ferreira da Costa, rua Quatro de Novembro ns. 30 e 32, 32\$890.

M. Jaguariba, rua dos Rubis n. 137, 14\$317.

João Gonçalves Figueiredo Junior, rua n. 11 (Villa Santa Cecilia), 10\$062.

Raphael Santoro, rua Aymoré n. 65, 4\$542.

Mathilda Azevedo, rua Mafra n. 20, 10\$259.

José Albino, rua Mafra n. 133, 8\$794.

Manoel Gonçalves Boa Ventura, rua das Missões n. 322, 14\$317.

Alfredo José Ferreira, Estrada do Octaviano n. 151, 12\$431.

Elisio Pacheco, Estrada Monsenhor Felix n. 387, 26\$622.

Joaquim Francisco Gaião, rua Tangará n. 135, 14\$317.

Joaquim Pereira Guedes, rua Lima Drumond n. 164 A, 19\$090.

Antonio Luiz Martins, rua Maria Rodrigues n. 99, 18\$053.

João Baptista Silva, rua Lino Teixeira n. 229, 6\$5202.

Joaquim Domingos Souto, rua Mariz e Barros n. 137, casa IX, 4\$456.

Snr. F. Bulhões, rua Pereira da Silva n. 90, casas I a VI, 31\$222.

Delmira C. Werneck, rua Alice n. 41, 35\$793.

Candio Portella da Costa Soares, avenida Paulo de Frontin n. 665, 68\$318.

Castro Silva, travessa Honorina n. 42, 9\$048.

The Rio de Janeiro T. & L. and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 41, 50\$037.

A mesma, rua S. Clemente n. 75, réis 15\$060.

Dr. Gaspar Marques Leitão, rua dos Oitis n. 34, 15\$100.

General Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 223, 15\$100.

José Calazans de Almeida, rua Barão da Torre n. 206, 6\$313.

Luiza N. Campos da Paz, rua S. Clemente n. 165, 12\$906.

David & Comp., rua Fonte da Saudade n. 219, 9\$361.

Rua Lino Ferreira n. 23, 16\$976.

Rua General Bruce n. 251, 16\$089.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 118, 21\$580.

Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 26, 46\$210.

Irmandade da Cruz dos Militares, rua Bomfim n. 42, 14\$450.

Rua Senador Fortado n. 8, 23\$788.

Companhia do Gaz, rua Pereira de Almeida n. 60, 24\$300.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Luiz Gonzaga (Itabuna) n. 9, 9\$823.

Companhia do Gaz, rua Pereira de Almeida, 17829.

Companhia do Gaz, rua 26 de Maio n. 17, 10\$218.

Maria Emilia Lima, travessa Mantiqueira n. 7, 9\$823.

José Ferreira de Souza, rua Nogueira da Gama n. 37, 21\$291.

Maria Dolores de Vasconcellos, rua de Mattoso n. 206, 9\$701.

Rua Dr. Garnier n. 43, 21\$571.

Rua Luiz Barbosa n. 21, 42\$944.

Rua Alfredo Pinto n. 15, 13\$126.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 7, 6\$168.

Rio de Janeiro City Improvements, rua Barão de Mesquita n. 726, 23\$361.

Rua Ferreira Pontes n. 39, 23\$879.

Rua Morales de los Rios n. 15, 12\$773.

Babylonia, Av. n. 45, 39\$342.

Rua Petrocochino n. 80, 8\$986.

Rua Carvalho Alvim n. 120, 20\$160.

Companhia Brasileira de Estradas, rua Barão de Mesquita n. 781, 16\$653.

Rua D. Zulmira n. 76 A, 49\$044.

Estrada Velha da Tijuca n. 67, réis 6\$458.

Rua Uruguay n. 385, 4\$770.

Rua Pinto Guedes n. 82, 5\$722.

Rua Felipe Camarão n. 181, 32\$423.

Avenida 28 de Setembro n. 316, casas 4 e 5, 13\$946.

Rua Conde de Bomfim n. 492, 37\$436.

Rua Sá Vianna n. 8, 11\$918.

Rua Theodoro da Silva n. 271, 15\$406.

Avenida 28 de Setembro n. 247, réis 25\$942.

Avenida 28 de Setembro n. 318, réis 13\$681.

Rua Alfredo Pinto n. 33, 9\$457.

Rua Desembargador Izidro n. 36, réis 23\$933.

Rua Souto Carvalho n. 64, 16\$565.

Rua Visconde de Figueiredo n. 26, 6\$239.

Avenida 28 de Setembro n. 152, réis 35\$796.

Travessa Mathilda n. 17, 6\$239.

Rua Bom Pastor n. 118, 17\$003.

Rua Bella Vista n. 130, 15\$699.

Rua Balthazar Lisboa n. 28, 39\$321.

Rua Maxwell n. 187, 31\$590.

Seção de Expediente, em 28 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos hydrometros abaixo mencionados, que tiveram baixa, a retirar os das officinas desta inspeção, a rua de Sant'Anna ns. 231/233, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sem o que, serão os mesmos recolhidos ao Depósito Publico.

Eragor de 10 m/m.

Localidade — Nome do proprietario —

Numero do hydrometro

Rua Princeza Isabel n. 19, Ministerio da Guerra, 9.128.780.

Rua S. Christovão n. 208, Maria da Conceição Ponciano, 9.123.995.

Rua D. Isabel n. 107, A. Queiroz Petiti, 90.108.685.

Praça Mauá n. 71, Mosteiro de São Bento, 90.108.085.

Rua Goyaz n. 476, Germano José Ribeiro, 9.132.650.

Rua Frei Caneca n. 40, José de Andrade Teixeira, 9.142.235.
 Requerimento n. 9.779, Luiz Dantas de Paiva Barbosa, 9.126.414.
 Rua Andorinhas n. 89, José Gonçalves Pereira de Campos, 90.104.049.
 Rua da Constituição n. 37, Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria, 90.123.844.
 Rua do Catete n. 212, Joaquim Baptista Pereira Sanessini, 9.145.905.
 Rua da Alfandega n. 208, Maria Liberal Ferreira de Carvalho, 9.119.823.
 Rua Dr. Sattamini n. 160, Corrêa da Costa, 90.100.936.
 Rua Silva Valle n. 87, Lyrio Janot & Comp., 90.111.100.
 Travessa Navarro n. 81, Albino Costa, 90.104.008.
 Rua Ramalho Ortigão n. 22, Guinle Irmãos, 90.123.845.
 Rua Jeronymo Pinto n. 56, Lino José Vieira Ramos, 90.114.138.
 Rua das Marrecas n. 30, Beatriz Rocha de Araujo, 90.108.039.
 Rua Sant'Anna n. 180, Rosa e Clotilde U. Lemgruber, 9.126.418.
 Rua Sant'Anna n. 186, Rosa e Clotilde U. Lemgruber, 9.130.346.
 Rua Coronel Rangel n. 80, José Francisco Pinto da Silva, 9.128.799.
 Rua Francisco Ennes n. 133, Manoel Ignacio Rodrigues, 90.111.131.
 Rua Real Grandeza n. 102, Marietta de Oliveira, 9.125.503.
 Rua Velloso Espinha n. 19, Manoel Francisco Alves, 90.104.003.
 Largo da Carioca n. 16, Francisco Alves Machado, 90.121.501.
 Rua dos Invalidos n. 74, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro, 90.107.233.
 Rua do Lavradio n. 19, Hime & Companhia, 90.128.728.
 Rua General Rocca n. 65, Manoel Francisco dos Santos, 9.125.908.
 Rua Senhor dos Passos n. 125, João Felipe Paranhos, 9.125.504.
 Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro de S. Bento, 90.107.256.
 Rua Pereira Nunes n. 148, Maria da Luz da Silva Lamego, 9.124.706.
 Rua do Rio do A, 2/10, João Manoel da Costa, 90.128.736.
 Frager de 15 m/m.:
 Rua Magalhães Castro n. 132, Alfredo Braga, 9.189.896.
 Rua General Sampaio n. 51, José Vieira Caranta, 9.172.786.
 Rua Benedictinos n. 15/17, Matheis & Comp., 90.152.063.
 Avenida Suburbana n. 1.150, Manoel Noel de Oliveira Brandão Sobrinho, 9.199.622.
 Rua Pinheiro Guimarães n. 71, F. Costa Santos, 90.151.890.
 Rua Machado de Assis n. 61, Ulrica de Souza Mursa, 9.180.982.
 Rua Luiz Silva ns. 62/72, Vicente Durante, 9.187.368.
 Rua Barão de Mesquita n. 858, Companhia America Fabril, 90.151.901.
 Rua da Misericórdia n. 112, José Alves de Mesquita, 9.159.819.
 Rua Luiz Barbosa n. 82, Manoel Lopes Ferreira, 90.188.721.
 Rua das Marrecas n. 30, Beatriz Rocha de Araujo, 9.193.949.
 Rua Carolina Machado n. 252, Nagib Elias André (menor), 90.198.596.
 Rua Haddock Lobo n. 242, Oswaldo Freire Braga de Siqueira, 9.159.788.
 Rua Argentina ns. 52/60, Armando Aguinaga, 9.168.695.
 Rua Fonseca Telles ns. 18/30, Ferreira Souto & Comp., 90.159.818.

Rua Regeneração n. 56, Alfredo Dias da Silva, 90.173.409.
 Rua Sorocaba n. 155, S. A. Marvin, 9.168.991.
 Rua Sorocaba n. 151, S. A. Marvin, 9.171.811.
 Rua Bambina n. 95, Carlos Frederico de Noronha, 9.168.516.
 Rua Riachuelo n. 348, João Leopoldo Modesto Leal, 90.152.037.
 Avenida Mem de Sá n. 99, Antonio Joaquim Terra, 90.151.025.
 Rua São José n. 72, Eliza Ferreira Cardoso, 90.180.301.
 Avenida Rio Branco n. 173, Raul e Regina Regis de Oliveira, 90.178.938.
 Rua Marquez de Sapucahy n. 383, José Pinto Cordeano, 90.152.056.
 Rua dos Invalidos n. 90, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 9.198.674.
 Rua Barão de S. Felix n. 3, Raul Junqueira, 9.169.327.
 Estrada Nova da Tijuca sem numero, Guinle Irmãos, 9.169.691.
 Rua Luiz Fernandes n. 35, Manoel Joaquim Velloso, 90.158.227.
 Estrada Nova da Tijuca n. 37, Guinle Irmãos, 9.199.584.
 Rua Haddock Lobo n. 36, Frias & Castro, 9.179.927.
 Rua Visconde de Inhatima n. 76, Antonio Mendes Campos, 90.180.286.
 Rua São Clemente n. 37, Joaquim Fortunato de Menezes, 9.169.184.
 Rua Jardim Botânico n. 545, Banco Hypothecario, 90.152.045.
 Frager de 20 millimetros:
 Rua Itapirú n. 38, Francisco de Salles Guerra, 9.222.970.
 Rua Mossoró n. 27, Herminio Freire Caire, 9.218.811.
 Rua Pedro Alves n. 185, Hugo Guichard Filho, 9.216.700.
 Rua do Costa ns. 65-69, Light and Power Comp. Ltda., 9.230.127.
 Rua do Costa ns. 65-69, Light and Power Comp. Ltda., 9.231.350.
 Rua Fonseca Telles n. 30, Ferreira Souto & Comp., 9.225.738.
 Avenida Pasteur n. 180, Vicente Saboya de Albuquerque, 9.223.316.
 Rua da Constituição n. 35, José Vasques Ferro, 9.231.646.
 Rua Pereira Franco n. 101, Manoel Alves Ventura, 9.231.968.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.181, M. A. Cordeiro Braga, 9.221.511.
 Rua Bom Pastor n. 83, Hospital Evangelico, 9.222.484.
 Rua do Lavradio n. 113, Antonio Penna Gabriel, 9.215.813.
 Travessa Carvalho Alvim n. 60, Luiz Meirelles Costa, 9.215.479.
 Rua Camerino ns. 83-85, Alberto de Fasia, 9.221.521.
 Avenida Salvador de Sá n. 5, Eduardo Guinle, 9.222.491.
 Frager de 30 millimetros:
 Rua dos Arcos n. 14, George L. Masset, 9.304.360.
 Rua General Pedra sem numero, Light and Power Company Limited, 9.312.164.
 Frager de 40 millimetros:
 Rua Senador Euzebio n. 284, Sociedade Anonyma de Gaz, 9.405.224.
 Rua Alvaro Alvim n. 27, Vivalde Leite Ribeiro, 9.405.461.
 Praça Floriano Peixoto n. 23, Adolpho Heydenrich, 9.405.462.
 Tavenet de 8 millimetros:
 Rua Olivia Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires, 32.792.
 Praça da Republica n. 56, Visconde Montreal, 33.001.
 Rua Elias da Silva n. 99, Antonio Domingos da Silva, 32.717.
 Rua Archias Cordeiro n. 408, José Albuquerque Barbosa, 31.771.

Rua Cruzeiro n. 119, Francisco Vieira Goulart, 33.051.
 Rua Conde de Itajá n. 22, Carlos Augusto Salgado, 32.587.
 Tavenet de 10 millimetros:
 Rua Nerval de Gouvêa n. 159, Eduardo Augusto de Barros, 36.900.
 Rua 24 de Maio n. 226, Antonio Rodrigues Coelho, 36.487.
 Rua Couto n. 232, Joaquim de Freitas Guimarães, 43.799.
 Rua Marechal Floriano n. 53, Arthur Hirtencio Bastos, 35.913.
 Praça da Republica n. 65, Amabilia de Lemos Ribeiro Guimarães, 32.918.
 Rua do Bezende n. 129, Maria Carolina Bandeira Resse, 35.474.
 Rua Sorocaba ns. 144-146, Joanna Corrêa de Sá Pereira, 35.465.
 Rua Senador Dantas n. 31, Francisco Machado Soares, 32.922.
 Praça Tiradentes n. 7, Izaura Balthazar Pereira Penna, 33.241.
 Tavenet de 10 m/m
 Rua 1º de Março 155 — Silviana da Cunha dos Reis e Souza — 32.926.
 Rua 13 de Maio 37 — Egidio Guichard Junior — 32.466.
 Kent absoluto 1/2
 Rua Sacadura Cabral 1 — Cio. do Porto do Rio de Janeiro — 90.662.
 Rua da Harmonia 80 — Prefeitura — 90.658.
 Kent absoluto 3/4
 Rua D. Manoel 5 — Ministerio da Viação — 90.502.
 Kent uniforme 2"
 Rua Santa Luzia 89 — Augusto Prestes — 35.534.
 Rua Santa Luzia 89 — Augusto Prestes — 33.447.
 Kent uniforme 4"
 Avenida Rodrigues Alves, pateo entre 9/10 — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — 37.314.
 Kent Standard 40 m/m.:
 Rua Coronel Pedro Alves n. 227, Joaquim Soares Vieira, 128.015.
 Rua João Pinheiro n. 136, Ignacio de Oliveira Paschoal, 169.212.
 Estrada da Freguezia n. 9, Francisco Pinto de Almeida, 164.452.
 Kent Standard 15 m/m.:
 Rua do Rezende n. 104, Societá Operaria F. M. S. Umberto I, 165.020.
 Rua Desembargador Isidro sem numero, baroneza de Itacurussá, 157.352.
 Avenida Oswaldo Cruz n. 73, Empresa de Transporte e Industria, 150.844.
 Rua Dr. Maciel n. 103, Luiz M. de Freitas, 153.837.
 Rua Benedicto Hyppolito n. 153, comendador Bôa Vista, 126.539.
 Rua S. Christovão n. 416, Manoel José Martins, 160.427.
 Rua S. Leopoldo n. 199, Manoel Martins Ferreira de Mattos, 128.032.
 Rua do Itapirú n. 42, Francisco Salles Guerra, 151.738.
 Rua Estacio de Sá n. 10, Lucilla Nunes de Silva, 142.662.
 Rua Santo Christo n. 228, Luiz Maria de Mattos, 160.924.
 Rua Gomes Carneiro n. 82, Augusto Cesar de Menezes, 165.017.
 Avenida Gomes Freire n. 141, visconde de Moraes, 137.562.
 Rua do Regente n. 80, Noemia Freire, 165.920.
 Rua Estacio de Sá n. 5-A, Hamilear Nelson Machado, 160.422.

Rua Saccadura Cabral n. 203, Salustiano Maria Marques Carqueija, 135.610.
Rua da Alfandega n. 187, Antonio Machado Velho, 135.620.

Rua Estacio de Sá n. 14, Urbano Carneiro Guinãrães, 142.659.

Rua Benedicto Hyppolito n. 145, Americo Luiz da Costa Azevedo, 128.030.

Rua Coronel Rangel n. 73, João Raposo do Amaral, 163.643.

Rua S. Francisco Xavier n. 429, Antonio Alves Corrêa, 160.940.

Rua João Pinheiro n. 83, Arnaldo José Ribeiro, 157.314.

Rua dos Invalidos n. 173, Isabel Paulina de O. Castello Branco, 157.382.

Rua da Constituição n. 27, Balbina (menor), 163.667.

Rua General Caldwell n. 173, Maria Luiza Borges da Costa, 135.621.

Campe de S. Christovão n. 57, Adeline Cutô, 151.755.

Avenida dos Democraticos n. 1.137, Victorino Gonçalves Roque Lage, 161.226.

Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro de São Bento, 142.671.

Rua General Camara n. 262, Rosa Mathias Fernandes Poley, 163.618.

Rua Barão de Itapagipe 324 — Anthero Pinto de Almeida — 43.867.

Rua D. Anna Nery 460 — Maria de Oliveira Monteiro — 37.191.

Rua dos Arcos 12/14 — Fernand Suncur — 34.996.

Rua Araujo Leitão 193 — José Bonifacio de Andrade — 39.578.

Rua Lodo 15 — Irmandade da Cruz dos Militares — 35.186.

Rua Jockey Club 197 — Companhia Leopoldina — 38.678.

Rua Cupertino 23 — Albino Gomes de Pinho — 36.984.

Rua Luiz Barbosa 88 — Manoel Lopes Ferreira — 36.262.

Rua do Bispo 142 — Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes — 38.456.

Estrada Marechal Rangel 9/27 — Octavio Rodrigues Fernandes — 38.632.

Rua Saccadura Cabral 319 — Francisco de Almeida Santos Filho — 36.844.

Rua Maurity 119 — Domingos da Souza Leite — 37.515.

Tavenet de 20 m/m

Rua Pedro Alves 47/55 — Zeki Irmão & Comp. — 36.550.

Avenida Passos 27 — Izabel de Figueiredo — 37.501.

Rua da eRlação 16/18 — Augusto Soares de Vasconcellos — 36.545.

Rua 13 de Maio 37 — Egdio Guichard Junior — 27.719.

Kent absoluto 3/8"

Rua S. Christovão 610 — João da Silva Abreu — 65.516.

Rua Assis Bueno 25 — Severino Ferreira Fontes — 63.320.

Rua da Assembléa 101 — Antonio Xavier de Simas — 64.032.

Rua Bella de S. João 86 — Carlos Moreira — 65.042.

Rua Mariz e Barros 213 — Antonio José Renda — 90.869.

Rua Frei Caneca 420 — Coronel Getulio de Carvalho — 63.343.

Rua General Pedra 407 — Francisco Pereira Duarte — 63.009.

Rua Coronel Pedro Alves 251 — Abilio Pinto da Cunha — 63.349.

Travessa Santa Rita 22/24 — Mosteiro de São Bento — 64.154.

Rua Marquez de Abrantes 75 — Julio Ferreira Vianna — 63.926.

Rua Marquez de Abrantes 206 — Jorge Frederico Moller — 63.266.

Rua Barão de cMsquita 402 — Domingos Soares Baptista — 90.354.

Estrada do Portella 92 — Manoel Fidalgo Branco — 65.502.

Rua do Senado 181/183 — Carolina Gomes de Oliveira Tamega — 64.586.

Rua do Riachuelo 243 — Adhemar de Faria — 65.686.

Rua Luiz Barbosa 106 — Alberto José de Lima — 64.195.

Rua Assis Bueno 17 — Carolina Ferreira Santos e outros — 63.317.

Rua do Lavradiô 129 — Mario de Belford Ramos — 90.860.

Rua D. Pedro I, 37 — Guilhermina Coutinho Guinle — 63.354.

Rua da Quitanda 197 — Affonso Vi-
zeu & Comp. — 90.848.

Rua Marechal Floriano 53 — Arthur Hortencio Bastos — 64.579.

Rua Barão de Mesquita 340 — Pedro de Paranaguá 1/2 e Henrique Simonard 1/2 — 90.858.

Rua S. Luiz Gonzaga 470 — João Corraê elho — 90.842.

Rua D. Marianna 158/160 — Sociedade Anonyma Marvin — 69.202.

Rua Pedro Alves n. 08, Pinto Lopes & Comp., 161.276.

Avenida Mem de Sá n. 96, Josepha Gonzalez de Araujo, 151.759.

Avenida Gomes Freire n. 130-A, Bernardino de Andrade, 147.347.

Kent Standard 20 m/m.

Rua do Rezende ns. 122/128, Ministerio da Justiça, 161.283.

Rua da Constituição n. 35, José Vasques Ferro, 95.633.

Rua da Alfandega n. 29, Bank of London & South America Limited, 173.094.

Rua Sabina Vieira n. 49, fundos, Arthur da Silva Vargas, 95.638.

Rua Professor Gabizo n. 201, Syrio Club Athletico, 991.997.

Rua Republica do Perú n. 98, Companhia Grande M. Fumos Veado, 982.933.

Rua Pedra do Sal n. 35, Irmandade S. Cruz dos Militares, 982.916.

Keystone 16 m/m.

Rua Cassiano n. 126, Maria Amelia Ramalho Tosta, 908.007.

Rua da Quitanda n. 6, Manoel Ferreira Soulo, 908.001.

Rua Sete de Setembro n. 203, Antonio Ribeiro Franca, 982.911.

Empire 3/4"

Rua Araujo Porto Alegre n. 36, Associação Christã de Moccos do Rio de Janeiro, 1.737.591.

Aster 15 m/m.

Rua Gonzaga Bastos n. 55, Francisco Storino, 181.867.

Avenida Gomes Freire n. 61, Cesar Augusto de Mello Cunha, 265.289.

Stella 1/2"

Rua Ferreira Pontes n. 161, Julio Mendes, 81.034.297.

Stella 1/2"

Rua Cosme Velho n. 144, Julio Clarette, 81.057.578.

Stella 5/8"

Rua S. Clemente n. 315, John Fegderic Shalderer, 81.121.734.

Thompson 5/8"

Rua da Carioca n. 7, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, 143.008.

Secção de Expediente, em 3 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Octavio Lopes da Silva, Antonio Soares de Magalhães e Victorino de Carvalho, proprietarios á rua Vianna Drummond, a comparecerem na 4ª Divisão, provisoria, desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, entre ás 11 e 17 horas de qualquer dia util, afim de tratar com o respectivo chefe, engenheiro André Machado de Azevedo, sobre o assumpto da petição dirigida pelos mesmos senhores em 19 de novembro proximo pæro do á supracitada Inspectoria.

Secção de Expediente, 3 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thescuraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 316 — Oscar Neiva Figueiredo Paiva, Dr. Sattamini 212, 50\$471.

N. 317 — Joaquim Ferreira Neves, Bomfim 199 A casas 1 a 4, 53\$015.

N. 318 — Santa Casa da Misericordia, praça Pinto Peixoto 8, 39\$215.

N. 319 — Domingos Tamponc, paraça Ubajára 9, 6\$712.

N. 902 — Izabel Francisca Pinto, Frei Antonio 4, 10\$062.

N. 903 — Agostinho Fernandes, Vale-rio 2, 10\$062.

N. 904 — Felizardo Antonio Ceparpes, Julahy 193, 14\$317.

N. 905 — Antonio Augusto Vilaverde, Lemos de Bbrito 254, 10\$062.

N. 906 — José Eloy Soares, Lemos Brito 235, 10\$062.

N. 986 — Manoel Marques Soares, Lima Teixeira 105, 16\$449.

N. 988 — Manoel Marques Soares, Haddock Lobo 411, 11\$053.

N. 989 — Manoel Marques Soares, S. Luiz Gonzaga 689, 23\$793.

N. 990 — José Oliveira Cardoso, Moraes e Silva 18, 258\$980.

N. 992 — Companhia do Gaz, São Francisco Xavier 749, 162\$346.

N. 994 — Joaquim Pereira da Silva, Lima Barros 26, 27\$851.

N. 995 — João Pereira de Castro, Lino Teixeira 995, 23\$167.

N. 996 — João Pereira de Castro, General Belford 72, 13\$563.

N. 869 — Jacintho A. da Silva, Anna Silva 399, 11\$440.

N. 869 — Jacintho A. da Silva, Elvira da Fonseca 54, 11\$440.

N. 870 — Jacintho A. da Silva, Itaguahy 160, 9\$168.

N. 871 — Arnaldo Baresgan, Itaquaty, 164, 98073.

N. 872 — Francisco Vieira Sobrinho, Maricá 30, 11\$900.

N. 873 — Maria Nabora, Itaquaty 166, 10\$198.

N. 874 — João N. Torja, Coronel Rangel 443, 13\$625.

N. 875 — Eduardo Daniel do Nascimento, Est. Santa Cruz 75, 11\$804.

N. 876 — Alberto Corrêa Machado, Carolina Machado 552, 11\$344.

N. 877 — Candida Maria do Nascimento, Figueiredo Pimentel 155, 11\$957.

N. 878 — Affonso Pinna, Cardoso Quintão 31, 11\$862.

N. 879 — Luiz Marques do Val, Coronel Rangel 435, 36\$929.

N. 880 — Luiz Marques do Val, Est. Santa Cruz 120, 11\$287.

N. 881 — Leopoldina J. Pereira, Junqueira 289, 11\$804.

Secção de Expediente, em 28 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930

Rectificação

Tendo sido publicado com incorrecções no *Diario Official* n. 284, de 5 do corrente, ás paginas 24.498 a 24.508, o edital de concorrência administrativa permanente, para o fornecimento de material durante o anno de 1930, faz-se as seguinte corrigendas:

129. Pino para tomada de corrente, tipo "Ouro", um; diga-se: 129 — Pino para tomada de corrente, tipo "Duro", um.

143. Tubo electrico, de 1/2", um; diga-se: 143 — Tubo electroducto, de 1/2", um.

186. Amianto com corda, grossura sortida, kilo; diga-se: 186 — Amianto em corda, grossura sortida, kilo.

233. Antioxydo em lata de kilo, lata; diga-se: 233 — Antioxydo, lata de meio kilo, lata.

236. Baldes de ferro zincado, reforçado, chavado de 14", um; diga-se: 236 — Baldes de ferro zincado, reforçado, cravado, de 14", um.

303. Curvas de ferro galvanizado com luva solta, de 3/8" a 8" (districina preço de cada); diga-se: 303 — Curvas de ferro galvanizado com luva solta de 3/8" a 8" (discriminar preço de cada).

401. Chapéus de metal para perneiras, kilo; diga-se: 401 — Chapas de metal para perneiras, kilo.

548. Ferro de soldar de 2", um; diga-se: Ferro de soldar de 28", um.

662. Oleo de linha genuino, kilo; diga-se: 662 — Oleo de linhaça genuino, kilo.

878. Taxas de ferro, qualquer grossura, kilo; diga-se: 878 — Taxas de ferro, qualquer grossura, kilo.

1.097. Livro de 60 folhas, capa de pano, de carga e descarga dos in-

strumentos cirurgicos da Pharmacia veterinaria, modelo numero 3; diga-se: 1.097 — Livro de 60 folhas, capa de pano, de carga e descarga dos instrumentos cirurgicos da Pharmacia Veterinaria, modelo numero 3, um.

1.121. Papeletas para animaes doentes baixados a Enfermaria, modelo, cento; diga-se: 1.121 —

Papeleta para animaes baixados a Enfermaria, modelo numero 6, cento; diga-se: 1.121 —

1.386. Acido arsenioso, grammas; diga-se: 1.386 — Acido arsenioso, grammas, cento; diga-se: 1.386 —

1.453. Taboas: De punho do Paraná, em folhas 4 consocieras, pé; diga-se: De pinho do Paraná, em folhas 4 consocieras, pé.

Accrescentar por omissão: 1.132. Papel Hollanda, n. 2, caderno.

Quartel na Villa Militar, 6 de dezembro de 1929. — O secretario do Conselho de Administração, Oscar de Souza Bezerra, capitão-contador.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU — SANTOS (SÃO PAULO)

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, presidente do Conselho de Administração deste grupo e fortaleza, participo aos interessados que, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, até o dia 24 do corrente, ás 10 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, abaixo mencionados, necessarios ao serviço deste grupo e fortaleza, durante o anno de 1930, mediante as condições adiante enumeradas:

Grupo "A" — Artigos de expediente e material para a esqola regimental

Alfinetes em caixas de cem grammas, caixa.

Almotolias para machina de escrever, uma.

Almofadas para carimbo, grande, uma.

Almofadas para carimbo, pequenas, uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Barbante fino, novello.

Barbante grosso, novello.

Borracha de desenho, uma.

Borracha "Rugby", uma.

Borracha "Faber", uma.

Borracha para machina de escrever, uma.

Bloco de memorandum impresso, c/100 folhas, um.

Bloco timbrado para telegramma, com 100 folhas, um.

Bloco timbrado para radio, c/100 folhas, um.

Buward de madeira, um.

Brochura almasso de 200 folhas, uma.

Brochura almasso de 100 folhas, uma.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Blocos de calculo de 100 folhas, (papel jornal), um.

Blocos de calculo c/100 folhas, (papel ass), um.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Caderno escolar pautado, duzia.

Caderno de calligraphia, duzia.

Caneta de madeira, superior, duzia.

Caneta de madeira, regular, duzia.

Cartão timbrado para memorandum, cento.

Cesta de xime para papeis, uma.

Colchetes de metal, caixa.

Cartilha de infancia, uma.

Enveloppes de linho para cartas, caixa.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, grandes, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, cento.

Enveloppes timbrado para officios, grandes, cento.

Escrevaninha de ferro, uma.

Escrevaninha de vidro, uma.

Esponja de vidro esponja, uma.

Esponja para quadro-negro, uma.

Enveloppes timbrados para telegrammas, milheiro.

Enveloppes timbrados para telegrammas, cento.

Enveloppes timbrados para radios, milheiro.

Enveloppes timbrados para radios, cento.

Enveloppes timbrados para memoranduns, cento.

Fita para machina de escrever, "Remington", uma.

Furador de papel, um.

Folha de vencimentos para officiaes, cento.

Folha de vencimentos para civis, cento.

Folha de consignações do officiaes, cento.

Gomma arabica em grão, kilo.

Gomma arabica em liquido, litro.

Giz branco, caixa.

Geographia de J. Lacerda, uma.

Historia do Brasil, uma.

Lapis preto "Faber", duzia.

Lapis Bi-color, duzia.

Lapis de borracha, duzia.

Lapis para lousa, duzia.

Louza de pedra, grande, uma.

Louza de pedra, media, uma.

Louza de pedra pequena, uma.

Livros com 200 folhas, formato almasso, um.

Livros com 150 folhas, formato almasso, um.

Livros com 100 folhas, formato almasso, um.

Livros com 50 folhas, formato almasso, um.

Livros caixas de 100 folhas de 33x22, um.

Livros caixas de 50 folhas de 33 x 22, um.

Livros pautados com cem folhas, um.

Mappa mensal do movimento do pessoal, cento.

Mappa do effectivo da força, cento.

Mappa conta corrente de tardamento, cento.

Oleo fino para machina de escrever, vidro.

Papel fino para copias, milheiro.

Papel matta-borrão, superior, folha.

Papel matta-borrão, regular, folha.

Papel almasso com 33 linhas, resma.

Papel liso, resma.

Papel timbrado para officio em meia folha, milheiro.

Papel timbrado para officios em meia folha, cento.

Papel hollandia, paderno.

Papel pardo para embrulhos, caderno.

Papel timbrado para cartas officiaes com envelope, caixa.

Papel carbono, regular, caixa.
 Papel carbono, superior, caixa.
 Pasta de oleado, uma.
 Pasta com tombo de aço, uma.
 Pennas Mallat, caixa.
 Pennas Leonardi, caixa.
 Percevejos de metal, caixa.
 Pegador de papel, um.
 Peso de vidro para papel, um.
 Pernoite impresso, milheiro.
 Primeiro livro, Felisberto de Carvalho, um.
 Pátria Brasileira, uma.
 Regua de madeira com graduação de 1 metro, uma.
 Regua de madeira com graduação de 0,50, uma.
 Regua de borracha com 0,50, uma.
 Regua de borracha com 0,60, uma.
 Recapitulação de vencimentos de praças, cento.
 Segundo Livro, Felisberto de Carvalho, um.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta Carmini, vidro de 1/4, um.
 Tinta para carimbo, vidro.
 Tinteiro para carteira escolar, um.
 Terceiro livro, Felisberto de Carvalho, um.
 Taboada povoa, uma.
 Talão de 150 folhas para ajuste de contas de fardamento, um.
 Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um.
 Talão de 100 folhas para baixas ao hospital, um.
 Talão de 100 folhas para pedido de material, um.
 Talão de 100 folhas para pedido de fardamento, um.
 Talão de cem folhas para mappas de generos, um.
 Talão de pedidos com 50 folhas, um.
 Talão de 100 folhas para licenciamento de praças, um.

Grupo "B" — Limpeza e conservação do armamento

Anti-oxido em latas de 1/2 kilo, lata.
 Anti-oxido em lata de 1 kilo, lata.
 Balistol, litro.
 Estopa branca, extra, kilo.
 Estopa branca, superior, kilo.
 Estopa de cor, extra, kilo.
 Estopa de cor, superior, kilo.
 Glicerina pura, kilo.
 Kaol alemão, legitimo, em lata de 1/2 litro, lata.
 Kaol alemão legitimo, em lata de 1 litro, lata.
 Kaol nacional, em lata de 1/2 litro, lata.
 Kaol nacional, em lata de 1 litro, lata.
 Lixa esmeril "Devis", folha.
 Lixa esmeril tipo "Carborundum", folha.
 Rupi em latas de 1/2 litro, lata.
 Rupi em latas de 1 litro, lata.
 Vaselina em latas de 1/2 kilo, lata.
 Vaselina em latas de 1 litro, lata.
 Zaz-traz para limpar metaes, litro.

Grupo "C" — Aquisição, reparação e conservação de moveis, camas e utensilios

Alcool de 36° em latas de 18 litros, lata.
 Alcool de 36°, litro.
 Algodão em pasta, kilo.
 Colchão de crina vegetal, um.
 Colchão de capim, um.
 Colla de Hamburgo, legitima, kilo.
 Colla da Bahia, kilo.
 Dobradiças de ferro de 1/2", uma.
 Colla da Bahia, kilo.

Dobradiças de ferro de 1/2", uma.
 Dobradiças de ferro de 1", uma.
 Dobradiças de ferro de 1 1/2", uma.
 Dobradiças de ferro de 2", uma.
 Dobradiças de metal, de 1/2", uma.
 Dobradiças de metal de 1", uma.
 Dobradiças de metal de 1", uma.
 Dobradiças de metal de 2", uma.
 Dobradiças para armario, uma.
 Dobradiças nickeladas com mola, uma.
 Espelho nickelado para gaveta, um.
 Espelho nickelado para armario, um.
 Gesso inglez, kilo.
 Gomma laca, extra, kilo.
 Lixa de madeira ns. 1, 2, 3, 4, e 0, folha.
 Palhinha americana, 1, 2, 3 e 4, kilo.
 Palhinha nacional, chicote.
 Pregos de 10 x 36, kilo.
 Pregos de 15 x 15, kilo.
 Pernas de serra de pinho do Paraná, de 3 x 3, metro.
 Pernas de peroba de 4 x 4, metro.
 Sarrafo de pinho do Paraná, metro.
 Travesseiro de crina vegetal, um.
 Travesseiro de capim, um.
 Taboa de pinho do Paraná, 1 x 30, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, para forro, metro.
 Taboa de peroba rosa do forrar, metro.

Grupo "D" — Forragem para os animais

Capim, kilo.
 Alfafa, kilo.
 Milho, kilo.
 Sal, kilo.
 Farelo, kilo.

Grupo "E" — Forragem dos animais

Ferraduras, uma.
 Cravos, milheiro.

Grupo "F" — Roupas de cama e de esporte

Calção branco para esporte, um.
 Camisa vermelha, uma.
 Coleira branca de algodão, uma.
 Fronha de cretone, uma.
 Fronha de algodão, uma.
 Lençol de cretone de 2,00 x 1, 40, um.
 Lençol de algodão do mesmo tamanho, um.
 Sapato tennis, par.

Grupo "F" — Combustivel, lubrificantes e accessorios para as fortificações

Estopa branca extra, kilo.
 Estopa de cor, Extra, kilo.
 Carvão Cardiff, kilo.
 Gazolina, litro.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kerozene, lata.
 Oleo combustivel, lata.
 Oleo especial para motor, litro.
 Oleo extra para motor, litro.
 Oleo Mobiloil "A", lata.
 Oleo Mobiloil "B", lata.
 Oleo Mobiloil "C", lata.
 Oleo Mobiloil "BB", lata.
 Oleo de peixe, lata.

Grupo "G" — Luz e energia electrica

Gazolina, litro.
 Oleo combustivel, litro.
 Oleo especial para motor, litro.
 Oleo extra para motor, litro.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.

Grupo "H" — Agua e asseio

Arruela de borracha para caixa d'agua, uma.

Caixa automatica para W. C. de louça, uma.

Caixa automatica de ferro para W. C., uma.

Creolina Cruzwaldina, lata.
 Creolina nacional, lata.
 Cano de chumbo, kilo.
 Chuveiro completo de cobre, um.
 Chuveiro completo de ferro, um.
 Escova de piassava, uma.
 Escova de raiz, uma.

Escova de ancerar com peso de ferro e cabo, uma.

Escarradeira hygienica com pés, uma.
 Lavatorio de ferro esmaltado, um.

Lavatorio de ferro completo, com bacia, um.

Naphtalina em bolas, kilo.

Palha de aço para limpeza do soalho, kilo.

Pasta para solda, lata.

Registro de latão de 1/2", um.

Registro de latão de 3/4", um.

Registro de latão de 1", um.

Sahida de latão para agua de 1/2", uma.

Sahida de latão para agua de 3/4", uma.

Sahida de latão para agua de 1", uma.

Solda de estanho, kilo.

Soda caustica, lata.

Torneira de latão de 1/2", uma.

Torneira de latão de 3/8", uma.

Torneira de latão de 5/8", uma.

Torneira de latão de 3/4", uma.

Torneira de latão de 1", uma.

Torneira de boia de 3/4", uma.

Torneira de boia de 1/2", uma.

Torneira de boia de 3/8", uma.

Torneira de boia de 5/8", uma.

Torneira de boia de 1", uma.

Vaso de louça para W. C., um.

Vassoura de cabelo com cabo, uma.

Vassoura de piassava redonda, duzia.

Vassoura de piassava cattete especiaes com 25 furos, duzia.

Vassoura de piassava commum, duzia.

Vassourinha de piassava, duzia.

Vasculho de palha com cabo, um.

Rodo de borracha, um.

Grupo "I" — Appareilhos de

Aranha de metal, uma.
 Abat-jour de agathe, um.
 Abat-jour de louça, um.
 Abat-jour de vidro, um.
 Alicate isolado para electricista, um.
 Bucha de porcellana, uma.
 Bucha de ebonite, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Botão pendente para campainha, um.
 Chave pequena monophasica, uma.
 Chave pequena biphasica, uma.
 Chave pequena triphasica, uma.
 Cleats com parafuso, par.
 Conduit de 1/2", metro.
 Conduits de 5/8", metro.
 Conduit de 3/4", metro.
 Fio flexivel n. 14, metro.
 Fio flexivel n. 16, metro.
 Fio flexivel n. 18, metro.
 Fio flexivel n. 20, metro.
 Fio de tubo n. 10, metro.
 Fio de tubo n. 12, metro.
 Fio de tubo n. 14, metro.
 Fio de tubo n. 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 10, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 12, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 14, metro.

Pio duplo revestido de chumbo numero 16, metro.

Pio duplo revestido de chumbo numero 18, metro.

Pio branco encapado da borracha, metro.

Pio para telephone, metro.

Pio francez para campainha, metro.

Pio preto com 3 encapamentos, metro.

Pio fazivel de alta tensão, carretel.

Pio abestos, metro.

Pio isolado de seda, metro.

Fita isolante, preta, peça.

Fita isolante, branca, peça.

Fuzivel de cartucho até 30 amperes, um.

Fuzivel de cartucho até 40 ampéres, um.

Fuzivel de cartucho até 50 amperes, um.

Fuzivel de cartucho até 60 amperes, um.

Fuzivel de cartucho até 150 amperes, um.

Fuzivel de rolha, um.

Interruptor nickelado, um.

Interruptor pendente, um.

Interruptor de metal, um.

Interruptor rotativo, um.

Interruptor rotativo com duas seções, um.

Isolador com pino grosso e porca, para alta tensão, um.

Isolador pequeno de pino com porca, um.

Isolador grande de pino recto ou curvo com porca, um.

Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 50 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 100 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 150 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 200 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 300 velas, uma.

Pilha secca columbia, uma.

Platinado Broeck, um.

Receptaculo de metal para lampada, um.

Roldana de louça, pequena, uma.

Roldana de louça, grande, uma.

Roseta para ferro com parafusos, uma.

Supporte de metal, um.

Supporte de metal com chave, um.

Tomada de corrente, uma.

Velas Stearina, pacote.

Grupo "J" — Reparação do material de transporte terrestre e automoveis

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, um.

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 29 x 4, 40, um.

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3 1/2, um.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 30 x 5, uma.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 29 x 4, 40, uma.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 3/4, uma.

Velas Titan champion, uma.

Correia para ventilador de carro Ford, uma.

Vidro para lanterna de carro Ford, uma.

Lampada de dous filamentos para carro Ford, uma.

Panno de flanela, metro.

Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata.

Liquido Texas para limpeza de carroserie, litro.

Verniz preto para capota, vidro.

Graxa Pinto para capota, lata de 5 kilos, lata.

Graxa Texas, lata de 5 kilos, lata.

Vidro trazeiro para capota de carro Ford, um.

Espanador Imperator, um.

Esponja fina, uma.

Bateria de acumuladores de 100 amperes hora, 618 volts, vinta, uma.

Bateria de acumuladores de 100 amperes hora, 618 volts, exip, uma.

Bateria de acumuladores de 80 amperes hora, Ford, exide, uma.

Mobiloil "A", lata.

Mobiloil "B", lata.

Mobiloil "CC", lata.

Oleo N. C. Atlantic para carro Ford, lata de 18 litros, lata.

Estopa alvejada de lã de 1ª qualidade, kilo.

Estopa de cor de lã, de 1ª qualidade, kilo.

Aros para rodas do carro Ford, um.

Sabão para tirar graxa da mãos, kilo.

Capota de paño couro para carro Ford, uma.

Capas de lona americana para carro Ford, uma.

Sapolio Nacional, um.

Camurça, uma.

Bonina Ford completa, uma.

Vibrador para bobina Ford, um.

Distribuidor Ford com roldana, um.

Bobina para carro Ford, uma.

Cajados para carro Ford, um.

Correia para ventilador de carro Ford, modelo moderno, uma.

Buzina para automovel, marca Spart, uma.

Grupo "K" — Medicamentos para anti-maes

Algodão hydrophilo, kilo.

Acido borico, kilo.

Alcool 90°, litro.

Alcool 42°, litro.

Alcatrão da Noruega, kilo.

Acido Arsenioso, grammas.

Acido phenico, crystallizado, kilo.

Essencia de terebenthina, litro.

Iodo metallico, kilo.

Iodoformio, kilo.

Phosphato de calcio, kilo.

Sulphato de cobre, kilo.

Sulphato de zinco, kilo.

Talco de Veneza, kilo.

Vaselina pura, kilo.

Carvão vegetal em pó, kilo.

Grupo "L" — Diversos

Alvaiade de zinco puro, kilo.

Azul R. — U. Alemão legitimo, kilo.

Agua Raz Blander, litro.

Ancinho de ferro, 14 dentes, um.

Ancinho de ferro, 13 dentes, um.

Adriça americana, peça.

Alphabeto de zinco, jogo.

Arruela de metal, uma.

Argolla de ferro para cadeado com corrente, uma.

Alicate vasador para sapateiro, um.

Alicate americano, um.

Anilina em pó, kilo.

Broca americana, uma.

Brocha de cabelo, uma.

Brocha de cabelo n.º 28, franceza, uma.

Brocha de cabelo n.º 26, franceza, uma.

Branqueol, lata.

Breu claro, kilo.

Chave em bruto para fechadura, uma.

Cimento, barrica.

Cal branco, sacco.

Cal Virgem, sacco.

Cal maristo, sacco.

Carvão de forja, sacco.

Cadeado vale de bronze, grande, um.

Cadeado vale de bronze, medio, um.

Cadeado de bronze vale, pequeno, um.

Cadeado grande de ferro, um.

Cadeado medio de ferro, um.

Cadeado pequeno de ferro, um.

Collier para pedreiro, uha.

Cabo de enxada, um.

Cera para soalho, lata.

Colla-tudo, tubo.

Dobradiças grandes de bronze, par.

Dobradiças grandes de ferro, par.

Espanador de penas, um.

Enxada Jacaré, uma.

Filtro de barro, um.

Folhas de serra de aço, uma.

Fly-Box, litro.

Fechadura de trinco com maçaneta, uma.

Ferretilho de ferro, um.

Foice de ferro, uma.

Martello para pedreiro, um.

Machado de aço, um.

Moringue de barro, um.

Moringue de barro, um.

Oleo de linhaça genuino, kilo.

Oca Extra, kilo.

Oca franceza, kilo.

Papel hygienico, pacote.

Pá de ferro, uma.

Picareta, uma.

Potassa, kilo.

Rebolo da pedra, um.

Rebite de ferro, kilo.

Regador grande de folha, um.

Regador medio de folha, um.

Sabão Virgem, kilo.

Serrote grande de aço, um.

Tinta preparada, kilo.

Tinta esmalte, kilo.

Tarugo de metal, um.

Trinco para porta, um.

Torneira para filtro, uma.

Tela de grame, metro.

Vidro fosco, um.

Vidro branco, um.

Verde belga, kilo.

Verde francez, kilo.

Verrumas sortidas, uma.

Verniz copal inglez, litro.

Vermelhão francez, kilo.

Verniz nacional, galão.

Verniz Japonese, litro.

Primeira — A inscrição será feita mediante requerimento endereçado ao Sr. tenente coronel commandante, presidente do conselho de administração, acompanhado das relações dos artigos em 3 vias para cada grupo, sendo a primeira sellada contendo os preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam ocasionar duvidas, devendo constar do requerimento que o interessado sujeita-se aos preceitos do Codigo de Contabilidade da União que regula o assumpto.

Segunda — Só poderão ser inscriptos os concorrentes que forem previamente julgados idoneos, para o que se torna necessario a apresentação dos documentos comprobatorios do pagamento dos impostos federaes e municipaes, correspondentes ao ultimo semestre; da guia de pagamento do imposto sobre a renda e contracto social.

Terceira — Dentro de dez dias, julgada a idoneidade de cada um dos interessados e satisfeitas as demais exigências, será ordenada a inscrição, sendo o resultado publicado no *Diário Official*.

Quarta — Os concorrentes no acto da entrega dos requerimentos de inscrição deverão depositar na Thesouraria do Grupo, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente, para cada grupo, objecto desta edital, como caução garantidora da execução da proposta, caução que será restituída logo após o encerramento da concorrência aos proponentes que por ventura não forem preferidos para nenhum fornecimento.

Quinta — Os preços inscriptos devem vigorar por 4 mezes, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto, com preços mais vantajosos, até que, findo aquelle prazo, seja reaberta a inscrição. Si não houver inscrição com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o exercício.

Sexta — Todos os artigos do fornecimento serão de primeira qualidade, e entregues nesta fortaleza, acompanhados de preposto do fornecedor, dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, para os artigos manufacturados e em prazo convenienciado para os que dependerem de manufactura, os quaes ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusivas, do fornecedor, todos os transportes mesmo em caso de rejeição.

Setima — Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas, e quando assim não acontecer, serão adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço de aquisição.

Oitava — O Sr. presidente do conselho de administração poderá annular, se julgar conveniente aos interesses do grupo e fortaleza, a presente concorrência, sem que aos concorrentes assista direito de qualquer reclamação.

Nona — Os requerimentos de inscrição e demais documentos deverão ser entregues ao thesoureiro do grupo, que para outros informes attenderá aos interessados todos os dias úteis, até a véspera do recebimento das propostas, das 8 às 9 horas da manhã.

Fortaleza de Itaipú, 1 de dezembro de 1929. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU
Santos (São Paulo)
Serviço de rancho

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste grupo e com a devida autorização do Sr. tenente coronel commandante, faço publico, que no dia 24 do corrente, ás 10 horas, a dita comissão receberá propostas em concorrência administrativa para fornecimento de grãos e outros artigos no anno de 1930, a saber:

1. Alhos, cento.
2. Arroz Piemonte de primeira qualidade, kilo.
3. Arroz agulha de primeira qualidade, kilo.
4. Assucar Perola, kilo.

5. Assucar refinado de primeira qualidade, kilo.
6. Azeite doce Figaro, lata de litro.
7. Azeite doce Figaro, lata de litro.
8. Biscoutos Aymoré, lata de kilo.
9. Banha de porco refinada do Rio Grande do Sul, lata de 20 kilos.
10. Banha de porco Rosa, em latas de 2 kilos.
11. Bacalhau da Noruega, kilo.
12. Batatas inglesas, kilo.
13. Batatas: maçã, d'agua, prata, cento.
14. Café em grão, kilo.
15. Café, em pó, kilo.
16. Carne verde de vacca, kilo.
17. Carne secca platina em mantas, kilo.
18. Carne secca do Rio Grande, kilo.
19. Cebolas, kilo.
20. Canela em pó, lata.
21. Cerejas, uma.
22. Farinha de trigo, kilo.
23. Farinha de mandioca, kilo.
24. Feijão preto, kilo.
25. Feijão manteiga, kilo.
26. Feijão mulatinho, kilo.
27. Feijão branco, kilo.
28. Goiabada peixe, lata.
29. Laranjas, cento.
30. Lenha secca, metro.
31. Lombo de Minas, kilo.
32. Manteiga de primeira qualidade, kilo.
33. Maê em folha, kilo.
34. Massa de tomate, lata de 250 grammas.
35. Massa branca, kilo.
36. Massa amarela, kilo.
37. Marmelada Colombo, kilo.
38. Pão de trigo, kilo.
39. Petit-pois Leal Santos, lata.
40. Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
41. Camarão, kilo.
42. Palitos, caixa.
43. Pimenta do reino, kilo.
44. Queijo de Minas, kilo.
45. Queijo Parmesan, kilo.
46. Sal fino, kilo.
47. Sabão especial, kilo.
48. Sapolio, um.
49. Toucinho Continental, kilo.
50. Toucinho mineiro, kilo.
51. Lentilhas, kilo.
52. Ervilhas partidas, kilo.
53. Vinagre branco, litro.
54. Vinho do Rio Grande, litro.
55. Vinho Setubal, garrafa.
56. Carne de porco, kilo.
57. Azeitonas brancas, lata.
58. Ovos, dúzia.
59. Verduras, kilo.
60. Leite de vacca, litro.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A Comissão de Rancho se reunirá, no Quartel do Grupo, em Itaipú, á barra de Santos, Estado de São Paulo, ás 13 horas do dia . . . do corrente mez, para encerrar a inscrição e proceder ao julgamento das propostas apresentadas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes com a declaração de submetterem-se ás condições estipuladas neste edital e ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Terceira — Os concorrentes comprovarão suas idoneidades com os seguintes documentos:

a) Prova de haver pago, como negociante especialista do genero de que

objecto a concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) Ter caucionado na Contadoria do Grupo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento de seccos e molhados, sendo fixado em duzentos mil réis (200\$000) a caução que deverá ser feita para o fornecimento de peixe, verduras, lenha, pão, carne e outros artigos;

d) Que fielmente cumpriu o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento, no caso de já ter fornecido ao governo.

Quarta — O proponente deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das relações. Não comparecendo á apuração correrá á sua revelia.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura dos envolveros das relações de preços, que serão lidas em presença dos mesmos.

Sexta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido o preço mais modico, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a fornecer o pedido sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta delle a differença.

Setima — Os preços offerecidos não poderão ser laterados antes de 4 mezes da data da inscrição, sendo que as alterações só se tornarão effectivas após 15 (quinze) dias, do despacho que ordenar a sua anotação.

Oitava — O prazo maximo para a entrega do fornecimento dos seccos e molhados será de 48 horas e os demais de 24 horas a contar da data da entrega do respectivo pedido.

Nona — As relações de preços serão abertas ás 13 horas do dia terminal do prazo, em presença dos concorrentes ou seus representantes devidamente habilitados, sendo a ordenação da inscrição feita de accordo com o artigo 759 do regulamento do Código de Contabilidade Publica. Se a terminação do prazo cahir em um domingo ou feriado esta operação será feita no primeiro dia util que se lhe seguir.

Decima — Os artigos deverão ser entregues no Serviço de Aprovisionamento desse Grupo, dentro dos prazos fixados na clausula oitava.

Decima primeira — As despesas de transporte dos artigos fornecidos correrão por conta dos fornecedores.

Decima segunda — Os artigos serão fornecidos liquidados de qualquer tara.

Decima terceira — O governo reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas.

Observação — No aprovisionamento deste Grupo, nos dias uteis, das 8 ás 13 horas, os interessados terão os esclarecimentos que se tornem necessarios.

Fortaleza de Itaipú, 1 de dezembro de 1929 — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUIÇÃO DE GENEROS E DEMAIS PROVISÕES NECESSARIAS AO RANCHO DESTA UNIDADE DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico, de ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com o art. 8º do Regulamento do Rancho da Tropa, que se acha aberta nesta unidade a concorrência administrativa para aquisição de generos e demais provisões necessarias ao funcionamento do rancho durante o anno de 1930.

A concorrência obedecerá ás seguintes clausulas:

I — A Comissão de Rancho se reunirá no quartel do 5º grupo de artilharia de montanha, em Bacachery, ás 14 horas do dia 26 de dezembro proximo vindouro, afim de encerrar a inscripção e proceder ao julgamento das propostas apresentadas e bem assim da idoneidade dos proponentes.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Rancho, em duas vias, a 1ª devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, datadas e assignadas pelos proponentes e com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas no presente edital e demais disposições do Código de Contabilidade da União applicaveis ao caso. As propostas deverão ser apresentadas em sobre-cartas fechadas e bem assim os documentos de idoneidade e as amostras dos generos de que trata a presente concorrência, contendo exteriormente o nome do proponente.

III — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobatorios de sua idoneidade:

a) provando haver pago como negociante especialista dos generos de que faz objecto a concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) provando ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial; ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fór uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajusto feito com o Governo;

d) ter caucionado na thesauraria do grupo a quantia de 1:000\$, em moeda corrente ou apolice da Divida Publica, para garantia dos fornecimentos e cumprimento das obrigações assumidas.

Estes documentos deverão ser apresentados em original ou por certidão, não sendo aceitas publicas-fôrmas.

IV — Em caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Em caso de igualdade de preço entre duas propostas, será preferida a

do licitante que propuzer por escripto o secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

VII — O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas, ou por outra justa causa.

VIII — Os artigos de que trata a concorrência, deverão ser entregues no quartel desta unidade pelo fornecedor dentro de quatro dias a contar da data do recebimento do pedido, assignado pelo official de aprovisionamento e visado pelo fiscal, prazo este que fica reduzido a 12 horas para os artigos de fornecimento diario. As substituições dos generos recusados devem ser feitas dentro de duas horas.

IX — O fornecedor que se recusar a attender aos pedidos terá sua inscripção cancellada, correndo por sua conta a differença de preços entre os de sua proposta e os de aquisição a outrem, acarretando-lhe essa infracção a perda da caução e da idoneidade por tres annos para effeito de novas concorrências.

X — As firmas fornecedoras ficam sujeitas ao exame dos generos precedidos no quartel pela Comissão de Rancho e responderão pelas differenças do peso verificadas nela referida comissão, ficando entendido que os pedidos se referem ao peso liquido dos artigos a fornecer, sendo abatidas as taras.

XI — Os proponentes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços, aos officiaes e pracas desta unidade, os artigos de que faz objecto esta concorrência.

XII — As impuntualidades ocasionadas por motivo de força maior serão comprovados perante a Comissão de Rancho.

XIII — Todos os artigos não designados por marcas serão de 1ª qualidade.

Relação dos generos de que trata a presente concorrência:

1. Arroz Cattete, unidade, kilo.
2. Arroz agulha, unidade, kilo.
3. Arroz creoulo, unidade, kilo.
4. Assucar refinado, de 1ª, unidade, kilo.
5. Assucar moido, idem, kilo.
6. Azeite doce "Paignol", unidade, lata.
7. Azeite doce "Tricana" ou "Beirão", idem.
8. Azeite doce nacional, unidade, lata.
9. Agua mineral de Caxambú, sem casco, garrafa.
10. Agua mineral de São Lourenço, idem.
11. Azeitonas, unidade, lata.
12. Alhos, unidade, kilo.
13. Aletria, unidade, kilo.
14. Bacalhão da Noruega, idem.
15. Batata nacional, idem.
16. Batata chilena, idem.
17. Batata inglesa, idem.
18. Biscuitos "Aymoré", unidade, lata de kilo.
19. Bananas, unidade, uma.
20. Bananada, unidade, kilo.
21. Banha "Neblina", em latas de 2 kilos, lata.
22. Banha "Girasol" ou "Ancora", unidade, idem.

23. Panha refinada do R. G. do Sul em latas de 18,500, kilo.
24. Café em grão, unidade, kilo.
25. Café moido, unidade, kilo.
26. Café moido, "Ballão", idem.
27. Carne verde de vacca, sem osso, kilo.
28. Carne verde de vacca, com osso, kilo.
29. Carne verde de porco, sem osso, kilo.
30. Carne de porco salgada, kilo.
31. Carne secca do R. G. do Sul, kilo.
32. Carne secca, kilo.
33. Canguica de mino, kilo.
34. Cevadinha, kilo.
35. Camarão secco, em latas, lata.
36. Camarão secco, em barricas, kilo.
37. Chocolate em pó, kilo.
38. Chá Lipton, preto ou verde, lata.
39. Cerveja, garrafa.
40. Gebolas, kilo.
41. Ervilhas secas, kilo.
42. Fubá branco, kilo.
43. Fubá amarello, kilo.
44. Fubá de arroz, kilo.
45. Farinha de mandioca, de 1ª, kilo.
46. Farinha de milho, de 1ª, kilo.
47. Feijão preto do R. G. do Sul, unidade, kilo.
48. Feijão branco, kilo.
49. Feijão mulatinho, unidade, kilo.
50. Gallinha, uma.
51. Goiabada, kilo.
52. Goiabada "Peixe" ou "Pesqueira", unidade, lata de kilo.
53. Lingua secca, kilo.
54. Lenha, unidade, metro cubico.
55. Laranjas, uma.
56. Lentilhas.
57. Linguica, kilo.
58. Lombo de porco, kilo.
59. Marmellada, kilo.
60. Matte em folhas, kilo.
61. Matte em pó, kilo.
62. Mortadella, kilo.
63. Massa branca, para sopa, kilo.
64. Massa amarella, para sopa, kilo.
65. Massa de tomate, "Carlo Erba", lata de 125 grammas
66. Massa de tomate, "Pesqueira", lata de 250 grammas.
67. Massa de tomate, "Leal Santos", lata de 250 grammas.
68. Manteiga mineira, em latas de 10 kilos, kilo.
69. Manteiga fresca, kilo.
70. Maizena, unidade, pacote grande.
71. Ovos, dúzia.
72. Petit-pois L. Santos, lata.
73. Palitos, caixa.
74. Paté de fois gras, L. S.
75. Paté de fois gras, F. C.
76. Pães de 100 grammas, kilo.
77. Pães de 50 grammas, kilo.
78. Pães de outros pesos, kilo.
79. Peixe salgado, kilo.
80. Pedegada, kilo.
81. Presunto preparado, kilo.
82. Quaker, lata.
83. Queijo de Minas, kilo.
84. Queijo, kilo.
85. Queijo "Parmaison", kilo.
86. Salame, kilo.
87. Sal fino, em saquinhos de dous kilos, saquinho.
88. Sabão especial, kilo.
89. Soda caustica, kilo.
90. Sapolio "Radium", pão.
91. Sapolio "Derley",
92. Vinagre tinto, litro.
93. Vinagre branco, litro.
94. Vinho paranaense, litro.

95. Vinho do R. G. do Sul, litro.
 96. Vinho do Porto Setúbal, litro.
 97. Verduras, kilo.
 98. Toucinho salgado, kilo.
 99. Sardinha Brandão Gomes.
 100. Sardinha F. Caneau.
 Quartel em Curitiba (Bacachery), 30 de novembro de 1929. — Astolpho Fereira Mendes, 2º tenente-contador, secretário.

Estabelecimento Central de Farmamento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATE

N. 206—Distribuição de peças de farmamento a manufaturar às senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1 a 400, nos dias 10 e 12, das 11 às 14 horas, e 11, das 9 às 12 horas.

Outrosim, previne-se as senhoras costureiras e alfaiates que a partir de 16 do corrente, deverão apresentar á chefia do estabelecimento, as cartas de fiança para o exercício de 1930, acompanhadas de uma photographia "mignon", 4 x 3.

Officina de Alfaiates, 7 de dezembro de 1929. — O encarregado, Octavio Sayão Vianna, capitão.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISICÃO DE DIVERSOS ARTIGOS PARA TELEPHONES

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, declaro que esta escola recebe propostas a partir desta data até o dia 10 do corrente mez, dos artigos seguintes:

- 650 metros de cabo de 26 pares, com capa de chumbo.
- 8.000 metros de fio de bronze Drop Wire, n. 19, tipo n. 4.352.
- 2 kilos de parafina.
- 3 latas de pasta para soldar.
- 1 lata de 1/4 de galão de verniz preto, isolante.
- 6 peças de fita isolante Leader.
- 2 peças de fita isolante de borracha.
- 1 lamparina pequena a gasolina para soldar.
- 2 canivetes reforçados Redger.
- 4 caixas terminaes para 26 pares, tipo 14, Wester.

1.000 anneis para pendurar cabo, para duas polegadas de diametro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta e-cola até ás 12 horas do referido dia 10.

As despesas com a aquisição dos artigos acima mencionados, correrão por conta do Conselho de Administração desta escola.

A entrega dos artigos deve ser feita até 30 do corrente.

Qualquer informação será prestada no almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 ás 16 horas.

Quartel em Realengo, 5 de dezembro de 1929. — Agenor Rego, capitão.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se segunda-feira, 9 do corrente, os seguintes exames:

1º anno — Portuguez, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 25 — 33 — 38 — 43 — 69 — 70 — 79 — 73 — 77 — 78 — 92 — 97 — 727 — 884 — 950. Supp.: 93 — 118 — 151. Banca: Professores Drs. Santos Lima, Vossio e Serpa.

1º anno — Geographia, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 411 — 413 — 677 — 283 — 416 — 418 — 422 — 429 — 436 — 470 — 473 — 478 — 486 — 794 — 821 — Supp.: 494 — 499 — 527.

Banca: Professores Drs. Caio, Victalino e Napoleão.

1º anno — Arithmetica, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 26 — 47 — 96 — 65 — 134 — 168 — 169 — 176 — 183 — 186 — 193 — 206. Supp.: 208 — 217 — 218.

Banca: Professores Drs. Reis, Dario e Quintella.

1º anno — Geographia, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 35 — 41 — 105 — 171 — 481 — 229 — 236 — 296 — 334 — 339 — 414 — 415 — 602 — 689. Supp.: 355 — 371 — 372.

Banca: Professores Drs. Leopoldo, Araripe e Japyr.

3º anno final — Portuguez, escripto, ás 11 horas.

Banca: Professores Drs. Alcides, Mario e Malaquias.

3º anno final — Francez, escripto, ás 11 horas.

Banca: Professores Drs. Curiacio, Paula Guimarães e Grenadel.

4º anno — Desenho, pratico, ás 11 horas.

Banca: Professores Drs. Ortegall, Cajaty e Sussékine.

6º anno — Inglez, escripto, ás 11 horas.

Banca: Professores Drs. Pereira Pinto, Fencelon e Milton.

Realizam-se terça-feira, 10 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames:

1º anno — Portuguez, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 23 — 50 — 87 — 292 — 404 — 504 — 508 — 529 — 544 — 577 — 593 — 599 — 616 — 632 — 920. Supp.: 641 — 655 — 657.

Banca: Professores Drs. Alcides, Vossio e Serpa.

1º anno — Francez, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 257 — 327 — 507 — 541 — 542 — 570 — 598 — 600 — 659 — 692 — 696 — 700 — 701 — 710 — 712. Supp.: 714 — 719 — 725.

Banca: Professores Drs. P. Guimarães, Hollanda e Malaquias.

1º anno — Arithmetica, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 430 — 535 — 576 — 587 — 612 — 614 — 631 — 661 — 681 — 715 — 734 — 765. Supp.: 739 — 740 — 743.

Banca: Professores Drs. Cintra, Miragaya e Sussékine.

1º anno — Arithmetica, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 16 — 420 — 451 — 530 — 547 — 574 — 753 — 767 — 780 — 795 — 808 — 823. Supp.: 828 — 843 — 853.

Banca: Professores Drs. Reis, Dario e Napoleão.

1º anno — Geographia, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 751 — 766 — 800 — 801 — 803 — 812 — 822 — 833 — 837 — 848 — 852 — 855 — 858 — 871 — 877. Supp.: 883 — 898 — 901.

Banca: Professores Drs. Leopoldo, Araripe e Japyr.

2º anno — Francez, oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 46 — 61 — 216 — 220 — 232 — 275 — 276 — 278 — 295 — 305 — 309 — 340 — 344 — 364. Supp.: 362 — 377 — 385.

Banca: Professores Drs. Curiacio, Glanadel e Renato.

3º anno — Desenho, pratico, ás 11 horas.

Banca: Tinoco, Cajaty e C. Neves.

6º anno — Chorographia, escripto, ás 11 horas.

Banca: Professores Drs. Daltro e Braga.

Aviso — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o mez de dezembro, e forem chamados, não serão submettidos a exame.

Os alumnos contribuintes deverão trazer material para o exame graphico de desenho.

Rio de Janeiro. — Maurilio Cunha, 1º tenente secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA O CARGO DE MANIPULADOR DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. coronel director, faço publico para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, e de accordo com o disposto no § 3º, do artigo 581, do regulamento approved pelo decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e instrucções publicadas no *Diário Official* de 1 de fevereiro, do corrente anno, acha-se aberta nesta secretaria das 10 ás 15 horas, a inscripção de concurso, destinado ao preenchimento do cargo de manipulador de 3ª classe deste estabelecimento.

Os candidatos ao concurso, no acto da inscripção deverão provar com documentos devidamente legalizados o seguinte:

a) ser maior de 17 annos e menor de 30 annos, sendo a idade comprovada pela indispensavel certidão de Registro Civil;

b) ser brasileiro nato, no gese de seus direitos civis e politicos;

c) ser reservista do Exercito ou da Armada, ou apresentar certidão de alistamento;

d) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina;

e) attestado de sua capacidade para o cargo a que se destina;

f) a aptidão physica dos candidatos será comprovada mediante inspecção de saude, na Directoria de Saude da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de novembro de 1929. — Cornelio C. de Barros e Azevedo Sobrinho, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DE ESCRUTÓRIO E DE CARTOGRAPHIA DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico que no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatistica, propostas para o fornecimento dos artigos acima mencionados e constantes do edital de 4 do corrente, publicado no "Diário Official" do dia 5, á pagina 24.523.

Directoria Geral de Estatistica, 7 de dezembro de 1929. — O director geral, Rubens Carralho.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE DIVERSOS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico que no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos artigos constantes do edital de 4 do corrente, publicado no "Diário Official" do dia 5, a pagina 24.527.

Directoria Geral de Estatica. 7 do dezembro de 1929. — O director geral, *Balthões Carvalho*.

Sub-Directoria de Fiscalização e Estatística

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM RUFGO DEFINITIVO DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1928

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística convido aos remittentes das correspondencias abaixo discriminadas a retiralas dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na thesauraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis, das 10 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registro:

Registrado n. 404, procedente de Festiva, com valor declarado de 20\$000, remittido por Anna Schutte, com destino a Santa Catharina; n. 586-A, procedente de Barão de Mesquita, nesta Capital, com valor de 50\$, destinado a Vergilio Theodoro, em Minas Geraes; n. 3.456-A, procedente de Barão de Mesquita, nesta Capital, com valor de 40\$, remittido por Euclides Nunes, com destino ao Estado do Rio de Janeiro; n. 504-A, procedente de Barão de Mesquita, nesta Capital, com valor de 20\$, destinado a Nicanor Cunha, no Estado do Rio de Janeiro; n. 295-A, procedente da rua S. Leopoldo, nesta Capital, com valor de 5\$000, remittido por Americo Cunha, com destino a Santa Catharina; n. 4.023, procedente do Arsenal de Marinha, com valor de 100\$, remittido por Antonio Gouvêa da Silva, com destino a Pernambuco; n. 4.425, procedente de Raiz da Serra da Tijuca, com valor de 70\$, remittido por Maximina no Rosario, com destino a S. Paulo; n. 2.564, procedente da rua S. Januario, com valor de 5\$000, destinado a Carmelita Maria da Silva, em Pernambuco; numero 2.328, destinado a Luiza Christovão dos Santos, com valor de 25\$, procedente da rua São Luiz Gonzaga, para Sergipe; n. 18.659, procedente da rua Paula Mattos, com valor de 30\$, endereçado a Olivás da Silva, em São Paulo; n. 15.638, procedente da rua Paula Mattos, com valor de 20\$, endereçado a Manoel do Nascimento, em São Paulo; numero 12.694, procedente da rua Paula Mattos, com valor de 20\$, remittido por Horteneia Cavalcante, com destino a Pernambuco; n. 5.665, procedente da avenida Salvador de Sá, com valor de 5\$, remittido por Elvira Dima, com destino a São Paulo; n. 1.316, procedente da praça da Bandeira, com valor de 10\$000, remittido por Felismina M. Silva, com destino a Pernambuco; n. 18, procedente de Cascadura, com valor de 2\$, com destino á rua do Senado n. 17; n. 380-A, procedente da praça 11 de Junho, com valor de 20\$, remittido por Francisca Gesta, com destino ao Estado do Rio de Janeiro; n. 2.241, procedente da praça Tiradentes, com valor de 60\$, remittido

por Graciana Corrêa, com destino a São Paulo; n. 2.636, procedente da praça Tiradentes, com valor de 25\$, remittido por José Ramos da Silva, com destino a Bahia; n. 5.207, procedente da praça Tiradentes, com valor de 20\$, remittido por Abel Teixeira Cardoso, com destino ao Estado do Rio de Janeiro; n. 9-C, procedente da praça Tiradentes, com valor de 10\$, remittido por Elvira da Silva, com destino a Minas Geraes; n. 1.418, procedente da Succursal n. 6, com valor de 20\$, remittido por Octaviano Canaditas, com destino a Alagoas; n. 6.129, procedente da Succursal n. 7, com valor de 50\$000, remittido por Mm. Santa Victoria, com destino a São Paulo; numero 2.066-A, procedente da Succursal n. 7, com valor de 1\$000, remittido por J. Nogueira, com destino a Minas Geraes; n. 3.487, procedente da Estação Central, com valor de 2\$, remittido por Aristoteles Telles, com destino a Alagoas; n. 102-B, procedente do largo do Catumby, com valor de 30\$, remittido por Garcia, com destino a Pinheiros, São Paulo; n. 408-C, procedente de praia Formosa, com valor de 20\$, remittido por Zelia Maria de Souza, com destino a S. Salvador, Bahia; n. 109-C, procedente da praia Formosa, com valor de 20\$000, destinado a Antonia dos Santos em Piranha, Estado do Rio de Janeiro; n. 1.771, procedente da Aldeia Campista, para Maria da Conceição em São Paulo, contendo um collar de fanlazia; n. 5.483, procedente de Paula Mattos, para Carlos Fernandes de Castro, em Santa Catharina, contendo uma corrente de metal amarello com medalha, n. 1.468, da praça da Bandeira, para Manoel Lima Silva, com destino ao Estado do Espirito Santo, contendo fôrma de gesso para balas; n. 5.784, da Directoria Geral dos Correios, para Hermes G. Silveira, em Juiz de Fora, contendo um relógio quebrado; 282.697, destinado a Alfredo Gonçalves, Ferreira, em Florianopolis, contendo uma faca de metal branco; numero 611.387, para Gresten & Fragatte, em São Paulo, contendo 12 peças de metal branco; n. 227.954, para Maximo Samhez em São Paulo, contendo um estojo porta "Gillette"; n. 196.285, para Alberto Soares de Almeida, em Caxambu contendo um garfo, uma faca e uma colher de metal branco.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, em 4 de dezembro de 1924. — *Hortencio Pereira de Carvalho*, chefe da secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE PÃO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS E OUTRAS MERCADORIAS DE CONSUMO HABITUAL, A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez, a paginas 24.235 e seguintes, com as seguintes correções:

N. 16. Carne verde do primeira, kilo.

N. 20. Chá Lipton em latas de 500 grammas, lata.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 3 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL, DO GRUPO 1 — FAZENDAS, ALFALATARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO E SIRGUEIRO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, ás paginas 24.619 e seguinte.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 7 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª Secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL, DO GRUPO 2 — CALÇADO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, ás paginas 24.618 e seguinte.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 7 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª Secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso n. 2.513, de 28 de novembro ultimo e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, se acha aberta nesta directoria geral, no Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o anno de 1930 ao fornecimento das mercadorias acima mencionadas e em seguida em grupo relacionadas ás dependencias desta directoria geral, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos arts. 757 a 762 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I — Os interessados até o dia e hora determinados neste edital, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, o seu pedido de inscripção em requerimento dirigido ao director geral do Serviço de Povoamento e todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes aos quaes estiverem sujeitos.

II — Verificada a idoneidade da requerente, ser-lhe-ha entregue uma guia para recolher ao Thesouro Nacional a importância de 2:000\$000, em moeda corrente ou titulo da divida publica federal, ao portador, para garantia de sua proposta e fiel execução dos fornecimentos requisitados por esta directoria

geral, de accordo com este edital. Os documentos acima referidos, com excepção do conhecimento da caução, podendo ser apresentados em publicas-fôrmas, com firma reconhecida. Serão então restituídos aos interessados os documentos a que se refere a clausula I.

III — Com o conhecimento de haver sido feita a caução a que se refere a clausula II, apresentarão os interessados ao presidente da concorrência até o dia e hora determinados neste edital, as suas propostas, em tres vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas datadas, e assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as mercadorias que desejam fornecer pela ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

IV — No dia e hora determinados neste edital, serão abertas pelo chefe da Terceira Secção e presidente das concorrências, todas as propostas recebidas por esta directoria geral nesta capital. A abertura se fará em presença dos interessados ou dos seus representantes, sendo, então rubricadas pelo presidente da concorrência e mais pessoas presentes as que forem aceitas por se acharem organizadas de accordo com este edital.

V — As propostas aceitas serão submettidas á apreciação do Sr. director geral com parecer da comissão de concorrências para resolver a respeito e ordenar a inscripção dos requerentes e dos preços constantes das respectivas propostas.

VI — Aos proponentes cujas propostas não forem tomadas em consideração pela directoria geral, será facultado o conhecimento dos motivos que originaram a recusa, podendo os mesmos se utilizar dentro de quarenta e oito horas, de recursos para autoridade superior, por intermedio da mesma directoria geral.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem deste edital ou offorecerem redução de preços sobre a proposta mais barata. Também não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital.

VIII — Os pedidos de fornecimento serão feitos de accordo com os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediatamente si assim concordarem os empanantes e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate proceder-se-ha de accordo com o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

IX — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria geral, observados os creditos distribuidos ou em ser e realizados immediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado e nos prazos que forem concedidos pelo senhor director geral, quando se tratar de mercadoria a confeccionar, prazo esse que não excederá de trinta dias. Os fornecimentos serão entregues no local que for determinado nesta capital, correndo

por conta do fornecedor as despesas de embalagem e transporte. O fornecimento ficará sob a responsabilidade do fornecedor até o seu recebimento pela pessoa competente.

X — Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade e as que não forem aceitas por estarem deterioradas ou por não estarem de accordo com as especificações deste edital, deverão ser immediatamente substituidas pelo fornecedor.

XI — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações constantes deste edital, ficará sujeito ao pagamento da multa imposta pela directoria geral até o maximo da importancia da caução ou ao cancelamento da sua inscripção, com perda total da caução em favor dos cofres publicos. A caução que soffrer desfalque deverá ser integralizada dentro de quarenta e oito horas, sob pena de cancelamento de sua inscripção e ficar o resto da mesma caução definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Os preços das propostas não poderão ser alterados antes de quatro mezes, regulando-se o cancelamento ou alteração de preços pelo que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XIII — Esta directoria geral poderá autorizar, se lhe convier, a aquisição da firma cuja proposta é em seguida mais vantajosa, os artigos cujo fornecimento competia a uma firma cuja inscripção foi cancellada ou cujos preços foram alterados.

XIV — Aos proponentes aos quaes não foi adjudicada mercadoria alguma, serão restituídas as respectivas cauções, ficando elles, no entanto, obrigados a nova caução, no caso previsto na clausula XIII, sob pena de perderem a idoneidade para fornecimentos futuros.

XV — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos, ou pedidos e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta directoria geral o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional á conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despesas.

XVI — A esta directoria geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só autorizar a aquisição das mercadorias relacionadas quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades. As propostas serão abertas no dia 20 de dezembro de 1929, ás 13 horas, ficando a inscripção aberta até o dia 19 de dezembro de 1929.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 6 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, 1º official, pelo chefe da 3ª secção.

Relação dos artigos constantes do grupo 4, "Combustiveis e inflammaveis"

Numeros — Artigos — Unidades

1. Carvão Cardiff, tonelada.
2. Carvão de pedra peneirado, tonelada.
3. Carvão de pedra para forja, tonelada.
4. Carvão vegetal, tonelada.
5. Carburato, tonelada.
6. Coke, tonelada.
7. Gazolina Atlantic, Standard ou Texas, caixa.
8. Gazolina Atlantic, Standard ou Texas, em tambores de 200 litros, tambor.

9. Oleo cru Coral, caixa.

10. Oleo cru Coral, em tamboretas de 22 litros, tamborete.

11. Oleo cru Tourano, caixa.

12. Kerozene (caixa de 2 latas), caixa.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 6 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, 1º official, pelo chefe da 3ª secção.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado em aviso-circular do Ministerio da Agricultura, n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, de accordo com os artigos 757 (1ª parte) e 758 do regulamento doCodigo de Contabilidade e sob a presidencia do Sr. director, serão recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento de "Combustivel e lubrificantes", de accordo com as especificações abaixo mencionadas e mediante as seguintes condições:

I — Os pedidos de inscripção acompanhados dos documentos de idoneidade e de existencia legal de cada um dos concorrentes, serão entregues em envelopes fechados.

II — Em envelopes separados e fechados serão entregues tambem, as propostas, organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, todas sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo concorrente e tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso e que o concorrente se submete a todas as condições do presente edital.

III — As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis), em moeda corrente nacional ou titulos ao portador da divida publica federal, mediante guia fornecida pelo secretario do Museu ou quem suas vezes fizer. Esse deposito servirá de caução para garantia da proposta, após a adjudicação do material ao concorrente preferido, caso contrario será restituído.

IV — Os envelopes deverão trazer a declaração exterior do nome do concorrente e do assumpto da proposta.

V — A ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência, sendo neste caso cada uma das referidas propostas rubricadas em cada folha pelo presidente da concorrência.

VI — Havendo absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes nos termos do art. 742 do regulamento doCodigo de Contabilidade será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do mesmo regulamento.

VII — A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência ou mesmo de excluir della qualquer artigo cuja adjudicação, por circunstancias especiaes occorridas no momento da concorrência, se tenha tornado inexequivel; casos esses que não darão direito

de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

VIII — Os artigos deverão ser todos de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com a especificação do material, sendo os pregos offerecidos nos termos do art. 760 do regulamento do Código de Contabilidade e o fornecimento feito de accordo com o artigo 762 do mesmo regulamento, dentro do prazo maximo de cinco dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido, sendo que as alterações de preços a que se refere o art. 760 do mesmo regulamento só serão attendidas quando requeridas 15 dias antes do prazo da terminação da concorrência.

IX — Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes por meio dos documentos comprobatórios por elles apresentados serão abertas e lidas unicamente as propostas dos que forem julgados idoneos, tendo preferencia os que houverem offerecido preços mais baratos para o material nos termos do art. 755 do regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos estejam perfeitamente identificados e preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória a requisição de todo o material aceito na concorrência.

Especificação do material

1. Estopa commum, kilo.
2. Estopa de fio lavado, kilo.
3. Gazolina, lata de 18 litros, lata.
4. Graxa do Rio Grande (bexiga), kilo.
5. Graxa especial em lata de 20 kilos, lata.
6. Kerozene, lata de 18 litros, lata.
7. Oleo "Ursa", lata de 18 litros, lata.
8. Oleo fino lubrificante, para machina "Mobiloil A", lata de 18 litros, lata.
9. Oleo fino lubrificante, para machina "Mobiloil B", lata de 18 litros, lata.
10. Oleo fino lubrificante, para machina "Mobiloil E", lata de 18 litros, lata.
11. Oleo fino lubrificante, para machina "Mobiloil BB", lata de 18 litros, lata.
12. Oleo grosso para motor "Mobiloil CC", lata de 18 litros, lata.
13. Oleo fino "Veedol Heavy", lata de 18 litros, lata.
14. Oleo fino "Veedol Extra Heavy", lata de 18 litros, lata.
15. Oleo fino "Veedol Especial Heavy", lata de 18 litros, lata.
16. Oleo fino "Veedol Trans Gear", lata de 18 litros, lata.

Secretaria do Museu Nacional, em 7 de dezembro de 1929. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento a esta directoria, de artigos de

papelaria, material de expediente e de desenho, durante o anno de 1930 proximo vindouro, edital esse que veio publicado na integra, no *Diario Official* de 6 de dezembro do corrente anno, ás paginas 24.621 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 6 de dezembro de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados que não havendo, até a presente data se inscripto candidato algum ao concurso para provimento da 9ª cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia, fica a respectiva inscrição suspensa até ulterior deliberação, ficando, assim, sem effecto os editaes anteriormente publicados e referentes ao alludido concurso.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — Francisco de Moraes Brandão, director interino.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas ...	2.464:774\$070
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior....	5.799:679\$400
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	2.556:500\$000

Letras e effectos a receber em cobrança do interior	1.693:730\$005
Valores depositados..	25.412:724\$079
Agencias e filiaes no exterior	750:601\$237
Correspondentes do exterior	63:279\$518
Correspondentes do interior	538:096\$915
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	86:344\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos...	4.709:026\$855
Diversas contas	3.319:729\$090
Total do Activo...	62.577:739\$487

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros	8.209:424\$043
Valores caucionados ..	8.744:127\$680
Depositos em conta sem juros	228:608\$550
Depositos a prazo fixo	3.095:132\$870
Depositos em conta de cobrança do exterior	2.556:500\$000
Depositos em conta de cobrança do interior	1.693:730\$005
Titulos em caução e em deposito.....	34.156:851\$759
Agencias e filiaes no exterior	6.761:231\$750
Empréstimos em conta corrente	6.438:929\$258
Correspondentes do interior	507\$700
Diversas contas.....	170:224\$000

Total do Passivo... 62.577:739\$487
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. — The Canadian Bank of Commerce: H. P. van Gelder, gerente — H. C. Banfield, contador. (9.888)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

Rua do Ouvidor n. 187

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO 1929

Activo

Moveis e utensilios ..	12:575\$500
Caução da directoria..	40:000\$000
Depositos e cações...	90:000\$000
Terrenos	7.270:528\$203
Construções	1.900:151\$897
Empréstimos hypothecarios	17:093\$960
Diversas contas	3.896:786\$619
Total do activo	13.227:136\$179

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	90:000\$000
Lucros suspensos	60:000\$000
Valores descontados ..	130:000\$000
Dividendos a pagar ..	4:860\$000
Valores hypothecarios.	35:000\$000
Diversas contas	4.907:276\$179
Total do Passivo ...	13.227:136\$179

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — Oscar G. Santa Anna, vice-presidente. — J. Guimarães, contador. (9.882).

BANCO BOAVISTA

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE NOVENBRO DE 1929

Activo

Carteira de descontos:	
Títulos descontados: praça e interior.....	31.067:917\$380
Carteiras de cobranças:	
Letras a receber: do interior.....	19.793:683\$040
Do exterior.....	2.677:261\$600
Emprestimos em conta corrente.....	26.340:379\$910
Devedores por creditos no exterior.....	493:984\$106
Correspondentes no paiz c/c.....	1.257:150\$400
Correspondentes no estrangeiro.....	6.731:713\$400
Valores e titulos de propriedade.....	1.278:571\$950
Immoveis.....	2.223:814\$090
Valores caucionados.....	22.927:505\$350
Valores depositados.....	78.783:312\$000
Diversas contas.....	9.393:206\$960
Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em bancos.....	9.350:194\$176
Em outras especies.....	9:366\$490
	212.328:000\$840

Passivo

Capital.....	15.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.750:000\$000
Depositantes:	
C/correntes com juros...	31.687:561\$226
C/correntes pre-aviso...	2.821:055\$430
C/correntes sem juros...	234:750\$340
Depositos a prazo fixo...	10.303:055\$960
Letras a premio.....	19:228\$400
Correspondentes no paiz c/c.....	539:497\$130
Correspondentes no estrangeiro.....	10.441:948\$800
Cheques e ordens de pagamento.....	915:067\$810
Credores por titulos em cobrança e caução.....	22.470:944\$640
Valores em caução e em deposito.....	101.710:817\$350
Dividendos:	
Saldo não reclamado.....	13:775\$000
Diversas contas.....	11.390:388\$760
	212.328:090\$840

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — Dr. Carlos Guinle, presidente. — Alberto Teixeira Boa Vista. — Barão de Saavedra, directores. — Francisco Alves Corrêa, contador. (9.898)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD

Capital autorizado.....	£ 4.000.000
Capital subscrito.....	£ 3.540.000
Capital realizado.....	£ 3.540.000
Fundo de reserva.....	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PLACET, EM 30 DE NOVENBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas.....	24.446:932\$690
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	47.371:555\$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	39.121:512\$490
Emprestimos em conta corrente.....	41.289:004\$580
Valores caucionados.....	82.805:052\$050
Valores depositados.....	443.967:525\$670
Caixa matriz.....	769:535\$300
Filiaes e agencias no paiz.....	50.169:777\$970
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	4.367:892\$250
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	3.565:178\$150
Caixa:	
Em moeda corrente.....	11.735:047\$380
Em outros bancos.....	11.969:537\$290
Em moedas de ouro.....	8.102:020\$970
Em outras especies.....	49:574\$550
Diversas contas.....	32.856:180\$190
	780.923:280\$610

Passivo

Capital.....	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros....	41.353:083\$960
Depositos em conta corrente sem juros....	17.331:841\$950
Depositos a prazo fixo.....	39.994:850\$590
Depositos em conta de cobrança do interior.....	47.371:555\$800
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	39.121:512\$490
Titulos em caução e em deposito.....	926.772:577\$720
Caixa matriz.....	26.597:354\$990
Filiaes e agencias no paiz.....	11.404:373\$450
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	2.306:753\$260
Letras a pagar.....	336:940\$820
Diversas contas.....	7.749:102\$250
	780.923:280\$610

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — Bank of London & South America Ltd. — N. B. Shaw, gerente. — J. Forster, contador. (9.915)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

(Séde propria)

BALANCETE EM 30 DE NOVENBRO DE 1929

Activo

Capital a realizar.....	2.500:000\$000
Letras descontadas.....	6.525:180\$500
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	583:271\$513
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	1.789:039\$341
Emprestimos em contas correntes.....	707:734\$152
Valores caucionados.....	455:618\$000
Valores depositados.....	12.234:360\$000
Correspondentes do interior.....	884\$360
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	417:000\$000
Hypothecas.....	213:588\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	573:933\$214
No Banco do Brasil.....	2.042:483\$087
Diversas contas.....	11.938:445\$410
Edificio do banco.....	2.265:070\$738
Movels e utensilios.....	269:305\$210
	42.515:933\$525

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	164:687\$840
Depositos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento.....	4.520:644\$201
Em contas correntes de aviso.....	3.004:171\$120
Em contas correntes limitadas.....	2.284:870\$510
Depositos a prazo fixo....	3.903:048\$740
Depositos em conta de cobrança do interior.....	1.841:563\$171
Titulos em caução e em deposito.....	12.689:998\$000
Correspondentes do interior.....	112\$600
Valores hypothecarios.....	215:000\$000
Diversas contas.....	8.891:837\$343
	42.515:933\$525

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — Oscar G. Sant'Anna, Presidente. — Octavio Combacau, gerente. — J. Guimarães, contador. (9.883)

COMPANHIA FLY TOX DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1929:

A's quinze horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e vinte e nove, presentes á rua Archias Cordeiro numero quinhentos e oitenta e oito, nesta capital, por si e por seus procuradores, os accionistas da Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., conforme se verifica da inscripção dos seus nomes no livro de presenca, assumiu a presidencia da assembleia o Sr. Evald Lous que, declarando aberta a sessão, pediu aos senhores accionistas que indicassem quem a deveria presidir. Foi, então, unanimemente aclamado presidente o proprio Sr. Evald Lous que, aceitando e agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretariar a assembleia o Sr. Harold E. Gregory e D. Laura A. Burrows. Pediu, então, o presidente ao primeiro secretario, que lesse o aviso de convocação. Procedeo assim o primeiro secretario á leitura do referido aviso que se achava publicado no *Diario Official* de 15 de novembro do corrente, nos seguintes termos: "São convidados os senhores accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria a se realizar no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Archias Cordeiro n. 588, afim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos da sociedade". Terminada a leitura disse o presidente que estava em discussão a proposta, objecto da presente assembleia. Pediu a palavra o Sr. W. E. Meyer que informou aos presentes ter estudado profundamente os estatutos da Companhia e acompanhado o desenvolvimento da mesma desde a sua constituição até a presente data, verificando que diversos dos dispositivos dos alludidos estatutos careciam de modificação para a mais eficiente expansão dos negocios sociais. Propunha assim que fossem levadas a effeito as seguintes modificações: O artigo 6º passaria a ter a seguinte redacção: "A companhia será administrada por uma directoria composta de dous directores, tendo um a designação de director-presidente e o outro director-vice-presidente. O director-presidente terá plenos poderes para praticar todos os actos necessarios ou concernentes aos negocios da companhia, inclusive hypothecar ou vender immoveis, dispor de qualquer forma de bens moveis, celebrar contractos, emitir, emphyteusar ou aceitar quaesquer papeis, transigir e em geral praticar todos os demais actos relativos á vida da companhia. O presidente além dos direitos acima mencionados representará a companhia activa e passivamente, em juizo ou fóra delle, tendo poderes para receber citação e constituir advogados que representem a companhia". O artigo 7º ficará assim redigido: "O vice-presidente substituirá o presidente em casos de ausencia ou outros impedimentos. Os directores exercerão o mandato pelo prazo de um anno, sendo reelegiveis. Os directores, no exercicio do mandato para que forem eleitos, só podem ser exonerados pela assembleia geral, verificando-se que a proposta seja approvada por deliberação dos accionistas, representando a maioria do capital social". O artigo 8º seria modifi-

cado para: "Por determinação da assembleia geral de accionistas, o numero de directores poderá ser augmentado de mais um director, que terá a designação de director-thesoureiro". O artigo 9º eliminar-se-ha. O artigo 10º sofrerá tambem uma alteração: "Caso ambos os directores presidente ou vice-presidente se ausentem temporariamente, ou fiquem impedidos, poderão delegar os seus poderes a qualquer accionista, ou a um membro do conselho fiscal, para fazer as suas vezes e exercer os seus poderes temporariamente, durante a ausencia de ambos, o presidente e o vice-presidente." O artigo 12º ficará assim redigido: "A assembleia geral ordinaria exigida pela lei para examinar e julgar os actos dos directores durante o anno anterior e para eleger novo conselho fiscal, se realizará no mez de março de cada anno". O artigo 14º terá a seguinte redacção: "Toda a proposta referente á modificação ou alteração dos estatutos só poderá ser objecto do deliberação da assembleia geral si for subscripta por accionistas representando duas terças (2/3) partes da totalidade das accções". O artigo 19º eliminar-se-ha. Posta a votos esta proposta, foi a mesma unanimemente approvada. O presidente da assembleia leu então a seguinte carta pela qual o Sr. José Rodrigues de Carvalho resignou o cargo de director vice-presidente que occupava na companhia, demissão essa que foi aceita: "Ilmo. Sr.: Venho pela presente, por motivos imperiosos, apresentar a V. S. o meu pedido de demissão do cargo que occupo na directoria dessa companhia de director vice-presidente, demissão essa que se torna efectiva desde a data da presente. Sendo essa minha resolução motivada por motivos de caracter imperioso, conforme alludi acima, declaro desde já ser irrevogavel esse meu pedido de demissão, podendo V. S. convocar uma assembleia extraordinaria dos accionistas para preencher a vaga resultante da minha retirada. Sem mais, e aguardando as suas ordens, subscrevo-me com estima e consideração". O Sr. Meyer propoz em seguida que em substituição fosse designado para exercer o cargo de director vice-presidente o Sr. Harold E. Gregory, proposta que, sendo submettida a votos, foi unanimemente approvada. E como ninguém mais solicitasse a palavra, o presidente declarou encerrada a sessão. E eu, Harold E. Gregory, primeiro secretario, lavrei a presente acta que foi approvada sem debates, e a assigno com todos os accionistas presentes. Esta acta é a expressão fiel da quanto se passou na presente assembleia. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Harold E. Gregory.* — *Laura A. Burrows.* — *William Eugen Meyer.* — *Evald Lous.*

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de dezembro de 1929, archivou-se nesta repartição sob n. 8.772 o seguinte documento referente á Cia. Fly-Tox do Brasil, S. A., a saber: acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 20 de novembro proximo findo que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta,

passei a presente certidão sobre uma estampilha federal no valor de 10\$000. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. 6-12-29. Visto. J. G., em 6 de dezembro de 1929. — *Francisco de Moura Brandão*, director interino. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (9.881)

COMPANHIA DE TERRENOS N. S. DE POMPEIA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos 6 dias do mez de dezembro de 1929, ás 15 horas, na sede social á rua Visconde de Inhaúma n. 93, de accordo com os editaes de convocação publicados no *Diario Official*, de 1º de dezembro de 1929 e no *Jornal do Commercio* de 1º de dezembro de 1929, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria os accionistas da Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia, representando mais de dous terços ou seja a quasi totalidade do capital social como se verifica do livro de presenca.

Assumindo a presidencia o director secretario Sr. Peter Swanson este declarou abertos os trabalhos e disse que por motivo de força maior, de conhecimento dos Srs. accionistas, deixara de realizar-se em 1º de novembro a assembleia geral extraordinaria. Em seguida o mesmo director secretario convidou os Srs. accionistas e elegerem o presidente da presente assembleia. Procedida a eleição, verificou-se ter sido escolhido o accionista Dr. José de Miranda Valverde, o qual assumindo a presidencia convidou, com assentimento da assembleia, para secretarios os accionistas Alexander Anderson e V. R. Kershner, ficando, assim, constituida a mesa. Com a palavra, o Sr. presidente disse que de accordo com os editaes de convocação tinha por fim esta assembleia tomarem os Srs. accionistas conhecimento da renuncia do director-presidente, Dr. Claudio de Souza, procederem á eleição dos novos directores e deliberarem sobre a alteração dos estatutos.

Disse o Sr. presidente que com a renuncia do Sr. director-presidente e na forma do art. 6º dos estatutos cabia á assembleia eleger o novo director-presidente e mais dous directores, pelo que convidava os Srs. accionistas a depositarem os seus votos na urna. Apurada a votação, verificou-se terem sido eleitos: para director-presidente H. K. Newcombe, para directores: G. E. Millner e Sr. Plinio Pinheiro Guimarães.

Em seguida o Sr. presidente declarou que se ia proceder a discussão da alteração dos arts. 6º e 8º dos estatutos. Pediu a palavra o accionista Sr. Alexander Anderson que propoz a dispensa da proposta de alteração, por já ser do conhecimento dos accionistas, o que foi unanimemente approvado. Em seguida o Sr. presidente declarou em discussão a proposta da alteração dos arts. 6º e 8º dos estatutos. Como ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e poz em votação a proposta. Apurada a votação, verificou-se que a assembleia approvou unanimemente a alteração do art. 6º e resolveu não approvare a modificação do artigo 8º que assim ficou mantido, tendo sido a seguinte a alteração approvada do

art. 6º: "A sociedade será administrada por 4 directores, eleitos annualmente em assembleia geral de accionistas, sendo um director-presidente, dividindo entre si as respectivas funções, observados os estatutos sociaes."

Pedi em seguida a palavra o accionista Dr. Plinio Pinheiro Guimarães que propoz mandasse a assembleia inserir na acta um voto de louvor e de agradecimento ao Dr. Claudio de Souza pelos serviços prestados á sociedade e approvassse todos os actos e contas de sua gestão.

O Sr. presidente poz em discussão esta proposta e não havendo quem quizesse usar da palavra declarou encerrada a discussão e posta em votação a proposta. Apurada a votação, verificou-se ter sido a proposta unanimemente approvada.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, pedindo aos Srs. accionistas permanecessem na sala, afim de assignarem a acta, o que foi feito, depois da lavrada por mim, Alexander Anderson, secretario, em duplicata, pelo presidente, pelos secretarios e pelos accionistas. — José de Miranda Valverde. — Alexander Anderson. — V. R. Kershner. — Por procuração de Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd. — Alexander Anderson. — Plinio Pinheiro Guimarães. — P. Swanson.

(9.892)

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1929

Às quatorze horas do dia quatro de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na sala da Sociedade Anonyma "A Noite", á praça Mauá numero sete, os accionistas abaixo, representando oitenta e duas mil e cincoenta acções, o senhor doutor Geraldo Rocha, presidente da sociedade, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um accionista para presidente da assembleia. Tendo sido aclamado o doutor Haeckel de Lemos, este assumiu a presidencia e convidou para secretarios os senhores doutor Mario Goulart e Carlos Corrêa Maduro. Constituida, assim, a mesa e, verificado achar-se presente numero sufficiente de accionistas e capital para legalmente funcíonarem, declarou o senhor presidente da assembleia aberta a sessão, mandando o senhor primeiro secretario ler o annuncio da convocação, publicado no "Diario Official" de trinta de novembro proximo passado e tras do corrente, nos seguintes termos: "S. A. "A Noite". — Assembleia geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 4 de dezembro proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á praça Mauá numero 7, para tomarem conhecimento da renuncia de um director e elegor seu substituto. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1929. — Geraldo Rocha, presidente." Attendendo aos termos do convite, o senhor presidente da assembleia declarou que a materia a ser discutida e votada na presente assembleia era a renuncia de um director e a eleição do seu substituto. Pedindo a palavra, o senhor doutor Geraldo Rocha,

presidente da sociedade, declarou haver recebido o pedido verbal de renuncia do director-gerente, senhor Jonathas Pereira Filho. Transmittindo-o á assembleia, o senhor presidente da sociedade chamava a attenção dos senhores accionistas para o "dossier" que ora apresenta e que ficará no archivo, como anexo á acta da presente assembleia. O senhor presidente da assembleia submete o pedido de renuncia á discussão e votação dos presentes, sendo a mesma aceita por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente solicitou aos presentes se munissem de cedulas para eleição do novo director-gerente. Corrido o escrutinio, contadas e apuradas as cedulas, verificou-se ter sido eleito director-gerente o senhor doutor Carlos Kiehl. Pedindo novamente a palavra, o senhor presidente da sociedade declarou que, por achar-se ausente o senhor doutor Carlos Kiehl, de accordo com o parographo unico do artigo 13 dos estatutos, solicitava a indicação, pela assembleia, de um dos supplentes da directoria eleita em 1 de março de 1929, para preencher o cargo até a chegada do doutor Carlos Kiehl. Por unanimidade, foi indicado o senhor doutor Pedro Pernambuco, que, presente, foi empossado no cargo de director-gerente interino Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão, lavrando-se esta acta, por todos approvada e assignada. — Haeckel de Lemos. — Mario Goulart. — Carlos Corrêa Maduro. — Geraldo Rocha. — Pedro Pernambuco. — Ismael de Oliveira Maia. — Sylvio da Fontoura Rangel. — Abel de Almeida. — Castellar de Carvalho. — Ramiro Emerenciano. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Jorge Noceti. — Armando Pernambuco. (9.884)

COMPANHIA CAPEEIRA BRITANICA DO BRASIL

TUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de novembro de 1929, archivaram-se nesta Repartição sob o numero 8.766, os seguintes documentos referentes á Companhia Cafeeira Britanica do Brasil, a saber: Acta da assembleia geral realizada em 24 de outubro de 1925, com a transcrição dos estatutos sociaes, do laudo dos louvados da lista dos accionistas e do conhecimento do pagamento do sello respectivo feito na 1ª Collectoria Federal de São Paulo e acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 16 do corrente, que resolveu a mudança de sua sede para esta Capital Federal; ambos os documentos em certidão do archivamento e teor da Junta Commercial de S. Paulo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º Official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º Official, sobre estampilhas no valor de 60\$000. Visto: J. C. em 29 de novembro de 1929. — Francisco de Moura Brandão, Director interino. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (9.914)

R. C. A. OF BRAZIL, INC.

TUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de dezembro de 1929,

archivaram-se nesta Repartição sob numero 8.771, os seguintes documentos referentes á R. C. A. of Brazil, Inc., a saber: Publica-fôrma da carta de autorização do Governo, folhas do "Diario Official" de 22 de novembro proximo findo com a publicação do decreto numero 18.993, de 19 do mesmo mez, referente áquella autorização, seguido de actos correlativos; recibo do deposito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º Official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas federaes no valor global de 60\$000. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — J. Hygino de Araujo, 1º Official. 6-12-929. Visto: J. C. em 6 de dezembro de 1929. — Francisco de Moura Brandão, Director interino. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (9.880)

SOCIEDADES CIVIS

EXERCITO BRASILEIRO DE PROPAGANDA E EDUCAÇÃO SANITARIA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Exercito Brasileiro de Propaganda e Educação Sanitaria, fundado em Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios e tem por fim o levantamento moral, material (bio-social), do homem e da collectividade do Continente Americano, muito especialmente do Brasil. E' administrado por uma directoria composta do Presidente e Secretario. E' representado activa, passivamente, em Juizo e fóra delle, pelo Presidente. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 7º dos Estatutos. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os Estatutos não podem ser reformados ou alterados com menos de vinte socios quites, effectivos. — A Directoria. (9.906)

ANNUNCIOS

Aviso

Oscar Taves & Comp. fazem publico ter-se extraviado o recibo n. 733, de 17 de abril de 1928, relativo á caução de 1:000\$000, representado pela apolice ao portador n. 357.862, effectuada na Contabilidade Geral da Guerra, para garantia de fornecimentos ao Serviço Radio do Exercito.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1929. — Oscar Taves & Comp. (9.725)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

TUROS DO EMPRESTIMO — PRIMEIRA SÉRIE

No Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 81, a partir do dia 19 do corrente, exceptuando os sabados, se pagará o coupon n. 12, vencido em 30 de novembro proximo passado. — A directoria. (9.899)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 23 de dezembro corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, praticados com o fim de tornar effectivo o augmento do capital social autorizado pela assembléa geral extraordinária de 30 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1929.
— A directoria. (9.778)

A' Praça

A abaixo assignada declara ao commercio e a quem possa interessar que, nesta data, comprou ao Sr. José Maria de Souza, a Pensão Familiar de sua propriedade, sita á avenida Gomes Freire n. 92, nesta cidade, livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — Rosa Szpicheh.

Confirmo a declaração supra. — José Maria de Souza.

Companhia Nacional de Imoveis Urbanos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no proximo dia 9 de dezembro, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanços e parecer do conselho fiscal, relativos aos exercicios passados, bem assim como para a eleição dos membros do conselho fiscal que terão de servir no exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — A directoria. (9.497)

Declaração

José Reis Motta, tendo prestado o exame de Geographia, Chorographia do Brasil e Cosmographia, em dezembro de 1924, no Externato do Collegio Pedro II, e tendo-se extraviado o respectivo certificado, faz a presente declaração, afim de poder requerer segunda via do mesmo. (9.807)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 982, pelo premio maior, 45.982, da loteria de segunda-feira, 2 de dezembro de 1929.

Inscrição 051, pelo premio maior, 38.051, da loteria de terça-feira, 3 de dezembro de 1929.

Inscrição 970, pelo premio maior, 40.970, da loteria de quarta-feira, 4 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

**VOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso esta-

belecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Condolo Labouriau & Decourt

RELOJOIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(9.911)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, haver perdido o certificado de Portuguez, por mim prestado no Collegio Pedro II, em 1926.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1929.
— Amaury Sadock de Freitas Filho.

Reconheço a firma de Amaury Sadock de Freitas Filho.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião. (9.875)

A' Praça

Edson do Carmo comunica a todos os seus amigos e ao commercio em geral que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Edson do Carmo A. Paraíso.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.
— Edson do Carmo.

Reconheço a firma de Edson do Carmo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião. (9.835)

Declaração

Paulo Justino Strauss declara que perdeu sua certidão de aprovação no exame final de Desenho da 4ª série do curso seriado, prestado em dezembro de 1928, no Externato do Collegio Pedro II. (9.800)

QUANTO MAIS, MELHOR! — sorte grande magnífica: MIL CONTOS
LOTERIA DO NATAL, 21 do corrente — NAZARETH & COMP. — Ouvidor, 94

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Publicações para o "Diário Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois do encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Seto de Setembro n. 219-223